Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Bruno Gonçalves Rosi

Saquaremas, Luzias, o Brasil e os Estados Unidos

Rio de Janeiro

2016

Bruno Gonçalves Rosi

Saquaremas, Luzias, o Brasil e os Estados Unidos

Tese apresentada ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para obtenção do grau de Doutor em Ciência Política.

Orientadora: Prof.ª Dra. Letícia de Abreu Pinheiro

Rio de Janeiro

2016

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CTC-A

SXXX Rosi, Bruno Gonçalves.
Saquaremas, Luzias, o Brasil e os Estados Unidos / Bruno Gonçalves Rosi. – 2016.
?? f. :
Orientador: Letícia de Abreu Pinheiro.
Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.
1. XXXXXXXXXX 2. XXXXXXXX. I. Pinheiro, Letícia de Abreu II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Saquaremas, Luzias, o Brasil e os Estados Unidos.
CDU XXX.XX

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste projeto final.

_____ _____

Assinatura Data

Bruno Gonçalves Rosi

Saquaremas, Luzias, o Brasil e os Estados Unidos

Tese apresentada ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para obtenção do grau de doutor em Ciência Política.

Aprovada em __de _____ de 2016.

Banca Examinadora:

_____
Prof.ª Dra. Letícia de Abreu Pinheiro - Orientadora
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

_____
Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

_____
Prof.ª Dra. Maria Regina Soares de Lima
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

_____
Prof. Dr. José Almino de Alencar
Casa de Rui Barbosa

_____
Prof.ª Dra. Lilian Duarte
Ministério de Relações Exteriores

Rio de Janeiro

2016

DEDICATÓRIA

Aos liberais e conservadores do Brasil

AGRADECIMENTOS

À minha família, meus amigos e minha igreja.

Aos amigos e colegas no Institute for Humane Studies, no Ludwig Von Mises Institute e na Libertarian Papers pelas observações valiosas.

À minha orientadora, ao professor Christian, ao IESP, ao CNPq.

E mais do que tudo a Deus. Soli Deo Gloria.

“A verdadeira divisão não é entre conservadores e revolucionários, mas entre autoritários e libertários.”

George Orwell

RESUMO

ROSI, Bruno Gonçalves. *Saquaremas, Luzias, o Brasil e os Estados Unidos.* 2016. xx f. Tese (Doutorado em Ciência Política - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

A presente tese defende que José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco, e Joaquim Nabuco, respectivamente Ministro das Relações do Brasil (1902-1912) e Embaixador em Washington foram igualmente instrumentais em consolidar o eixo Brasil-Estados Unidos como peça central da política externa brasileira. Ao fazer isto, eles traziam para a República elementos do pensamento político do Império representados em duas linhas, respectivamente saquaremas e luzias.

Palavras-chave: Política externa brasileira. Pensamento Político Brasileiro. Relações bilatérias Brasil-Estados Unidos.

ABSTRACT

This thesis argues that José Paranhos, the Baron of Rio Branco and Joaquim Nabuco, respectively Brazilian Minister of Foreign Relations (1902-1912) and Ambassador in Washington were equaly instrumental in consolidating the US-Brazil axis as a centerpiece of Brazilian foreign policy. In doing so, they brought to the Republic elements of the political thought of the Empire represented in two lines, respectively saquaremas and luzias.

Keywords: Brazilian foreign policy. Brazilian Political Thought. Brazil-US bilateral relations..

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....12
1 **VISCONDE DO URUGUAI, O SAQUAREMA**.....46
1.1 **Dados biográficos**.....47
1.2 **Contextualização das relações Brasil-EUA**.....48
1.3 **Contextualização política na política brasileira**.....51
1.4 **Carreira política e diplomática**.....59
1.5 **Ideias políticas e diplomáticas**.....62
1.6 **Os EUA nos escritos do Paulino**.....67
1.7 **Conclusão**.....71
2 **TAVARES BASTOS, O LUZIA**.....72
2.1 **Primeiros anos e início da carreira política**.....75
2.2 **O "Excêntrico"**.....80
2.3 **"O Solitário"**.....86
2.4 **O Vale do Amazonas**.....91
2.5 **A imigração**.....95
2.6 **Liberdade religiosa**.....97
2.7 **A Província**.....100
2.8 **Pós Província**.....101
2.9 **Conclusão**.....103
3 **VISCONDE DO RIO BRANCO, A INSPIRAÇÃO DO BARÃO**.....105
3.1 **Dados biográficos**.....105
3.2 **Lei do Ventre Livre**.....109
3.3 **Rio Branco e Tavares Bastos**.....112
3.3.1 Livre navegação.....113
3.3.2 Protecionismo.....113
3.3.3 Navegação.....115
3.3.4 Amazonas.....116
3.3.5 Discussões parlamentares.....118
3.4 **Outros debates protagonizados por Rio Branco envolvendo os EUA**.....122
3.5 **Conclusão**.....129
4 **NABUCO DE ARAÚJO, A INSPIRAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO**.....130
4.1 **Dados biográficos**.....130

4.2 **Os EUA como exemplo para o Brasil**.....133
4.3 **Os EUA na política externa de Nabuco**.....138
4.3.1 Os EUA como árbitros.....138
4.3.2 A responsabilidade do estado.....140
4.4 **A Guerra Hispano-Sul Americana**.....143
4.5 **Nabuco versus Paranhos**.....145
4.6 **Conclusão**.....149
5 **BARÃO DO RIO BRANCO, UM SAQUAREMA NO ITAMARATY**.....151
5.1 **Início da carreira diplomática**.....152
5.2 **Na República**.....153
5.2.1 Palmas ou Missões.....153
5.2.2 Amapá.....155
5.2.3 Berlim.....155
5.3 **Chanceler**.....160
5.3.1 Contexto nacional e internacional.....160
5.3.2 Questão do Acre.....170
5.3.3 O caso Panther.....176
5.3.4 Conferência de Haia.....177
5.4 **O americanismo do Barão**.....181
5.5 **Conclusão**.....186
6 **JOAQUIM NABUCO, UM LUZIA EM WASHINGTON**.....189
6.1 **Dados biográficos**.....190
6.2 **O Abolicionismo**.....191
6.3 **Autoexílio e carreira como historiador**.....193
6.4 **A "conversão ao monroísmo"**.....197
6.5 **Carreira em Washington**.....200
6.6 **O americanismo de Joaquim Nabuco**.....202
6.7 **A oposição de Oliveira Lima ao americanismo do Barão e Nabuco**.....210
6.8 **Diferenças entre Nabuco e Barão**.....213
6.9 **Conclusão**.....217
CONCLUSÃO.....219

INTRODUÇÃO

José Maria Paranhos da Silva Júnior, o Barão do Rio Branco, é uma figura quase mítica no panteão de heróis nacionais brasileiro. Nome de cidade, praças, ruas e avenidas, o Barão é também celebrado pelo Ministério de Relações Exteriores como o diplomata maior do Brasil, o homem por trás do "Instituto Rio Branco", centro de formação dos diplomatas brasileiros, e mesmo da "Casa de Rio Branco", nome pelo qual o Itamaraty é por vezes chamado. Para além da distinção entre o homem e o mito, as contribuições do Barão para a política externa brasileira foram muitas: consolidou as fronteiras nacionais, afirmou o princípio de igualdade jurídica das nações, estabeleceu o princípio de não interferência em países vizinhos, tudo isso e ainda mais, conforme o senso comum diz, "sem fazer nenhuma injustiça e nem derramar uma gota de sangue". A biografia do Barão do Rio Branco é bastante conhecida[1]. Para este momento introdutório, basta dizer que ele era filho de José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, membro do Partido Conservador, um dos principais estadistas e diplomatas do Brasil monárquico. O Barão ingressou na política (onde permaneceu por pouco tempo) e na carreira diplomática (onde se consagrou) por influência do pai. Ele foi ainda responsável por consolidar a mudança do eixo diplomático do Brasil, da Europa para os Estados Unidos, estabelecendo um paradigma que a literatura de Relações Internacionais denomina de Americanismo[2] e que permaneceu quase sem contestação até a década de 1950[3]. Gesto central dessa mudança foi elevar a representação diplomática do Brasil nos EUA para o nível de Embaixada, algo excepcional na época. E assim, estudiosos do assunto geralmente apontam José Maria Paranhos da Silva Júnior, o Barão do Rio Branco como aquele que estabeleceu o Americanismo como paradigma central da Política Externa Brasileira.

---

[1] Dentre as biografias do Barão podem ser mencionados os seguintes títulos: HAICKEL, M. P. *Barão do Rio Branco*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão / Thesaurus Editora, 2007. FUNAG. *O Barão do Rio Branco visto por seus contemporâneos. Série de artigos publicados pela Revista Americana, em abril de 1913*. Brasília: CHDD, Fundação Alexandre de Gusmão, 2002; PEREIRA DE ARAÚJO, João Hermes (Org.). *José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco: uma biografia fotográfica*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1995; COSTA FRANCO, Álvaro da; CARDIM, Carlos Henrique (Org.). *O Barão do Rio Branco por grandes autores*. Brasília: CHDD, Fundação Alexandre de Gusmão/EMC Edições, 2003; LINS, Alvaro. *Rio Branco*. 3. ed. São Paulo: Alfa Omega/FUNAG, 1996.

[2] Sobre americanismo ver, por exemplo, PINHEIRO, Letícia. *Política Externa Brasileira (1889-2002)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

[3] BUENO, C. & CERVO, A . *História da Política Exterior do Brasil*. 2. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002

Joaquim Nabuco também é destacado em alguns estudos que analisam a mudança do eixo diplomático brasileiro no início do século 20. Assim como o Barão, ele possuía fortes vínculos com a monarquia publicamente declarados. Era filho de José Tomás Nabuco de Araújo, "o estadista do império", um dos principais líderes do Partido Liberal em todo o Segundo Reinado. Embora menos diretamente do que José Maria da Silva Paranhos, Nabuco de Araújo também se envolveu com a política externa do Império[4]. De forma semelhante, seu filho teve uma passagem breve pela diplomacia, mas destacou-se principalmente pela luta contra a escravidão. Quando a República foi proclamada, Joaquim Nabuco impôs-se um autoexílio no qual exerceu a carreira de historiador. Após isso foi convidado pelo Barão para ser o primeiro embaixador do Brasil nos EUA, convite que aceitou com entusiasmo.

Três características básicas marcam o pensamento de Paranhos e Nabuco: uma visão realista das RI[5], a percepção dos EUA como potência internacional ascendente e uma postura de desconfiança (embora não hostilidade aberta) em relação aos países hispano-americanos, sobretudo Argentina[6]. A política externa do Barão e de Nabuco dá especial atenção às relações com países do Continente Americano, mas há uma ênfase nos EUA. Principalmente, eles fazem uma leitura positiva do Corolário Roosevelt à Doutrina Monroe: em seu entendimento, a posição dos EUA como "policiais" do Continente Americano afasta as ameaças de intervenção europeia, particularmente no Brasil.

Uma análise mais detalhada demonstra que a adoção do Americanismo no período republicano não foi uma ruptura completa com a política externa do Império: ao menos desde a década de 1870, Brasil e Estados Unidos já se encontravam em um processo de aproximação, sobretudo através do comércio[7], ainda que esta aproximação não tenha significado na época a formação de um paradigma específico de política externa. Outro ponto a ser mencionado é que antes de Rio Branco assumir o cargo de chanceler, em 1902, a política

---

[4] NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897.

[5] Aqui penso em Realismo a partir de características principais: (i) o sistema internacional é anárquico, isto em não é hierárquico, não há um "governo mundial" ou algum tipo de arbitro que possa regular as relações entre os estados; (ii) os estados são os principais atores deste sistema; (iii) os estados se encontram em um sistema de auto-ajuda, isto é, em última análise não podem depender de ninguém que não deles mesmos individualmente; (iv) a principal meta dos estados é garantir sua segurança ou sobrevivência. Outros objetivos estão subordinados a este; a relação entre os estados são principalmente uma relação de poder. Estas características explicam a maior parte dos pensadores e autores que se definem ou que podem ser definidos como realistas. Para alguns exemplos de Realismo ver MEARSHEIMER, John. *The Tragedy of Great Power Politics*. New York: Norton, 2001; MORGENTHAU, Hans. *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*. New York: Alfred A. Knopf, 1948; WALTZ, Kenneth. *Theory of International Politics*. New York: McGraw Hill, 1979.

[6] SILVA, Alexandra de Mello e. "O Brasil no Continente e no Mundo: Atores e Imagens na Política Externa Brasileira Contemporânea". *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 59-118. BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. pp. 177-197.

[7] BUENO, C. & CERVO, A op.cit.; HILL, Lawrence F.. op.cit.; PINHEIRO, op.cit, p. 12.

externa da república já possuía um caráter americanista. Porém, diferente do americanismo do Barão do Rio Branco e de Joaquim Nabuco, este americanismo de 1889 a 1902 não era necessariamente *norte*-americanista e possuía um caráter eminentemente ideológico[8]: estava fundamentado principalmente no ideal republicano expresso por Quintino Bocaiúva, primeiro chanceler da República: "somos da América e queremos ser americanos"[9].

Uma análise mais detalhada demonstra também que o Barão e Nabuco possuíam americanismos distintos (ainda que não diametralmente opostos), e que estas diferenças até mesmo levaram os dois a se desentenderem em algumas ocasiões. Ao mesmo tempo em que buscava a aproximação com os EUA, o Barão não se via impedido, por exemplo, de buscar o Pacto ABC com Argentina e Chile, e principalmente de sustentar a soberania das nações no sistema internacional, ainda que isso contrariasse a diplomacia norte-americana. Já Nabuco procurava emprestar ao monroísmo de Theodore Roosevelt um sentido coletivo através do apoio ao pan-americanismo, além de evitar aproximação com outros países e principalmente evitar contrariar interesses dos EUA.

Dentro da literatura de Política Externa Brasileira o americanismo do Barão é geralmente chamado de pragmático, e aquele de Nabuco, ideológico. Irei discutir esta nomenclatura mais adiante. Neste momento, diante do que foi exposto até aqui, cabe perguntar por que o Barão e Nabuco concordaram a respeito da aproximação com os EUA e relativo (senão contundente) afastamento da Europa e dos vizinhos, mas discordaram em relação aos termos exatos desta aproximação. O que esta tese pretende responder, portanto, é porque José Maria Paranhos da Silva Júnior e Joaquim Nabuco colocaram a aproximação com os Estados Unidos como objetivo central da política externa brasileira entre 1902 e 1912, mas o fizeram de formas distintas. Em outras palavras, para seguir a nomenclatura consagrada, porque o Barão e Nabuco concordaram quanto à adoção do Americanismo como paradigma de política externa, mas discordaram quanto ao caráter ideológico ou pragmático desta "aliança não escrita".

Da maneira como entendo, José Maria Paranhos da Silva Júnior e Joaquim Nabuco estariam agindo de acordo com opções políticas que aprenderam durante o Império e que traziam para a República. Apesar de algumas reviravoltas, o Império brasileiro contou com basicamente dois partidos políticos: o Conservador, apelidado de Saquarema, e o Liberal, apelidado de Luzia (o Partido Republicano surgiu somente na década de 1870, e

[8] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit.p. 167.
[9] BOCAIÚVA, Quintino. "Manifesto Republicano de 1870". In.: *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1986.

desempenhou um papel discreto naquele período). Mais do que nos partidos políticos em si, estou pensando nas orientações políticas que indivíduos poderiam ter durante o período monárquico brasileiro.

Uma das formas mais convencionais de classificar orientações políticas é separá-las em um eixo horizontal, da esquerda para a direita. Esta prática remonta à Revolução Francesa, quando diferentes grupos políticos eram mais favoráveis à Revolução ou menos. Os representantes dos grupos mais revolucionários sentavam-se à esquerda no parlamento, enquanto que os grupos mais conservadores (ou mesmo reacionários) sentavam-se à direita. Seguindo esta lógica, grupos políticos revolucionários são classificados como de esquerda, enquanto que grupos conservadores ou reacionários são classificados como de direita. Outra característica observada na Revolução Francesa era que, considerando o moto "igualdade, liberdade e fraternidade", os grupos da esquerda defendiam com maior intensidade a igualdade, enquanto que os grupos da direita defendiam com mais ênfase a liberdade (ainda que com desigualdade). Esta característica também passou para este espectro político convencional esquerda/direita. Na prática, socialistas e comunistas costumam ser classificados como esquerda, enquanto que conservadores, liberais e nazifascistas são classificados como direita. No entanto, entendo que a utilização desta forma convencional de classificar grupos políticos pode apresentar várias dificuldades.

As principais dificuldades que identifico na classificação convencional direita/esquerda para grupos políticos são as seguintes: primeiro, a dificuldade em estabelecer o que é igualdade e o que é liberdade (assim como a relação entre estas duas variáveis); segundo, a dificuldade em identificar quais grupos são revolucionários (ou radicais) e quais são conservadores (ou reacionários); e por fim a dificuldade empírica de como este espectro político costuma ser utilizado, com socialistas e comunistas na esquerda, e conservadores, liberais e nazifascistas na direita.

Conforme já mencionado, seguindo o binômio igualdade e liberdade, costuma ser entendido que a esquerda privilegia a igualdade e a direita a liberdade. Porém, a menção dos termos igualdade e liberdade merece um tratamento mais profundo: iguais em que? Liberdade do que e para que? Por exemplo: embora sejam geralmente classificados como um grupo de direita, liberais clássicos claramente defendem alguma forma de igualdade. Um exemplo disto é a Declaração de Independência dos Estados Unidos, onde Thomas Jefferson (junto dos demais Pais Fundadores) afirmou que "todos os homens são criados *iguais* [grifo meu], dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis". Um exame cuidadoso revela que Jefferson e os demais Pais Fundadores, dentro da tradição liberal clássica, se referiam à

igualdade jurídica e mesmo política, mas não igualdade econômica. Para eles, era claro que este tipo de desigualdade existiria naturalmente em uma sociedade. Quando falam de igualdade, grupos de esquerda estão falando de igualdade econômica.

De forma semelhante, Jefferson e os demais Pais Fundadores defendiam a liberdade ("todos os homens são criados iguais, dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, que entre estes estão a vida, *a liberdade* [grifo meu] e a procura da felicidade"), porém, apenas uma acepção de liberdade entre outras possíveis. A liberdade defendida por Jefferson e os demais Pais Fundadores é a mesma defendida por John Locke: liberdade de movimento ou ausência de obstáculos artificiais ao movimento dos indivíduos. Esta liberdade também pode ser definida como a liberdade do individuo de buscar sua felicidade conquanto esta busca não fira a liberdade de outros indivíduos fazendo o mesmo. Não é a mesma liberdade defendida por Jean Jacques Rousseau, um crítico do liberalismo de Locke e dos Pais Fundadores. Rousseau defendia liberdade como o florescimento de um tipo específico e ideal de indivíduo dentro do coletivo de indivíduos. Esta liberdade de Rousseau é semelhante àquela de grupos e indivíduos de esquerda mais recentes, como Franklin Delano Roosevelt defendendo Quatro Liberdades (Liberdade de expressão, Liberdade religiosa, Liberdade de viver sem penúria e Liberdade de viver sem medo) em seu discurso em 6 de janeiro de 1941. A liberdade defendida por Jefferson e os demais Pais Fundadores anda ao lado da "procura da felicidade". Tomada no sentido aristotélico, esta felicidade significa florescimento individual de acordo com uma perspectiva pessoal de sentido para a vida. Mas Jefferson e os demais Pais Fundadores não impõem um sentido único para a vida de todos os indivíduos, como faz Rousseau. A liberdade que defendem significa também a liberdade para que cada indivíduo busque seu próprio sentido para a vida. Ademais, Jefferson e os demais Pais Fundadores entendiam que a *procura* da felicidade era um direito inalienável e auto-evidente, mas não a felicidade em si.

A relação entre igualdade e liberdade também é um ponto difícil. A percepção usual é de que grupos e indivíduos de direita aceitam que a liberdade pode levar (e quase certamente levará) à desigualdade econômica. Neste caso, a desigualdade econômica é entendida como um preço aceitável para a liberdade individual. Grupos de esquerda discordam desta ordenação de prioridades. Em sua percepção, a desigualdade econômica é um empecilho para a liberdade individual, e, portanto, deve ser combatida. Porém, esta percepção usual não está totalmente de acordo com a realidade. Milton Friedman, um individuo quase certamente identificado como de direita, demonstra preocupação com desigualdade econômica. Sua percepção, porém é a seguinte:

> Uma sociedade que coloca a igualdade à frente da liberdade terminará sem as duas. O uso da força para alcançar a igualdade irá destruir a liberdade, e a força, introduzida com bons propósitos, irá terminar nas mãos de pessoas que irão utilizá-la para promover seus próprios interesses[10].

Ou ainda, segundo o mesmo: "a sociedade que coloca a igualdade antes da liberdade terminará sem ambas. A sociedade que coloca a liberdade antes da igualdade terminará com uma grande medida das duas"[11]. Semelhantemente, Thomas Sowell, um autor intelectualmente muito próximo de Milton Friedman, afirmou que "Tentativas de se equalizar os resultados econômicos geram desigualdades maiores e mais perigosas de poder político"[12]. Finalmente, os Libertários Bleeding-heart (também chamados Escola do Arizona e Liberais Neoclássicos, grupo com o qual me identifico) - mais um grupo que, acredito, seria classificado como de direita no espectro político convencional – acreditam que "abordar as necessidades dos economicamente vulneráveis através da remediação da injustiça, prática de benevolência, fomento da ajuda mútua, e encorajamento do florescimento dos mercados livres é importante tanto em termos práticos quanto morais"[13].

Além do que já foi dito, a relação entre liberdade política e liberdade econômica não é simples: citando mais uma vez Milton Friedman, "a história sugere somente que liberdade econômica é uma condição necessária para liberdade política. Claramente não é uma condição suficiente"[14]. Há inúmeros exemplos de sociedades com liberdade econômica, mas sem liberdade política (embora eu acredite que liberdade econômica acaba por pressionar o surgimento de liberdade política e que não há liberdade política sem liberdade econômica). Em resumo, a relação entre igualdade e liberdade, ainda mais considerando os ambitos político e econômico, não é um ponto simples.

A segunda das principais dificuldades que identifico na classificação convencional direita/esquerda para grupos políticos é a dificuldade em identificar quais grupos são

---

[10] Citado por Lawrence W. Reed em "A igualdade econômica é imoral e atenta contra o "bem comum"", disponível em http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1859. Acesso em 27 de julho de 2016.

[11] Created Equal, an episode of the PBS Free to Choose television series (1980, vol. 5 transcript). Disponível em http://www.freetochoosemedia.org/broadcasts/freetochoose/detail_ftc1980_transcript.php?page=5. Acesso em 27 de julho de 2016.

[12] Citado por Lawrence W. Reed Op. Cit.

[13] Bleeding Heart Libertarians. "About Us". Disponível em http://bleedingheartlibertarians.com/about-us/. Acesso em 27 de julho de 2016; ZWOLINSKI, Matt. "Bleeding Heart Libertarianism". Disponível em http://bleedingheartlibertarians.com/2011/03/bleeding-heart-libertarianism/ Acesso em 27 de julho de 2016; ZWOLINSKI, Matt. "What is Bleeding Heart Libertarianism? Part One: Three Types of BHL". Disponível em http://bleedingheartlibertarians.com/2011/12/what-is-bleeding-heart-libertarianism-part-one-three-types-of-bhl/ Acesso em 27 de julho de 2016; BRENNAN, Jason. Libertarianism: What Everyone Needs to Know. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 188.

[14] FRIEDMAN, Milton. "Capitalism and Freedom". In.: RAICO, Ralph (editor-in-chief). *New Individualist Review*. Indianapolis: Liberty Fund, 1981.

revolucionários (ou radicais) e quais são conservadores (ou reacionários). No contexto da Revolução Francesa os jacobinos (o grupo da esquerda) desejavam uma ruptura mais radical com o passado do que os girondinos (o grupo da direita). No entanto, dependendo do contexto geográfico e histórico, aquilo que significa uma ruptura radical ou um ato reacionário pode tornar-se confuso. Por exemplo, para os russos, entre 1989 e 1991, manter o comunismo seria um ato reacionário, e adotar o capitalismo uma mudança radical. Nos Estados Unidos seria exatamente o contrário, daí que ali os defensores do livre mercado sejam chamados de conservadores. Em outras palavras, a ideia do que é ou não uma ruptura radical só funciona universalmente caso haja também uma concepção universal teleológica da história, ou seja, a percepção de que a história caminha inexoravelmente para um ponto pré-determinado. Mas se o futuro está em aberto e a história não marcha para um ponto pré-determinado (ou ao menos pré-conhecido), não é possível estabelecer em termos universais o que é uma postura conservadora ou revolucionária[15]. A dificuldade em identificar quais grupos são revolucionários (ou radicais) e quais são conservadores (ou reacionários) é ainda maior quando estas variáveis são sobrepostas às variáveis igualdade e liberdade discutidas anteriormente: dependendo do contexto, conferir mais liberdade aos indivíduos ou lutar por mais igualdade pode ser uma medida radical (ou revolucionária) ou conservadora.

Finalmente, a terceira das principais dificuldades que identifico na classificação convencional direita/esquerda para grupos políticos é a dificuldade empírica de como este espectro político costuma ser utilizado, com socialistas e comunistas na esquerda e conservadores, liberais e nazifascistas na direita[16]. Considerando as observações já feitas acima, se uma característica de direita política é a defesa da liberdade individual, logo regimes autoritários ou totalitários como o nazismo e o fascismo não podem ser considerados de direita. É verdade que Hitler e seus correligionários, assim como Mussolini e Franco, lutaram contra os socialistas de dentro e de fora de seus países. Mas esta luta não significa necessariamente diferença ideológica: a luta pode ter como causa disputa por poder, ainda que sem diferenças ideológicas significativas entre os diferentes grupos. Além disso, ainda que

[15] Estou consciente de que há uma definição não contextual de conservadorismo, tendo em vista uma tradição de pensamento iniciada por Edmund Burke, e que esta é a definição de conservadorismo utilizada no contexto norte-americano (neste caso ver KIRK, Russell. The conservative mind: from Burke to Eliot. Washington, D.C. Lanham, MD: Regnery Pub. Distributed to the trade by National Book Network, 1995. No entanto, mantenho minha observação de que a simples menção do nome conservador pode causar confusão entre o que isto significa para um burkeano e outras acepções que aparecem no léxico. Para efeitos de comparação, conservadores no Brasil são em geral muito mais conservadores nos costumes do que na política. Neste caso ver FERREIRA, Franklin. *Contra a Idolatria do Estado: o papel do cristão na política*. São Paulo: Vida Nova, 2016, p. 136.

[16] Embora eu acredite que esta afirmacao corresponde ao senso comum, um exemplo pode ser encontrado em Roger Griffin, *Fascism*, pp. 8, 307.

possamos encontrar diferenças ideológicas comparando nazistas e fascistas com socialistas e comunistas, não será encontrada esta que estou considerando aqui: a ênfase em liberdade individual, uma vez que ambos os grupos privilegiam os interesses do coletivo sobre os do indivíduo. Alguns tentam compensar estas dificuldades dizendo que a extrema esquerda e a extrema direita se aproximam, como as pontas de uma ferradura,[17] mas isto ainda é enganoso e, mais importante, desnecessário, conforme demonstrarei mais adiante. Embora devamos admitir que se trate de uma mudança de abordagem considerável frente ao que estamos acostumados, estes regimes devem ser classificados como esquerda. Na direita devem estar os conservadores (no sentido burkeano), liberais clássicos (como Adam Smith, John Locke e David Ricardo) e libertários (como Ludwig von Mises, Robert Nozick, Ayn Rand e Murray Rothbard), grupos que em geral defendem a liberdade individual (e também a igualdade política e jurídica).

Considerando o pensamento político brasileiro, principalmente no período monárquico, Christian Lynch propôs outra forma de categorizar grupos políticos[18]. Neste sistema, os principais grupos políticos são classificados como saquaremas e luzias. Irei agora apresentar as características principais da classificação de Lynch, o que entendo serem seus pontos fortes e seus pontos fracos, e começar a dizer como me posiciono diante desta classificação.

"Saquarema" é a denominação dada por Lynch aos conservadores do Império. Saquarema é o nome do município do Rio de Janeiro onde um dos principais líderes conservadores, o Visconde de Itaboraí, tinha uma fazenda, onde o grupo se reunia com frequência. Os saquaremas defendiam a centralização do poder. De acordo com eles, o Brasil era um país enorme, mas sem infra-estrutura básica e com povoamento inorgânico e população profundamente decaída. Em outras palavras, um país sem nação e com um Estado muito fraco, controlado por uma pequena elite de proprietários rurais sem valores republicanos, ou seja, virtude pública, que pensavam em democracia somente em benefício próprio e se identificavam como a própria sociedade civil, ansiosa por mais poder para si. Assim, do ponto de vista saquarema, o Brasil tinha população, mas não nação, e seria ilusão esperar da elite existente a construção desta. Caberia, portanto ao próprio Estado criar a nação de cima pra baixo através de uma elite instalada no aparelho burocrático, combatendo a elite rural egoísta. Outro ponto do pensamento saquarema é a obsessão pela unidade territorial do

[17] Provavelmente o exemplo mais antigo desta teoria encontra-se em Jean-Pierre Faye, *Le Siècle des idéologies*.
[18] LYNCH, Christian Edward Cyril. "Saquaremas e Luzias: a sociologia do desgosto com o Brasil". Insight Inteligência (Rio de Janeiro), v. 55, p. 21-37, 2011.

Brasil: em um país com as fraquezas já mencionadas, o grande território herdado da colonização portuguesa torna-se um trunfo valioso, e garantir a permanência destas dimensões territoriais seria tarefa para um Estado forte e centralizado, não para um Estado fraco, descentralizado, com o poder dividido entre as províncias. Os saquaremas tomavam como exemplo para o Brasil os estados-nação do Absolutismo europeu, caracterizados pela centralização, uma centralização que no caso do Brasil faria valer a Constituição, e com ela a liberdade. Desta forma, do ponto de vista saquarema, a centralização "não significa opressão. Significa liberdade, ordem e unidade"[19].

"Luzia" é a denominação dada por Lynch aos liberais do Império. Luzia é uma referência a uma cidade de Minas Gerais, Santa Luzia, onde ocorreu a maior derrota dos liberais nas revoltas de 1842. Os luzias defendiam a monarquia federativa, opondo-se ao Poder Moderador e ao Senado vitalício, dominado pelos conservadores. Segundo eles, existia, sim, sociedade civil, composta por eles próprios – uma elite forte, brava, corajosa, virtuosa. O estado, por sua vez, teria que estar ligado a esta elite. Deveria ser seu leal servidor, representante dos interesses da sociedade. Do contrário, não haveria liberdade, mas sim autoritarismo e ditadura, ou despotismo, como se dizia. Assim, uma característica central dos luzias é a defesa do federalismo: o estado deveria conceder autonomia provincial, ou liberdade para as elites agrárias regionais. O ideal republicano, como forma de governo, por sua vez, era entre eles bastante fraco. O problema, para eles, não estava na monarquia, mas na centralização. Tinham receio da República, imaginando que, com ela, chegaria também a insurreição dos escravos. República, democracia e liberdade eram conceitos tratados com cautela, temendo-se a apropriação destes pelas camadas subalternas. Uma monarquia federativa, descentralizada, seria uma solução mais segura. Em lugar da Europa, a América (especialmente os Estados Unidos) era um modelo, caracterizado pelo progresso baseado no crescimento econômico, no primado da sociedade sobre o estado, da economia sobre o político. "Era o ideal do liberalismo clássico, mas que naquele momento se revelava no Brasil profundamente oligárquico"[20].

A classificação de Lynch segue a tendência geral de dividir grupos políticos do Brasil monárquico em dois grupos, em um sistema semelhante ao espectro político convencional já analisado (com conservadores na direita e radicais na esquerda)[21]. Historiadores geralmente

[19] LYNCH, op.cit. p. 22.
[20] LYNCH, op.cit, p. 26.
[21] Há muitos exemplos disto. Para mencionar apenas alguns: Oliveira Vianna, *O Idealismo da Constituição*; Wanderley Guilherme dos Santos, *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*; Gildo Marçal Brandão, *Linhagens*

entendem que durante o reinado de Dom Pedro I o país tinha três tendências políticas principais: uma oposição radical ao imperador (que poderia ser chamada de esquerda); uma oposição moderada (que poderia ser chamada de centro); e um grupo de apoiadores (que poderiam ser chamados de direita)[22]. A oposição mais radical (ou extrema esquerda, pelo bem do argumento) eram os republicanos, que exigiam o fim da monarquia herdada de Portugal (uma transformação radical). O grupo mais conservador, ou mesmo reacionário (ou extrema direita, mais uma vez pelo bem do argumento) demandava absolutismo, ou mais precisamente governo sem constituição (algo que a bem da verdade poucos desejavam – e mesmo Dom Pedro I não estava entre eles). No centro estavam os moderados, que defendiam políticas da esquerda e da direita; desejavam uma monarquia parlamentarista, à semelhança da Inglaterra, e progresso dentro da ordem.

A resignação de Dom Pedro I e seu retorno para Portugal em 1831 foram vistos como uma vitória pelos radicais, e ainda mais pelos moderados, que rapidamente assumiram o poder. Os antigos apoiadores do imperador foram colocados de lado, ainda mais com a morte de Dom Pedro I, em 1834, significando o fim de qualquer esperança de restauração. Alguns moderados estavam satisfeitos com as reformas realizadas na década de 1830, mas outros começaram a enxergá-las como uma perigosa tendência à anarquia (ou, neste caso, à esquerda). Estes moderados "conservadores" (ou de direita) juntaram-se a antigos apoiadores de Dom Pedro I e formaram o Partido Conservador. Em reação, os moderados "radicais" (ou de esquerda) aproximaram-se de antigos radicais (ou esquerdistas) para formar o Partido Liberal.

Em resumo, para além de outros pontos em questão, Lynch identifica no debate centralização versus descentralização o pomo da discórdia entre saquaremas e luzias, respectivamente. Neste caso, os saquaremas consideravam que a centralização era um elemento necessário para alcançar progresso dentro da ordem, enquanto que os luzias queriam a descentralização para perverter a ordem, muitas vezes em proveito próprio. Considero este um ponto forte de sua classificação: o debate a respeito de sistemas unitários e federais realmente capta bastante da tensão presente no Brasil, algo notado por vários historiadores[23].

---

do pensamento político brasileiro; Luis Werneck Vianna, "Americanistas e Iberistas: a polêmica de Oliveira Viana com Tavares Bastos."

[22] Justiniano José da Rocha, "Ação, Reação e Transação: Duas Palavras sobre a Atualidade Política," in R. Magalhães Jr. (ed.), *Três Panfletários do Segundo Reinado: Francisco Sales Torres Homem e o "Libelo do Povo"; Justiniano José da Rocha e "Ação, Reação e Transação"; Antônio Ferreira Viana e a "Conferência dos Divinos,"* pp. 161-70.

[23] Um exemplo é Ilmar Rohloff De Mattos, *O Tempo Saquarema*. Ver também ROSKIN Michael G., CORD Robert L., MEDEIROS James A., JONES Walter S.. *Political science: an introduction*. Tenth edition. New York Pearson Longman, 2007. pp. 242-249

Além disso, Lynch faz bem em buscar no vocabulário monárquico os nomes que utiliza para seus dois grupos: saquarema e luzia eram apelidos realmente utilizados no Brasil monárquico para designar respectivamente conservadores e liberais. Há um risco de anacronismo ao se utilizar estes nomes em diferentes períodos cronológicos (por exemplo, chamar o Frei Caneca de luzia ou José Bonifácio de saquarema, personagens que viveram quando estes apelidos ainda não existiam), mas acredito que a organicidade dos nomes é uma vantagem que supera este risco. Finalmente, diferente de outros autores que serão mencionados a seguir, Lynch consegue identificar com clareza debates do Império e seus contendedores.

Porém, a classificação de Lynch não é plenamente inovadora, e este é um ponto fraco que vejo em seu sistema. Considerando o debate entre centralizadores e federalistas como um elemento fundamental (ainda que não único) do debate entre os dois grupos mencionados, a observação da oposição entre "saquaremas e luzias" (ainda que chamados por outros nomes) já foi feita por José Murilo de Carvalho[24], Gabriela Nunes Ferreira[25], Walquiria Rego[26], Luis Werneck Vianna[27], Ivo Coser[28], entre outros. Oliveira Viana identificou dois grupos ao estudar o pensamento político brasileiro, a que denominou idealistas orgânicos e idealistas utópicos[29]. Wanderley Guilherme dos Santos identifica também dois grupos: autoritarismo instrumental e liberal doutrinários[30]. Gildo Marçal Brandão retomou as categorias de Oliveira Viana, chamando-os de idealistas orgânicos e idealistas constitucionais[31]. Por outro lado, a ligação que Lynch estabelece entre o seu trabalho e a literatura já existente pode ser considerado um ponto forte de sua classificação.

Outro ponto fraco que vejo na classificação de Lynch é que o debate entre centralização e federação vai além do Brasil: para mencionar somente o continente americano,

---

[24] CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Brasília: Editora da UnB, 1980.
CARVALHO, José Murilo de.. (1993), "Federalismo y centralización en el Imperio brasileño: historia y argumento", in Marcelo Carmagnani (org.), Federalismos latinoamericanos: Mexico/Brasil/Argentina. México, Fondo de Cultura Económica.
CARVALHO, José Murilo de.. "Entre a autoridade e a liberdade", in Visconde do Uruguai (org. e introdução de José Murilo de Carvalho). São Paulo: Editora 34, 2002.

[25] FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde do Uruguai*. São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo/Editora 34, 1999

[26] REGO, Walquiria. *Um liberalismo tardio: Tavares Bastos, reforma e federação*. São Paulo: Departamento de Ciência Política, USP (mimeo.), 1989 [tese de doutorado].

[27] VIANNA, Luis Werneck. (1997), *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Revan.

[28] COSER, Ivo. O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo , v. 26, n. 76, p. 191-206, June 2011.

[29] VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. São Paulo: Campanha Editora Nacional, 1939.

[30] SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

[31] BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores, 2007.

aparece nos EUA (classicamente no debate entre hamiltonianos e jeffersonianos) e em países da América Hispânica também[32]. Elementos desta discussão também podem ser observados no debate sobre sistemas presidencialistas e parlamentares[33], administração e burocracia, entre outros[34]. Por outro lado, mais uma vez este também pode ser um ponto forte: Lynch está identificando um elemento que se estende para além do cenário brasileiro.

A classificação de Lynch também sofre das dificuldades que qualquer sistema dicotômico pode sofrer (especialmente um que contraponha conservadores e revolucionários): somente com duas opções à vista (saquaremas e luzias), nem sempre é fácil identificar com qual grupo um individuo específico se identifica (dificuldade semelhante à que ocorre quando se utiliza a classificação direita versus esquerda, conforme discuti acima). Para citar um exemplo clássico, a dificuldade em perceber diferenças significativas entre luzias e saquaremas levou Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque (1797-1863) a afirmar que "nada é mais parecido com um saquarema do que um luzia no poder"[35]. De fato, especialmente quando historiadores analisam políticos no topo de suas carreiras (especialmente membros do Conselho de Estado)[36], a conclusão frequentemente é de que se tratavam de diferentes oligarquias com poucas diferenças significativas[37]. Uma ironia de se utilizar uma classificação dicotômica para o pensamento político brasileiro do século 19 é que é possível chegar a conclusões que agradariam os políticos daquela época: tanto no Partido Liberal quanto no Conservador havia aqueles que acreditavam estar servindo à causa da moderação, evitando os extremos de um eixo bipolar (no caso, despotismo de um lado e anarquia do outro). O problema com isto é entender que o equilíbrio entre os extremos é o ponto ideal, quando na verdade um dos extremos pode estar certo e o outro errado. Neste caso, estar no meio seria estar meio-certo, mas também meio-errado. Não estou dizendo que Lynch comete este erro, apenas avaliando como um sistema bipolar deve ser utilizado com esta cautela em mente. Uma solução para melhor aproveitar os conceitos de saquarema e luzia criados por Lynch seria adaptá-los a um espectro político multidimensional, possivelmente distinguindo questões econômicas de sociais. Outra solução seria simplesmente tomar os rótulos dos partidos com uma pitada de sal e compreender que, da mesma forma que na

[32] Marcelo Carmagnani (org.), Federalismos latinoamericanos: Mexico/Brasil/Argentina. México, Fondo de Cultura Económica. (1993),
[33] ROSKIN, CORD, MEDEIROS, JONES, 2007. p. 259
[34] ROSKIN Michael G., CORD Robert L., MEDEIROS James A., JONES Walter S.. Political science: an introduction. Tenth edition. New York Pearson Longman, 2007. pp. 298-318.
[35] Esta frase é mencionada em muitas fontes, mas não me foi possível identificar a original.
[36] Carvalho, pp. 357-90; Nabuco, p. 107.
[37] Carvalho, p. 360.

política contemporânea, os dois grupos políticos tinham suas parcelas de idealistas, realistas e hipócritas[38].

Resumindo minha avaliação da classificação de grupos políticos de Lynch, este identifica no debate centralização versus descentralização o principal ponto de discórdia entre saquaremas e luzias. Esta classificação de grupos dentro do pensamento político brasileiro tem como vantagens sua organicidade e simplicidade. Porém, a divisão do pensamento político brasileiro em dois grupos (no presente caso, saquaremas e luzias) incorre em limitações e dificuldades que qualquer espectro político dicotômico (frequentemente esquerda e direita) pode possuir. Particularmente, discutindo simultaneamente tópicos sociais (referentes a comportamento) e tópicos econômicos, um espectro político de um eixo só pode mostrar severas limitações[39].

Para superar as limitações típicas de um espectro político convencional, diferentes espectros políticos de mais de um eixo tem sido propostos, dos quais destaco o Political Compass e especialmente o Diagrama de Nolan[40]. Para superar as limitações da divisão entre liberais e conservadores (ou *leftists* e *rightists*) no contexto político dos EUA, Nolan propôs seu diagrama inicialmente em 1969. Seguindo o modelo de um plano cartesiano (com os eixos X e Y), ele acrescenta à divisão entre *leftists* e *rightists* (no eixo X) a divisão entre autoritários e libertários (no eixo Y)[41].

Aplicando o Diagrama de Nolan ao contexto político brasileiro do século 19, é possível concluir que o país não contava com apenas duas tendências políticas (saquaremas e luzias) separadas em um eixo horizontal, mas ao menos quatro tendências, divididas em quadrantes nos eixos horizontal e vertical. A partir disto, algumas hipóteses tornam-se mais claras: nem todo saquarema defendia a centralização pensando na ordem, e sim em interesses próprios. Semelhantemente, nem todo luzia defendia a descentralização por egoísmo. O inverso também é válido: alguns saquaremas entendiam que a descentralização seria negativa para o país, e alguns luzias desejavam apenas firmar seu domínio local (ainda que falassem em liberdade em termos amplos)[42]. Na prática, é bastante difícil distinguir com segurança

---

[38] Para uma discussão contemporânea deste tópico ver Alan Ware, *Political Parties and Party Systems.*

[39] Para alguns espectros politicos dicotômicos clássicos – com suas limitações – ver Hans Eysenck. *Sense and Nonsense in Psychology e Rokeach*, Milton (1973). *The nature of human values*. Free Press.

[40] William S. Maddox; Stuart A Lilie, *Beyond Liberal and Conservative: Reassessing the Political Spectrum*; and Roger E. Bissell, "The Logic of Liberty: Aristotle, Ayn Rand, and the Logical Structure of the Political Spectrum."

[41] NOLAN, David: "Classifying and Analyzing Politico-Economic Systems". In.: *The Individualist*, January 1971.

[42] Alberto Sales, *Política Republicana*; Manuel Ferraz de Campos Sales, *Da Propaganda à Presidência*. Joaquim Nabuco, *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época*, tomo 3, p.

entre o libertário e o oligarca, ou entre o conservador e o autoritário, mas acredito que a adoção de um espectro político multidimensional pode ser um caminho válido para a análise. É possível considerar também a possibilidade de que, por trás dos rótulos dos partidos (liberal ou conservador), diferentes possibilidades estavam escondidas, muitas vezes bastante distantes do que os termos liberal e conservador possam significar num dicionário de filosofia política. Por exemplo: nem todos conservadores eram conservadores no sentido burkeano[43], assim como nem todos os republicanos o eram no sentido clássico do termo[44]. Outra possibilidade que se abre num espectro político multidimensional é a acomodação de uma variedade mais ampla de orientações políticas: considerando que ao estudar o pensamento político brasileiro no século 19 estamos falando de quase setenta anos de história, é difícil imaginar que apenas duas orientações políticas possam dar conta de todos os indivíduos e tendências do período. Por exemplo, o núcleo original do Partido Conservador era formado por donos de terra e de escravos do Rio de Janeiro, assim como por intelectuais oriundos de Coimbra, supostamente porque os projetos políticos e econômicos de ambos se harmonizavam. Porém, conforme o tempo passou e o eixo econômico principal do país migrou para São Paulo, e esta harmonia se perdeu. O Partido, no entanto, continuou existindo até o final do Império. A maneira como as mudanças no país e mudanças no Partido se relacionaram é uma dimensão que pode ser avaliada por um espectro político multidimensional[45]. Uma alternativa é observar sem explicar satisfatoriamente as tensões entre burocratas ligados ao Partido e interesses da lavoura escravocrata[46].

Outra alternativa ao espectro político convencional é manter apenas um eixo, mas repensar o que chamamos de direita e esquerda[47]. Ao invés de usar estes para opor conservadores e revolucionários, ou liberdade e igualdade (num uso que supostamente remete à Revolução Francesa, conforme analisado anteriormente[48]), é possível considerar que os dois polos são caracterizados por libertarianismo e autoritarismo, ou estado mínimo versus estado máximo, ou ainda anarquia na extrema direita e totalitarismo na extrema esquerda, com gradações de acumulação de poder no estado no centro.

---

46. Joaquim Nabuco, *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época*, tomo 3, pp. 175-76. José Murilo Carvalho, *Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai*, p. 13.

[43] Bernardo Pereira de Vasconcelos, *Bernardo Pereira de Vasconcelos*.

[44] George C. A. Boehrer, *Da monarquia à república: história do Partido Republicano do Brasil—1870-1889*. George C. A. Boehrer, *From Monarchy to Republic: A History of the Republican Party of Brazil*.

[45] Carvalho, pp. 263-86, 377, 381.

[46] Carvalho p. 43.

[47] O aspectro politico que apresento aqui é inspirado principalmente por Friedrich Hayek, *The Road to Serfdom*.

[48] Andrew Knapp and Vincent Wright, *The Government and Politics of France*, p. 10.

Uma vantagem que vejo neste espectro político alternativo é que a meu ver suas categorias transcendem épocas e lugares. Embora a Ciência Política tenha ao longo do tempo criado categorias como despotismo, cesarismo, absolutismo, totalitarismo, autoritarismo (e existam importantes nuances entre estes conceitos), todas elas possuem um elemento em comum a meu ver fundamental: uma acumulação de poder cada vez maior no estado (representado por uma classe, grupo, partido ou mesmo individuo), contrastando com liberdade individual (no sentido Jeffersoniano já discutido) cada vez menor.

Outra vantagem que observo neste espectro político alternativo é a sua aplicação mais fácil ao cenário político brasileiro do século 19. No espectro político convencional a extrema esquerda é representada pelos comunistas. No entanto, pensando num sentido bastante estrito, durante a maior parte do século 19 não era possível acomodar socialistas e comunistas no espectro político brasileiro porque estas tendências políticas não existiam ainda (ao menos não na sua encarnação moderna ou marxista – afinal de contas, o Manifesto do Partido Comunista seria publicado somente em 1848, e notícias a respeito do comunismo e sua prática só chegariam ao Brasil muito mais tarde[49]). Ainda que busquemos uma abordagem menos restrita, onde os comunistas ficariam no espectro político brasileiro do século 19, à luz de tudo que foi discutido até aqui? Na esquerda, com os republicanos libertários que se opunham a Dom Pedro I? Isto não faz sentido. Conforme já discuti, critico a ideia de que nazistas e fascistas sejam classificados como um grupo de direita ao lado de liberais clássicos e conservadores[50]. Outro engano seria classificar liberais clássicos e comunistas numa mesma categoria. E este é apenas um exemplo de como a aplicação de categorias convencionais de grupos políticos podem ser difícil quando se muda de período histórico e localização.

Uma terceira vantagem que identifico neste espectro político alternativo é a maneira como o tema da modernização pelo alto pode ser avaliado a partir dele. Este tema está presente na sociologia política de maneira ampla, era adotado pelo Partido Conservador no século 19 e ainda é utilizado por acadêmicos contemporâneos[51]. Inicialmente o núcleo do Partido Conservador era marcado por servidores civis treinados na Universidade de Coimbra no final do século 18 e início do 19[52]. Mais tarde o Partido passou a contar com servidores

[49] É possível identificar um proto socialismo em Euclides da Cunha, Sílvio Romero, e Alberto Torres. Ver Alberto Torres, *O Problema Nacional Brasileiro*; Silvio Romero, *Realidades e Ilusões no Brasil*; Euclides da Cunha. *Contrastes e Confrontos*. O Partido Comunista Brasileiro seria fundado em 1922.
[50] Esta é uma das teses centrais de Hayek. Friedrich von Hayek, *The Road to Serfdom*.
[51] Este tema aparece em Carvalho e é inspirado por Barrington Moore Jr. *Social Origins of Dictatorship and Democracy: Lord and Peasant in the Making of the Modern World*.
[52] Carvalho, p. 285.

civis com um treinamento semelhante nas Faculdades de Direito de São Paulo e Olinda[53]. Na visão destes indivíduos, quando comparado com a Inglaterra e outras partes da Europa, o Brasil era um país atrasado e com uma sociedade egoísta ou despreparada. Assim, era responsabilidade deles, como integrantes do estado, modernizar o Brasil de cima para baixo[54]. Esta visão descendia diretamente do absolutismo e do mercantilismo portugueses, especialmente aqueles praticados no final do século 18 pelo Marquês de Pombal[55], e é também uma visão contraditória: se por modernização considera-se a passagem de uma sociedade tradicional para uma moderna (isto é, liberal)[56], então esta é uma passagem que por definição não pode ser realizada por um estado grande. Afinal de contas, uma sociedade liberal é caracterizada justamente por uma sociedade civil forte e um estado fraco[57]. Neste sentido, aceitar a validade do projeto dos saquaremas é ignorar as evidências que a Economia e a Ciência Política oferecem de que um estado grande e mercantilista não irá pacificamente abrir mão de seu poder para transformar-se num estado liberal pequeno. Assim, embora os burocratas saquaremas afirmassem que seu objetivo era lutar contra as oligarquias, a hipótese mais provável é que eles próprios fossem se tornar uma oligarquia, uma oligarquia extremamente poderosa inclusive[58].

Concluindo esta discussão: considerando o espectro político alternativo proposto aqui (opondo autoritários e libertários, e não conservadores e revolucionários), Joaquim Nabuco estava certo ao afirmar que "o Império era a verdadeira República"[59]: embora a monarquia estivesse longe de ser uma sociedade liberal ideal, ela estava mais próxima disso do que a república que se formou logo após. Basta que pensemos não em termos da radicalidade ou conservadorismo de um regime, ou ainda, do quanto igualdade ou liberdade estavam sendo

[53] Carvalho, pp. 63-92.
[54] Christian Lynch, "Saquaremas e Luzias: a sociologia do desgosto com o Brasil," pp. 21-37.
[55] Kenneth Maxwell, *Pombal, Paradox of the Enlightenment*.
[56] Aqui penso principalmente em Max Weber e seus conceitos de tradicional e racional.
[57] As referências a respeito disto são muitas, mas penso especialmente em Alexis de Tocqueville.
[58] Aqui é possível apontar para a distinção entre burocracia e governo: a burocracia é composta por servidores civis cujo trabalho é auxiliar agências executivas ou oficiais eleitos. Ou ao menos esta é a definição se tomarmos por base o modelo ideal de Weber de burocracia racional (Max Weber, *Economy and Society: An Outline of Interpretive Sociology*. O modelo de política burocrática de Graham T. Allison também é interessante aqui. Ver "Bureaucratic Politics: A Paradigm and Some Policy Implications."). No caso do Brasil monárquico isto certamente não era o que acontecia: naquele contexto, seguindo o modelo centralizado herdado de Portugal e praticado pelos saquaremas, burocracia e governo eram entrelaçados demais para que a separação entre os dois fosse possível (Carvalho, pp. 143-68). Além disso, a burocracia saquarema pode ter precisado do dinheiro de latifundiários escravocratas para dar início ao seu projeto de governo, mas uma vez com o projeto em andamento esta burocracia possuía um acessório muito mais poderoso: poder (para um estudo clássico sobre burocracia e como esta pode se tornar um grupo de interesse nos seus próprios termos, ver Milovan Đilas, *The New Class: An Analysis of the Communist System*. Ver também Ludwig von Mises, *Bureaucracy*, para uma perspectiva Austríaca (e crítica) a respeito de burocracia).
[59] Em 1896 Nabuco publicou um artigo no jornal *O Comércio de São Paulo* com o slogan "a monarquia é que era a república."

priorizadas, mas sim em termos do quanto o estado era autoritário, independentemente dos rótulos utilizados.

Considerando o que foi colocado até aqui, minha proposta é pensar em saquaremas e luzias dentro de um espectro político simples, de apenas um eixo, mas que oponha autoritários e libertários. Minha avaliação é que tanto saquaremas quanto luzias estavam em geral no centro deste eixo, evitando os extremos tanto do despotismo quanto da anarquia. Porém, saquaremas tendiam na direção do despotismo, enquanto que luzias tendiam na outra direção. Em outras palavras, entendo que saquaremas e luzias compartilhavam de um ideal liberal comum (e eram ambos autoritários, se comparados com opções políticas mais libertárias), mas não com a mesma intensidade: saquaremas eram liberais conservadores, e luzias liberais mais libertários.

Entendo que utilizando este quadro teórico, é possível fazer uma avaliação melhor dos partidos políticos do Brasil monárquico. Alguns teóricos do Partido Conservador, como Paulino Soares de Sousa, Visconde do Uruguai, expressavam medo da anarquia e oclocracia como justificativa para um governo mais centralizado e com mais poderes[60]; em alguns casos isto levava a acusações de despotismo. Na opinião de Paulino, o conceito de liberdade individual do liberalismo clássico era um objetivo válido, mas o Brasil simplesmente não estava pronto para os mesmos níveis de liberdade encontrados nos Estados Unidos e algumas partes da Europa[61]. Cabia assim ao governo criar de cima para baixo as condições para que esta liberdade fosse possível[62]. Dando algum crédito aos saquaremas, podemos dizer que suas intenções podiam ser boas, mas se o objetivo final era maior liberdade individual (no sentido empregado por Thomas Jefferson), ele estava indo na direção errada: suas opiniões e ações tendiam de fato na direção do despotismo dentro do espectro político proposto aqui, e não poderiam produzir a liberdade supostamente almejada.

Podemos contrastar Paulino Soares de Sousa com Aureliano Cândido Tavares Bastos[63]. Bastos era membro do Partido Liberal, mas faleceu jovem e nunca ocupou um cargo mais elevado do que deputado geral (o que o colocaria como um político de importância mediana). No entanto (e talvez por associado com isso), ele tornou-se para a história do país

[60] José Murilo de Carvalho. "Entre a autoridade e a liberdade," in *Visconde do Uruguai*, p. 25.
[61] Enxergo alguma semelhança entre o pensamento de Paulino e outros saquaremas e o pensamento de John Adams e outros Federalistas. Para o pensamento de John Adams ver C. Bradley Thompson, *John Adams and the Spirit of Liberty*.
[62] Carvalho, José Murilo de. Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai. Organização e Introdução . São Paulo: Editora 34, 2002., p. 437.
[63] Gabriela Nunes Ferreira, *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde do Uruguai*.

um dos mais implacáveis defensores do liberalismo clássico[64]. Bastos escreveu extensivamente, de panfletos e artigos até livros, uma raridade naquele contexto[65], criticando as políticas do Partido Conservador e defendendo políticas liberais clássicas como a abolição da escravidão, liberdade de comércio, liberdade religiosa e imigração[66]. Em contraste com o Visconde de Uruguai, ele acreditava que o Brasil estava pronto para os mesmos níveis de liberdade encontrados na Europa e especialmente nos Estados Unidos – um país que ele admirava grandemente[67]. Resolutamente ele expressou sua opinião de que privar o Brasil de níveis mais elevados de liberdade era injustificável[68].

Concluindo a discussão a respeito da classificação de grupos e ideias políticas, minha avaliação é que o espectro político convencional é inapropriado para avaliar o pensamento político brasileiro do século 19, não por causa de alguma característica daquele cenário, mas porque este espectro político possui limitações que devem ser corrigidas. Lynch desenvolveu uma forma de sistematizar o espectro político brasileiro no século 19 (e mesmo nos 20 e 21) pela qual tenho grande simpatia, ao mesmo tempo em que avalio que deve ser melhorada em alguns aspectos. Uma forma de melhorar tanto o espectro político convencional quanto a sistematização de Lynch é substituir o formato tradicional de um único eixo por dois eixos, dividindo questões políticas, sociais e econômicas (e possivelmente outras), particularmente como é feito no Diagrama de Nolan. Outra forma de melhorar tanto o espectro político convencional quanto a sistematização de Lynch é manter um espectro político simples, com um único eixo, mas repensar o que está sendo medido da esquerda para a direita. Seguindo um quadro teórico libertário, proponho medir o tamanho do estado versus o nível de liberdade individual, com o tamanho do estado crescendo para a esquerda, até alcançar o totalitarismo, e a liberdade individual crescendo para a direita, até alcançar a anarquia. Ou, para citar Geroge Orwell, "a verdadeira divisão não é entre conservadores e revolucionários, mas entre autoritários e libertários"[69].

Em uma perspectiva teórica e metodológica mais ampla, esta tese se apoia no individualismo metodológico, e mais exatamente na Praxeologia, e no Pressuposicionalismo.

---

[64] Estou conjecturando que um Tavares Bastos mais idoso, com mais tempo na política e com cargos mais elevados poderia ter se tornando mais comedido em suas posições. Joaquim Nabuco. *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época*, pp. 105-6. Aureliano Tavares Bastos, *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*, pp. 15-16.

[65] Carlos Rizzini, *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil*; Nelson Werneck Sodré, *História da Imprensa no Brasil*.

[66] Aureliano Tavares Bastos, *Cartas do Solitário,* p. 415.

[67] Tavares Bastos, p. 411.

[68] Tavares Bastos, *A Província: Estudo sobre a Descentralização no Brasil*, pp. 72-80.

[69] Letter to Malcolm Muggeridge (December 4, 1948), quoted in *Malcolm Muggeridge: A Life* (2003) by Ian Hunter.

Derivando desta perspectiva, considero que nomear de pragmático o americanismo do Barão é algo a ser criticado. A partir daí utilizo o Realismo Neoclássico de Stephen Walt, e faço considerações a respeito de possíveis concessões a alguma forma de relativismo.

A Praxeologia parte do axioma fundamental de que seres humanos possuem consciência[70], são dotados de livre arbítrio[71] e agem em busca de fins que consideram válidos, adotando os meios que consideram apropriados para atingir estes fins[72]. Uma maneira bastante curta de fazer a mesma afirmação é dizer que seres humanos são racionais[73]. Em outras palavras, seres humanos não são objetos inanimados (no sentido mais puro da palavra, sem alma), e não podem ser estudados como se objetos inanimados fossem (o que invalida uma abordagem positivista ou behaviorista)[74]. Dizer isto não envolve qualquer tipo de julgamento a respeito da validade dos fins ou pertinência dos meios. Envolve apenas dizer que somente indivíduos pensam e somente indivíduos podem desejar coisas que não possuem e imaginar quais meios seriam adequados para alcançar estes fins. Enfim, há muitas consequências e muitas discussões que podem partir deste axioma básico, mas gostaria aqui de me deter em algumas observações específicas apenas: em primeiro lugar, que através da praxeologia me oponho a um determinismo econômico das ações do Barão, Nabuco, ou outros personagens abordados nesta tese. Em segundo lugar, de forma semelhante, me aponho a um determinismo cultural.

Considerando o determinismo econômico, deve ser observado que o Partido Conservador era composto por uma aliança entre escravocratas do sudeste e burocratas com educação em Coimbra. De forma semelhante, o Partido Liberal era geralmente composto por

---

[70] Que seres humanos possuem consciência deveria ser óbvio. Contradizer este fato é afirmá-lo, algo desenvolvido famosamente por René Descartes.

[71] A definição de livre arbítrio que uso aqui é aquela adotada por Agostinho, João Calvino e Jonathan Edwards: as ações dos seres humanos são livres no sentido de não serem constrangidas por qualquer coisa fora da sua natureza. Ver SPROUL, R.C. *O que é teologia reformada*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2009. pp. 112-115. Para evitar confusões, muitos tem preferido o termo livre agência, mas a definição é a mesma.

[72] A melhor referência para Praxeologia é VON MISES, Ludwig. *Ação Humana*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.. Para alguns textos introdutórios ver "Praxeology: The Methodology of Austrian Economics", disponível em https://mises.org/library/praxeology-methodology-austrian-economics, acesso em 5 de agosto de 2016; "The Method of Mises: A Priori and Reality", disponível em https://mises.org/blog/method-mises-priori-and-reality, acesso em 5 de agosto de 2016; "What is the Proper Way to Study Man?", disponível em https://mises.org/blog/what-proper-way-study-man, acesso em 5 de agosto de 2016.

[73] Para uma definição austríaca de racionalidade ver "What Do Austrians Mean by "Rational"?", disponível em https://mises.org/library/what-do-austrians-mean-rational acesso em 5 de agosto de 2016.

[74] O Positivismo, no sentido que emprego aqui, pode ser resumido pela máxima de que somente aquilo que é empiricamente comprovado é verdade. no entanto, não é empiricamente comprovado que só aquilo que é empiricamente comprovado é verdade, o que por si só já invalida o positivismo como sistema de pensamento. O positivismo também pode ser definido como a crença de que todas as ciências são reduzíveis à física, uma vez que o mundo é composto somente por partículas físicas. Esta afirmação, no entanto, não pode ser comprovada e contraria a experiência individual da consciência, algo não físico. Por estas e outras razoes o positivismo é uma epistemologia inválida, particularmente para o estudo de seres humanos. Apesar disso, a busca por exatidão nos procedimentos de pesquisa é uma boa contribuição do positivismo que merece ser emulada.

profissionais liberais e escravocratas de outras partes do país. Porém, entendo que nos dois casos as estatísticas são apenas tão boas quanto a teoria que as estuda. Pensando desta forma, tentar encontrar uma relação de causalidade entre interesses econômicos e posições políticas é enganoso. Os burocratas do Partido Conservador não eram reféns dos escravocratas do sudeste, ou seja, não eram obrigados a servir aos interesses deste grupo[75]. Isto não quer dizer que a aliança entre burocratas e escravocratas não fosse real, ou que os interesses dos escravocratas dentro do Partido Conservador não fossem determinantes. Quer dizer apenas que os dois grupos (e mais exatamente os indivíduos dentro destes grupos) estavam fazendo escolhas, talvez com constrangimentos, mas em última instância sem determinismos. A mesma observação vale para os diferentes grupos econômicos e sociais envolvidos no Partido Liberal. Em lugar de assumir um determinismo econômico, podemos partir do princípio de que políticos são indivíduos, e que como indivíduos eles são atores racionais que fazem escolhas buscando os fins desejados e os meios mais apropriados para alcançar estes fins. Em termos práticos, um político pode tentar favorecer um grupo econômico ou outro, mas tentará sempre favorecer em primeiro lugar a si mesmo. Pensando assim, José Murilo de Carvalho está certo ao chamar a política brasileira do século 19 de "Teatro de Sombras"[76]: esta imagem evoca que há muito mais acontecendo nos bastidores do que o público pode ver. Para além das aparências, a política é principalmente uma disputa de poder[77].

O segundo determinismo a que me oponho é de natureza cultural. Que os fins almejados por um indivíduo, assim como os meios para alcança-los, sejam influenciados por fatores relativos a circunstâncias culturais em que o indivíduo vive está fora de dúvida. O ponto aqui é que ainda assim o indivíduo está agindo, fazendo escolhas, tomando decisões conforme lhe parecem ser mais apropriadas. Em outras palavras, indivíduos são influenciados pela cultura ou pelas ideias de seu tempo, mas ainda assim, em última instância, utilizam seu livre arbítrio para determinar quais ideias irão guiar suas ações. A perspectiva adotada aqui se opõe a um tipo de determinismo em especial: ao afirmar que o Barão e Nabuco estavam agindo de acordo com ideias políticas que receberam do Império, não estou dizendo que eles eram nada mais do que produtos de sua época. Havia muitas ideias disponíveis que poderiam ser adotadas, muitos fins que poderiam ser almejados, e muitos meios que poderiam ser

[75] A conclusão de que os burocratas do Partido Conservador eram reféns deste interesse está presente em José Murilo de Carvalho. Embora o livro reflita uma pesquisa primorosa, esta conclusão em particular não faz sentido. Carvalho, José Murilo de. A Construção da Ordem e Teatro de Sombras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.p. 43.

[76] Não concordo com toda a análise realizada por José Murilo de Carvalho, mas esta frase me parece bastante pertinente.

[77] Aqui penso principalmente em Maquiavel: "A turba vulgar sempre é tomada pelas aparências, e o mundo consiste principalmente no vulgarr."

utilizados para alcançar estes fins. No entanto, entre as muitas opções possíveis, eles escolheram algumas.

Concluindo esta discussão, seres humanos possuem livre arbítrio, são racionais, e suas ações não são determinadas por fatores econômicos ou culturais. Em especial, não são as ideias que determinam as ações dos indivíduos. Ao invés disso, são os indivíduos que livremente escolhem ideias, que então terão consequências sobre suas ações. Tendo isto em vista, uma metodologia positivista é inadequada para estudar seres humanos. Ao invés disto, uma abordagem praxeológica se faz necessária.

Afirmar que as ideias não determinam as ações dos indivíduos não é o mesmo que dizer que estas ações ocorrem num vácuo ideacional. Indivíduos fazem escolhas com base no que consideram os melhores fins e os melhores meios para alcançar estes fins. Neste sentido, a compreensão do contexto ideacional em que decisões são feitas é de grande valor na avaliação das ações dos indivíduos. A diferença pode ser sutil, mas é de imensa importância: em última análise, o que determina as ações dos indivíduos é seu livre arbítrio. Porém, indivíduos são influenciados pelo ambiente ideacional ao seu redor. É um fato que não são determinados, pois se assim o fosse nunca veríamos qualquer mudança no campo das ideias ou nas ações dos indivíduos. Algo que separa o homem das feras é justamente a capacidade de agir criticamente, questionando o que recebeu do passado em lugar de simplesmente repetir instintivamente o comportamento de seus predecessores. Por outro lado, é crucial observar que em múltiplas ocasiões somos pouco críticos, e escolhemos simplesmente agir conforme as ideias que nos foram legadas, sem maior questionamento. Em resumo, é impossível agir sem pressupostos ideacionais: sempre que agimos, o fazemos com base em ideias de quais são os fins e meios desejáveis. Porém, numa perspectiva praxeológica é possível averiguar que os fins nem sempre são ideais e que os meios nem sempre são adequados. Em última análise o que determina as ações de indivíduos é o livre arbítrio de indivíduos. O contexto ideacional é válido para melhor compreender as ações destes indivíduos. E é com esta perspectiva que analiso as escolhas do Barão do Rio Branco, Joaquim Nabuco e outros.

Considerando estas observações a respeito da Praxeologia e da importância de pressupostos ideacionais na tomada de decisões retomo os conceitos de pragmatismo e idealismo apresentados no início desta introdução, fazendo a crítica de que a maneira como estes termos são usualmente empregados na literatura de política externa brasileira não é ideal por não levar em consideração as observações feitas até aqui.

Observando a literatura pertinente ao tema, o americanismo pragmático exemplificado no Barão consiste no seguinte: buscar na política externa brasileira aproximação com os EUA

como um meio, e não como um fim em si mesmo. O Barão buscou na política externa brasileira aproximação com os EUA como meio de alcançar a segurança brasileira num sistema internacional ameaçador, pelo simples fato de ser marcado pela anarquia, dilema da segurança e incerteza, e no qual o Brasil não possuía os meios de se defender sozinho. Naquele momento em particular, a ameaça vinha do imperialismo europeu. Passado o período de ameaça do imperialismo europeu, ou modificada a capacidade do Brasil de se defender sozinho, nada havia que prendesse o país aos EUA. Mas a mudança seria acidental, não essencial: o sistema internacional continua sendo sempre marcado pela anarquia, dilema da segurança e incerteza. Como num jogo de tabuleiro, mudam apenas as relações entre as peças. Já na política interna, os EUA não tinham a mesma relevância para o Barão.

Observando a literatura pertinente ao tema, o americanismo ideológico exemplificado em Joaquim Nabuco consiste no seguinte: buscar na política externa brasileira aproximação com os EUA como um ideal, um fim em si mesmo. Nabuco também buscou na política externa brasileira aproximação com os EUA como meio de alcançar a segurança brasileira num sistema internacional ameaçador, no qual o Brasil não possuía os meios de se defender sozinho contra ameaças, especialmente contra o imperialismo europeu. Porém, o período de ameaça europeia ao Brasil não iria passar por uma iniciativa isolada deste ou isolada da "aliança" com os EUA. As relações de poder no sistema internacional iriam se modificar justamente porque o Brasil em sua aproximação com os EUA apoiava o surgimento de um novo sistema de poder independente da Europa. Esse projeto de longo prazo prendia o Brasil aos EUA. Usando categorias aristotélicas, a aproximação com os EUA não era um acidente, mas sim a essência da política externa brasileira e de um novo sistema internacional que se pretendia construir: não mais marcado pela anarquia pura e simples, dilema da segurança e incerteza, mas sim um sistema de regras, normas ou compromissos entre os estados. A mudança seria bem mais substancial do que um novo posicionamento das peças. Na política interna, os EUA também tinham relevância para Nabuco: ainda que peculiaridades de cada país não fossem ser superadas, os EUA eram um exemplo que o Brasil deveria seguir: havia algo do liberalismo otimista e convicto dos EUA que deveria ser copiado no Brasil.

Considerando o que foi colocado acima, a diferença entre o americanismo pragmático e o americanismo ideológico também pode ser identificada da seguinte forma: no americanismo pragmático política externa e política interna estão separadas; a política externa é uma questão de estado, a política interna é uma questão de governo. Além disso, a aproximação com os EUA é um meio e não um fim em si mesmo, e sendo assim há a possibilidade de ser uma política de mais breve duração. No americanismo ideológico política

externa e política interna estão em harmonia; a política externa ainda é uma questão de estado, mas a política interna também. Além disso, a aproximação com os EUA é um fim em si mesmo, e sendo assim há a expectativa de ser uma política de mais longa duração[78].

Entendo que a maneira como a literatura distingue entre os americanismos do Barão e de Nabuco está basicamente correta, mas também entendo que os nomes pragmático e ideológico neste contexto são infelizes. O Barão não era um pragmático no sentido consagrado por Charles Peirce e William James, e nem estou certo de que ele tenha em algum momento tido contato ou sido influenciado pelos trabalhos de qualquer um destes autores. O próprio pragmatismo, aliás, é em si uma filosofia autodestrutiva[79], e sua aplicação à política externa duvidosa.

Tomando uma definição formulada por Harvey Cox em *The Secular City* o pragmatismo é um ceticismo ou agnosticismo em relação à teologia ou metafísica, ou uma preocupação com coisas práticas ou que funcionam. Esta definição, porém, já demonstra a natureza autodestrutiva desta filosofia: no vocabulário popular pragmatismo tornou-se sinônimo de praticidade. As duas coisas, no entanto, são distintas: o pragmatismo é uma teoria da verdade; a praticidade é um teste da verdade. Filósofos pragmáticos afirmam estar interessados naquilo que funciona, portanto, eles estão interessados na verdade, mas descartaram teologia e metafísica como fontes válidas de verdade. Assim, eles não estão de fato interessados na verdade, e nem interessados com o que funciona, e sim com alguma outra coisa. Ademais, se o pragmatismo está preocupado com o que funciona, é válido perguntar: funciona para que? Finalmente, o pragmatismo ignora que é impossível evitar pressupostos ideacionais (conforme já discutido aqui). Ideais tem consequências[80], e somos todos teólogos, queiramos ou não[81]. Ao afirmar que a teologia não pode dar respostas válidas a respeito da verdade, o pragmático está paradoxalmente e ironicamente fazendo teologia.

Em lugar de classificar Rio Branco como um pragmático e Nabuco como um idealista, eu entendo ser melhor averiguar se eles estavam agindo de acordo com tradições políticas herdadas do Império. Neste sentido, a afirmação de que no americanismo pragmático política interna e política externa estão separadas, enquanto que no americanismo ideológico estão unidas é enganosa. Nos dois casos a política externa é uma projeção para além das fronteiras do ideal de país que se tenta construir no ambiente doméstico. Tomando um exemplo de outro

---

[78] SILVA, Alexandra de Mello e, op.cit., pp. 13-15.
[79] O conceito de filosofias autodestrutivas que utilizo aqui é retirado de KELLER, Timothy. *A fé na era do ceticismo: como a razão explica Deus*. São Paulo: Vida Nova, 2015.
[80] WEAVER, Richard M.. Ideas Have Consequences. Chicago: The University of Chicago Press, 1948.
[81] DEYOUNG, Kevin. As Boas Novas Que Quase Esquecemos. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2013, p. 11. Esta observação também é feita por Keller, op. Cit.

contexto, José Murilo de Carvalho está enganado em chamar os liberais do Império de idealistas (e por definição, ainda que implicitamente, chamar os conservadores de realistas)[82]. Liberais e conservadores tomam decisões em busca de fins que consideram ideais. Liberais e conservadores possuem fundamentos que consideram inegociáveis. Liberais e conservadores são guiados por decisões subjetivas em direção ao que consideram ideal para o país[83].
Considerando as ponderações já feitas, a abordagem teórica de Relações Internacionais que mais se aproxima do que observo aqui é oferecida por Stephen M. Walt[84]. Walt possui observações importantes a respeito da formação de alianças e do papel das ideias nas relações internacionais que eu gostaria de destacar aqui.

Embora Brasil e Estados Unidos não tenham assinado nenhum tratado formal neste sentido, fica claro que o Brasil deu prioridade aos EUA em sua política externa, em algo que poderia ser informalmente chamado de aliança. Bradford Burns indicou esta linha de raciocínio ao denominar a política externa daquele período de "aliança não escrita"[85]. A respeito da formação de alianças (mesmo que não formalizadas em tratados), Walt observa em primeiro lugar que estados se aliam em resposta à percepção de ameaças, não em resposta a uma medição objetiva da quantidade de poder ou capacidade ofensiva de outros estados. Em outras palavras, a teoria de balança de poder, muito utilizada em Relações Internacionais[86], deveria ser substituída por uma teoria de balança de ameaças[87]. Em segundo lugar ele observa que existem duas respostas básicas a esta percepção de ameaça: a busca por equilíbrio (balancing) ou o seguidismo (bandwagoning). Na busca por equilíbrio, estados relativamente mais fracos (ou que se enxergam assim) buscam aliança entre si para compensar (ou equilibrar) um estado percebido como ameaçador. O grande objetivo de todos os estados é evitar a formação de uma potência hegemônica que desequilibre todo o sistema[88].

Nesta tese eu não discuto se o Barão e Nabuco estavam optando pelo seguidismo ou pelo equilíbrio com os EUA. Mas a observação de Walt a respeito da balança de ameaças (em lugar de balança de poder) ajuda a fazer perguntas e levantar hipóteses. Pode ser observado

---

[82] Carvalho, p. 367.
[83] Aqui penso também na observação de C.S. Lewis de que um mundo transparente seria um mundo invisível. Ver LEWIS, C.S. A Abolição do Homem. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
[84] Para uma visão geral da teoria de Stephen M. Walt ver WALT, Stephen M.. "Alliance Formation and the Balance of World Power". In.: *International Security*, Vol. 9, No. 4 (Spring, 1985) e WALT, Stephen M. *The Origins of Alliances*. Ithaca: Cornell University Press, 1987.
[85] BURNS, E. Bradford. *A aliança não escrita: O Barão do Rio Branco e as relações Brasil-EUA*. Brasília: Funag, 2003.
[86] A centralidade da balança de poder como teoria de relações internacionais pode ser exemplificada especialmente pelo trabalho de Kenneth Neal Waltz. Ver WALTZ, Kenneth. *Theory of International Politics*. McGraw Hill. New York: 1979.
[87] WALT, S. M.. "Alliance Formation and the Balance of World Power" pp. 8-9.
[88] Idem, pp. 6-7.

que, a partir da teoria de Walt, as percepções das elites envolvidas na política externa desempenham um papel nem sempre vinculado a cálculos objetivos de poder. Em outras palavras, a opção por equilíbrio ou seguidismo e outras decisões na formação de uma aliança depende em primeiro lugar de como tomadores de decisão enxergam ameaças.

Penso ainda que a teoria de Walt sugere especificamente uma hipótese, não explicitada pelo autor: o que ocorre quando diferentes tomadores de decisão de um mesmo país discordam a respeito de quais países representam ou não ameaça, e qual opção seguir diante disso, equilíbrio ou seguidismo? Afinal, em se tratando da percepção de ameaças, e não de capacidades medidas de maneira plenamente objetiva, não se está mais falando de estados, mas sim de pessoas. No caso específico da pesquisa aqui proposta, como o Barão e Nabuco hipoteticamente enxergavam o sistema internacional e a posição das peças neste (como em um jogo de xadrez, ou ainda, se pensavam em dominó ou damas) de formas distintas.

O que quero dizer é que um enfoque básico desta pesquisa está nas imagens projetadas pelos líderes brasileiros a respeito do Brasil e dos EUA, e como as relações entre estes se modificaram entre o Império e a República. O ponto principal a ser ressaltado aqui é o estudo de fatores cognitivos, ou a noção de que tomadores de decisão são providos de um sistema de crenças que "filtra" a maneira como estes percebem a realidade. A imagem que eles possuem de si mesmos e de outros constitui a "realidade" dentro da qual as relações internacionais ocorrem[89].

Finalmente, devo dizer que ao destacar as visões de mundo por trás das decisões de personagens da história do Brasil não estou afirmando que todas estas visões sejam igualmente válidas em qualquer aspecto. A praxeologia afirma simplesmente que indivíduos agem em busca de fins que consideram ideais, usando meios que entendem serem adequados. Não se conclui disto que os fins sejam bons ou que os meios sejam os melhores, mas também não se conclui que todos os fins e meios são igualmente válidos. Há fins e meios que se harmonizam melhor com a natureza humana e com a realidade objetiva ao nosso redor. No entanto, julgar os fins e meios adotados pelos personagens não é o objetivo desta tese, e assim me limito a observar como diferentes visões de mundo influenciaram em escolhas de política interna e externa em um recorte da história brasileira.

Para testar a hipótese apresentada aqui é necessário investigar a dimensão do pensamento político interno dos personagens, e para tal gostaria de investigar o lugar dos EUA no imaginário político brasileiro na transição do Império para a República. Ou ainda, o

[89] LITTLE, Richard & SMITH, Steve (eds.). *Belief Systems and International Relations*. Oxford/New York, Basil Blackell, 1988.

objetivo da pesquisa seria verificar em que medida Rio Branco e Nabuco estavam agindo em consonância com orientações políticas do Império.

O teste que proponho é observar como alguns importantes saquaremas e luzias do império se posicionaram em relação aos EUA. Os "importantes saquaremas e luzias do império" selecionados são pessoas com participação - em um sentido amplo - tanto na política interna quanto na política externa. São também líderes políticos de destaque em seu tempo, e com a possibilidade de influenciar o Barão e Joaquim Nabuco. Respeitando estes critérios selecionei Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai, Aureliano Candido Tavares Bastos, José Maria Paranhos e Nabuco de Araújo. Os capítulos da tese são basicamente exames individuais destes personagens, tendo sempre as mesmas perguntas como parâmetro: os EUA são um exemplo para o Brasil? O Brasil deve privilegiar os EUA em sua política externa? A hipótese com que trabalho diz que luzias irão responder "sim" para estas duas perguntas; saquaremas serão mais reticentes, ainda que um "não" contundente nem sempre seja esperado.

Paulino José Soares de Sousa, o Visconde do Uruguai, foi politicamente ativo nas décadas de 1840 e 1850. Ocupou diversos cargos, entre os quais os de Senador e Ministro das Relações Exteriores. Era considerado parte da "Trindade Saquarema", ou seja, os três principais líderes do partido em seu tempo, e também o principal continuador da política de Bernardo Pereira de Vasconcelos, fundador do partido. Ele também mudou o eixo da política externa brasileira da Europa para a América do Sul na década de 1840. Além disso, foi um padrinho político de José Maria Paranhos, que deu continuidade à sua política interna e externa.

Aureliano Candido Tavares Bastos não ocupou um cargo mais elevado do que o de deputado geral, e não teve oficialmente nenhum cargo diplomático, salvo uma participação como Secretário da Missão Saraiva ao Rio da Prata (1864). Também morreu muito jovem. Ainda assim foi um político atuante nas décadas de 1860 e 1870, quando se tornou famoso principalmente como autor de vários livros, panfletos e artigos nos quais defendia uma visão liberal para o Império criticando a política saquarema. Tornou-se célebre por isso, sendo citado como referência por futuros liberais, entre os quais Joaquim Nabuco.

José Maria Paranhos, conforme dito anteriormente, foi um dos principais, senão principal herdeiro político do Visconde de Uruguai. Tornou-se uma liderança inegável do Partido Conservador nas décadas de 1850 a 1870. Ocupou um grande número de cargos, tanto na administração publica quanto na diplomacia, dos quais destaco aqui três passagens pelo Ministério de Negócios estrangeiros (1855-1857, 1858-1859, 1868-1870) e a mais longa

presidência do Conselho de Ministros do Império (1871-1875). Além disso, foi pai do Barão do Rio Branco, que o reconhecia como uma importante influência (junto de Dom Pedro II, o maior dos brasileiros, segundo o filho[90]).

José Tomás Nabuco de Araújo Filho, ou simplesmente Nabuco de Araújo, foi Senador pela Bahia, e Ministro da Justiça em três ocasiões (1853-1857, 1858-1859, 1865-1866) e membro do Conselho de Estado, onde atuou principalmente em questões diplomáticas. Se houve uma "trindade luzia", Nabuco de Araújo estava nela. Embora tenha iniciado sua carreira política no Partido Conservador, tornou-se um dos principais líderes liberais do Império, além de ser pai de Joaquim Nabuco e forte influência sobre este.

A metodologia que utilizei aqui é uma análise sincrônica de alguns momentos que considero chave para a compreensão da americanização do pensamento político brasileiro: o regresso de Bernardo Pereira de Vasconcelos; a política externa do visconde de Uruguai; a política externa do visconde de Rio Branco; a crítica luzia de Tavares Bastos; o liberalismo de Nabuco de Araújo; e finalmente a política externa do Barão e de Nabuco. O objetivo é comparar estes momentos em busca de semelhanças e diferenças a respeito da visão do Brasil no mundo e especialmente da relação do país com os EUA. Uma análise preliminar indica que os EUA eram citados tanto por saquaremas quanto por luzias desde o regresso conservador de Vasconcelos[91], ou mesmo antes, por Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei Caneca[92] e Diogo Antônio Feijó[93], por exemplo. No entanto, usualmente os luzias o citam como exemplo a ser seguido pelo Brasil, enquanto que os saquaremas optam por outros modelos, geralmente europeus.

A tese aqui apresentada é principalmente uma investigação histórica, centrada na análise documental de fontes predominantemente primárias. As fontes secundárias também são válidas e devem servir de parâmetro, sugerindo caminhos a tomar durante a investigação. As fontes primárias a se consultar seriam principalmente os anais do Senado e da Câmara dos Deputados; as atas do Conselho de Estado pleno, relativas à política internacional; e os pareceres da Seção dos Negócios Estrangeiros daquela mesma instituição.

Além das fontes encontradas em arquivos, são importantes para esta pesquisa o material literário produzido por alguns personagens. O Visconde do Uruguai, Tavares Bastos, Nabuco

---

[90] RICUPERO, op.cit, p. 8.

[91] VASCONCELOS, Bernardo Pereira de [1834-1837]. *Bernardo Pereira de Vasconcelos. Introdução e notas de José Murilo de Carvalho*. São Paulo: Editora 34, 1999.

[92] CANECA, Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei [1823-1824]. *Ensaios Políticos: Crítica da Constituição Outorgada; Bases para a Formação do Pacto Social e Outros*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1976.

[93] FEIJÓ, Diogo Antônio. *Diogo Antônio Feijó*. Organização, introdução e notas de Jorge Caldeira. São Paulo: Editora 34, 1999.

de Araújo, Visconde do Rio Branco, Joaquim Nabuco e Barão do Rio Branco deixaram vasta obra literária a partir da qual é possível concluir qual era seu pensamento a respeito dos EUA como exemplo para o Brasil e como parceiro de política externa.

Assim, a hipótese presente nesta pesquisa reside no entendimento de que há uma afinidade entre a política interna e a política externa de um Saquarema: a partir de uma identidade nacional brasileira elaborada como um império monárquico constitucional lusófono encravado na América, cercado de repúblicas hispânicas caudilhescas e turbulentas, justificou-se como o interesse vital brasileiro a preservação da integridade do território herdado da colonização, que é o que, acima de tudo, lhe conferia a dimensão imperial e lhe garantia um futuro de grandeza. De maneira semelhante, há uma afinidade entre a política interna e a política externa de um Luzia: a partir de uma crença mais convicta no liberalismo clássico e na possibilidade de sua transposição da Europa e EUA para o Brasil, justificou-se como o interesse vital brasileiro a ampliação do comércio e a ligação com regimes internacionais.

Nesta linha de pensamento, o Barão e Nabuco são continuadores de duas linhagens de pensadores, e isso se reflete na maneira como veem o Brasil, o Mundo e os EUA. José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, deve ser entendido principalmente como o último dos saquaremas do Império, na linhagem de Paulino José Soares de Souza, Visconde do Uruguai, e José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco. Já Nabuco carrega em sua visão de mundo algo do pensamento de Tavares Bastos, Nabuco de Araújo e outros personagens do Império que tendiam mais para o liberalismo. Minha expectativa é que essa é a chave explicativa que melhor permite compreender a política externa brasileira para com os EUA entre 1902 e 1912, sem com isso excluir explicações contextuais.

A hipótese aqui colocada também envolve a percepção de que no fim das contas a política externa do Barão e de Nabuco não era tão inovadora assim: ao longo do século 19 Brasil e Estados Unidos estiveram predominantemente afastados um do outro[94], mas como já mencionei, ao menos desde a década de 1870, os dois países já se encontravam em um processo de aproximação, sobretudo através do comércio[95]. Esse histórico de relações entre os dois países ocupou debates políticos no Brasil durante o século 19. A hipótese a ser testada nesta pesquisa também envolve o entendimento de que o processo de mudança na política externa ocorrido nos anos finais do Império (1870-1889) e início da República (1889-1902) é acompanhado por uma liberalização da política interna brasileira, especialmente depois de

[94] HILL, Lawrence F. op.cit..
[95] BUENO, C. & CERVO, A op.cit.; HILL, Lawrence F.. op.cit.

1860. A política externa saquarema, estabelecida na década de 1840, passou a ser contestada pela oposição luzia. Desta forma, a hipótese envolve a percepção de que o Barão e Joaquim Nabuco não são personagens do período republicano brasileiro: eles são personagens do Império que são pegos de surpresa pela mudança de regime, e que mantêm na república suas convicções monarquistas e muito da forma de pensar que receberam no período monárquico.
No artigo "O Brasil no continente e no mundo: atores e imagens na política externa brasileira contemporânea" Alexandra de Mello e Silva chega próximo do que afirmo nesta tese. Especificamente, a autora destaca as diferenças entre o Barão e Nabuco (principalmente seus diferentes americanismos) e fala dos dois como "a ponte entre a tradição imperial e a diplomacia moderna"[96], embora esta afirmação possa ser mais desenvolvida. Ela diz que Nabuco em relação ao Barão era "mais realista do que o rei", como se o americanismo de Nabuco fosse uma versão mais aprofundada da mesma categoria de americanismo do Barão, o que não é minha interpretação. Em minha interpretação os dois americanismos são distintos, não gradações diferentes da mesma essência. A autora também afirma que "Pelo menos até a proclamação da República, a política externa e a diplomacia ocuparam um papel marginal na atividade intelectual e política de Nabuco"[97], o que questiono – e o que pretendo defender nesta tese com base na pesquisa realizada – é que o internacional sempre esteve no pensamento político de Nabuco (haja a ver seu relacionamento com os abolicionistas ingleses). Mais do que isso: em seu liberalismo mais convicto do que o conservadorismo do Barão, Nabuco era um personagem transnacional, defendendo causas que ultrapassavam as fronteiras entre os estados. Finalmente, ela afirma que "as crenças de Nabuco quanto à natureza das relações internacionais são marcadas por um realismo um tanto "ingênuo""[98], o que também questiono: ingenuidade, ainda que entre aspas, é algo que não que não deve ser atribuído a Joaquim Nabuco. Ele era isso sim, um analista perspicaz da política internacional. Em algum sentido um realista mais sofisticado do que o Barão. Concluindo, entendo que esta autora destaca bem as diferenças entre o Barão e Nabuco, mas não relaciona essas diferenças ao Barão ser saquarema e Nabuco luzia. Na verdade não explica muito porque eles eram diferentes: trata-se mais de uma constatação do que o teste de alguma hipótese que explique a diferença.

Em *Política Externa Brasileira, 1889-2002*, Letícia Pinheiro também afirma o caráter de continuidade (mais do que a ruptura) entre a política externa de 1902 a 1912 e a política

[96] SILVA, op.cit, p. 4.
[97] SILVA, op.cit, p. 12.
[98] SILVA, op.cit, p. 12.

externa do Império, destacando inclusive a origem social do Barão e de Nabuco como fator explicativo desta continuidade[99]. A autora também trabalha com as categorias de americanismo ideológico e americanismo pragmático, mas não faz a associação entre estes conceitos e Nabuco e o Barão respectivamente. Em lugar disso ela apenas destaca o período de atuação do Barão como um tempo de americanismo pragmático na política externa brasileira. Ou seja, neste livro não se salienta as diferenças entre os dois personagens.

No artigo "Joaquim Nabuco e a nova diplomacia" Rubens Ricúpero destaca muito bem as diferenças entre o Barão e Nabuco, mas não fala da formação nem de um nem de outro. Não testa nenhuma hipótese a respeito das diferenças. Mais uma vez trata-se de uma constatação quase intuitiva. O mesmo autor em *Rio Branco: o Brasil no mundo* destaca mais uma vez muito bem as diferenças entre o Barão e Nabuco. Segundo ele diz, o Barão era "mais vizinho ao gosto monográfico de Capistrano que aos largos panoramas explicativos de Nabuco"[100]. Ricúpero fala sobre a formação do Barão, e o relaciona com o Império: "foi ele o último grande estadista e diplomata desse século XIX brasileiro"[101](afirmação injusta com Joaquim Nabuco, que a meu ver mereceria a mesma observação – e assim não haveria *o* último, mas sim *os* últimos). Ainda segundo Ricúpero, o Barão era "conservador" e "pragmático"[102], o que pode ser observado em algumas de suas afirmações: "os inconvenientes da federação à americana revelam-se até mesmo no que diz respeito à nossa política externa"[103]; "depois de tantas reformas inconsideradas, o Brasil precisa fortalecer e desenvolver os elementos conservadores"[104]. Ainda segundo Ricúpero, "Paranhos, pai e filho, cabem melhor naquele estamento burocrático descrito por Raimundo Faoro em *Os donos do Poder*. Foram, a vida toda, servidores do Estado"[105]. Ou seja: o autor relaciona o Barão ao império, ao conservadorismo e a uma certa reticência para com a política interna dos EUA, todos esses elementos presentes na minha tese. Mas Ricúpero também coloca em dúvida a adesão do Barão às posições herdadas do Império: era assim que o Barão gostaria de ser visto, mas ele entende que essa interpretação deve ser tomada com uma pitada de sal[106]. E também afirma que Nabuco possuía "genuíno e acrítico entusiasmo pela aproximação com os Estados Unidos"[107], afirmação que para mim se aproxima da "ingenuidade" mencionada por

[99] PINHEIRO, op.cit, pp. 11-12.
[100] RICUPERO, Rubens. *Rio Branco: o Brasil no mundo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000, p. 23.
[101] RICUPERO, op.cit, p. 48.
[102] RICUPERO, op.cit, p. 39.
[103] Citado em RICUPERO, op.cit, p. 49.
[104] Citado em RICUPERO, op.cit, p. 49.
[105] RICUPERO, op.cit, p. 12.
[106] RICUPERO, op.cit, p. 31.
[107] RICUPERO, op.cit, p. 55.

Alexandra de Mello e Silva, e que mais uma vez devo dizer que não subscrevo. Finalmente, Ricúpero está fazendo um estudo somente a respeito do Barão, no qual os contrastes com Nabuco aparecem pouco. Nesta tese eles são centrais.

Em "A Política Externa da Primeira República e os Estados Unidos: a atuação de Joaquim Nabuco em Washigton (1905-1910)" Paulo José dos Reis Pereira também destaca as diferenças entre o Barão e Nabuco, mas não explica de onde elas vêm. Não testa nenhuma hipótese.

Bradford Burns, autor de *A Aliança Não Escrita*, um dos livros mais citados a respeito do Barão, tem posturas vacilantes: por exemplo, a história por ele contada da economia do café brasileiro[108] contradiz outros estudos a respeito deste assunto e mesmo informações contidas no próprio livro[109]. Este ponto é importante, pois o gradual crescimento da lavoura de café e sua exportação para os EUA é um importante elemento de continuidade (em lugar de ruptura abrupta) entre o Império e a República, especialmente no que diz respeito à política externa e mais centralmente ainda quando se fala da opção do Barão pelo monroismo. Mais central é o fato de que a ligação entre o Barão e o Império não é afirmada categoricamente ao longo do livro[110]. Finalmente, Nabuco muitas vezes parece apenas um coadjuvante da política do Barão, e não um monroista independente, como entendo ser o caso[111].

José Luiz Werneck da Silva também observa que a "aliança não-escrita" possuía raízes no Império, e que a política externa da República foi mais de continuidade do que de ruptura com o período anterior. Mas para além de observar como outros autores interpretaram esse caráter de ruptura ou continuidade, o próprio autor não faz o que proponho nesta tese: testar se o Barão e Nabuco eram devedores de tradições específicas de pensamento político do Império.[112]

Clodoaldo Bueno e Amado Luiz Cervo identificam nos saquaremas e luzias do Segundo Reinado posturas diferentes diante da política externa brasileira. Na interpretação deste autores, os saquaremas, em sua defesa da integridade territorial, buscavam a consolidação das fronteiras e o estabelecimento de uma hegemonia sul-americana de caráter

---

[108] BURNS, op.cit, pp. 17-18.

[109] Para estudos a respeito da economia do café no Brasil ver MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: Editora Sergio Milliet, 1939; SIMONSEN, Roberto. "Aspectos da história econômica do café". In: *Revista do Arquivo Municipal*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1940, v. LXV; TAUNAY, Afonso de E. *História do café no Brasil Imperial*. 1822-1872. Rio de Janeiro: Edição do Departamento Nacional do Café, 1939, XI v; STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

[110] BURNS, op.cit, pp. 83-84.

[111] BURNS, op.cit, pp. 51, 57, 63, 69.

[112] SILVA, José Luiz Werneck da & GONÇALVES, Williams. *Relações Exteriores do Brasil I (1808-1930): a Política Externa do Sistema Agroexportador. Petrópolis*: Vozes, 2009. pp. 112-138.

defensivo. Eram também protecionistas. Os luzias, em sua defesa dos interesses econômicos e das províncias, buscavam o econômico acima do político e consequentemente o livre-comércio. Em relação aos vizinhos variam entre o intervencionismo e a boa-vizinhança. São posturas aparentemente antagônicas, mas possuem em comum uma visão mais aberta das fronteiras, para dentro ou para fora[113]. Para além das diferenças entre saquaremas e luzias, os dois autores identificam outros posicionamentos frente à política externa durante o Império: de um lado os Moderados, avessos a política de força, contra a intervenção e a resistência pela força, propensos a negociação e ao superdimensionamento da ação diplomática. É o grupo mais idealista. O segundo grupo é mais realista. Envolve a percepção de que negociações podem ser deixadas de lado em nome da ação. Paulino José Soares de Sousa, o visconde de Uruguai, Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná, João Maurício Wanderley, barão de Cotegipe e José Antônio Saraiva fazem parte deste grupo. Em posição intermediária encontra-se um terceiro grupo cujo principal expoente é José Maria da Silva Paranhos, visconde de Rio Branco, que embora tivesse origem no grupo realista migrou para posições mais moderadas ao longo de sua trajetória diplomática[114]. Há outros grupos sobrepostos aos mencionados aqui. Entre 1844 e 1870 a política externa brasileira passa por uma profunda mudança. O país abandona a tradição de tratados anteriormente adotada, e caminha para uma posição hegemônica na América do Sul. Em uma política também denominada de Americanista, o país preconizou maior atenção para os problemas do Continente Americano, especialmente aqueles da América do Sul, e relativo afastamento do Continente Europeu, especialmente Inglaterra, país que até então havia dominado a atenção da política externa do Brasil através de um sistema de tratados que estabeleceu relações desiguais entre os dois países. Definição de fronteiras, estabelecimento de relações diplomáticas, equilíbrio de poder, preparação para uma eventual guerra contra a Argentina de Juan Manuel de Rosas e não renovação de tratados são exemplos concretos desta política. O principal formulador desta nova política externa é Paulino José Soares de Sousa, Visconde de Uruguai. Essa política do Visconde de Uruguai manteve-se (ainda que com críticas) até o final do Império, sendo levada adiante especialmente por diplomatas ligados ao Partido Conservador, ou Saquarema, destacando-se José Maria Paranhos da Silva, visconde do Rio Branco, e João Maurício Wanderley, barão de Cotegipe. Este "projeto de 1844" foi por um lado defendido por Protecionistas como Francisco de Sales Torres Homem e José Antônio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente, e por outro lado atacado por Liberais como Aureliano Candido

[113] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 78.
[114] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 68.

Tavares Bastos. De maneira semelhante a esta última, a Política platina inaugurada pelo visconde de Uruguai foi criticada tanto por não-intervencionistas como Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, visconde de Jequitinhonha, quanto por Intervencionistas radicais como Manoel de Assis Mascarenhas. Prevaleceu mais uma vez a posição intermediária de José Maria da Silva Paranhos, visconde de Rio Branco[115]. Apesar de tantos grupos identificados, Bueno e Cervo eventualmente consideram que a política externa no período acaba por superar diferenças partidárias em sua aplicação (baseada na ideia de interesse nacional), deixando as discordâncias para um nível secundário. Esta é uma interpretação da qual me diferencio.

Mudando um pouco o enfoque desta revisão de literatura, é possível mencionar ainda o artigo "A diplomacia brasileira e as visões sobre a inserção externa do Brasil: institucionalismo pragmático x autonomistas", de Miriam Gomes Saraiva. Saraiva observa que na política externa brasileira do início do século 21 há dois grupos principais dentro do Itamaraty a que ela denomina institucionalistas pragmáticos e autonomistas. Embora os nomes saquarema e luzia não sejam usados e nenhuma regressão ao período monárquico seja feita há uma forte semelhança entre as posturas de saquaremas e autonomistas de um lado e institucionalistas pragmáticos e luzias de outro[116]. De maneira semelhante ao artigo de Saraiva, em algumas pesquisas recentes tem sido observado como tomadores de decisão contemporâneos agem como luzias ou saquaremas. Ou seja: embora sejam pesquisas bastante recentes (quase contemporâneas desta, embora independentes) há que se observar que o vocabulário de saquaremas e luzias já tem sido usado em pesquisas sobre política externa brasileira. Neste sentido não há ineditismo na tese aqui apresentada, embora possa ser destacado que trata-se de uma tendência muito recente na qual esta tese está inserida. Mas pesquisas assim deixam de fazer o que estou propondo: testar se o Barão e Nabuco eram eles mesmos devedores destas tradições políticas do Império.

Quando esta tese já estava em etapa avançada de elaboração novos títulos foram acrescentados à já longa lista de trabalhos acadêmicos sobre a história da política externa brasileira, particularmente sobre o Barão do Rio Branco. Christian Lynch, por exemplo, ofereceu sua interpretação em "Um saquarema no Itamaraty: por uma abordagem renovada do pensamento político do Barão do Rio Branco". Comentário semelhante pode ser feito a respeito de Adelar Heinsfeld e seu livro A Geopolítica do Barão: As ações de Rio Branco e seus reflexos na Argentina. O que importa dizer aqui são duas coisas: a lista de trabalhos

[115] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 126.
[116] SARAIVA, Miriam Gomes. "A diplomacia brasileira e as visões sobre a inserção externa do Brasil: institucionalismo pragmático x autonomistas". ARI 46/2010, Real Instituto Elcano, Março de 2010.

acadêmicos a respeito do Barão segue aumentando, especialmente com o centenário de seu falecimento, 2012. Segundo, a despeito da qualidade destes trabalhos, eles não realizam o que proponho aqui: uma comparação entre o Barão e Joaquim Nabuco, e entre estes e as tradições políticas do Brasil monárquico.

O que se observa a partir da discussão da literatura é que alguns autores chegaram muito perto de fazer a afirmação que faço nesta tese, mas não o fizeram. Daí a importância do que apresento aqui: pode parecer intuitivo que o Barão era um saquarema em seu americanismo pragmático, e Nabuco um luzia em seu americanismo ideológico. Mas é necessário que esta intuição seja transformada em uma hipótese e que esta hipótese seja devidamente testada. É o que faço nesta tese.

Assim, uma das contribuições desta tese é a associação entre o pensamento de política interna e o pensamento de política externa. De novo, isso não é exatamente inédito na literatura. Mas da forma como faço aqui, estabelecendo um vinculo direto entre o pensamento de política interna e o pensamento de política externa de Nabuco e do Barão e comparando-os, ao mesmo tempo em que recupero a origem destas diferenças no Império, pretendo oferecer algo novo para o debate.

Por fim, entendo que a própria vinculação de um pensamento de política interna mais centralizador a uma postura mais realista em política externa de um lado, e de um pensamento de política externa mais federativo a uma postura mais grotiana ou mesmo kantiana de outro é uma observação próxima do óbvio, mas em falta na literatura de política externa brasileira.

O que se conclui é que sim, há uma continuidade entre saquaremas de um lado e luzias de outro no que diz respeito ao modo de se ver os EUA. Embora as circunstâncias do Brasil, dos EUA e do mundo tenham mudado ao longo do século 19, alguma continuidade pode ser observada. Os luzias tendem a ver os EUA como um exemplo para o Brasil, um modelo a ser adotado, especialmente quando o assunto é descentralização política e administrativa. Para os luzias, os EUA seriam também uma opção a ser privilegiada na política externa. Para os saquaremas, a descentralização política e administrativa dos EUA não poderia ser adotada no Brasil. Não se trata de considerar descentralização algo negativo em si mesmo, e sim de acreditar que o Brasil não estava pronto para esse tipo de liberdade. Na política externa uma aliança com os EUA não parecia a melhor opção. Na verdade, nenhuma aliança de caráter permanente seria uma opção: alianças só poderiam ser feitas em caráter provisório, visando sempre em última instância a independência. Considerando estas observações, as nuances nos americanismos do Barão e de Nabuco podem sim ser explicadas por estes dois pertencerem a tradições de pensamento político diferentes.

1 **VISCONDE DO URUGUAI, O SAQUAREMA**

Paulino José Soares de Sousa, visconde de Uruguai, é geralmente citado como um dos principais nomes da tradição liberal conservadora do Brasil no período monárquico, e como o herdeiro mais direto do pensamento político de Bernardo Pereira de Vasconcelos, fundador do Partido Conservador.

Bernardo Pereira de Vasconcelos iniciou sua carreira política como um opositor de Dom Pedro I. Fazia parte de um grupo de liberais que considerava o imperador excessivamente autoritário. Neste grupo também se encontrava Diogo Feijó. Deposto o imperador, e iniciado o período das regências, Vasconcelos progressivamente manifestou preocupação com os "excessos de liberdade". Acabou se afastando de Feijó, e tornou-se um líder do movimento de Regresso Conservador e da fundação do Partido Conservador.

Chegando ao final da vida e da carreira política, Vasconcelos procurou estabelecer um sucessor na liderança do Partido, e para isto encontrou Paulino Soares de Sousa. Paulino consolidou o Partido Conservador, e tornou-se sua principal liderança. Ao mesmo tempo foi um dos mais importantes articuladores da política externa brasileira nas décadas de 1840 e 1850. Fosse na política interna, fosse na diplomacia, a marca de Paulino se fazia presente. Finalmente, ele foi responsável pela formação de uma nova geração de líderes conservadores que iriam lhe suceder. Entre os novos líderes formados aos pés de Paulino estava José Maria Paranhos, o futuro Visconde de Rio Branco, por sua vez pai do Barão do Rio Branco. É possível, portanto, enxergar alguma sucessão de Paulino para Paranhos Pai para Paranhos Filho.

Neste capítulo o objetivo é responder duas perguntas: primeiro qual é o lugar dos Estados Unidos no pensamento político do Visconde de Uruguai? Os EUA são um exemplo a ser seguido pelo Brasil? Os EUA não são um exemplo para o Brasil? Ou uma opção mais útil, entre estas duas? A segunda pergunta é relacionada à política externa: qual o lugar dos EUA na política externa de Paulino?

Em primeiro lugar apresento um breve esboço biográfico do Visconde de Uruguai, procurando direcionar as informações para as ideias do personagem que serão expostas e analisadas mais adiante. Também faço uma contextualização das relações entre Brasil e EUA até aquele momento, assim como da formação dos partidos políticos brasileiros até o início da carreira pública de Paulino. Na segunda seção apresento detalhes mais específicos de sua carreira política e diplomática. A terceira seção foca nas ideias políticas dele, especialmente

seu posicionamento no debate centralização versus descentralização do governo e administração brasileiros. A quarta seção aborda diretamente as observações a respeito dos EUA nos escritos do Paulino. Uma conclusão reitera os pontos principais do que foi analisado.

1.1 **Dados biográficos**[117]

Paulino José Soares de Sousa, visconde de Uruguai, nasceu em Paris, 4 de outubro de 1807, filho do médico José Antônio Soares de Sousa e da francesa Antoinette Gabrielle Madeline Gibert (ou Antônia Madalena Soares de Sousa, conforme ficou sendo conhecida no Brasil). Seu nome de registro foi Paulin Joseph. O avô paterno de Paulino era um guarda-mor, ou seja, um encarregado de arquivos e de supervisionar empregados menores, uma pequena função na máquina do Estado. Já seu avô materno havia sido um livreiro, guilhotinado em 1790 por ter ficado ao lado dos Girondinos quando os Jacobinos assumiram a liderança na Revolução Francesa.

Quando Paulino ainda era pequeno, em 1814, seus pais deixaram a França e se transferiram para Lisboa, e posteriormente, em 1818, para o Maranhão, levando o filho consigo. Nesta província Paulino começou os estudos, prosseguidos na Universidade de Coimbra, para onde seguiu aos quinze anos de idade. Seus estudos de direito e cânones não puderam ser concluídos por conta da revolução em favor de D. Miguel de Bragança, que teve entre suas consequências o fechamento da universidade. De volta ao Brasil, Paulino concluiu seus estudos na Academia de Direito de São Paulo, onde colou grau de bacharel em 1831.

Concluídos os estudos, Paulino seguiu para a magistratura e pouco tempo depois de formado, em 1832, tornou-se juiz de fora de São Paulo. Oito meses depois, já em 1833, foi transferido para a Corte como juiz do crime do bairro de São José e intendente da Polícia. Com a execução do Código do Processo seu cargo de juizado do crime de São José foi modificado para juiz cível da segunda vara da corte.

---

[117] Não é minha intenção aqui fazer uma análise biográfica exaustiva deste personagem. As informações biográficas aqui apresentadas são resultado do cruzamento de diversas fontes: GRINBERG, Keila. "Paulino José Soares de Souza (Visconde do Uruguai)". In.: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008; PAULINO, José Soares de Souza/CARVALHO, José Murilo de (organização e introdução). *Paulino José Soares de Sousa: Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil)

Em 20 de abril de 1833, Paulino casou-se com Ana Álvares de Macedo e Azevedo, filha de uma rica e influente família da aristocracia fluminense. Neste casamento ele repetiu a história de outros jovens de carreira promissora no serviço público, unindo-se por laços familiares com proprietários de terra da região mais próxima da corte. Deste casamento resultaram também vários filhos, entre os quais Paulino José Soares de Souza II, o segundo visconde do Uruguai, também conhecido como Conselheiro Paulino, nascido em 1834.

Conforme pode ser observado, Paulino não teve uma atração imediata pela política. Em 1835 foi convidado pela Regência para ocupar o Ministério da Justiça, cargo declinou por não se considerar apto para a tarefa. Porém, seu amigo Evaristo da Veiga o colocou na chapa dos moderados para a eleição da assembleia provincial do Rio de Janeiro, e Paulino foi eleito pela primeira vez deputado provincial. Em 1836 foi eleito deputado geral pela mesma província, cargo para o qual foi reeleito duas vezes (1842 e 1845). No mesmo ano, 1836, foi nomeado presidente da província do Rio de Janeiro pelo Regente Feijó, cargo que manteve até 1840. Em maio de 1840 foi nomeado ministro da Justiça, mas um mês depois perdeu o cargo com todo o ministério, que caiu com o Golpe da Maioridade que antecipou a efetivação de D. Pedro II no cargo de Imperador. Paulino retornou ao ministério da Justiça já no ano seguinte, 1841, e nesta passagem por este cargo promoveu a reforma do Código do Processo Criminal. Em 1842 enfrentou a revolta dos liberais em São Paulo e Minas Gerais. Em 1843 foi transferido para o ministério dos Negócios Estrangeiros, no qual permaneceu até o ano seguinte e para o qual retornou de 1849 a 1853. Em 1849 tornou-se senador e a partir de 1853 passou a integrar o Conselho de Estado. No ano seguinte recebeu o título de visconde do Uruguai, com grandeza. Logo após foi escolhido para representar o Brasil em assuntos diplomáticos na Europa: foi nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário junto ao imperador dos franceses, à rainha da Grã-Bretanha e ao papa. O principal objetivo da missão seria negociar um tratado de limites entre Brasil e França (ou mais exatamente Guiana Francesa) junto ao governo de Napoleão III. Partiu no início de 1855 e retornou em outubro de 1856.

1.2 **Contextualização das relações Brasil-EUA**

Alguns historiadores optam por datar o início das relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos ainda do século 18, antes mesmo do estabelecimento formal do Brasil como

um estado independente[118]. Dentro dessa perspectiva, o marco fundador das relações diplomáticas entre os dois países seria a Conjuração Mineira de 1789. Esta perspectiva é defendida por historiadores que concordam com a ideia de que a Conjuração Mineira de 1789 teve por influência ou modelo a Independência dos Estados Unidos, ocorrida não muitos anos antes. Nesse sentido E. Burns destaca que a classe ilustrada do Brasil no final do século 18 tinha acesso a panfletos políticos norte-americanos, tais como os Artigos Federalistas, ou a própria constituição norte-americana, traduzida para o português já em 1789. De acordo com Burns, a derrota da Conjuração não apagou entre os brasileiros o interesse pelas ideias políticas norte-americanas.[119]

A primeira ação relevante dos EUA em relação ao Brasil é a acolhida de Dom João VI ao continente por Thomas Jefferson. Ao invés de condenar o que poderia ser visto como uma revitalização da monarquia no continente, Jefferson escolheu estabelecer relações cordiais com a corte portuguesa no Rio. Enviou Henry Hill, um comerciante, para ser cônsul no Rio de Janeiro, o primeiro diplomata norte-americano enviado para a América Latina. O presidente previa a formação de um Estado irmão, dentro de sua política pan-americana. Dom João respondeu a Thomas Jefferson com cordialidade, estendendo aos norte-americanos uma série de prerrogativas em solo brasileiro, entre as quais a liberdade de culto.[120]

James Madison, o sucessor de Jefferson, não possuía um pan-americanismo tão ambicioso quanto seu antecessor, mas procurou manter-se próximo ao Brasil, buscando facilidades comerciais. Madison enviou ao Brasil Thomas Sumter Jr. para ocupar o cargo de ministro na corte portuguesa. Sumter não chegou ao Brasil rápido o suficiente para questionar os acordos feitos entre a corte portuguesa e a Inglaterra, que prejudicariam seriamente as pretensões comerciais dos Estados Unidos, mas apesar disso as exportações dos EUA para o Brasil experimentaram crescimento vertiginoso entre 1808 e 1811.[121]

Prosseguindo com a diplomacia de Jefferson e Madison, James Monroe escolheu não reconhecer a República Pernambucana de 1817, resistindo a fortes pressões para fazê-lo. Monroe permaneceu neutro em relação ao conflito, concedendo apenas status de beligerantes aos pernambucanos. Embora o Brasil tenha privilegiado as relações com a Inglaterra (seguindo a tendência portuguesa anterior), este foi um quadro que os Estados Unidos

[118] Ver BANDEIRA, Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil (Dois séculos de história).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978 e HILL, Lawrence F.. *Diplomatic relations between Brazil and the United States*. Durham: Duke University Press, 1932.
[119] Infelizmente Burns falha ao não dar imediatamente exemplos que comprovem esta afirmação. BURNS, E. Bradford. *A aliança não escrita: O Barão do Rio Branco e as relações Brasil-EUA*. Brasília: Funag, 2003, p. 58.
[120] FONTAINE, Roger W. *Brazil and the United States Toward a Maturing Relationship*. pp. 10-11; HILL,. pp. 3-4.
[121] HILL, L. F. op.cit.. p. 6.

procuraram reverter desde o início, buscando aumentar suas relações comerciais com o Brasil.[122] Mais importante ainda, Monroe estabeleceu relações diplomáticas com o Brasil em 26 de maio de 1824, fazendo dos EUA o primeiro país a reconhecer a independência brasileira (Portugal e Inglaterra só fariam o mesmo no segundo semestre de 1825). O reconhecimento de uma monarquia independente no continente americano poderia ser entendido como uma contradição em sua doutrina diplomática, mas Monroe preferiu seguir os conselhos de seu gabinete – incluindo aí os conselhos de John Quincy Adams (Adams tinha forte esperança de que o Brasil eventualmente se tornasse uma república).[123] O Brasil retornou o favor tornado-se o único país latino-americano a apoiar oficialmente a Doutrina Monroe, e até mesmo propondo uma aliança entre os dois países em caso de tentativas de recolonização.[124]

Apesar do início auspicioso, entre 1812 e 1822 as relações entre Estados Unidos e a corte portuguesa no Brasil caminharam para uma tensão cada vez maior. Entre as questões de maior dificuldade estavam o status de neutralidade em conflitos: Portugal declarou-se neutro durante a Guerra de 1812, entre Estados Unidos e Inglaterra. A Revolução Pernambucana de 1817 teve efeito semelhante, com os Estados Unidos declarando-se neutros.[125] Thomas Sumter Jr. também teve dificuldades de se habituar às formalidades da vida na corte, estabelecendo um precedente que muitos de seus sucessores seguiriam[126] - destacando-se Condy Raguet (1825-1828), Henry A. Wise (1844-1847) e General James Watson Webb (1861-1869) – com graves consequências para a imagem dos EUA no Brasil.[127] Condy Raguet e outros oficiais norte-americanos em serviço no Brasil reclamavam a respeito das condições da alfândega brasileira, prejudiciais para as pretensões comerciais norte-americanas com o Brasil. Protestos ainda mais veementes eram feitos a respeito das condições de vida dos marinheiros norte-americanos em serviço em terras brasileiras. Outro caso de dificuldade ocorreu durante a guerra entre Brasil e Argentina, na década de 1820, com o bloqueio do Prata por navios brasileiros. O bloqueio brasileiro regularmente barrou e investigou navios norte-americanos, prendendo seus marinheiros. Com o passar dos meses, Raguet tornou-se cada vez mais insatisfeito com os brasileiros, a quem considerava pessoas incivilizadas.[128] John Quincy Adams, então presidente dos EUA, reprovou o comportamento do diplomata,

[122] HILL, L. F. op.cit.. p. 5; pp. 105-109. FONTAINE, Roger W.. pp. 9-10.
[123] FONTAINE, Roger W.. p. 11.
[124] FONTAINE, Roger W... p. 12.
[125] HILL, L. F. op.cit. pp. 10-25.
[126] HILL, L. F. op.cit.. p. 7. pp. 94; 96.
[127] BURNS, E. Bradford. op.cit. pp. 58-59.
[128] HILL, L. F. op.cit. pp. 39-56.

mas isto não foi o bastante para evitar que os interesses norte-americanos fossem prejudicados.[129]

Em geral, os brasileiros também tenderam à animosidade em relação aos EUA. Alguns membros da nova elite brasileira questionavam a validade do reconhecimento vindo de uma república, principalmente uma república, na opinião deles, sem importância como os Estados Unidos.[130] Essa diferença de regimes ainda foi alvo de discussão e afastamento entre os dois países em diversas outras ocasiões.[131] Durante o novo estado de coisas, a diplomacia dos Estados Unidos permaneceu voltada para a eventual substituição da Inglaterra nas relações externas brasileiras[132]. Durante 30 anos de relativo afastamento, EUA e Brasil tinham tragicamente no tráfico de escravos um dos temas mais importantes de suas relações bilaterais. Enquanto a Inglaterra pressionava o Brasil pelo fim do tráfico, mais escravos chegavam ao Brasil em navios norte-americanos. Embora os diplomatas norte-americanos em serviço no Brasil durante o período de violações mais flagrantes tenham fornecido a seus superiores grande volume de informação a respeito desta atividade ilegal, na prática, houve poucos esforços de Washington para impedir isso[133], o que se explica pela distância entre EUA e Brasil (e as dificuldades práticas advindas disto) e pela disputa entre Inglaterra e EUA pelo predomínio no continente americano[134].

1.3 **Contextualização na política brasileira**

Uma forma de conservadorismo marcou decisivamente o processo de emancipação política e de construção do estado no Brasil no início do século 19: todo este processo foi realizado procurando conservar as bases estruturais da sociedade enquanto mudanças políticas, econômicas e institucionais eram realizadas dentro da ordem[135]. Inicialmente este conservadorismo viabilizou um projeto de Império, mantendo Brasil e Portugal unidos quando da transferência da corte portuguesa para a América do Sul, processo chamado de "interiorização da metrópole"[136]. Dentro deste processo, as críticas iluministas ao

[129] HILL, L. F. op.cit. pp. 39-56.
[130] HILL, L. F. op.cit. p. 30.
[131] HILL, L. F. op.cit. pp. 91-93; 96; p. 100.
[132] HILL, L. F. op.cit. p. 33.
[133] HILL, L. F. op.cit. p. 110-136.
[134] HILL, L. F. op.cit. pp. 143-144.
[135] ENGEL, Magali Gouveia & VAINFAS, Ronaldo. "Conservadorismo". In.: VAINFAS, Ronaldo (org.). op.cit.
[136] DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A Interiorização da Metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

colonialismo e ao absolutismo foram moderadas pelo medo das elites coloniais de uma revolução de escravos seguindo os moldes do Haiti. Mesmo em eventos mais radicais como a Revolução Pernambucana de 1817, este medo limitou o ímpeto dos questionadores e diminuiu o número de adesões.

D. João VI retornou a Portugal em 26 de abril de 1821, deixando D. Pedro I como príncipe regente no Brasil. O príncipe regente se cercou então da facção mais conservadora e experiente da elite brasileira, formada na maioria por indivíduos egressos da Universidade de Coimbra. Pouco tempo depois, entre retornar a Portugal e permanecer no Brasil e construir uma monarquia mais próxima dos moldes de um despotismo ilustrado, D. Pedro I escolheu a segunda opção: no dia 9 de janeiro de 1822 declarou que ficaria no Brasil, o Dia do Fico. Em 16 de janeiro organizou um novo ministério sob a direção de José Bonifácio, o mais destacado integrante do grupo coimbrão. A decisão desagradou a ala mais liberal da elite brasileira, liderada por Gonçalves Ledo, líder dos brasilienses.

Embora D. Pedro I buscasse firmar o Rio de Janeiro como um centro de poder, não pretendia romper os laços de união com Portugal. Tanto José Bonifácio, líder dos coimbrãos, quanto Gonçalves Ledo, líder dos brasilienses, se ressentiam do despotismo da cortes portuguesas. A diferença é que o primeiro ainda considerava a hipótese de um império luso-brasileiro, enquanto o segundo considerava irreversível o rompimento com Portugal. A ruptura se confirmou no Grito do Ipiranga, em 7 de setembro de 1822, e mais ainda no 12 de outubro seguinte, com a aclamação de D. Pedro I como imperador constitucional do Brasil. Em resumo: a decisão de ruptura com a metrópole portuguesa na década de 1820 se deu menos devido a um ímpeto revolucionário das elites coloniais, e mais pela inflexibilidade das cortes portuguesas após a Revolução do Porto de 1820: o medo de uma radicalização republicana (e abolicionista) como a ocorrida na América Espanhola levou à ruptura dos laços com a metrópole portuguesa, mesmo assim com a conservação de um regime monárquico, sob direção do herdeiro do trono de Portugal.

Em geral é aceito que durante o Primeiro Reinado não houve partidos políticos propriamente ditos no Brasil. Porém, isso não quer dizer que correntes políticas diferentes não pudessem ser observadas. De forma bastante significativa, passadas as tensões em torno da independência e da elaboração da Constituição (promulgada em 1824), estas correntes passaram a girar fundamentalmente em torno do próprio D. Pedro I[137]: no Senado vitalício escolhido por D. Pedro I um "bloco de Coimbra" apresentava tendências mais conservadoras,

[137] GUIMARÃES, Lúcia. "Partidos". In.: VAINFAS, Ronaldo (org.). op.cit.

mas na Câmara, mais liberal e radical, a oposição ao absolutismo e ao passado lusitano se fez cada vez mais presente. Assim, um movimento de tendência liberal passou a exercer oposição sistemática ao que entendia serem práticas autoritárias do imperador. A maioria dentro deste grupo de liberais manifestava somente o desejo "moderado" de que D. Pedro I cumprisse os preceitos da Constituição de 1824, mas alguns elementos mais radicais manifestavam aspirações federalistas e até mesmo republicanas[138]. Colocando de forma resumida, D. Pedro I não se mostrou eficaz em afastar completamente o temor do haitianismo. Também não conseguiu conciliar as diferentes tendências políticas que se formaram justamente ao seu redor. Porém, apesar das diferenças, as tendências políticas formadas no Primeiro Reinado tinham uma tendência predominantemente conservadora.

O quadro básico de opositores e correligionários de D. Pedro I mudou em 7 de abril de 1831. Pressionado pela oposição interna e pelos acontecimentos em Portugal, o imperador decidiu abdicar em favor de seu filho D. Pedro II, ainda uma criança. Na ausência de D. Pedro I e em vista da menoridade de D. Pedro II, o país deveria ser governado por uma regência temporária que aguardasse a maioridade do novo imperador. Segundo observadores da época, a reação à abdicação de D. Pedro I foi majoritariamente positiva: falava-se de uma *regeneração nacional*. Um clima de festejo e congraçamento político instaurou-se na corte. Esse clima, porém, não durou muito: a menoridade do herdeiro e de suas irmãs, a ausência de uma figura da família imperial que pudesse assumir a regência, a agitação popular, a maneira abrupta como se deu a abdicação e as necessidades cotidianas de governo levaram antigos adversários de D. Pedro I a sustentar uma maior cautela na condução dos acontecimentos e maior obediência às autoridades. Diante deste quadro, o amplo grupo de liberais insatisfeitos com o que entendia serem tendências autoritárias do imperador começou a demonstrar suas fissuras internas, dividindo-se em duas tendências: exaltados e moderados. Os liberais exaltados (apelidados de farroupilhas ou jurujubas) defendiam uma organização política mais descentralizada, questionando a supremacia política do Rio de Janeiro. Defendiam, portanto, maior autonomia para as províncias. Na prática isso se daria pela extinção do Poder Moderador e pela descentralização administrativa, por meio da instauração de uma monarquia federativa. Os liberais moderados (apelidados pejorativamente de chimangos, em referência a um pássaro de rapina comum no sul do Brasil) foram o principal grupo a ascender ao poder após o 7 de abril. Opunham-se a uma monarquia absolutista, mas basicamente lutavam para preservar as conquistas políticas do I Reinado, embora aceitassem algumas mudanças na

[138] Aqui e nos próximos parágrafos, caminhando para a abdicação de D. Pedro I, ver NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. "Abdicação" In.: VAINFAS, Ronaldo (org.). op.cit.

Constituição. Assim, defendiam a manutenção de um regime monárquico capaz de equilibrar o Poder Legislativo com uma autoridade monárquica compromissada com as elites nacionais.

Embora percebessem apoio popular à sua liderança, os liberais moderados temiam uma possível restauração de D. Pedro I, e diante dessa ameaça a situação política lhes parecia tensa. Cabia-lhes assim controlar possíveis focos de apoio ao antigo imperador nos altos escalões do estado: exército, magistratura, senado, Paço e José Bonifácio, antigo amigo e colaborador de D. Pedro I, além de agora tutor de D. Pedro II. Em relação ao exército, os moderados dispensaram os antigos mercenários empregados por D. Pedro I, impuseram maior disciplina nos quartéis, extinguiram a Guarda Imperial de Honra e o Conselho Supremo Militar, criando em lugar destes dois a Guarda Nacional. Em relação ao poder judiciário, o Código de 1830 diminui bastante o poder da justiça togada por um lado, e elevou o poder dos magistrados eleitos por outro. Havia ainda planos de transformar o Senado numa câmara eletiva e temporária, o que não se cumpriu. Ainda assim, o Senado tornou-se um dos principais alvos de ataques dos moderados. Outro foi José Bonifácio. Os adeptos da moderação acreditavam que ele era o principal líder capaz de conduzir a restauração do antigo imperador, crença reforçada pela recondução de Bonifácio ao posto de grão-mestre da Maçonaria, por ocasião da reabertura do Grande Oriente do Brasil e pelo contato do tutor com Miguel Calmon Du Pin e Almeida (futuro marquês de Abrantes), recém-chegado da Europa e tido como mensageiro de D. Pedro I. Assim, os moderados estabeleceram como meta destituir Bonifácio da tutoria do herdeiro.

Além de liberais exaltados e moderados, restavam, ainda no cenário político brasileiro os antigos correligionários de D. Pedro I, agora transformados em um grupo restaurador, ou seja, defensor do retorno de D. Pedro I para o Brasil, ao menos como regente. Defendiam também um regime monárquico centralizado. Receberam o apelido de caramurus, em referência ao jornal *O Caramuru*, fundado em 1832 no Rio de Janeiro e porta-voz da corrente política. De propriedade de Davi da Fonseca Pinto, o jornal era dirigido por dois irmãos Andrada: Antonio Carlos e Martim Francisco Ribeiro. Diante da pressão dos moderados, os caramurus (também apelidados de *facção retrógrada*) se organizaram e fundaram ainda em 1832 a *Sociedade Conservadora da Constituição Brasileira*, sucedida mais tarde pela *Sociedade Militar*, que reuniu militares descontentes com a desmobilização do exército e defensores do retorno do ex-imperador.

Este quadro de três partidos perdurou até 1834, a partir de quando alguns acontecimentos provocaram o realinhamento das forças políticas: primeiro, a promulgação do Ato Adicional de 1834, lei que modificou a Constituição de 1824, dando a esta um caráter

mais federalista, e, portanto, arrefecendo os ânimos dos exaltados; segundo, o falecimento de D. Pedro I, em Portugal, esvaziando a pauta dos caramurus; terceiro, a eleição para regente único em 1835. A Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência apoiou a candidatura de Diogo Antônio Feijó, mas outros liberais moderados optaram por Holanda Cavalcanti. A votação foi bastante dividida: candidato moderado, mas sem apoio universal dos seus pares, Feijó foi eleito com pequena margem em relação à Holanda Cavalcanti. A vitória do moderado Feijó ao invés de unir os liberais moderados os dividiu. Esta divisão se agravou com a dissolução da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência e a morte de Evaristo da Veiga (1799-1837), até então um importante líder dos moderados. Começou a ser pavimentado o caminho para o Regresso Conservador.

> Fui liberal; então a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis; o poder era tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade; os princípios democráticos tudo ganharam, e muito comprometeram; a sociedade, que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis, quero hoje servi-la, quero salva-la; e por isso sou regressista. (...) Quem sabe se, como hoje defendo o país contra a desorganização, depois de o haver defendido contra o despotismo e as comissões militares, não terei algum dia de dar outra vez a minha voz ao apoio e a defesa da liberdade? ... Os perigos da sociedade variam; o vento das tempestades nem sempre é o mesmo: como há de o político, cego e imutável, servir no seu país?[139]

Com estas palavras Bernardo Pereira de Vasconcelos explicou sua passagem do campo liberal para o campo conservador. Ele foi o principal líder do movimento de regresso que deu origem ao Partido Conservador (e indiretamente ao liberal), no período entre o final das regências e início do II Reinado.

Nascido em Vila Rica, atual Ouro Preto, em 27 de agosto de 1795, Vasconcelos foi enviado para estudar em Portugal aos 12 anos de idade. Eventualmente ingressou na Universidade de Coimbra, matriculando-se nos cursos de Filosofia e Direito. Muitos colegas de Vasconcelos na Universidade retornariam para o Brasil, onde formariam a elite política do país, especialmente do I Reinado. Durante o Primeiro Reinado ele integrou o grupo de jovens liberais que se opunham às medidas de D. Pedro I que consideravam tendentes ao Absolutismo. Desta forma, Vasconcelos teve um papel fundamental na ascensão dos liberais moderados ao poder em 1831. Nos primeiros anos da Regência ele aliou-se a Diogo Antônio Feijó e Evaristo da Veiga, apresentando inclusive o projeto de reforma constitucional que se tornaria o Ato Adicional de 1834.

Porém, nos anos após a implantação do Ato Adicional, Vasconcelos foi tomando posições progressivamente mais antagônicas a seus antigos aliados, tornando-se assim um dos

[139] Citado em MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. p.32.

principais líderes do Regresso conservador. Vasconcelos afastou-se de Feijó, que abdicou do cargo de regente em 1837, e foi substituído por Pedro de Araújo Lima. Araújo Lima já havia se oposto às posições políticas vitoriosas em 1831, e em torno dele se reuniram os liberais moderados regressistas, sob a liderança de Bernardo Pereira de Vasconcelos. Este movimento de *regresso* é a origem do Partido Conservador. O movimento de regresso era composto não só por moderados regressistas, mas também por antigos caramurus e alguns moderados, como Honório Hermeto Carneiro Leão. Nesta nova regência Vasconcelos foi escolhido para o Ministério da Justiça, cargo que ocupou até 1839. Em 1838 foi eleito para o Senado como representante de Minas Gerais. Tornou-se Ministro da Justiça em 1839 e conselheiro de Estado em 1842. A partir de então, entregou-se a um mal explicado ostracismo. Padecia de acentuados problemas de saúde motora, que quase o paralisaram. Faleceu em 1º de maio de 1850, vítima de uma epidemia de febre amarela na capital do Império.

As posições políticas de Vasconcelos tornaram-se cada vez mais conservadoras ao longo de sua vida. De jovem liberal, opositor de D. Pedro I, ele tornou-se um dos principais líderes do novo Partido Conservador no final das regências e início do segundo reinado. Tornou-se também cada vez mais escravocrata, defendendo não só a escravidão, mas também a continuidade do tráfico negreiro e os interesses dos grandes fazendeiros. Seus inimigos políticos o associavam a Jeremy Bentham, o filósofo utilitarista inglês: só vale a moral dos interesses, daquilo que é útil. José Murilo de Carvalho enxerga nele algo do conservador britânico Edmund Burke também, embora não exista referência a este nos escritos de Vasconcelos[140]. Seja como for, fica clara uma diretriz geral no Bernardo pós-1834: o progresso dentro da ordem, ou o progresso evitando a anarquia.

O Partido Liberal teve sua origem após Feijó renunciar de seu cargo de regente, também em 1837. Reunia liberais exaltados, alguns caramurus, como Antonio Carlos de Andrada, e também moderados, especialmente antigos correligionários de Feijó. Assim, entre 1837 e 1840 foram formados os partidos Liberal e Conservador. É possível identificar já naquele momento algumas tendências que marcariam sua atuação nos anos seguintes: os liberais reuniam-se em torno do projeto de revisão constitucional de 1831 e do Ato Adicional de 1834, que diminuíam a centralização do governo; os conservadores reuniam-se em torno do *regresso* de Bernardo Pereira de Vasconcelos e da lei de interpretação do Ato Adicional, instituída na regência de Pedro de Araújo Lima (1837-1840), que revogava alguns dos aspectos mais federalistas do Ato.

---

[140] VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 23.

O panorama político partidário ainda sofreria mudanças ao longo do reinado de D. Pedro II. A década de 1830, período das regências, foi o ápice das tendências liberais. A década de 1840 foi predominantemente marcada pela atuação dos conservadores: os liberais foram reabilitados a partir de 1845 e chegaram a liderar o governo por pouco mais de um ano, entre junho de 1847 e setembro de 1848, quando da criação do cargo de presidente do Conselho de Ministros, pelo decreto nº 523 de 20 de julho de 1847. A criação do cargo de presidente do Conselho de Ministros (simplificando, primeiro ministro) influenciou ou ao menos coincidiu com a alternância de gabinetes que prosseguiria no restante do reinado de Dom Pedro II. Daí em diante o imperador limitava-se a escolher um presidente para o conselho. Este presidente por sua vez organizava o ministério, que por sua vez convocava novas eleições para a câmara conforme achava conveniente. Como as eleições eram viciadas, por conta da interferência do governo, a vitória do partido no ministério era certa. Ficou estabelecido assim um "parlamentarismo às avessas". Conforme Nabuco de Araújo se expressou a respeito, "o Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí o sistema representativo do nosso país".[141] Ao longo de aproximadamente 50 anos de governo de Dom Pedro II, houve 36 gabinetes, com média de um ano e três meses de duração cada. O mais longo, presidido pelo Visconde do Rio Branco, do Partido Conservador, permaneceu no poder por quatro anos e quatro meses (1871-1875). O mais breve, presidido Zacarias de Góes e Vasconcelos, do Partido Liberal, ficou no poder por apenas 72 horas, ficando conhecido como ministério dos três dias, em 1862. Alguns presidentes de gabinete foram especialmente habilidosos em equilibrar o jogo político-parlamentar entre o imperador, os partidos e a Câmara, a exemplo do Marquês do Paraná, líder do Gabinete da Conciliação (1853-1856) e do já mencionado Visconde de Rio Branco, presidente não apenas do gabinete mais longo, mas também daquele que melhor enquadrou a questão servil com a Lei do Ventre Livre (1871).

Embora de maneira ampla os dois partidos fossem liberais – um liberal-liberal e o outro liberal-conservador – algumas características peculiares de cada um podem ser distinguidas: o Partido Liberal defendia a máxima de que o rei reina, mas não governa; defendiam também uma maior descentralização administrativa, com maior autonomia conferida às províncias; por fim, desejavam instituir eleições populares para magistrados e agentes judiciais, a exemplo do que ocorria nos EUA, assim como diminuir o poder da

[141] A este respeito ver principalmente CARVALHO, José Murilo de. *Teatro das Sombras: a política imperial*. São Paulo: Vertices; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

polícia. Já o Partido Conservador defendia a máxima de que o rei reina, governa e administra, conforme eventualmente colocaria o visconde do Uruguai – o que concretamente significava, sobretudo, a defesa do Poder Moderador; defendiam também uma maior centralização administrativa, fundamental a seu ver para garantir a integridade territorial do país; por fim, os conservadores entendiam que a independência e inamovibilidade do Poder Judiciário deveriam ser mantidas. Escrevendo a respeito dos partidos políticos brasileiros, James Cooley Fletcher se expressou da seguinte maneira: "Os Luzias se comprometiam a promover o bem-estar do Brasil, com adoção de leis e regulamentos para os quais os Saquaremas não julgavam o país preparado"[142]. Ou seja, na visão deste observador a diferença entre saquaremas e luzias era uma questão de *timing*: luzias e saquaremas vislumbravam um futuro semelhante para o Brasil, mas discordavam a respeito da velocidade possível da marcha em direção a este.

Uma das características centrais separando saquaremas e luzias era o debate a respeito de centralização e descentralização. Saquaremas defendiam uma administração mais centralizada na corte, com maiores poderes para o Imperador. Luzias defendiam uma administração mais descentralizada, com maior autonomia para as províncias. Outra diferença entre saquaremas e luzias estava na composição social dos dois partidos. Embora esta regra não possa ser generalizada, em geral saquaremas eram funcionários públicos, oriundos de camadas médias da sociedade, sem maiores posses, especialmente de terras. Luzias eram oriundos de camadas mais altas da sociedade, senhores de terras com posses mais elevadas. A despeito das origens sociais distintas, José Murilo de Carvalho observa que saquaremas e luzias possuíam um grau elevado de homogeneidade decorrente de uma formação acadêmica comum: praticamente todos os políticos mais importantes do Império estudavam nas escolas de direito de Recife/Olinda ou São Paulo. Ou nas duas. Essa formação em comum tornava saquaremas e luzias não tão distantes uns dos outros.

Às vésperas do início do reinado de D. Pedro II os conservadores estavam no poder. A regência de Diogo Antônio Feijó (1835-1837) foi um momento de liderança dos liberais, mas a regência de Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda (1837-1840) foi o momento de formação dos dois partidos, com o Regresso de 1837 e também de chegada ao poder dos conservadores. Os liberais tentaram voltar ao poder em dois momentos: primeiro com o Golpe da Maioridade, em 1840. Os antigos partidários de Feijó acreditaram que antecipando a maioridade de D. Pedro II poderiam ter o imperador ao seu lado, mas esta esperança fracassou: o novo imperador mostrou-se mais independente do que antecipado, e, além disso,

[142] FLETCHER, James Cooley & KIDDER, Daniel Parish. *O Brasil e os Brasileiros (Esboço Histórico e Descritivo)*. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1941. p. 205.

instaurou logo no início do seu reinado um gabinete formado por conservadores. A segunda tentativa de retorno liberal ao poder se deu com as revoltas liberais de 1842, em Minas Gerais e São Paulo. As revoltas foram suprimidas pelas forças militares nacionais, comandadas pelos conservadores. As derrotas dos liberais, notavelmente em Minas Gerais, mais exatamente em Santa Luzia, marcaram sua definitiva perda do poder naquele momento. Foi, sobretudo diante deste cenário que o Visconde de Uruguai acendeu a liderança do Partido Conservador.

1.4 **Carreira política e diplomática**

Entre 1840 e 1855, aproximadamente do fracassado Golpe da Maioridade até sua partida para a Europa, Paulino comandou a máquina do Partido Conservador. A década de 1830 foi o período das regências, e também o ápice do poder dos luzias (utilizando o termo na acepção de Christian Lynch). Outro fenômeno observado nesta década é que políticos ligados à independência e ao reinado de Pedro I começaram a ser substituídos por uma nova geração de bacharéis, muitos já formados pelas academias de Direito em São Paulo e Olinda. E foi também durante esta década que efetivamente surgiram os partidos que dominaram o Segundo Reinado, o Liberal e o Conservador. Paulino compôs com Eusébio de Queirós Coutinho Matoso da Câmara e Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí, a "Trindade saquarema", apelido dado aos principais líderes do Partido Conservador. Conforme já mencionado, após seu retorno da Europa, em 1856, ele discordou da política de Conciliação do marquês do Paraná, permanecendo assim entre os conservadores "puros". Embora tenha progressivamente se afastado da atividade partidária, ajudou a formar a geração seguinte de conservadores, que iria comandar o partido nas décadas de 1850 e 1860, destacando-se José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco e Luís Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias[143].

No campo da diplomacia Paulino foi "o oráculo da política", usando aqui as palavras de Joaquim Nabuco para descrevê-lo. Conforme já mencionado, Paulino ocupou a chefia do Ministério das Relações Exteriores em duas ocasiões, 1843 a 1844 e 1849 a 1853. Outra tarefa diplomática central foi sua já mencionada viagem à Europa, como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, entre 1855 e 1856.

[143] PAULINO/CARVALHO op.cit p. 25.

Miguel Gustavo de Paiva Torres[144], analista da atuação diplomática do visconde, destaca três tópicos na política externa conduzida por Paulino: a atuação das grandes potências na América do Sul, a Guerra do Prata, e a navegação internacional do Rio Amazonas. Colocando este cenário de forma levemente distinta, José Murilo destaca dois tópicos: primeiro, a política de Juan Manuel de Rosas no Rio da Prata; segundo, a política da Inglaterra em relação ao tráfico de escravos no Brasil[145].

Ainda utilizando José Murilo como referência, pode ser dito que Paulino definiu pela primeira vez e com clareza a política platina do Brasil: não conquistar nada e não deixar a Argentina conquistar nada[146]. Em outras palavras, manter o equilíbrio de poder na região. A outra face da moeda para esta política foi preparar o Brasil para enfrentar Rosas militarmente. Assim, o Brasil aliou-se aos colorados do Uruguai e aos unitaristas da Argentina, especialmente as províncias de Corrientes e Entre Ríos, esta sob a liderança de Justo José Urquiza. O resultado foi a Guerra do Prata, ou Guerra contra Oribe e Rosas (1851-52), da qual o Brasil saiu vitorioso. A vitória brasileira valeu para Paulino o título de visconde.

A missão de Paulino na Europa não foi tão bem sucedida. Por um lado, confirmou o Rio Oiapoque como divisa entre o Brasil e a França. Por outro lado, Paulino retornou da Europa convencido da fragilidade do Brasil diante da política das potências europeias. Conforme será visto em outros capítulos, este tema da fragilidade do Brasil diante da Europa perdurou entre pensadores saquaremas. Conforme José Murilo de Carvalho expõe, Paulino voltou outro homem da Europa[147]. Ficou ressentido com a fragilidade do Brasil diante das potências europeias. Chegando ao Brasil, ficou ressentido também com a política de conciliação entre liberais e conservadores conduzida por Honório Hermeto Carneiro Leão, marquês do Paraná, em 1853.

Segundo Honório Hermeto, a conciliação não significava unir os partidos e nem conferir-lhes unidade de pensamento. Significava imprimir à política "um caráter de moderação que é consentâneo com as opiniões conservadoras". Em outras palavras, deixar de lado paixões partidárias e unir homens públicos em torno de algumas ideias comuns, ou encarar a política de uma forma diferente oferecendo ao ministério uma base de apoio mais ampla. Honório Hermeto era então o político mais forte do país - com exceção do próprio D. Pedro II, se o considerarmos assim. Ele já havia ocupado diversos cargos públicos

[144] TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua atuação diplomática para a consolidação da política externa do Império*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.
[145] PAULINO/CARVALHO op.cit p. 22.
[146] CARVALHO, José Murilo de. *Dom Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 103.
[147] PAULINO, José Soares de Souza/CARVALHO, José Murilo de. op.cit p. 26.

importantes (deputado, ministro da Justiça, presidente da província do Rio de Janeiro, senador, ministro da Justiça ministro dos Negócios Estrangeiros e presidente da província de Pernambuco), nos quais havia se notabilizado como um administrador competente. No Senado era conhecido por posições independentes e também por certa arrogância. No entanto, apesar da liderança de Honório Hermeto, a conciliação não foi plenamente ideia sua. Anos mais tarde, Pedro de Araújo Lima, o marquês de Olinda, atribuiria o projeto político ao próprio D. Pedro II, já um homem maduro e desejoso de exercer efetivamente a gestão dos negócios do estado. Seja como for, há alguns anos já se percebiam dificuldades dentro dos dois partidos e se cogitava a respeito da necessidade de uma trégua entre liberais e conservadores. Da parte dos liberais, a ideia de conciliar conservadores e liberais começou a circular no Parlamento e na imprensa após o fracasso da Revolução Praieira, em 1848. Diante do desastre dos liberais, até mesmo Sales Torres Homem, um liberal radical, passou a advogar uma conciliação em artigos publicados no *Correio Mercantil*. Os conservadores também estavam passando por dificuldades. Após as eleições de 1852 o partido contava com uma maioria folgada na Câmara, mas seus quadros pecavam pela falta de coesão interna: na falta de oposição dos liberais, os conservadores da chamada "oposição parlamentar" faziam oposição ao ministério conservador de Joaquim José Rodrigues Torres, o visconde de Itaboraí.

Nabuco de Araújo deu a deixa para a conciliação em 6 de julho de 1853, com o discurso conhecido como "ponte de ouro". Segundo ele disse, a conciliação era uma necessidade imperiosa para que o país fosse administrado. Porém, a iniciativa deveria partir do próprio governo, interessado em "neutralizar as exagerações", e não das facções em conflito. E assim foi lançado o evangelho da conciliação, ou seja, as bases do acordo entre os partidos e desses com a coroa. O gabinete da conciliação estabelecido logo após por Honório Hermeto era integrado por antigos e notáveis líderes liberais e conservadores, além de alguns políticos mais jovens que iriam se notabilizar nos anos seguintes: o próprio Honório Hermeto Carneiro Leão, Antônio Paulino Limpo de Abreu, João Maurício Wanderley, Luís Pedreira do Couto Ferraz, José Tomás Nabuco de Araújo Filho, Antônio Paulino Limpo de Abreu, José Maria da Silva Paranhos, Pedro de Alcântara Bellegarde e Luís Alves de Lima e Silva. O ministério conciliador "aceitava adesões, mas não as mendigava". Os princípios do governo foram sintetizados no binômio *conservação e progresso*. Os cargos de confiança seriam ocupados pelos indivíduos mais capazes, afinados com os princípios estabelecidos, e o programa de governo se pautaria por reformas moderadas, "compatíveis com as instituições monárquicas e constitucionais".

A conciliação não agradou a todos: havia especialmente conservadores puritanos contrários a ela, como Ângelo Muniz da Silva Ferraz, futuro barão de Uruguaiana, que considerava a política de Honório Hermeto "um amálgama indigesto de homens que conservam princípios opostos". Ainda assim, mesmo com o falecimento de Honório, em 1856, a conciliação teve forças para prosseguir durante o restante da década de 1850, chamada por Capistrano de Abreu de "memorável decênio" e "anos dourados do Império".

O Visconde do Uruguai, por sua vez, foi aos poucos foi se afastando das lutas partidárias e se concentrando em outras atividades. Recusou a presidência do Conselho de Ministros em duas oportunidades, 1857 e 1859. Restringiu suas atividades ao Conselho de Estado e ao Senado. Embora lutando contra crescentes problemas de saúde, publicou *Ensaio sobre o direito administrativo*, em 1862 e *Estudos práticos sobre a administração das províncias do Brasil*, em 1865. Em junho de 1866, assistiu pela última vez a uma sessão do Senado. Faleceu no dia 15 do mês seguinte, aos 58 anos de idade, no Rio de Janeiro.

1.5 **Ideias políticas e diplomáticas**

Segundo José Murilo de Carvalho, a infância de Paulino foi marcada pela Revolução Francesa: basta lembrar que seu pai foi médico no exército de Napoleão e sua mãe era filha de um livreiro que morreu na guilhotina[148]. Ainda segundo José Murilo de Carvalho, Paulino não parece ter estudado muito em Coimbra. O principal destaque de sua passagem por ali parece ter sido colega de Honório Hermeto Carneiro Leão, futuro marquês do Paraná. Quando retomou os estudos na Faculdade de São Paulo chegou ali com os quatro volumes do *Cours de Politique Constitutionnelle* de Benjamin Constant e três livros de Jeremy Bentham. Durante os estudos em São Paulo ele apresentou inclinações claramente liberais e republicanas. *O Federalista* estava entre as suas leituras. Fez contato com Diogo Antonio Feijó e Antonio Carlos Ribeiro de Andrada[149].

Mas a maior influência de Paulino, segundo vários testemunhos do mesmo, foi Bernardo Pereira de Vasconcelos. Embora tenha iniciado sua carreira política ao lado dos liberais, com o Regresso de 1837 passou para o lado daqueles que formariam o Partido Conservador. Ficou ao lado dos amigos, como ele mesmo disse. Vasconcelos estava entre os

[148] PAULINO/CARVALHO op.cit p. 13.
[149] PAULINO/CARVALHO op.cit p. 12.

novos amigos, e logo começou a orientar aquele que seria seu substituto. Juntos elaboraram as três medidas centrais do Regresso: o Ato Adicional, em 1840, a Reforma do Código de Processo Criminal, em 1841, e a lei do Conselho de Estado, também em 1841. Mais tarde, o *Ensaio* viria repleto de citações de Vasconcelos[150]. Outra influência significativa nas ideias políticas de Paulino parece ter sido as revoltas de 1842. Ele e outros conservadores (podemos citar Caxias e Paraná) estavam no centro da resistência aos liberais. Destes eventos ele parece ter levado parte de sua desconfiança de "excessos de liberdade". O perigo, segundo ele, vinha de "doutrinas exageradas e abstratas a respeito da liberdade que não levavam em conta os fatos, e do deplorável estado da administração da justiça". O resultado era "a impunidade, a falta de confiança nos tribunais, a busca de justiça pelas próprias mãos"[151]. Uma última influência importante nas ideias de Paulino, conforme já mencionado, parece ter sido sua passagem pela Europa na década de 1850. Dali retornou não apenas com uma visão diplomática aprimorada, mas também com idéias novas.

Na França Paulino encontrou-se com François Pierre Guillaume Guizot, que seria a inspiração de muitas novas idéias. Guizot (1787–1874) foi um historiador e político francês. Ingressou na política durante a Revolução de Julho de 1830, e permaneceu ativo até 1848. Implementou reformas no sistema educacional e serviu como primeiro ministro diversas vezes. Três ideias básicas podem identificadas no seu pensamento: primeiro, era necessário completar ou fechar a revolução iniciada em 1789, ou seja, torná-la governável. Isto incluía de um lado defender a liberdade contra o poder absoluto e de outro a ordem contra o espírito revolucionário[152]. Segundo, Guizot defendia a necessidade de o governo estar baseado em forças sociais existentes – em sua interpretação da história, a burguesia, ou as camadas médias da sociedade. Finalmente, ele distinguia entre direitos civis universais e direitos políticos individuais. Os primeiros deveriam ser garantidos a todos os membros da sociedade. Já os segundos dependiam da capacidade de cada indivíduo alcançá-los.

Da França Paulino também trouxe a influência de Alexis de Tocqueville (1805-1859). A principal obra de Tocqueville, *Democracia na América*, é citada várias vezes no Ensaio de Paulino, sendo inclusive chamada de "um dos livros mais profundos e melhores que conheço"[153]. Apesar de ser de origem nobre, Tocqueville acreditava que os tempos de privilégios de sua classe haviam chegado ao fim. Seu livro foi fruto de uma viagem aos EUA para examinar o sistema correcional dali. O relatório a respeito do sistema correcional norte-

[150] PAULINO/CARVALHO op.cit p. 19.
[151] Trechos de Relatório dos Negócios da Justiça, 1841, citados em PAULINO/CARVALHO op.cit pp. 20-21.
[152] Guizot. *Memoires pour servir à l'histoire de mont temps*. Tomo I, p. 3.
[153] PAULINO/CARVALHO op.cit p. 480 nota 277.

americano foi de fato escrito, mas acabou eclipsado por uma avaliação muito mais ampla dos EUA. A preocupação central de Tocqueville é semelhante àquela de Guizot: como expandir a liberdade sem cair na anarquia.

Das ideias de Paulino, José Murilo de Carvalho tira algumas conclusões: a primeira é a distinção entre política e administração. Seguindo Guizot, Paulino acreditava que a administração poderia garantir a todos direitos civis universais, ainda que os direitos políticos devessem permanecer circunscritos a alguns. A segunda conclusão é a respeito da superioridade da descentralização como instrumento para atender aos interesses dos cidadãos e promover a liberdade. Seguindo Tocqueville, Paulino acreditava que na França a centralização política e administrativa havia sufocado a iniciativa local. Em contraste, os EUA usufruíam com bom proveito de uma extrema descentralização. A terceira conclusão de Paulino é que a descentralização, embora desejável, não pode ser implementada pela legislação simplesmente. Seguindo tanto Tocqueville quanto Guizot, ele acreditava que a direção de um governo pelo povo dependia, sobretudo, de tradições, costumes, educação, hábitos, enfim, uma variedade de elementos presentes no mundo anglo-saxão, mas não no Brasil. Por fim, a quarta conclusão é de que a centralização deveria ser mantida no Brasil a curto prazo, mas encaminhar lentamente a descentralização seria o objetivo mais amplo[154].

Um bom resumo das ideias políticas de Paulino seria "fazer ouvir a Razão Nacional" contra as "vozes mesquinhas de influências locais e de interesses particulares"[155]. Em outras palavras, formar a ordem a partir de um governo centralizado, contra a anarquia das oligarquias locais. Outro ponto seria "salvar o país do espírito revolucionário", ou "combater a anarquia em nome da liberdade"[156].

É possível concluir que tanto na política interna quanto na política externa, Paulino temia a mesma coisa: a anarquia. Ou "o excesso de liberdade". Embora admirasse a descentralização presente nos EUA (segundo Tocqueville), ele temia que conferir o mesmo grau de autonomia às províncias no caso brasileiro levaria ao caos. De forma semelhante, Paulino não via a possibilidade de harmonia na relação entre as nações sul-americanas. O ambiente internacional, é possível concluir, é caracterizado por sua anarquia, que por sua vez significa a guerra de todos contra todos. Vencem os mais fortes, e alianças duram enquanto os interesses forem harmônicos.

---

[154] PAULINO/CARVALHO op.cit pp. 34-35.
[155] Relatório da Repartição dos Negócios da Justiça 1843 Citado em PAULINO/CARVALHO op.cit p. 21.
[156] PAULINO/CARVALHO op.cit p. 21.

Embora Paulino fosse um liberal em sua formação intelectual, não é possível identificar nele uma confiança tão elevada na "mão invisível", para tomar emprestado o conceito de Adam Smith. Não me refiro aqui exclusivamente ao domínio da economia. Penso em Adam Smith como filósofo moral, respondendo a Rousseau. Rousseau enxerga na propriedade privada e na vida em sociedade o início da queda do gênero humano, os pecados originais que levaram à decadência da humanidade. Adam Smith responde observando como a vida em sociedade e a propriedade privada despertam o interesse dos seres humanos uns pelos outros. Finalmente, indivíduos livres de coerção física, interagindo espontaneamente, são levados "como se por uma mão invisível" a cooperar uns com os outros. Atualizando o vocabulário, é possível dizer que Adam Smith acreditava na ordem espontânea da sociedade.

Pode ser dito que o pensamento de Paulino é mais sociológico do que o de Adam Smith, ou mesmo de Rousseau. Enquanto que os dois filósofos europeus lidavam com algum tipo de ser humano ideal, Paulino lidava com brasileiros, americanos ou europeus. Até mais do que isso, ele lidava com a realidade política que confrontava, não apenas como pensador, mas como estadista. Seguindo uma linha mais próxima daquela mais tarde observada por Max Weber, ele considerava os elementos culturais que distinguiam brasileiros e norte-americanos. Em sua avaliação, havia em algumas sociedades os elementos necessários que um alto grau de liberdade em relação ao governo fosse experimentado pelos indivíduos. Não era este o caso no Brasil.

Avaliações do pensamento de Paulino à parte, o fato é que seus escritos e suas ações demonstram uma profunda aversão da anarquia. Analistas contemporâneos nas relações internacionais, na economia e em outras áreas questionam se a anarquia realmente significa o caos para as relações humanas, especialmente na forma como foi classicamente colocado por Hobbes. Paulino não tinha acesso a estes debates do início do século 21, e seja como for não era um entusiasta da ordem espontânea, ao menos não na realidade brasileira e também não na realidade internacional. O ambiente doméstico, ao menos no ambiente doméstico brasileiro, e no ambiente internacional, um mesmo inimigo deveria ser combatido: a anarquia.

Conforme discutido na introdução desta tese, Amado Luiz Cervo identifica nos saquaremas e luzias do Segundo Reinado posturas diferentes diante da política externa brasileira. Os saquaremas, em sua defesa da integridade territorial, buscam a consolidação das fronteiras e o estabelecimento de uma hegemonia sul-americana de caráter defensivo. São também protecionistas[157]. Os luzias, em sua defesa dos interesses econômicos e das

[157] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 142.

províncias, buscam o econômico acima do político e conseqüentemente o livre-comércio. Em relação aos vizinhos variam entre o intervencionismo e a boa-vizinhança. São posturas aparentemente antagônicas, mas possuem em comum uma visão mais aberta das fronteiras, para dentro ou para fora[158].

Para além das diferenças entre saquaremas e luzias, Cervo identifica outros posicionamentos frente à política externa durante o Império: de um lado os Moderados, avessos à política de força, contra a intervenção e a resistência pela força, propensos a negociação e ao superdimensionamento da ação diplomática. É o grupo mais idealista. O segundo grupo é mais realista. Envolve a percepção de que negociações podem ser deixadas de lado em nome da ação. O visconde de Uruguai fazia parte deste grupo.[159]

Entre 1844 e 1870 a política externa brasileira passou por uma profunda mudança. O país abandonou a tradição de tratados anteriormente adotada, e caminhou para uma posição hegemônica na América do Sul. Em uma política também denominada de *Americanista*,[160] o país preconizou maior atenção para os problemas do Continente Americano, especialmente aqueles da América do Sul, e relativo afastamento do Continente Europeu, especialmente Inglaterra, país que até então havia dominado a atenção da política externa do Brasil através de um sistema de tratados que estabeleceu relações desiguais entre os dois países. Definição de fronteiras, estabelecimento de relações diplomáticas, equilíbrio de poder, preparação para uma eventual guerra contra a Argentina de Juan Manuel de Rosas e não renovação de tratados foram exemplos concretos desta política. O principal formulador desta nova política externa foi o Visconde de Uruguai.

Esta política do Visconde de Uruguai manteve-se (ainda que com críticas e adaptações) até o final do Império, sendo levada adiante especialmente por diplomatas ligados ao Partido Conservador, ou Saquarema, destacando-se José Maria Paranhos da Silva, visconde do Rio Branco, e João Maurício Wanderley, barão de Cotegipe. Importante destacar que neste período (1844-1870) os EUA não receberam maior atenção do Brasil, sendo mantidos em segundo plano na política externa do país. Este "projeto de 1844" foi por um lado defendido por Protecionistas como Francisco de Sales Torres Homem e José Antônio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente, e por outro lado atacado por Liberais como Aureliano Candido Tavares Bastos.[161] De maneira semelhante a esta última, a Política platina

[158] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 78.
[159] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 68.
[160] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 92; GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das Relações Internacionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005, p. 71.
[161] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 78.

inaugurada pelo visconde de Uruguai foi criticada tanto por não-intervencionistas como Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, visconde de Jequitinhonha, quanto por Intervencionistas radicais como Manoel de Assis Mascarenhas. Prevaleceu mais uma vez a posição intermediária de José Maria da Silva Paranhos, visconde de Rio Branco[162].

Conforme será visto a seguir, os EUA ocupam um espaço importante nos escritos de Paulino, embora não tenham ocupado um lugar especial na sua política externa. Na política externa, o Brasil estava por conta própria. É possível concluir que todos os países estavam nesta mesma condição. E considerando o poder relativamente inferior dos EUA nas décadas de 1840 e 1850, não é de estranhar que Paulino não tenha visto neles um aliado de grande valor, mesmo desconsiderando qualquer rumor a respeito de flibusteiros se direcionando para a América do Sul.

1.6 **Os EUA nos escritos do Paulino**

Conforme já adiantado em alguns momentos, os EUA eram um tema de interesse para Paulino, ao menos através das observações de Tocqueville em *Democracia na América*. Porém, trata-se de mais do que isso. Os EUA são citados diretamente em algumas ocasiões importantes nos escritos de Paulino.

Conforme mencionado anteriormente, Paulino era a favor de que a longo prazo o governo e a administração brasileiros fossem tornados mais descentralizados. Neste aspecto em especial os EUA eram para ele um exemplo para o Brasil, conforme pode ser observado no seguinte trecho do ensaio:

> Há um segundo modo de diminuir a força da autoridade, e consiste, não em despojar a sociedade, não em despojar a autoridade de alguns dos seus direitos, não em paralisar seus esforços, mas sim em distribuir o uso da suas forças por diferentes funcionários, dando a cada um todo o poder necessário, para levar a efeito o que a lei incumbe. Foi este meio de que se serviram a Inglaterra e os Estados Unidos. Torna a ação da autoridade menos irresistível, menos perigosa, mas não a destrói.
> A centralização política ou governamental está levada na Inglaterra a um grau muito alto, o que é uma prova irrecusável de que mui compatível com a liberdade.
> Não tem, porém centralização administrativa. (Ensaio..., pp. 468-469)

[162] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 126.

Mas o peso dos EUA como exemplo para o Brasil não deve ser exagerado. Se por um lado Paulino considerava a descentralização um objetivo a ser almejado a longo prazo, por outro dava muitas mostras de ceticismo de que este objetivo pudesse ser alcançado rapidamente no Brasil. Seguindo uma análise sociológica ele considerava que este objetivo político e administrativo dependia de características da sociedade para ser alcançado:

> A maior ou menor centralização ou descentralização depende muito das circunstâncias do país, da educação, hábitos e caráter nacionais, e não somente da legislação. Uma nação acostumada por muito tempo ao gozo prático de certas liberdades locais; afeita a respeitar as suas leis e os direitos de cada um; que adquiriu com a educação e o tempo aquele senso prático que é indispensável para tratar os negócios; que tem a fortuna de possuir aquela unidade, mais profunda e mais poderosa, que a dá a simples centralização das instituições, a saber a que resulta da semelhança dos elementos sociais; essa nação pode ser inconveniente dispensar em maior número de negócios a centralização. Estas breves considerações explicam o porque a descentralização na Inglaterra e nos Estados Unidos não produz os inconvenientes, que levada ao mesmo ponto, infalivelmente produziria em outros países. (Ensaio, pp. 437).

Ou seja, na interpretação de Paulino a descentralização, desejável para o Brasil, era possível para os EUA em razão de características mais profundas do que as leis presentes ali, mas ausentes no Brasil. Seguindo com este raciocínio Paulino criticava a ingenuidade com que os EUA foram tomados como um exemplo imediato para o Brasil pelos liberais:

> Nos últimos tempos do 1º Reinado havia a opinião liberal levantado o grito da reforma da Constituição e da federação. Em quatro ou cinco anos não havia a Constituição feito desaparecer todos os males que nos afligiam! A culpa evidentemente era dela.
> Para que aquelas ideias de reforma e federação fossem bem aceitas sobravam as seguintes considerações:
> O exemplo sedutor dos Estados Unidos e da sua rápida e admirável prosperidade, que ofuscava todos aqueles que abstraíam das circunstâncias desse país e das nossas, tão diversas. (Uruguai, Ensaio .. , cap. XXX, p. 453).

Os EUA haviam recebido da Inglaterra características sociais que permitiam o bom funcionamento de um governo e administração descentralizados. Diferente dos EUA, porém, o Brasil havia herdado de Portugal outras características:

> Herdamos a centralização da Monarquia Portuguesa. Quando veio a Independência e com ela a Constituição que nos rege, saíamos da administração dos Capitães, dos ouvidores de Comarca, dos Provedores, dos Juízes de Fora, e ordinários, dos almocátes, das câmaras da Ordenação do Livro 1º etc. Não tínhamos, como a formaram os ingleses por séculos, como a tiveram herdada os Estados Unidos uma educação que nos habilitasse praticamente para nos governarmos nós mesmos; não podíamos ter adquirido os hábitos e o senso prático para isso necessários. Os homens mais adiantados em idéias liberais tinham ido bebê-las nas fontes as mais exageradas, e tendiam a tomar por modelo as instituições dos Estados Unidos, como a mais genuína e pura expressão do liberalismo. (Ensaio..., p. 429)

E essas características herdadas da colonização portuguesa deveriam, portanto, ser levadas em consideração pelos políticos brasileiros. Se na colonização inglesa os EUA haviam sido habituados à descentralização desde cedo, no Brasil, ao contrário, a tendência desde a colonização havia sido a centralização. Podemos concluir o ponto citando um trecho de outro livro de Paulino, *Bases para uma melhor Organização das Administrações Provinciais*:

> [A]s instituições dos Estados Unidos e Inglaterra na parte relativa ao *self governement*, nos são pela maior parte inaplicáveis, e em geral à raça latina. Ali [Estados Unidos e Inglaterra] os poderes administrativos são tão limitados quanto o são as atribuições dos governos, e os cidadãos satisfazem por si mesmos a maior parte dos deveres que estão entre nós a cargo da administração. (Bases...p.6).

Estas observações a respeito dos EUA nos escritos de Paulino já foram exploradas anteriormente por Ivo Coser em sua tese *O pensamento político do Visconde do Uruguai e o debate entre centralização e federalismo no Brasil (1822-1866)*. Conforme ele interpreta, Paulino entendia que "nos Estados Unidos, os efeitos da centralização administrativa e política são substituídos pela ação dos cidadãos". Ou seja, os interesses gerais (contra os particulares egoístas) são alcançados com o mínimo de interferência da autoridade estatal. Já nos países latinos em geral (e no Brasil em particular), a centralização política e administrativa se faz necessária para implementar estes interesses[163].

Prosseguindo, Ivo destaca a centralidade da interpretação histórica e sociológica para Paulino: essa diferente relação entre a limitação da ação do aparelho administrativo do Estado e a iniciativa dos cidadãos nos dois países era resultado de um processo histórico e social. No caso dos EUA, o autogoverno promulgado na Independência havia sido um costume herdado da Inglaterra. Quando os norte-americanos declararam sua independência, estava presente nos seus hábitos a prática da descentralização, recebida da Inglaterra[164].

Dentro da interpretação histórica e sociológica de Paulino alguns fatores podem ser mencionados. Em primeiro lugar, as diferenças religiosas entre EUA e Brasil. No caso dos EUA, a forte educação para o autogoverno encontrava subsídio no puritanismo, praticamente

[163] COSER, Ivo. *O pensamento do Visconde de Uruguai e o debate entre centralização e federalismo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008. p. 395
[164] COSER, Ivo. op.cit p. 360.

ausente no Brasil. Para Paulino, o puritanismo era tanto uma doutrina religiosa, quanto uma doutrina democrática[165].

Em segundo lugar, Paulino observa diferenças na origem social dos colonizadores de EUA e Brasil. Aos seus olhos, no caso dos EUA, havia em sua origem a presença de uma grande classe média, ou seja, a sociedade norte-americana possuía um amplo segmento de indivíduos marcados pelos traços sociais da civilização. Citando Tocqueville ele afirma que ali "Os emigrantes eram quase todos saídos das classes médias, e não tinham idéias de superioridade uns sobre os outros. Havia proporcionalmente uma massa maior de luzes derramadas entre esses homens do que no seio de qualquer nação européia".[166] Ou seja, os Estados Unidos herdaram o self-government da Inglaterra[167]. Segundo Paulino, "a regra é que o povo é que deve dirigir o governo", porém tal regra somente é válida "onde o povo for homogêneo."[168] Ivo Coser interpreta que por "povo" Paulino quer dizer as camadas mais simples da população, o povo miúdo, a plebe, gentalha. Assim, uma diferença entre Brasil e EUA é que neste a maior parte da nação "é formada por indivíduos dotados de traços sociais semelhantes, ocorrendo uma difusão homogênea de luzes, educação, hábitos, propriedade e interesses"[169].

Em terceiro lugar, ainda mencionando Tocqueville (e Michel Chevallier, além do Estatuto do Estado de Nova York), Paulino interpreta que a concentração do governo em nível municipal e o governo comunal esteve presente nos EUA desde os primeiros tempos de colonização. Somente mais tarde Cartas Régias foram estabelecidas pela metrópole inglesa. Em resumo, ele entendia que no caso dos EUA a descentralização era oriunda de séculos de prática colonial e antes na Inglaterra, resultado de uma extensa educação calcada na prática. Ou seja, não era fruto da razão abstrata. No caso do Brasil a experiência colonial havia sido bem diversa: a administração era nomeada e controlada pela Metrópole e seus habitantes não tiveram o hábito do autogoverno[170].

Por último, Paulino também compara Brasil e Estados Unidos no tema da escravidão, embora este não seja um tema tão central em seus escritos. De acordo com ele, a escravidão estava disseminada ao longo de toda a sociedade brasileira por não ter havido no Brasil, como nos Estados Unidos, o contraste entre norte civilizado e o sul escravista. Paulino expressa

[165] COSER, Ivo. op.cit pp. 360-361.
[166] COSER, Ivo. op.cit pp. 360-61
[167] COSER, Ivo. op.cit p. 223
[168] COSER, Ivo. op.cit p. 404.
[169] COSER, Ivo. op.cit pp. 360-361.
[170] COSER, Ivo. op.cit p. 223.

ainda preocupação de que a escravidão poderia vir a desempenhar um papel desagregador com relação à unidade nacional brasileira, como estava ocorrendo nos Estados Unidos[171].

Em resumo, segundo Paulino as idéias federalistas no Brasil eram inspiradas pelo exemplo dos Estados Unidos, mas faltava-lhes fundamento na experiência histórica e sociológica do Brasil. No Brasil tornavam-se ideias ditadas por uma razão abstrata. Os federalistas brasileiros tiveram o ápice de seu sucesso no final do Primeiro Reinado e início do período regencial, especialmente com o Código do Processo e o Ato Adicional. Mas os federalistas brasileiros não consideravam as diferenças históricas e socais entre Brasil e Estados Unidos. Ou ainda, ignoravam as circunstancias peculiares do Brasil[172].

1.7 **Conclusão**

O lugar dos Estados Unidos no pensamento político do Visconde de Uruguai pode ser resumido da seguinte maneira: os Estados Unidos são um exemplo para o Brasil. Mas não são um exemplo para o qual o Brasil está preparado. Outra maneira de dizer o mesmo é que os EUA infelizmente não são um exemplo para o Brasil. Não por Paulino considerar os EUA um exemplo ruim, muito pelo contrário. Sua admiração pelos EUA fica clara em seus escritos. O problema está no Brasil, ou melhor, nas diferenças históricas e sociológicas entre Brasil e EUA que tornam difícil em sua interpretação a adoção de governo e administração mais descentralizados, como seria em última instância seu desejo.

Na política externa o Visconde de Uruguai não deu atenção especial para os EUA. Naquela época as prioridades da política externa brasileira foram outras. E as prioridades da política externa dos EUA também não incluíam o Brasil. As políticas externas dos dois países convergiram na questão da abertura do rio Amazonas ao comércio e navegação internacionais. Neste caso Paulino, querendo ou não, teve que dar especial atenção aos EUA. Mas sua diplomacia contrariou aquela dos EUA nesta questão.

Ainda que ele muito admire os EUA, Paulino não pensa que o Brasil possa seguir este exemplo. E o Brasil deve dar prioridade aos EUA em sua política externa? Neste caso a resposta de Paulino é claramente não. As prioridades do Brasil são outras, e se encontram principalmente na América do Sul e em sua relação com a Europa.

---

[171] COSER, Ivo. op.cit p. 343 e nota.
[172] COSER, Ivo. op.cit pp. 154-155.

2 **TAVARES BASTOS, O LUZIA**

Aureliano Cândido Tavares Bastos é possivelmente o personagem mais central de toda esta tese. Conforme escreveu Joaquim Nabuco, "Tavares Bastos era, pelo influxo norte-americano, predominante em seu espírito, um republicano natural"[173]. Ou seja: a admiração pelos EUA fazia Tavares Bastos se aproximar de ideias republicanas, ainda que formalmente defendesse a monarquia. Mas o principal é que antes do republicanismo, vinha a admiração pelos Estados Unidos. Nenhum outro pensador da política brasileira no século 19 admirou tanto os Estados Unidos e defendeu com tanta veemência a aproximação do Brasil com estes.

Nabuco está longe de ter sido o único a destacar Tavares Bastos no rol de luzias do Brasil. Quintino Bocaiuva, os irmãos Salvador e Lucio de Mendonça e outros redatores do jornal *A Republica*, convidados para a inauguração oficial do cabo elétrico submarino, realizado a 1.° de janeiro de 1874, destacaram Tavares Bastos com as seguintes (e significativas) palavras:

> Aquele que iniciou no Brasil a liberdade de navegação costeira; o que alcançou as comunicações a vapor entre os Estados Unidos e o Brasil; o que primeiro lançou as bases da descentralização política e administrativa em um livro justamente estimado e respeitado; o que abriu às bandeiras do comércio do mundo os nossos grandes rios, chamando a indústria de todos os povos à grande batalha do progresso no seio das nossas florestas virgens; o que buscou por meio de trabalhos e projetos notáveis, estabelecer a liberdade de cultos como condição essencial ao desenvolvimento da imigração espontânea; o que primeiro fez sentir ao parlamento brasileiro a necessidade de nos enlaçarmos ao resto do mundo por meio das comunicações telegráficas, amparando com a sua influência e seus conselhos todas as tentativas sérias que se fizeram para alcançar esse *desideratum*; esse tem perfeito direito à homenagem e à gratidão do país; e, assinalando, nesse dia solene, os títulos em que se funda esse direito, julgamos cumprir um dever de consciência e dar provas da imparcialidade e do respeito com que acatamos todas as superioridades reais, que se impõem, pelo patriotismo, à nossa admiração e à nossa estima[174].

O lugar dos Estados Unidos no pensamento político de Tavares Bastos pode ser resumido da seguinte maneira: os Estados Unidos são um exemplo para o Brasil. E contrariando o Visconde do Uruguai, são um exemplo para o qual o Brasil está preparado, mesmo que diferenças entre os dois impliquem em adaptações na cópia. Embora Bastos não tenha ocupado um lugar na pasta de relações exteriores, suas opiniões expressas em livros,

---

[173] NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897. Tomo 3, pp. 105-106.
[174] TAVARES BASTOS, Aureliano. *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro* (2ª. ed.). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976 [1861], pp. 15-16.

panfletos, discursos na câmara de deputados e outros meios eram plenamente favoráveis a que o Brasil desse prioridade aos EUA em sua política externa. Em questões como a abertura do Amazonas ao comércio e navegação internacionais Bastos foi diretamente contra a política do Visconde do Uruguai e do partido conservador.

Ivo Coser também observou essa nuance no pensamento de Tavares Bastos: ao mesmo tempo em que os Estados Unidos são um exemplo decisivo para o Brasil, a transposição do exemplo para a realidade brasileira não pode ser realizada sem considerar peculiaridades de uma realidade e de outra[175]. Segundo ele observa, nas décadas de 1860 e 1870 Tavares Bastos procurava reverter a centralização iniciada com o regresso conservador de 1837. Outra forma de dizer a mesma coisa é que ele queria apresentar o Ato Adicional de 1834 como um programa político possível. O conjunto de idéias defendido por Tavares Bastos é de que a descentralização (ou federação) não levaria o país à anarquia da América Hispânica, e sim a algo mais próximo dos EUA. Em um pensamento liberal clássico, a descentralização libertaria o interesse da sociedade das amarras impostas pelo estado centralizador, conduzindo ao desenvolvimento da sociedade.

Ainda na leitura de Ivo Coser, Tavares Bastos adotou uma postura crítica em relação aos reformadores que assumiram o poder em 1831. Embora as reformas implementadas naquele período (notavelmente o Código de Processo) tivessem os princípios corretos (descentralizar o poder, torná-lo responsável perante os cidadãos e seus interesses), faltava aos reformadores que adotaram o modelo federalista norte-americano no Brasil a percepção das diferenças entre os dois países. Segundo Tavares Bastos, tornar os principais postos da magistratura eleitos ou escolhidos a partir do município teve como resultado "revoltas parciais e uma desordem geral".

Ivo Coser interpreta que a "forma democrática" proposta por Tavares Bastos está diretamente associada ao modelo norte-americano. Seguindo a descrição de Alexis de Tocqueville, nos Estados Unidos o estado é formado de baixo para cima: a comuna vem antes do condado, o condado antes do estado, e o estado vem antes da União. Tavares Bastos compartilha deste pensamento federalista. Porém, para ele sua aplicação através de uma medida específica, a implantação do Código do Processo, teve como resultado a "desordem geral". Esse episódio serve não para o abandono da forma federalista, mas para uma nuance em sua aplicação: a descentralização não é para Tavares Bastos um princípio de organização democrática isolado, mas sim algo que deve ser entendido como um instrumento a partir do

[175] COSER, Ivo. *O pensamento do Visconde de Uruguai e o debate entre centralização e federalismo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008. pp. 155-156.

qual o interesse molda o Estado. Conforme Ivo Coser analisa, "caso esse interesse esteja ameaçado pela forma democrática assumida pelas reformas descentralizadoras, estas devem ser contidas". Citando palavras do próprio Tavares Bastos:

> Carecemos, não de tribunais de primeira e segunda instâncias para o chamado contencioso administrativo, mas de erradicar esta parasita francesa enxertada o regulamento do conselho de estado [...]. A Inglaterra e os Estados Unidos não conhecem o contencioso administrativo, e nem por isso os seus sistemas de governo parecem piores que o nosso.O que se pretende, pois, senão aumentar funcionalismo supérfluo, sem necessidade positiva que o demande, por mera imitação dos conselhos de prefeitura de França? Os publicistas da escola conservadora criaram um prevenção exagerada contra a organização administrativa da nossas províncias. Ela contém lacunas certamente; mas, para preenche-las, a solução dos liberais é mui oposta e diversa, é completar e fortificar o sistema do ato adicional[176].

Conforme pode ser observado, a análise acerca dos modelos de organização de estado, francês ou anglo-saxão mobilizados no debate político brasileiro do século 19 nos revelam traços importantes do pensamento dos autores em questão[177].

De acordo com Evaristo de Morais Filho, estudioso do pensamento de Tavares Bastos, Friedrich Hegel foi sua influência intelectual mais básica.[178] Ainda segundo Evaristo, em economia Tavares Bastos tinha predileção por Bastiat, Molinari, Guillaumin, Chevalier, Cobden, Bright e o *Journal des Economistes*. Em direito público ele se baseava em Barrot, Vivien, Montalembert, Béchard, Laboulaye, Prevost Paradol, Guizot e Benjamin Constant. May, Pachal, Tocqueville, Kent e o *Federalista* são suas referências em direito americano. Bastos tinha ainda profundo conhecimento da história constitucional e do pensamento liberal ingleses, especialmente de John Stuart Mill e Jeremy Bentham. Mas este conhecimento vasto nunca fez de Tavares Bastos um intelectual confinado a seu gabinete: o "conhecimento direto das coisas e dos fatos" desempenhava um papel ainda mais relevante em suas idéias[179]. Neste sentido, ainda que respeitadas as limitações da época, Bastos fez algumas viagens para observar *in loco* o mundo a respeito do qual legislava.

A admiração de Tavares Bastos pelos EUA pode ter sido influência, além de seu pai, do professor José Tell Ferrão[180], a quem Tavares Bastos agradece em nota das *Cartas do Solitário*, um de seus textos mais importantes[181]. Sua carreira política foi marcada pela

---

[176] TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *A Província: Estudo sobre a Descentralização no Brasil*. Edição fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1997 [1870], pp. 108-109.
[177] A mesma observação é realizada por Ivo Coser p. 354 nota
[178] MORAIS FILHO, Evaristo de. *As ideias fundamentais de Tavares Bastos*. Rio de Janeiro: Difel, 1978. p. 3.
[179] MORAIS FILHO op.cit p. 12.
[180] MORAIS FILHO op.cit p. 12
[181] TAVARES BASTOS, Aureliano. *Cartas do Solitário* (4ª. ed.). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975 [1863] .p. 415 nota 70.

preocupação com as questões sociais e econômicas do seu tempo, sobretudo a escravidão, a imigração, a livre navegação do Amazonas, a educação, a questão religiosa. No Parlamento, predominavam as discussões relativas à liberdade religiosa e à separação entre a Igreja e o Estado, à imigração e à reforma eleitoral e parlamentar[182].

A respeito da organização do capítulo: procuro seguir o mais de perto possível a ordem cronológica da vida de Tavares Bastos, dando destaque para alguns episódios geralmente considerados centrais em sua carreira política e principalmente para seus escritos. A respeito destes escritos procuro fazer uma breve exposição geral, mas destaco as referências aos EUA como exemplo para o Brasil e como parceiro internacional a ser privilegiado na política externa brasileira. Estas considerações explicam as seções do capítulo.

2.1 Primeiros anos e início da carreira política

Advogado, político, escritor e jornalista, Aureliano Cândido Tavares Bastos nasceu na Cidade das Alagoas, hoje Marechal Deodoro, Alagoas, em 20 de abril de 1839. Filho de José Tavares Bastos e de Rosa Cândida de Araújo, ele pertencia a uma família de prestígio na região: seu pai era latinista e professor de filosofia, e foi desembargador, deputado provincial e ministro do Supremo Tribunal de Justiça, além de opositor político do líder liberal local, Cansanção de Sinimbu.

Após estudar com o pai e fazer preparatórios em Olinda, Bastos ingressou na Faculdade de Direito da mesma cidade em 1854 (ano em que a faculdade se transferiu para o Recife). Como tinha apenas 15 anos de idade, precisou de uma licença especial para ingressar. No ano seguinte, acompanhou o pai, que fora nomeado presidente da província de São Paulo, transferindo-se para a Faculdade de Direito dali, onde se bacharelou em 1858, e recebeu o grau de Doutor em Direito em 1859, já defendendo idéias liberais: sua tese versava sobre os ônus dos impostos sobre gêneros consumidos no país. Na faculdade estabeleceu importantes relações políticas que o acompanhariam durante sua carreira: Lafayette Rodrigues Pereira, Silveira Martins, Paulino de Sousa, Ferreira Viana, Afonso Celso (pai), Tomás Coelho, Macedo Soares e Pedro Luís, entre outros. Ainda no período de faculdade, dedicou-se aos estudos literários em Olinda e, depois de transferir-se para São Paulo, ensinou francês e

[182] VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. pp. 689-690.

filosofia em uma escola particular. Chegou a preparar um curso de literatura destinado aos irmãos, que seria inclusive parcialmente publicado em 1860 no jornal acadêmico *Kaleidoscópio*. Também participou ativamente de sociedades acadêmicas (destacando-se o Instituto Acadêmico Paulistano), além de contribuir com revistas literárias e filosóficas. Mas estas inclinações literárias acabariam preteridas em favor da carreira jurídica e parlamentar: seguindo os passos do pai, ingressou na carreira política.

Logo depois de graduar-se, Tavares passou a residir no Rio de Janeiro, onde foi nomeado oficial de secretaria da Marinha, em 1860. No mesmo ano candidatou-se à Assembleia Geral Legislativa, e ironicamente apoiado por Cansanção de Sinimbu, anteriormente adversário político do pai, conseguiu eleger-se pelo Partido Liberal, já pela Leis dos Círculos (de agosto de 1860). Nesta ocasião era, aos 22 anos de idade, o mais jovem deputado no Parlamento. Chegaram com ele pela primeira vez ao Congresso José de Alencar, João Alfredo, José Bonifácio, o Moço, entre outros. Seria reeleito para 1864-1866 e 1867-1870, sempre pelo Partido Liberal.

Embora nunca tenha ascendido a um cargo mais elevado do que o de deputado, ao longo de sua carreira parlamentar e após seu afastamento dos cargos públicos, Tavares Bastos produziu uma quantidade razoável de textos, entre livros e panfletos. São principalmente estes textos que o tornam uma figura destacada no pensamento político brasileiro. E são também estes textos a principal fonte a ser utilizada aqui para compreensão do pensamento dele. Mais do que um complemento de suas atividades parlamentares, os escritos foram uma parte integrante da carreira política de Tavares Bastos. Conforme ele mesmo registrou:

> A minha propaganda não tem sido estéril. Em dois anos, quatro grandes atos: Em 1865, a navegação para os Estados Unidos; em 1866, a cabotagem (decreto de 27 de março), a emancipação dos escravos da Nação (decreto de 5 de novembro) e a abertura do Amazonas (decreto de 7 de dezembro). Este último contém mais de uma ideia: abrir o Amazonas, que é o mais extensivo, e habilitar maior número de portos, o que eu reclamava em 1862. Para me julgarem, pois, há fatos[183].

Conforme já mencionado em outros pontos desta tese, Brasil e EUA tiveram um início auspicioso de relações diplomáticas, mas logo se afastaram e tiveram um relacionamento majoritariamente marcado pelo desinteresse mútuo. Poucos tópicos fugiam deste quadro geral, tragicamente destacando-se o tráfico de escravos para o Brasil, realizado muitas vezes em navios norte-americanos, ainda que contra o desejo de diplomatas norte-americanos no

[183] Manuscrito sem data citado em TAVARES BASTOS, 1861, op.cit pp. 14-15.

Brasil. Porém, chegando à década de 1860 (período em que Tavares Bastos esteve mais ativo publicamente), as relações entre os dois países começaram a passar por mudanças.

Após a Guerra de Secessão (1861-1865), os EUA emergiram como um país mais unificado e mais forte, com um poder executivo mais atuante e uma economia em rápida ascensão. A princípio os anos entre o fim da Guerra de Secessão e o início do século 20 foram um período de abandono do unilateralismo e adoção do isolacionismo de fato, mas logo o país passou por uma continua expansão de interesses em nível internacional. Durante a Guerra, as relações entre Brasil e EUA passaram por dificuldades. O *status* de beligerantes cedido pelo Brasil aos Estados Confederados e o uso de portos brasileiros para reparo de navios de guerra tidos como rebeldes por Washington azedaram as relações entre os dois países por muitos anos, embora a atitude de neutralidade brasileira tenha sido exatamente a mesma dos EUA em relação à Revolução Pernambucana de 1817[184]. Próximo ao final da guerra o Brasil refutou seu decreto de neutralidade de 1861 e se colocou ao lado dos nortistas, mas, esta atitude tardia não impediu os danos do conflito nos anos seguintes.[185] De maneira semelhante à Guerra de Secessão, e em um período muito próximo, a Guerra do Paraguai (1864-1870) também trouxe dificuldades para as relações entre os dois países. O general James Watson Webb, ministro dos EUA no Brasil naquele período, desejava agir como mediador entre os países em conflito, mesmo que não solicitado pelos beligerantes ou pelos Estados Unidos. Webb era apoiado por William Henry Seward, secretário de estado dos EUA na ocasião, e a diplomacia dos dois abalou seriamente o prestígio dos Estados Unidos no Brasil.[186]

Passada a Guerra Civil nos EUA, os debates envolvendo a abertura dos rios brasileiros – sobretudo os rios na Bacia do Prata e do Amazonas – à navegação e ao comércio internacionais tornaram-se um dos principais temas a ocupar a pauta das relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos.[187] A diplomacia norte-americana foi bem sucedida em fechar acordos com Peru em favor da navegação e do estabelecimento de linhas de navios a vapor norte-americanas através do rio Amazonas, mas o mesmo sucesso não se repetiu com o Brasil[188]. Desde o início da década de 1850, o governo brasileiro temia que a abertura do rio pudesse significar a perda de território para flibusteiros norte-americanos – que de fato fizeram várias célebres incursões abaixo do Rio Grande durante aquele período[189]. Tavares Bastos, conforme será visto, tinha opiniões a respeito deste assunto que divergiam

[184] BURNS, E. Bradford. op.cit. p. 59. HILL, L. F. op.cit. pp. 152-153. FONTAINE, Roger W. op.cit. p. 13.
[185] HILL, L. F. op.cit. pp. 158-159.
[186] HILL, L. F. op.cit. p. 213.
[187] HILL, L. F. op.cit. pp. 214-218.
[188] HILL, L. F. op.cit. pp. 223-225.
[189] HILL, L. F. op.cit. p. 226.

radicalmente da maioria dos brasileiros[190]. E não apenas isso: seu envolvimento com propagandistas como James Cooley Fletcher, além da expedição do professor Louis F. Agassiz, de Harvard, ao Amazonas, foram instrumentais na eventual abertura do rio pelo governo brasileiro.[191]

Outro tópico de destaque nas relações Brasil-EUA após a Guerra de Secessão foi a imigração de veteranos confederados para o Brasil, com efeitos díspares nas relações entre os dois países[192]. Por um lado, podia-se observar no Brasil a presença de um grande grupo, formado especialmente por liberais, ansioso pela vinda dos sulistas. Por outro lado, a perspectiva da presença de um grande número de norte-americanos no Brasil preocupava parte dos brasileiros. Tanto de um lado do espectro político brasileiro quanto do outro esperava-se que os sulistas, bem educados e conscientes de seus direitos políticos, certamente trariam consequências muito sérias para o Brasil[193]. De modo geral, o interesse em imigrantes era suficiente para que o governo brasileiro fornecesse importantes facilidades aos ex-confederados, incluindo cessões de terra e empréstimos em dinheiro. Havia especialmente uma grande expectativa de que ex-combatentes da Guerra de Secessão pudessem prestar ajuda na Guerra do Paraguai. No entanto, esta esperança foi frustrada ao longo dos anos, uma vez que os veteranos norte-americanos não demonstraram qualquer interesse em participar de um novo conflito. [194] Qualquer que tenha sido o número de imigrantes é certo que este foi muito inferior às expectativas. Outro motivo de decepção foi que os sulistas, em lugar de se distribuírem uniformemente pelo território brasileiro, preferiam a concentração em algumas colônias.[195]

As relações entre Brasil e EUA passaram a melhorar de fato somente após 1876, com a visita de Dom Pedro II aos EUA[196]. Embora a Inglaterra naquele momento ainda ocupasse um papel mais destacado na política externa brasileira e os Estados Unidos estivessem mais preocupados com sua ocupação do Oeste e sua industrialização do que em estabelecer melhores relações com o Brasil, a visita ajudou na aproximação dos dois países. Ao tornaram-se mais conscientes um do outro, os países esqueceram-se de dificuldades passadas.

---

[190] HILL, L. F. op.cit. pp. 235-236.
[191] RIBEIRO, Boanerges. *A Igreja Presbiteriana no Brasil, da Autonomia ao Cisma*. São Paulo: Livraria O Semeador, 1987.. p. 9). HILL, L. F. op.cit. pp. 237-238. FONTAINE, Roger W. op.cit. pp. 13-14.
[192] Infelizmente, mais uma vez, Burns não entra em maiores detalhes. Não é possível saber o que ele entende por resultados bons e ruins da imigração de confederados para o Brasil. BURNS, E. Bradford. op.cit. p. 59.
[193] VIEIRA, David Gueiros. *O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980. pp. 216-217.
[194] HILL, L. F. op.cit.. pp. 257-258.
[195] HILL, L. F. op.cit.. pp. 243-244.
[196] BURNS, E. Bradford. op.cit. p. 59.

Pavimentou-se uma estrada para o que viria mais tarde, com a proclamação da república no Brasil em 1889[197].

No plano doméstico, um dos principais destaques da política brasileira próximo ao final do Império foi o surgimento do Partido Republicano. Embora ideias republicanas não fossem exatamente uma novidade no Brasil (podem ser mencionados como antecedentes a Conjuração Mineira de 1789, a Conjuração Baiana de 1798, a Revolução Pernambucana de 1817, a Confederação da Equador de 1824, a Praieira de 1848, além das várias revoltas durante o período regencial, destacando-se a Farroupilha no Rio Grande do Sul e Santa Catarina), o Partido Republicano surgido no final do Império estava mais ligado aos partidos formalmente estabelecidos, e não a estes ideias.

A dissolução do Partido Progressista, ainda que indiretamente, deu origem a este novo partido[198]. A facção liberal que defendia reformas mais profundas – tais como o fim do Conselho de Estado, da Guarda Nacional, da vitaliciedade do Senado, da escravidão - fundou o Clube Radical, em 1868. Deste grupo saíram alguns dos organizadores do movimento republicano iniciado no Rio de Janeiro, entre eles Lopes Trovão e Silva Jardim. Lopes Trovão e Silva Jardim defendiam a implantação imediata do novo regime através de um movimento popular. Esta proposta, no entanto, foi preterida em favor de uma transição gradual e pacífica do regime monárquico para o republicano. Entre os defensores desta segunda opção estava Quintino Bocaiúva, principal, se não exclusivo, autor do *Manifesto Republicano*, publicado em 3 de dezembro de 1870 no jornal *A República*.

Embora o movimento republicano contasse com adeptos mais radicais, o Manifesto estabeleceu uma ligação básica entre republicanismo e federalismo – plataforma, a bem da verdade, já defendida pelos liberais há várias décadas. Apoiado na cafeicultura paulista, o tendência republicana conduziu à criação do Partido Republicano Paulista, em 1873, cujo programa limitava-se à instituição do federalismo como meio de promover políticas bancária, de imigração e fiscal em favor das províncias. O fim da escravidão também entrou na pauta do PRP, mas somente às vésperas da proclamação do novo regime. Outros grupos republicanos se reuniram pelo país, nem sempre organizados em partidos políticos formais, como foi o caso de São Paulo. Ainda assim, o republicanismo teve abrangência nacional, mesmo que com pequeno número de adeptos. Esta tendência moderada ganhou apoio, sobretudo, entre jornalistas e profissionais liberais. Este partido republicano tinha uma pauta

[197] BURNS, E. Bradford. op.cit. pp. 59-60. HILL, L. F. op.cit. pp. 260-262.
[198] A respeito do movimento republicano ver BOEHRER, George C. A. *Da monarquia à república: história do Partido Republicano do Brasil - 1870-1889*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Documentação, 1954.

circunscrita – a instituição do mais amplo federalismo – e não angariou um número expressivo de adeptos. Ainda assim foi uma novidade no quadro político do Brasil, em seus últimos anos de monarquia.

Ainda que o Partido Republicano tenha permanecido uma força política ínfima durante o Império, diferentes acontecimentos enfraqueceram a monarquia e terminaram por favorecer o golpe militar que instituiu o novo regime em 1889: a Guerra do Paraguai, seguida pelo distanciamento entre militares e D. Pedro II na chamada Questão Militar; o também afastamento entre D. Pedro II e a Igreja Católica (ou ao menos seus setores mais conservadores) na chamada Questão Religiosa ou Questão dos Bispos; o movimento abolicionista, culminando com a abolição em 1888. Ainda com tudo isso, o novo regime chegou ao poder não pelo apoio da população, que como se disse "assistiu bestializada à proclamação da república"[199].

2.2 O "Excêntrico"

O primeiro texto de Tavares Bastos a chamar atenção do meio político brasileiro foi um panfleto chamado "Os males do presente e as esperanças do futuro", publicado em 29 de julho de 1861 com o pseudônimo *Um Excêntrico*. O panfleto possuía apenas 35 páginas, divididas em três partes: realidade; ilusão; solução[200].

O "Excêntrico" encontrou na herança portuguesa todos os males do Brasil. O despotismo português do século 16 havia, sido segundo ele, caracterizado uma

> nobreza rapace e indolente; simonia, ignorância e brutalidade do clero; rei beato e corrupto; a classe industriosa, ou a raça hebraica, perseguida em vez de protegida; a inquisição firmada; tudo, até a dependência, em que estava, do maior foco da peste moral nesse tempo, a corte de Roma, tudo, enfim, conspirava para a ruína desse desgraçado país[201].

E este despotismo português, continuava o autor, acabou contaminando os indivíduos que migraram para o Brasil:

---

[199] A este respeito especificamente ver CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi.* São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

[200] Cito minha gratidão a Davi Gueiros Vieira na leitura do Excêntrico. Ver VIEIRA, David Gueiros. *O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980, pp. 96-99.

[201] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 28.

> Daí resulta qual devera ser o espírito dos emigrantes. O espetáculo, que na metrópole viram, era o de um desfalecimento silencioso. O mundo, que se lhes abria, saciava-lhes a sede de ouro, que a terra pródiga oferecia. Ora, uma sociedade formada por indivíduos, não só de ínfima classe em grande parte condenados, como de ambiciosos de dinheiro ganho sem o santificado suor do trabalho, uma sociedade tal considera a indolência felicidade, a rapacidade indústria, a moeda riqueza, a ignorância virtude, o fanatismo religião, o servilismo respeito, a liberdade de espírito um pecado que se expia na fogueira, e a independência pessoal um crime de lesa-majestade[202].

Completando o quadro desfavorável para o futuro do Brasil estavam mais dois elementos: escravidão ("eu não recordei ainda o elemento mais triste que entrou na envenenada composição dessa sociedade, a escravatura, não só a escravatura dos indígenas, como depois a dos africanos importados. Alteração completa da ordem natural do trabalho, e maior corrupção dos costumes, eis os próximos resultados do novo elemento"[203]) e portos fechados ("Fechados os portos aos navegantes do mundo, isolados como o Japão, recebíamos o ar vivificante da Europa através de Portugal empestado"[204]).

Mesmo após a independência os males do sistema colonial perduraram. Os líderes da independência, "educados nas trevas de Coimbra", possuíam "viciosa educação clássica e juvenil admiração dos heróis antigos" e "cabeças pejadas das recordações de Cesar e Pompeu", tudo isso com "conseqüências anacrônicas e deletérias". Ainda assim, eram "homens superiores ao seu tempo e ao seu país", guiados por um "príncipe generoso", e conseguiram legar a "sensata, nacional e gloriosa constituição de 1824, como, sobretudo, o Projeto elaborado na Assembleia Constituinte". Apesar disto "suas forças eram pequenas para a tarefa gigantesca de fazer de cada brasileiro um homem verdadeiramente livre, independente e soberano"[205].

Bastos caminha pela história do Brasil e chega em 1831. Ali "todos os gérmens da maior liberdade prática, administrativa e política, confiados então ao seio do país ainda palpitante de entusiasmo, se converteram em elementos de revoltas parciais e de uma desordem geral". Os reformadores tentaram copiar os EUA, mas "Não viram as diferenças profundas que distinguiam e distinguem os dois países. Não atenderam para a fisionomia dessa sociedade especial, em que o mais elevado espírito de liberdade se alia perfeitamente com o respeito aos costumes, às tradições e até às instituições aristocráticas, como a das substituições hereditárias, segundo o testemunho de Tocquevilie". O resultado foi "a

[202] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 30.
[203] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 30.
[204] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 31.
[205] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit pp. 31-32.

ineficácia do grande movimento de 1831, a sua degeneração, e, em consequência, a reação encetada logo oito anos depois e ainda hoje dominante". Mas há males que vem para bem, pois "Proclamada, a república não encontraria chefe capaz, nem servidores dignos do governo. A demagogia poderia apenas invocar, em vez de Washington ou Lafayette, o frenesi dos demolidores, dos carbonários, de Manin, de Mazzini... Deus! A rude lição de 48 e 49 seria tão cedo esquecida? O segundo dia da república havia de ser o primeiro da anarquia e a véspera da exaltação de um déspota. Os caudilhos suceder-se-iam aos caudilhos, como no México (...), como no Rio da Prata"[206].

O Brasil não tinha os elementos para a mudança de regime e também estava preso em um regime quase despótico. "A revolução leva à anarquia, a anarquia ao despotismo, e o despotismo à revolução...Eterno círculo vicioso"[207]. Qual seria a solução? Este é o tema da última parte do panfleto. Segundo Bastos, "um governo forte, porém democrata, como o de Inglaterra", "sobre as eternas bases da autoridade sem tirania, da liberdade sem demagogia". Não que tal governo possa "fazer tudo, curar todos os vícios, num só dia, numa hora, por encanto". "Mas, a sua energia e moralidade, atividade e inteligência poderão assentar certas bases sobre as quais descanse e se fortifique o edifício social"[208]. E daí seguem algumas reformas mais específicas desejadas pelo autor: eleição direta, descentralização administrativa (maior autonomia para as províncias – inclusive com eleições provinciais), reforma da instrução pública, independência do poder jurídico, reforma da defesa nacional, reforma tributária, reforma econômica, lei da livre cabotagem, abertura do Amazonas ao comércio do mundo, à emigração superabundante dos Estados Unidos, aos irlandeses, aos alemães, aos suíços, etc, emancipação lenta da escravatura, reconstituindo-se sobre bases naturais a organização do trabalho e, finalmente, como resultado de tudo isso, melhora da imagem do país no exterior[209].

Os Estados Unidos são uma referência constante nos escritos de Tavares Bastos, já começando em *Os males do presente e as esperanças do futuro: estudos brasileiros.* Neste panfleto ele faz menção aos Estados Unidos em mais de 30 ocasiões. De saída pode ser mencionado que Tavares Bastos faz explicitamente dos EUA um modelo: "O exemplo dos Estados Unidos caracteriza bem o nosso pensamento. Sim, não conhecíamos o espírito público, nem a liberdade do indivíduo, ao começar deste século"[210].

---

[206] TAVARES BASTOS, 1861, op.cit pp. 45-46.
[207] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 47.
[208] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit pp. 48-49.
[209] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit pp. 50-51.
[210] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 31.

Porém, de forma não tão distante do Visconde de Uruguai, Tavares Bastos entende que existem diferenças entre Brasil e estados Unidos que devem ser consideradas quando da transposição do modelo para um novo contexto. Também semelhantemente a Paulino, ele considera os eventos de 1831 centrais em sua argumentação a respeito da utilização dos EUA como um modelo para o Brasil:

> A história da primeira já está escrita. 1831 é tanto uma lição como um triunfo. Com efeito, todos os gérmens da maior liberdade prática, administrativa e política, confiados então ao seio do país ainda palpitante de entusiasmo, se converteram em elementos de revoltas parciais e de uma desordem geral. *O espetáculo da fabulosa prosperidade dos Estados Unidos enchia a imaginação dos reformadores. Não viram as diferenças profundas que distinguiam e distinguem os dois países. Não atenderam para a fisionomia dessa sociedade especial, em que o mais elevado espírito de liberdade se alia perfeitamente com o respeito aos costumes, às tradições e até às instituições aristocráticas, como a das substituições hereditárias, segundo o testemunho de Tocquevilie. Daí resultou a ineficácia do grande movimento de 1831, a sua degeneração, e, em consequência, a reação encetada logo oito anos depois e ainda hoje dominante* [grifo meu] [211].

Uma das políticas defendidas por Tavares Bastos em *Os males do presente e as esperanças do futuro* é incentivar a imigração de norte-americanos para o Brasil. Muitas partes do texto são utilizadas para este fim. Aqui vai um exemplo:

> Esse governo [que Tavares Bastos idealiza para o Brasil], sem descanso, no marche-marche da campanha da liberdade, prevenidas certas condições de segurança (algumas fortalezas, acampamentos, tratados internacionais), faria promulgar-se a abertura do Amazonas ao comércio do mundo, à emigração superabundante dos Estados Unidos, aos irlandeses, aos alemães, aos suíços...E, argumentando com esse fato, arrancaria de Buenos Aires, dos argentinos, do Paraguai, a franqueza dos portos de Mato Grosso a todas as nações do globo[212].

Tavares Bastos considera não apenas as diferenças entre Brasil e Estados Unidos nesta área, mas também como outros países da América do Sul estavam mais adiantados do que o Brasil neste assunto:

> Em meio século, de 1810 a 1859, os Estados Unidos receberam pouco menos de 6.000.000 de imigrantes. Ao período de 1850 a 1857 coube a metade dessa enorme corrente. Nesses anos, a média anual foi de 377.494, algarismo prodigioso, que entretanto há sido ultrapassado (dr. Jules Duval, Histoire de l'Emigration au XIX siècle, p. 186 ; Mr. John Bigelow, Estats-Unis d'Amérique en 1863, p. 278). A guerra civil não deteve o ímpeto da corrente; em 1863, só o porto de New York recebia 156.843 indivíduos, ou cerca de 430 por dia (The national almanac for 1864, Philadelfia, p. 322).
> (...)

[211] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit pp. 45-46.
[212] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit pp. 50-51.

> Pois bem! Um dos portos do Rio da Prata está competindo com o Brasil inteiro. Se eles caminharem nessa linha de progressão, dentro de um número certo de anos o algarismo de sua população aproximar-se-á do deste Império, da mesma sorte por que o dos Estados Unidos já é maior do que o da sua antiga metrópole, e o desta não tardará que exceda ao da França[213].

Porém, aproveitando o tema da imigração, mais uma vez Tavares Bastos salienta as diferenças entre Brasil e estados Unidos. Os EUA tinham uma grande facilidade de atrair imigrantes, o Brasil não:

> Com efeito, pretender que por si só o sistema de venda das terras nacionais bastasse para atrair aos Estados Unidos os emigrantes do velho mundo, seria uma apreciação incompleta e inexata sem se computar a influência das liberdades individuais, das franquezas locais, da descentralização, do ensino popular, de todas essas molas que constituem o mecanismo da democracia moderna[214].

Ou seja, para ele a política de atração de imigrantes precisava estar inserida em um contexto mais amplo de transformações do Brasil. Uma das características do pensamento político de Tavares Bastos é justamente que diferentes temas não são tratados em separado, como isolados. Em geral estão interligados em um programa mais amplo, do qual são partes constituintes. Como exemplo disso, pode ser mencionado que a imigração estava ligada ao fim da escravidão em seus escritos:

> Esse motivo é a crise que durante um certo período sucederá à inevitável abolição da escravidão. Será preciso, na verdade, auxiliar àqueles que reclamarem braços, facilitando-os, ou, pelo menos, será preciso que o governo, alvo de violentas agressões durante a crise, possa oferecer essa corrente como compensação dos escravos que gradualmente se forem emancipando. Os imigrantes, aumentando a soma dos produtores, dos consumidores, dos contribuintes, atenuarão os efeitos da crise. Transposto esse período, a missão do governo simplificar-se-á; a imigração ficará dependente das causas naturais, que a promovem nos Estados Unidos. Entretanto, cumpre hoje reconhecer que o regime servil exige este sacrifício dos princípios da ciência, a intervenção do Estado[215].

Outro tema ligado à imigração (e à abolição) nos escritos de Tavares Bastos era o estabelecimento de melhores ligações marítimas entre o Brasil e os EUA. Este é mais um tema já presente em *Males*:

> O sr. Paula Souza, ministro das Obras Públicas, promoveu a emigração para o Brasil de norte-americanos, pagando-lhes a passagem ($50 de New York ao Rio) nos paquetes a vapor da linha dos Estados Unidos. Deste modo, o governo procurava atrair ao Brasil aqueles para quem é odiosa a nova situação política dos Estados Unidos.

[213] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 60 e 62.
[214] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 59.
[215] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit pp. 68-69.

> Se esta emigração manifestar-se em escala considerável o Brasil auferirá da guerra e das excitações políticas dos Estados Unidos o mesmo legítimo proveito que alcançaram a Holanda, a Alemanha e a Inglaterra da cruel revogação do édito de Nantes. Como esses países europeus, nós daremos abrigo a homens industriosos, que comunicarão ao nosso povo as suas artes, a sua perícia e a sua atividade.
> Entretanto, a entrada de 843 emigrantes procedentes de New York, nos paquetes South America, Guidnig-Star e North America(3) Nota do Autor, foi ocasião de censuras ao governo. Quanto a nós, acreditamos que a criação de uma agência especial nos Estados Unidos é útil, e que, funcionando em New Orleans, poderá ela encaminhar para o Brasil uma parte dos habitantes do sul da União, que pretendam expatriar-se. Os farmers dos Estados do sul virão em nosso país satisfazer à grande necessidade de lavradores inteligentes e ousados. Das próprias cidades, de New York mesmo, poder-se-iam alcançar mecânicos das profissões de que mais carecemos nos portos do Brasil. A tentativa é, pois, digna de ser continuada, e frutificará logo que o centro das operações se remover para os portos meridionais da União, como está determinado pelo governo. Então, é possível que os esforços do atual comissário, o Sr. Bocayuva, sejam auxiliados por empresários, que se proponham transportar ao Brasil, pagando-se a passagem, associações de famílias[216].

A legislação de terras é mais um tema mencionado por Tavares Bastos dentro do elo causal antes iniciado. E mais uma vez os EUA aparecem como referência para o autor:

> A primeira medida, portanto, deveria ser, como nos Estados Unidos, transferir ao Estado (indenizadas as respectivas províncias) essas áreas despovoadas ou mal povoadas.
> (...)
> Segundo o Sr. M. Chevalier, a medição regulava nos Estados Unidos de 3 a 4 dólares por seção de 640 acres, ou 9 a 12 rs. por acre.
> (...)
> Nessa época, os Estados Unidos tinham um preço fixo de dólar e quarto ($1,25), ou cerca de 2$500, por cada acre. O maximum do nosso preço, porém, era 1$653 por acre, à razão de dois réis por braça quadrada, descendo gradualmente a...1$239 3/4, 826 1/2 rs. e 413 1/4 rs., na razão de um e meio real, um real ou meio real por braça quadrada[217].

A ligação entre os diversos temas está bastante clara para Tavares Bastos: a imigração, especialmente de norte-americanos, é essencial para o progresso do Brasil. Mas esta imigração depende do fim da escravidão (e vice-versa) e de melhores ligações marítimas do Brasil com o mundo. Em tudo isso, os Estados Unidos aparecem como exemplo para o Brasil. Porém, é importante mais uma vez mencionar que Tavares Bastos enxerga diferenças importantes entre o Brasil e seu exemplo:

> Nos Estados Unidos, onde semelhantes associações têm uma organização poderosa, elas existem sem subsídios e sem remunerações; mas no Brasil, onde o número de estrangeiros não é grande, nem os recursos abundantes, tais meios seriam necessários para a eficácia da medida.

[216] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit pp. 70-71.
[217] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 80-83.

> Só podem aqui dispensar auxílios as sociedades portuguesas, cuja ativa e forte organização é atestada pela benemérita Caixa de Socorros de Pedro V[218].

2.3 "O Solitário"

Em 1861 Bastos foi exonerado do cargo de oficial de secretaria da Marinha, em represália contra um discurso que proferiu sobre os negócios da Marinha no Congresso, em discordância com o conservador Joaquim José Inácio, futuro visconde de Inhaúma, ministro da Pasta. Este episódio marca o início de suas controvérsias com os saquaremas, passando pelo parlamento e pela imprensa. Em resposta à sua demissão, e até para defender sua honra, após ter sido publicamente demitido, Bastos publicou uma série de 30 artigos no *Correio Mercantil*, de Francisco Otaviano, entre setembro de 1861 e abril de 1862, as chamadas *Cartas do Solitário*. As cartas foram reunidas em um livro e publicadas já em maio de 1862, com o patrocínio de Alexandre Wagner, um protestante húngaro e amigo íntimo do deputado que trabalhava como comerciante no Brasil. Wagner também forneceu ao autor informações sobre o comércio internacional[219].

Embora ainda em 1862 José Maria da Silva Paranhos, então deputado por Sergipe, tenha proferido um discurso justificando a conduta do ministério conservador no ano anterior, bem como a demissão de Tavares Bastos, o estrago já estava feito. O trabalho chamou a atenção até mesmo de Dom Pedro II, que concordou até certo ponto com as idéias de Bastos, embora não pudesse imaginar que o autor por trás do pseudônimo fosse um deputado tão jovem:

> Tenho lido com atenção os artigos do Solitário, publicados pelo Mercantil, que parecem ser do Jequitinhonha (...) As idéias de liberdade que o Solitário advoga agradam-me; porém não creio na conveniência dum sistema baseado sobre elas[220].

Dom Pedro II também registrou em seu diário referências a um ponto específico defendido por Tavares Bastos[221]:

---

[218] TAVARES BASTOS, 1861 op.cit p. 75.
[219] TAVARES BASTOS, Aureliano. *Cartas do Solitário* (4ª. ed.). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975 [1863], pp. 19 e 30.
[220] Diário do Imperador p. 64, citado em VIEIRA, op.cit.
[221] CARVALHO, José Murilo de. *Dom Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 225.

> Veio o Paranhos... Falamos da abertura do Amazonas que não pode ser adiada por muito tempo, convindo tratar de colonizar convenientemente as margens do rio como há tantos anos recomendo eu. A respeito do comércio de cabotagem feito por estrangeiros diverge Paranhos inteiramente das idéias do *Solitário* por sólidas razões com que concordo. Ele pensa que os artigos do *Solitário* são pagos ao *Mercantil* por interesses dos Estados Unidos. Deu-me um ofício do nosso ministro em Washington, Miguel Maria Lisboa, relativamente à comunicação entre o Brasil e os Estados Unidos por barcos de vapor, e pensa como eu que essa linha de vapores deve chegar ao Rio de Janeiro, com escala pelo Pará, e outros portos brasileiros, que se designarem[222].

Ou seja, de três pontos da campanha de Tavares Bastos, Dom Pedro II concordava com dois: abertura do amazonas à navegação internacional e ligação direta do Brasil com os Estados Unidos até o porto do Rio de Janeiro por navios à vapor. O terceiro ponto, livre cabotagem, era mais problemático para o imperador. E ele também acreditava, como Paranhos, que os artigos do Solitário estavam sendo pagos por "interesses dos Estados Unidos"[223]. Mais tarde, ao descobrir quem era o Solitário, Dom Pedro II fez comentários depreciativos sobre Tavares Bastos, até por considerá-lo jovem demais para ser levado a sério. O Visconde de Albuquerque, Ministro da Fazenda, sugeriu o nome do alagoano para o jornal *Gazeta Oficial*, mas o imperador objetou por considerar que faltava "senso de prudência" ao jovem deputado[224]. Zacarias de Góis e Vasconcelos também menosprezou Tavares Bastos e até zombava publicamente dele por causa de seu tamanho diminuto e voz de falsete[225].

Se o imperador concordava bastante com o Solitário (sem conhecer ainda o autor dos textos), o mesmo não pode ser dito de José Maria da Silva Paranhos, o visconde de Rio Branco. Como ministro da fazenda (1861 a 1862) do gabinete Caxias (2 de março de 1861 a 24 de maio de 1862), ele recebeu muitas críticas de Tavares Bastos nas páginas do *Solitário*[226]. E embora se declarassem amigos, Bastos também atacou Paranhos em discursos no Congresso e em sua futura missão ao Prata[227].

As *Cartas* foram divididas em três séries. A primeira trata da Organização Administrativa e do Ensino Religioso. A segunda série aborda o assunto dos Africanos Livres e do Tráfico de Negros. A terceira série versa sobre "As Leis de Navegação. O Comércio Costeiro. A Franqueza dos Grandes Rios. Questão do Amazonas Comunicações Diretas entre as duas Américas". Mas no final das contas as *Cartas* são mais abrangentes do que estes títulos podem sugerir. Elas continuam e ampliam a discussão dos assuntos já mencionados

---

[222] *Diário de 1862*. Introdução e notas de Hélio Viana, Separata do Anuário do Museu Imperial, vol. 17, Petrópolis, 1956, p. 75.
[223] Diário do Imperador p. 75. citado em VIEIRA, op.cit..
[224] Diário do Imperador p. 149 citado em VIEIRA, op.cit.
[225] VIEIRA, op.cit, p. 241.
[226] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 360, 439, 501, 504.
[227] MORAIS FILHO p. 20

pelo "Excêntrico" em *Males do Presente*. Mais uma vez estão ali temas fundamentais do pensamento de Tavares Bastos que o acompanhariam em sua carreira política, especialmente a descentralização e o federalismo (incluindo críticas à política centralizadora representada pelo Visconde de Uruguai[228]), a liberdade e muitas referências aos Estados Unidos, além da abertura do Amazonas à navegação e comércio internacionais, a imigração protestante e a criação de uma linha de navios a vapor ligando Rio de Janeiro e Nova York.

A solução para todos os problemas do Brasil (oriundos de suas raízes portuguesas) continuavam sendo os mesmos: liberdade de comércio[229], reconhecimento de uma divisão internacional do trabalho e da vantagem comparativa de se focar na agricultura[230], abertura não apenas do Amazonas, mas de todos os rios ao comércio internacional[231] e imigração (especialmente dos EUA)[232]. Em resumo, um receituário liberal clássico, ou algo próximo disso. Em *Males do Presente*, Tavares Bastos já havia criticado o sistema de ensino do Brasil, considerando o currículo escolar pedante e pouco pragmático. Criava "solicitadores de empregos públicos" ao invés de "cidadãos úteis" (negociantes, mecânicos, fabricantes de mercadorias). A mesma crítica persiste no *Solitário*[233]. Ele também discute a relação entre a Igreja Católica e o Império, criticando a relação de dependência daquele sobre este[234]. As críticas contra a Igreja Católica levaram alguns a acreditar que o *Solitário* seria um protestante, mas ele refutou essa opinião com uma confissão de fé católica nas próprias Cartas, embora tenha mantido uma opinião crítica ao Ultramontanismo e ao "papismo"[235]. Desenvolverei o assunto religião mais adiante.

Se em *Males* as referências de Bastos aos Estados Unidos já eram numerosas, nas *Cartas do Solitário* elas se multiplicam ainda mais. Seria desnecessário, tedioso e até difícil fazer aqui referência delas individualmente. O que importa é dizer que em cada série de cartas Tavares Bastos coloca os Estados Unidos como um exemplo para o Brasil.

Na primeira série de cartas, abordando a "Organização Administrativa" do Brasil, isto já pode ser observado. Nas cartas III e IV Tavares Bastos escreve a respeito da "Centralização. Os seus vícios no centro e os seus resultados nas províncias". Dando como exemplo a situação da educação no Brasil ele diz:

---

[228] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 77, 83, 171, 176.
[229] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 357-358.
[230] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 267-274.
[231] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 325-398.
[232] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 414-416.
[233] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 64-73.
[234] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 90-104.
[235] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 97.

> Vós, meu amigo, tão lido na história do progresso do mundo, vós percebeis que eu estou colocado no ângulo oposto ao dos nossos governadores no que respeita à instrução pública. Em vez de profundar a questão, em vez de estudar os exemplos da Alemanha, de Inglaterra e dos Estados Unidos, em vez de se esforçarem no governo, e fora dele, como filantropos, como homens sinceros e crentes, pela reforma dos estudos, eles consomem o seu tempo queixando-se inutilmente da ignorância e depravação geral dos costumes dos nossos mancebos[236].

Além de servir como exemplo da admiração de Tavares Bastos pelos Estados Unidos, o trecho acima ilustra outra característica: a diferença entre o pensamento liberal (ou luzia) dele e o pensamento conservador (ou saquarema): queixando-se das condições sociológicas ruins do Brasil, os saquaremas propunham a centralização da política e da administração em um estado mais burocratizado. Tavares Bastos propunha buscar em outros exemplos uma saída melhor para o Brasil: um governo federativo, ainda que monarquista.

Ainda na primeira série de cartas, tratando do Ensino Religioso, ele afirma: "Para mim, a organização religiosa ideal é a dos Estados Unidos: todas as seitas são permitidas, e nenhuma é subvencionada nem inspecionada"[237].

Na segunda série de cartas, tratando de "Africanos Livres e Tráfico de Negros", Tavares Bastos tem o objetivo de provar que "o Brasil podia dispensar o comércio de escravos", substituindo a mão de obra escrava por imigrantes norte-americanos e europeus, e que ainda que não fosse possível atrair imigrantes, seria proveitoso acabar com a escravidão em qualquer caso em função de seus males para o Brasil[238]. Mais uma vez os Estados Unidos parecem como um exemplo.

Bastos não nega que a escravidão continuava sendo praticada em partes dos Estados Unidos, especialmente no sul do país, em uma prática chamada por ele de "selvagem"[239]. Mas ele afirma também que foram os Estados Unidos os primeiros a condenarem o tráfico de escravos (e não França ou Inglaterra, que seguiram-lhe o exemplo):

> Tem-se admitido, como cousa assentada, que foi a Inglaterra que primeiro tratou de reprimir o tráfico, cabendo-lhe, segundo uns, toda a honra por isso, e, segundo outros, toda a censura. Estes últimos são aqueles que imputam o procedimento dos ingleses a interesses comerciais exclusivamente. É assim, meu amigo, que logo desde o começo esta questão desperta o ciúme e excita os ódios internacionais. A história, porém, diz que, ao tempo da guerra da emancipação dos Estados Unidos em 1776, foi a Virgínia, país de escravos, que primeiro proibiu o negócio de carne humana. De 1776 a 1782 seguiram-se-lhe 11 outros estados da União. Foi depois, em 1792, que do seio da grande Assembleia francesa, onde tinham assento muitos bravos da guerra da América educados nas suas ideias filantrópicas, surgiu um decreto

[236] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 65-66
[237] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 97.
[238] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 163
[239] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 180.

> datado de 11 de agosto, declarando o tráfico de negros contrário aos princípios de liberdade proclamados pela revolução[240].

O maior número de cartas (18 de um total de 30) está na terceira série, "As Leis de Navegação. O Comércio Costeiro. A Franqueza dos Grandes Rios. Questão do Amazonas Comunicações Diretas entre as duas Américas". Nesta série Tavares Bastos defende a abertura do rio Amazonas à navegação internacional, a navegação direta a vapor para os Estados Unidos e a abertura do mercado de navegação do Brasil para empresas estrangeiras.

Esta é a série das Cartas mais diretamente ligada a questões de política internacional. Embora Tavares Bastos nunca tenha ocupado o cargo de ministro de relações exteriores, pode ser observado que suas idéias a respeito do assunto seguiam uma linha bem fundamentada. Essencialmente ele defendia os benefícios do livre comércio, ou do fim do isolamento brasileiro de maneira mais ampla. O Brasil deveria se abrir não somente para fluxos comerciais, mas abrir-se fisicamente para a imigração e navegação. O resultado seria um contato maior especialmente com os Estados Unidos.

Na conclusão de sua penúltima carta Tavares Bastos pergunta "O que é, porém, esse país republicano que tanto terror inspira às imaginações dos nossos estadistas?[241]". Acredito que não haveria forma melhor de resumir o pensamento dele e de seus adversários intelectuais a respeito dos Estados Unidos do que esta.

> A União Norte-Americana é o verdadeiro rendez-vous do mundo civilizado; ali se encontram todos os vivos como no vale de Josafat se hão de congregar todos os mortos. Nesse mundo em miniatura vereis, à sombra da liberdade, a georgiana e o índio civilizado, o inglês e o francês, o português e o espanhol, o irlandês, o alemão, o russo, e sobretudo, o descendente dos bretões, o yankee audaz, generoso, devorado de atividade, respirando a dignidade pessoal como o Apolo de Belvedére, infatigável e forte, nessa vida agitada e tumultuosa das assembleias, dos meetings, dos clubes, da imprensa, nessa vida vigorosa que única vale a pena viver, na frase eloquente de Montalembert.
>
> Sou um entusiasta frenético da Inglaterra, mas só compreendo bem a grandeza deste povo quando contemplo a da república que ela fundou na América do Norte. Não basta que estudemos a Inglaterra; é preciso conhecer os Estados Unidos. É deste último país justamente que nos pode vir mais experiência prática a bem de nossa agricultura, de nossas cicunstâncias econômicas, que têm com as da União a mais viva semelhança.
>
> A meu ver, o Brasil caminha para a sua regeneração moral e econômica tanto quanto mais se aproxima da Inglaterra, da Alemanha e dos Estados Unidos. No meu cosmop olitismo, pois,entra uma grande parte de interesse real pelo país, o verdadeiro patriotismo que eu conheço.
>
> Queremos chegar à Europa? Aproximemo-nos dos Estados Unidos. É o caminho mais perto essa linha curva.

[240] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 148-149.
[241] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 411

> Outros, porém, acreditam o contrário e, imaginando que a América do Norte é a anarquia organizada, terrorizam-se, por amor de nossas instituições, com a ideia das relações de que trato. Eu também sou monarquista, meu amigo, e julgo esse elemento de governo tão necessário ao Brasil como a república é perfeitamente adequada à constituição social, às ideias e às tradições da América do Norte.
> O que pode ofender a monarquia no Brasil é a prolongação da miséria material e da depravação moral do país. Promovamos a sua felicidade por esses dous lados diferentes, mas harmônicos, e não tenhamos receio do espírito civilizador, democrático, evangélico, humanitário e fraternal dos norte-americanos[242].

2.4 O Vale do Amazonas

Em 1864 Bastos participou como secretário da Missão Saraiva ao Rio da Prata, o que deu motivo a grandes polêmicas na Câmara. No ano seguinte viajou para o Amazonas, como parte de sua campanha pela liberdade de navegação. Em 1866, ele publicou *O vale do Amazonas: estudo sobre a livre navegação do Amazonas, estatística, produções, questões fiscais do vale do Amazonas, com um prefácio contendo o decreto que abre aos navios de todas as nações os rios Amazonas, Tocantins e S. Francisco*. Um livro de título bastante longo, mas com objetivo preciso: reforçar as opiniões já demonstradas em seus escritos anteriores de que o rio Amazonas e seus afluentes deveriam ser abertos à navegação internacional. Este livro foi resultado de um trabalho de campo: Bastos o escreveu depois de uma viagem de estudos e observações para o Amazonas.

O tema da abertura do Amazonas à navegação e comércio internacionais já havia aparecido em *Males do Presente* e *Cartas do Solitário*. Em *Cartas,* Tavares Bastos observou que a principal objeção à abertura do Amazonas era de que isso iria beneficiar somente os Estados Unidos. Parte da opinião pública brasileira afirmava também que os norte-americanos eram flibusteiros e que se apoderariam do território brasileiro (ou de parte dele) se pudessem. Outros diziam que os norte-americanos eram anarquistas e que queriam derrubar a monarquia. Bastos repudiava estes argumentos como preconceito propaganda e criada por interesses individuais ocultos que temiam a concorrência com o estrangeiro Mais uma vez nesta tese pode ser lembrado que James Cooley Fletcher era uma das peças chave para que Tavares Bastos tivesse uma opinião diferente dos EUA[243].

---

[242] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 415-416.
[243] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 333-345.

Em *O Solitário* o tema da abertura do Amazonas se ligava ao tema maior da liberdade de comércio. Tavares Bastos entendia que o Brasil não deveria temer a competição presente no livre mercado. Em sua opinião, a obstrução à navegação dos rios e mares brasileiros era uma barreira ao progresso, e as exigências egoístas dos monopólios um veneno que destruía o país. Tudo isso era oriundo do caráter brasileiro, marcado pelo egoísmo: os brasileiros preferiam "sentar em cima" de seus recursos inexplorados a compartilhá-los com o mundo[244].

O Vale do Amazonas ampliou o exame iniciado nas Cartas do *Solitário*. Mais uma vez Tavares Bastos defende a aproximação com os Estados Unidos. Ele também desmente que os Estados Unidos estivessem agindo de forma imperialista contra o Brasil. Ao contrário: segundo ele, no caso da abertura do Amazonas o proceder dos Estados Unidos "merece louvor". Bastos explica que outros países banhados pela bacia hidrográfica do Amazonas adotaram a política de livre navegação, o que interessava não só ao governo dos EUA, mas também a empresas privadas que desejavam explorar a navegacao pelos rios da regiao. Embora o Brasil fosse o único país da regiao a adotar uma política diferente, os EUA não tiveram outro remédio que não ceder diante da política brasileira, respeitando o que era definido como um direito do Brasil. Bastos considera que a recusa brasileira pesava negativamente contra os EUA, porém muito mais contra o Brasil. Enquanto que a política dos EUA era popular em todo o continente, a política do Brasil colhia apenas antipatia, segundo o deputado. Os EUA, por sua vez, seguiram não questionando o isolacionismo brasileiro[245].

Bastos também considera que a recusa em abrir o rio Amazonas à navegação internacional pesava negativamente para a imagem internacional do Brasil como um "povo civilizado". O modelo a ser adotado também neste caso seria os Estados Unidos (e a Inglaterra), países que deixaram de lado o "pundonor nacional" para adotar políticas mais liberais que lhes garantiam ainda mais ao respeito e simpatia do mundo[246].

Bastos defendia não apenas a abertura do Amazonas e o livre comércio com os EUA através deste, mas também a incorporação de empresas norte-americanas com sua tecnologia na navegação deste. Opunha-se inclusive ao monopólio da navegação entregue a Irineu Evangelista de Sousa, Visconde de Mauá[247].

A situação dos índios na Amazônia era também um dos questionamentos à abertura dos rios à navegação. A respeito deste assunto Tavares Bastos respondeu que não era

[244] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 236-266 e 358-359.
[245] TAVARES BASTOS, Aureliano Candido. *O Vale do Amazonas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937 [1866], p. 18.
[246] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit p. 37.
[247] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit p. 347

responsabilidade do governo, direta ou indiretamente fazer catequese dos índios; e que também não era responsabilidade (ou competência) da igreja católica "ensinar agricultura e ensaiar nas indústrias a um indígena". Bastos acredita que a ação do tempo e o contato com a gente civilizada lentamente transformarão senão os índios atuais, ao menos os seus descendentes. Mais uma vez os Estados Unidos (e nesse caso também a Argentina) são exemplo para o Brasil: lá espera-se que os índios sejam civilizados pelo contato com os brancos[248].

Estava claro que uma das objeções mais centrais à abertura do Amazonas era a hipotética presença de flibusteiros norte-americanos que iriam se aproveitar das circunstâncias para tomar a região para si. De fato, conforme mencionado no capítulo sobre as relações entre Brasil e Estados Unidos no século 19 desta tese, esta foi uma preocupação brasileira na década de 1850[249].

Apenas para lembrar: Matthew Fontaine Maury, oficial da marinha dos EUA, começou a divulgar, sobretudo a partir do final de 1851, que a abertura do Amazonas era do interesse dos EUA. A popularidade crescente de suas ideias permitiu que ele preparasse inclusive um relatório a respeito do assunto para a Câmara dos Representantes, que no início de 1854 o remeteu para seu comitê de relações externas[250].

As ideias de Maury então influenciaram John M. Clayton, Secretário de Estado, e uma expedição a partir dos Andes, realizada em 1851 e liderada pelos tenentes William L. Herndon e Lardner com o objetivo de observar a viabilidade de comunicação marítima entre Estados Unidos e Amazonas.[251] No início de 1853, o relatório da expedição, escrito pelo tenente Herndon, foi submetido ao Congresso pelo presidente Millard Fillmore. Assim que a expedição de Herndon e Gibbon tornou-se conhecida no Rio de Janeiro, representantes

[248] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit p. 361.
[249] Apenas para lembrar: Matthew Fontaine Maury, oficial da marinha dos EUA, começou a divulgar, sobretudo a partir do final de 1851, que a abertura do Amazonas era do interesse dos EUA. A popularidade crescente de suas ideias permitiu que ele preparasse inclusive um relatório a respeito do assunto para a Câmara dos Representantes, que no início de 1854 o remeteu para seu comitê de relações externas. As ideias de Maury então influenciaram John M. Clayton, Secretário de Estado, e uma expedição a partir dos Andes, realizada em 1851 e liderada pelos tenentes William L. Herndon e Lardner com o objetivo de observar a viabilidade de comunicação marítima entre Estados Unidos e Amazonas. No início de 1853, o relatório da expedição, escrito pelo tenente Herndon, foi submetido ao Congresso pelo presidente Millard Fillmore. Assim que a expedição de Herndon e Gibbon tornou-se conhecida no Rio de Janeiro, representantes brasileiros foram enviados ao Peru, Bolívia, Equador, Nova Granada e Venezuela para negociar tratados que excluíssem os Estados Unidos da navegação do Amazonas. HILL, Lawrence F.. *Diplomatic relations between Brazil and the United States*. Durham: Duke University Press, 1932, pp. 220-222.
[250] HILL, L F. op.cit. pp. 220-221.
[251] HILL, L. F. op.cit. pp. 221-222.

brasileiros foram enviados ao Peru, Bolívia, Equador, Nova Granada e Venezuela para negociar tratados que excluíssem os Estados Unidos da navegação do Amazonas[252].

É neste contexto que as próximas observações de Tavares Bastos em *O Vale do Amazonas* devem ser entendidas:

> Um decreto de outrora tinha ousado romper com o prejuízo do privilégio nacional entregando a estrangeiros gratuitamente o rio Doce com todos os afluentes e minas devolutas das suas margens. Traz a data de 1825. Que obscurantismo não devera dominar trinta anos mais tarde, quando, a simples notícia das explorações de dois tenentes americanos no vale do Amazonas, o governo se inquietava seriamente com as sonhadas tentativas dos flibusteiros, e, resistindo aos conselhos das potências amigas, professava como dogma da política brasileira o exclusivo da navegação dos rios por seus ribeirinhos! Essa política, entretanto, foi por todos os modos apregoada e sustentada: as notas que a declaravam essencial à segurança interna, cruzavam-se, enquanto se escreviam folhetos adversos às opiniões liberais. Não se agrediu somente a tentativa de navegar livremente o grande tributário do Atlântico, a quem dir-se-ia, como o escritor alemão, que o Oceano parece dever a sua própria, existência. Fez-se mais: assim como, a propósito do tráfico, se julgou preferível denegrir e caluniar a Grã-Bretanha a observar fielmente os tratados em vigor, assim se considerou razoável refazer a história da política dos Estados Unidos, para destacar do quadro severo dessa grande e heroica nação as ideias falsas derramadas no mundo pelos seus inimigos, que são os adeptos do czarismo, do papismo, do absolutismo sob todas as formas, os inimigos da dignidade e da razão humanas desde os cortesãos de Viena até os cardeais de Roma. Que pesar profundo não experimenta quem se recorda da popularidade que nos altos círculos do Rio de Janeiro granjearam escritos agressivos da democracia norte-americana, aliás publicados aparentemente por bem dos nossos direitos exclusivos à navegação do Amazonas![253]

Aparecem neste trecho alguns elementos fundamentais do pensamento político de Tavares Bastos: o livre comércio (sustentado neste caso pela livre navegação) seria benéfico para o Brasil. Tratando deste assunto, havia a possibilidade de construção de laços mais próximos com os Estados Unidos (que também serviam de modelo na mesma questão). Em lugar disso, respondendo a interesses particulares e ocultos, o Brasil optou pelo protecionismo e a divulgação de uma versão mentirosa dos fatos, caluniando os Estados Unidos e culpando aquele país pela necessidade de fechamento do Brasil ao exterior.

Por fim, e de especial interesse para esta tese, é o parecer de Joaquim Nabuco anos mais tarde em *Um Estadista do Império* a respeito dos esforços de Tavares Bastos pela abertura do Amazonas, especialmente sua propaganda em *O Vale do Amazonas* e outros escritos. É um trecho um pouco longo, mas que penso, vale à pena a transcrição:

> Ver a propaganda inicial de Tavares Bastos nas Cartas do Solitário, cujo sumário é: Liberdade de Cabotagem; Abertura do Amazonas; Comunicações com os Estados Unidos. Essa

[252] HILL, L. F. op.cit. pp. 223-225.
[253] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit pp. 398-399.

> propaganda, Tavares Bastos pode-se dizer que a levou á completa realização em quatro anos; os projetos de lei e os atos ministeriais seguem-se logo á sua iniciativa e discussão, sobretudo ao quadro que ele pinta do prodigioso desenvolvimento comercial do vale do Amazonas na viagem que empreende em 1865 e da qual resultou o seu belo livro *O Vale do Amazonas*. A livre navegação do Amazonas teve um precursor estrangeiro, o tenente da marinha Norte-Americana F. Maury. Depois da Memória deste, transcrita pelo *Correio Mercantil* em 1853, e da descrição por ele feita do mundo amazonense, fechado, entretanto por uma política mais exclusiva do que a do Japão e a do Doutor Francia, a causa da livre navegação ficou vencedora. Tavares Bastos mesmo recebeu do livro de Maury o impulso patriótico que o tornou campeão dessa grande causa. Ver nas *Cartas do Solitário* e no opúsculo *O Amazonas* do Dr Moraes Antas (1851) a agitação causada pelas ideais de Maury. É a esse movimento que se prende o extenso parecer de 17 de Janeiro de 1854 de Paulino de Souza (Visconde de Uruguai), Abrantes e Lopes Gama (Visconde de Maranguape), notável combinação das nossas ideais governamentais da época com os princípios sancionados desde 1815 em matéria de navegação de rios comuns a diversos Estados pelo Congresso de Viena. Nessa consulta assinala-se a importância e o perigo da propaganda americana: "o tenente Maury obra de inteligência e debaixo da proteção do Governo dos Estados-Unidos, que acolhe as suas doutrinas. As suas publicações são as que mais têm concorrido para desenvolver e excitar a propaganda". O trecho desse parecer intitulado *Perigos e Inconvenientes* dir-se-ia uma antecipação, e poderia bem servir de apêndice à *Ilusão Americana* de Eduardo Prado. Sobre Maury manifestou-se Gonçalves Dias, qualificando-o de *benemérito do Amazonas* e também o apreciaram do mesmo modo Humboldt, Wallace, Bates, Agassiz (cuja viagem, em 1865 muito concorreu, ferindo a imaginação do Imperador, para renovar o problema amazonense e apressar-lhe a solução), Mauá, Silva Coutinho, Tavares Bastos, Costa Azevedo (Barão de Ladário), Barbosa Rodrigues e outros iguais a esses. "A respeito de Maury", escreveu Gonçalves Dias a Tavares Bastos, "você me permitirá manifestar-lhe a minha opinião quanto ao resultado final do seu impresso. Autor infesto ao Brasil e mesmo odiado por muitos dos nossos homens ilustrados como advogado de desenfreadas ambições dos Americanos, Maury, no meu entender, deve ser qualificado como um dos beneméritos do Amazonas. As suas exagerações mesmo serviram e... data de então o maior cuidado que o governo tem tido com as coisas daquelas províncias, *futuro paraíso* do mundo, como se antolhou a Humboldt... Pelo menos sabe que existe o Amazonas, sabe que é seu, e mostra considera-lo, por isso mesmo que os americanos o ambicionam". Carta a Tavares Bastos, transcrita nas Cartas do Solitário, XXIII, p. 27[254].

2.5 A imigração

Em 1866 Bastos participou da fundação da Sociedade Internacional de Imigração, além de ver vitoriosas suas campanhas pela liberdade de navegação de cabotagem e pela abertura do Amazonas ao comércio e navegação internacionais: conforme já mencionado, a abertura do Amazonas ao comércio foi determinada legalmente em 7 de Dezembro de 1866, e se efetivaria no ano seguinte.

[254] NABUCO, 1897, Tomo 3 pp. 12-13 nota.

Em 1867 Bastos publicou dois textos: “Memória sobre a imigração” e “Carta política ao conselheiro Saraiva”. Mais uma vez são textos relativamente curtos e com temas mais circunscritos.

O tema da imigração já estava presente em *Cartas do Solitário*. Ali, Tavares Bastos já dizia que os brasileiros eram provincianos e guiados por politiqueiros com visão limitada. Em contraste, o Brasil precisava de indivíduos com uma visão de mundo mais ampla e mais cosmopolita[255]. Parte desse processo seria feita através da imigração de pessoas inteligentes e educadas, capazes de contribuir com o desenvolvimento da agricultura, do comércio e da indústria, não escravos ou chineses[256].

> É preciso mudar de hábitos, é preciso pôr outra alma no corpo do brasileiro. E eu não conheço senão um meio eficaz para isso, a saber: abrir francamente as portas do Império ao estrangeiro, colocar o Brasil no mais estreito contato com as raças viris do norte do globo, facilitar as comunicações interiores e exteriores, promover a emigração germânica, inglesa e irlandesa, e promulgar leis para a mais plena liberdade religiosa e industrial. É sob este ponto de vista, é por bem do progresso ou, antes, da reforma moral do país, que eu desejo ardentemente as mais rápidas comunicações entre o Brasil e os Estados Unidos da América do Norte[257].

Tavares Bastos não foi apenas um publicista no caso da imigração. Ele foi um dos líderes da Sociedade Internacional de Imigração[258], e “Memória sobre a imigração” foi escrito em nome desta sociedade[259].

Em *Cartas do Solitário*, Tavares Bastos já chamava a escravatura de “inimigo da imigração”, exigindo sua abolição. Segundo ele, a agricultura brasileira, praticada por escravos, seguia os métodos da agricultura africana. Imigrantes europeus iriam ensinar aos brasileiros os métodos agrícolas modernos, aumentando assim a produtividade[260]. Para ilustrar com um exemplo, ele comparou a agricultura baiana (feita por escravos) com aquela do Rio Grande do Sul (feita por trabalhadores livres): a produtividade gaúcha era três vezes maior. O tipo correto de imigração europeia era a solução para os problemas agrícolas e econômicos em geral do Brasil, assim como de seu atraso[261]. Também nas *Cartas* ele afirmou que o caminho mais curto para trazer imigrantes da Europa para o Brasil passava pelos Estados Unidos[262].

---

[255] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 183-184.
[256] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 164-165 e 276.
[257] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 414-415.
[258] VIEIRA, op.cit, pp. 223, 236, 248, 250.
[259] VIEIRA, op.cit, p. 242.
[260] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 242.
[261] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 164-166.
[262] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 415.

Em *Memória sobre a imigração*, Tavares Bastos defendeu a reforma da legislação existente, liberalizando a situação do imigrante. Uma medida prática seria a permissão da doação de terras para imigrantes, artigo ausente na lei de imigração de 1860[263]. Também na *Memória*, a política de imigração cruzava com outra preocupação de Bastos: a liberdade religiosa. Imigrantes europeus (e norte-americanos) protestantes (ou *acatólicos*, no vocabulário da época) precisavam não apenas de liberdade de culto, mas também de registro civil de casamento e filhos, além de cemitérios[264]. Indo além da propaganda, em 10 de julho de 1867 ele submeteu um projeto de lei na Câmara propondo o casamento civil. O projeto era basicamente o mesmo já submetido por Nabuco de Araújo, e rejeitado pelo Marquês de Olinda, e mais uma vez foi engavetado, desta vez pelo gabinete Zacarias[265].

2.6 Liberdade religiosa

Também em 1866 veio a público um panfleto sob o pseudônimo de Melásporo, intitulado "Exposição dos verdadeiros motivos sobre que se baseia a liberdade religiosa e a separação entre a Igreja e o Estado". Foi atribuído a Bastos, mas isto é controverso. Ainda mais controversa é a atribuição a ele de "A Revolução e o Império" do mesmo ano.

Ainda que a autoria de "Exposição dos verdadeiros motivos sobre que se baseia a liberdade religiosa e a separação entre a Igreja e o Estado" seja controversa, não há dúvida de que a liberdade religiosa foi um tema importante para Tavares Bastos. Ainda em setembro de 1861, ele publicou uma carta no *Correio Mercantil*, acusando a Alfândega de ter se tornado "a chancelaria da Nunciatura". Ele reclamava que um funcionário havia apreendido uma caixa de panfletos pertencente ao Dr. Robert Reid Kalley, missionário congregacional em atuação no Brasil, de quem falarei um pouco adiante[266]. Outro exemplo de relação do deputado com "acatólicos", já mencionado aqui, foi o caso de Alexandre Wagner, o protestante húngaro que financiou a primeira edição das *Cartas do Solitário*. Ele recebeu com entusiasmo as idéias do Solitário, assim como (aparentemente) toda a comunidade protestante do Rio de Janeiro[267]. Também já mencionei que as críticas de Tavares Bastos contra a Igreja Católica levaram

[263] TAVARES BASTOS, 1861, op.cit p. 593.
[264] TAVARES BASTOS, 1861, op.cit pp. 59-124.
[265] Anais da Câmara, 10 de julho de 1867. Citado em VIERIA, op.cit, p. 243.
[266] *Correio Mercantil*, Rio, 7 de outubro de 1861, citado por VIEIRA, op.cit, p. 97.
[267] VIEIRA, op.cit, p. 99.

alguns a acreditar que o *Solitário* seria um protestante, mas ele refutou essa opinião com uma confissão de fé católica nas próprias Cartas, embora tenha mantido uma opinião crítica ao Ultramontanismo e ao "papismo":

> Eu penso como Lamennais, como Montalembert, como o conde de Cavour, como todos os adeptos do catolicismo, mas não do papismo. A Igreja deve e há de ser um dia plenamente livre no exercício de sua missão religiosa; para ensinar e para oficiar, ela não precisará no futuro de encostar-se ao braço secular, ou de suportar a sua vigilância. Entretanto, porém, quando a Igreja não quer despojar-se do poder temporal na Itália, dos auxílios pecuniários do Estado em todos os países católicos, e dos privilégios de antiga intolerância que ainda sustenta sobre casamentos civis etc., entretanto, digo, é impraticável a máxima: Igreja livre no Estado livre. A liberdade de ensino, como todas as mais, só pode caber à Igreja Católica quando ela se achar colocada no mesmo pé de igualdade perfeita com todas as outras perante o Estado[268].

E mais uma vez ele faz um contraste entre a indesejável situação do Brasil e a ideal situação dos Estados Unidos: "Para mim, a organização religiosa ideal é a dos Estados Unidos: todas as seitas são permitidas, e nenhuma é subvencionada nem inspecionada"[269]. Ele vai até mais além, atribuindo ao "espírito liberal da reforma protestante" a raiz da prosperidade norte-americana:

> Como é que uma simples colônia, a Nova Inglaterra, pôde de repente transformar-se na poderosa, rica, vasta, ilustrada, livre, inteligente, generosa, audaz república dos Estados Unidos da América? Porque, desde os seus começos, desde a primeira povoação, fecundou-as o espírito liberal da reforma protestante, a moralidade, o amor ao trabalho, a inteligência, a perseverança, a consciência da dignidade humana e o zelo da independência pessoal, que são o verbo do evangelho e constituem os grandes característicos das raças do norte do globo. Com efeito, em vez de suportarem a ignara opressão dos ridículos capitães-mores e o fanatismo estúpido dos padres católicos do século XVI, os Estados Unidos foram povoados por quakers e outras seitas independentes, e governados por lordes ingleses[270].

Bastos desenvolve este tema em ainda mais um trecho das *Cartas do Solitário*, fazendo uma sociologia dos efeitos do "Evangelho como Cristo o pregou" (suponho que presente nos EUA) em contraste com "o fanatismo dos padres" (presente no Brasil) sobre o desenvolvimento das sociedades:

> Eis o Evangelho, não humildemente beato, mas o Evangelho nobre, solene, caritativo, fraternal, o Evangelho como Cristo o pregou (...) O interesse do mundo, eu diria — o princípio da civilização, do Evangelho, do cristianismo, da verdade, da igualdade, — o bem-estar dos povos regula o direito dos povos. Todas as questões internacionais se resolvem hoje por este princípio. Da altura dele tudo é pequeno, nada inspira interesse, nem os prejuízos dos reis,

[268] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 97.
[269] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 97.
[270] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 391-392.

> nem o orgulho das dinastias, nem a cegueira da plebe, nem o egoísmo das oligarquias, nem o fanatismo dos padres[271].

Esta interpretação a respeito da relação entre o protestantismo e os EUA (e o catolicismo e o Brasil) explica ao menos em parte a defesa que Tavares Bastos fez da liberdade religiosa no Brasil. Seu objetivo era remover o monopólio religioso da Igreja Católica e abrir as portas do Brasil para a migração de protestantes provenientes da Europa e dos EUA. Neste processo ele se aproximou dos primeiros missionários protestantes a chegar ao Brasil, sobretudo a partir da década de 1850, entre os quais Robert Reid Kalley, fundador da Igreja Evangélica Fluminense (em geral considerada a igreja evangélica mais antiga do Brasil) e Ashbel Green Simonton (fundador da Igreja Presbiteriana do Brasil). Bastos também tornou-se amigo de Alexander Latimer Blackford, cunhado de Simonton, quando Blackford ocupou interinamente o cargo de Charge d'affaires da legação americana durante alguns meses em 1861[272]. O alagoano acabou tornando-se amigo e advogado dos presbiterianos em geral e em especial de Blackford, redigindo petições e cuidando de todos os seus problemas legais[273].

A defesa de Tavares Bastos não se limitou aos congregacionais e presbiterianos já mencionados: ele também defendeu os anglicanos em Recife[274]. E esta defesa dos evangélicos e da liberdade de culto acabou se tornando outro tópico importante na carreira política de Tavares Bastos. Tanto que o jornal católico *O Apóstolo* o atacou em 1865, de maneira semelhante à que fazia com os missionários evangélicos[275]. A princípio ele opunha-se à total separação entre igreja e estado[276], mas quando estourou a Questão Religiosa, em 1874, radicalizou sua posição e defendeu a separação entre igreja e estado junto de Quintino Bocaiuva e membros da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro[277]. É importante mencionar mais uma vez: a defesa dos protestantes era realizada por dois motivos: um deles, o princípio liberal de liberdade religiosa que Tavares Bastos abraçava. Outro, a conexão entre os Estados Unidos e o progresso: ele desejava atrair imigrantes dos EUA. Estes imigrantes seriam protestantes; era necessário adaptar o Brasil à presença de protestantes.

---

[271] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 357-358.
[272] VIEIRA, op.cit, p. 139.
[273] VIEIRA, op.cit, p. 240.
[274] VIEIRA, op.cit, p. 324.
[275] VIEIRA, op.cit, p. 242.
[276] VIEIRA, op.cit, p. 251.
[277] VIEIRA, op.cit, pp. 284-285.

2.7 A Província

Embora eleito deputado para o período 1867-1870, Bastos não completou o mandato. Em 1867, ele fez oposição ao Gabinete Zacarias, deixando de ser deputado ao dissolver-se a Câmara em 18 de julho de 1868, em meio à crise deste gabinete. No mesmo ano publicou circular na qual declarou o abandono definitivo de participar de eleições. Embora ele não tenha mais ocupado cargos públicos, os anos seguintes foram de intensas atividades. Seus últimos anos foram de afastamento dos cargos públicos, mas não do debate político. Em 1869 ele passou a dirigir com Lafayette Rodrigues Pereira o jornal *Diário do Povo*. No mesmo ano passou a colaborar com o jornal *A Reforma* do recém-fundado Clube da Reforma.

Em 1870, após um breve intervalo, se considerada a quantidade de textos dos anos anteriores, chegou ao público *A Província*. Este é provavelmente o trabalho mais completo de Tavares Bastos, aquele que melhor expõe seu pensamento político. Poderia ser dito também que neste texto encontramos o Tavares Bastos de ideias mais amadurecidas, embora esta noção deva ser tratada com cuidado: a leitura de sua obra completa permite notar que seu pensamento passou por poucas mudanças desde a publicação de "Os males do presente e as esperanças do futuro". Além disso, os temas fundamentais continuam os mesmos: a descentralização ou federalização do Brasil, dando certa autonomia às províncias e acabando com o centralismo unitarista imperial, que as sufocava e lhes negava praticamente qualquer iniciativa. O que acontece em *A Província* é uma exposição muito mais completa e detalhada. Outra informação relevante é o fato de este trabalho ser um livro, pensado e escrito como tal, e não um panfleto ou uma compilação de artigos. Esta é uma novidade (ou ao menos uma raridade) não apenas na obra escrita de Tavares Bastos, mas em todo o pensamento político brasileiro até então: em geral os pensadores políticos do Brasil (o próprio Bastos, como pode ser notado) escreviam em uma variedade de formatos: artigos, panfletos, cartas, discursos e outros. Livros, nem tanto[278].

A Província está dividido em três partes: a primeira, "centralização e federação", com seis capítulos a respeito da adoção destes dois modelos em diferentes partes do mundo, incluindo um especificamente a respeito da federação nos Estados Unidos; a segunda, "instituições provinciais", com sete capítulos a respeito da realidade concreta do Brasil de

[278] NEVES, Lúcia Bastos Pereira das. "Panfletos" In.: VAINFAS, op.cit.

então; por fim, a terceira parte, “interesses provinciais”, com oito capítulos a respeito de como a descentralização poderia afetar diferentes tópicos de governo e administração do Brasil.

As menções aos Estados Unidos em *A Província* são muito numerosas e não vou fazer menção cada uma delas separadamente, muito menos interpretá-las no contexto proposto para esta pesquisa. Mas é importante mencionar que desta vez Tavares Bastos dedica todo um capítulo (o quinto) para escrever a respeito da federação nos Estados Unidos e que as referências aos Estados Unidos em *A Província* não são restritas a este capítulo. Mesmo antes dele, as menções aos EUA como exemplo para o Brasil já são numerosas. E não apenas isto: na verdade, inicialmente Tavares Bastos fala principalmente da Inglaterra, e não dos EUA. E do Canadá, Austrália e Nova Zelândia! O objetivo é contrastar a descentralização do regime colonial inglês com a centralização administrativa imperante na monarquia brasileira. E principalmente demonstrar, através de muitos exemplos, que a associação entre descentralização e anarquia, feita pelos conservadores, é um mito. Ao mesmo tempo ele demonstra que descentralização é progresso, usando os exemplos dos EUA, Inglaterra e suas colônias. Tavares Bastos demonstra também que, embora descentralizado, o governo dos EUA é forte. Segundo sua argumentação as ferramentas para o progresso são a estrada de ferro e a educação, não a centralização da administração. Os exemplos de Canadá, Austrália e Nova Zelândia são especialmente significativos: com eles Tavares Bastos quebra a linha de argumentação central dos saquaremas (e do Visconde do Uruguai): “a descentralização é boa para os EUA, mas o Brasil não é os EUA e não está preparado para esse tipo de governo”. Ora: se Canadá, Austrália e Nova Zelândia estão prontos para a descentralização (e se beneficiam dela), por que não estaria o Brasil?

2.8 Pós Província

Após *A Província* Tavares Bastos produziu ainda dois textos mais curtos e menos abrangentes, *A situação e o Partido Liberal*, de 1872, e *A reforma eleitoral e parlamentar, e constituição da magistratura: esboços e projetos de lei*, de 1873.

Em *A situação e o Partido Liberal* as referências aos EUA são mais pontuais do que em outros textos, mas também estão presentes. Mais uma vez Tavares Bastos defende que “a exemplo das constituições anglo-americanas” (e da belga também) deve-se abrogar no Brasil as leis centralizadoras, “restaurando o ato adicional, ampliando as faculdades das assembleias,

deferindo-lhes a proposta ou a escolha do presidente, limitada a autoridade deste à esfera provincial, estabelecendo, em suma, a autonomia da província". A autonomia das províncias, segundo o modelo anglo-saxão (especialmente norte-americano), seria a "condição essencial do êxito das reformas políticas"[279].

Embora a maioria dos temas (e a comparação com os EUA) não fossem mais uma novidade nos escritos de Tavares Bastos, uma nova circunstância estava presente em 1872: a recuperação do republicanismo e o surgimento do Partido Republicano. Segundo ele, "adesões após adesões, aí se está formando, à custa do liberal e do conservador também, o novo partido republicano". O novo partido era favorecido pela "quietação dos liberais, não menos que a ruidosa dissidência dos nossos adversários". E principalmente, o Partido Republicano erguia "uma bandeira *americana* [grifo meu]": "a federação tão simpática às províncias"[280].

Em *A reforma eleitoral e parlamentar* as menções aos EUA como exemplo para o Brasil voltam a ser numerosas. Bastos chama o governo do Brasil de "comissão do conselho de estado". A seu ver, o conselho de estado serve para "suprir a insuficiência e inabilidade dos ministros" que, ironicamente, são nomeados livremente pelo próprio Imperador. Todo este expediente é a seu ver manifestadamente contraditório e desnecessário, uma vez que "países como a Inglaterra, a Bélgica e os Estados Unidos" se regem admiravelmente sem seu concurso[281].

Bastos afirma também, partindo do princípio liberal, que "a população é a única base prática para a representação política". Consequentemente, "cumpre repartir proporcionalmente pelas províncias as cadeiras da câmara", então discordantes com a população. Recenseamentos periódicos poderiam garantir sempre uma representação proporcional à população, a exemplo do que ocorria na Bélgica, na República Argentina e outros países, especialmente nos Estados Unidos, onde cada província possui no parlamento "a legítima influência proporcional ao número de seus habitantes"[282].

Ele afirma ainda que os "adversários já começam a sentir a verdade que temos sempre apregoado": o senado precisa ser temporário, e até mesmo alguns conservadores passam a defender isso. Temporário e "eleito pelas assembleias provinciais, como nos Estados Unidos". Usando um artifício já familiar, ele não fica apenas com o exemplo dos Estados Unidos (para que não haja a desculpa sociológica das diferenças entre os dois países): Bastos menciona que

[279] TAVARES BASTOS, 1861, op.cit p. 153.
[280] TAVARES BASTOS, 1861, op.cit p. 164.
[281] TAVARES BASTOS, 1861, op.cit p. 215.
[282] TAVARES BASTOS, 1861, op.cit p. 217.

"em vários países monárquicos [Espanha, Suécia, Bélgica e Dinamarca e "todas as colônias inglesas que adotaram instituições representativas"], onde, aliás, existem antigas aristocracias, já deixou o senado de ser vitalício". Mas o exemplo maior são os EUA, cuja constituição limitou o mandato dos senadores a seis anos. Aliás, também o "prazo preferido pela nossa câmara de 1831". Tempo mais do que suficiente de acordo com ele, "porquanto, como pondera Stuart Mill, o mandato popular não deveria transpor um quinquênio"[283].

Concluindo, uma última observação em que os EUA são exemplo para o Brasil: Tavares Bastos não era ingênuo a respeito da necessidade de "alguns freios à democracia" (não era um anarcocapitalista, em uma classificação contemporânea). Semelhantemente aos "imortais autores da mais sábia constituição política, a dos Estados Unidos" (um dos elogios mais profundos aos EUA feito por ele), ele era um defensor de "freios e contrapesos" tanto entre os poderes quanto entre os poderes e a população para evitar a *mob rule*, tão indesejável quanto o despotismo. Para isso serve o senado, nos EUA "a mais respeitável das suas instituições"[284].

Tavares Bastos partiu pela 2ª vez para a Europa em 1874, com a esposa e a filha. Mais uma vez teve problemas de saúde. Sua carreira foi interrompida pelo precoce falecimento em Nice, França, em 3 de dezembro de 1875.

2.9 Conclusão

Fica bem claro que para Tavares Bastos os Estados Unidos são um exemplo para o Brasil, e um exemplo para o qual o Brasil está pronto, contrariando alguns conservadores que, apesar de manifestarem admiração pelos Estados Unidos, não consideram o Brasil apto a seguir tal exemplo. Ainda que ele reconheça as particularidades de cada país, que seriam responsáveis por adaptações, o quadro geral é simples: o Brasil deve passar por uma série de reformas inspiradas no modelo político e administrativo dos EUA, sendo a mais central a descentralização ou federalização.

De forma semelhante, Tavares Bastos defendeu com veemência a aproximação diplomática entre os dois países. O Brasil deveria construir laços mais fortes com os EUA, especialmente laços comerciais, obedecendo ao princípio liberal de que o comércio é um jogo

[283] TAVARES BASTOS, 1861, op.cit p. 223.
[284] TAVARES BASTOS, 1861, op.cit p. 224.

de soma positiva. Mas também, e mais uma vez obedecendo a um principio liberal, o comércio reforçaria os laços entre dos dois países em outras áreas, reforçando a presença dos EUA como um exemplo para o Brasil.

3 **VISCONDE DO RIO BRANCO: O INSPIRADOR DO BARÃO**

José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco, pai do Barão do Rio Branco, foi um dos mais importantes herdeiros políticos do Visconde do Uruguai. Foi um dos políticos conservadores mais importantes do império, e mesmo uma das figuras políticas mais importantes de todo aquele período, o líder do gabinete de ministros de mais longa duração da monarquia e o promulgador da Lei do Ventre Livre. Paranhos também se destacou como diplomata, continuando a política americanista iniciada pelo visconde do Uruguai.

Diferente de outros personagens abordados nesta tese, o Visconde do Rio Branco não deixou uma obra escrita expressiva explicando seu pensamento político, sua visão de política externa ou suas opiniões a respeito dos EUA. A sua obra mais importante, *Cartas ao Amigo Ausente*, não é uma fonte tão boa para descobrir estas coisas. Ainda assim, algumas respostas podem ser encontradas em diferentes fontes: suas declarações como ministro das relações exteriores do Império, presidente do conselho de ministros, membro do Conselho de Estado, entre outros cargos.

É importante notar também que Paranhos foi uma espécie de anti-Tavares Bastos. Conforme já notado no capítulo abordando o político alagoano, o Visconde do Rio Branco foi muitas vezes seu antagonista em se tratando de questões brasileiras relacionadas aos EUA. Neste sentido, a obra de Tavares Bastos também é uma fonte a ser explorada tratando-se de Paranhos. Além disso, ele foi biografado por contemporâneos como Taunay e Alvarenga Peixoto, biógrafos um pouco mais tardios, como seu filho, o Barão do Rio Branco, ou bem posteriores, como Lídia Besouchet e Hermes da Vieira. Todos estes trabalhos são fontes valiosas para conhecer Paranhos e seu pensamento político e diplomático.

Mais uma vez convém lembrar que duas perguntas estão sendo feitas: os EUA são um exemplo para o Brasil? O Brasil deveria priorizar os EUA na política externa? Através das diferentes fontes já mencionadas, este capítulo tem o objetivo de tecer considerações sobre como o Visconde do Rio Branco responderia estas duas perguntas.

3.1 Dados biográficos

José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco, nasceu na cidade de Salvador, Bahia, na Ladeira da Praia, nº 8, mais tarde Freguesia da Sé, a 16 de março de 1819, ainda durante o reinado de D. João VI. Era filho de Agostinho da Silva Paranhos e de Josefa Emerenciana Barreiro Paranhos.

Assim como outros líderes saquaremas de destaque, ele não teve uma origem aristocrática: seu pai era um rico negociante de fazendas português, mas faleceu quando os filhos ainda eram pequenos, deixando a família em dificuldade. A mãe iria falecer não muito tempo depois. Além disso, a família já passava por dificuldades com a separação de Brasil e Portugal. Paranhos recebeu ajuda de um tio, o coronel de engenheiros Eusébio Gomes Barreiros, e assim iniciou seus estudos primários em 1825 e os concluiu em 1831. De 1832 a 1835, cursou aritmética, álgebra e geometria e estudou francês, inglês, história, geografia, filosofia e retórica. Depois mudou-se para o Rio de Janeiro, onde ingressou na Escola da Marinha, em 1836, concluindo o curso em 1841, diplomando-se em ciências matemáticas. Após a graduação ele tornou-se professor substituto na Escola Militar e depois, em 1848, catedrático na mesma, quando esta tornou-se a Escola Central, mais tarde denominada Escola Politécnica. Embora a política, a administração e a diplomacia terem sempre ocupado sua vida pública, nunca deixou a carreira de professor até se aposentar em 1877. Paranhos teve ainda uma passagem pelo jornalismo, como redator do *Novo Tempo*, um jornal liberal, onde defendeu o Ministério de 2 de fevereiro de 1844, de Manuel Alves Branco, depois visconde de Caravelas. Mais tarde Paranhos passou também pelo mais moderado *Jornal do Comércio*, além do *Correio Mercantil* e do *Marimbondo*. Nota-se que, diferente da maioria dos homens públicos do Império, Paranhos não cursou Direito, privando-lhe de uma sociabilidade importante para um político. Em compensação, a formação em Exatas lhe forneceu um tipo de pensamento diferenciado dos seus pares, o que se provou valioso em alguns momentos, e a falta de sociabilidade no Direito foi compensada pela inserção na maçonaria e mesmo no jornalismo.

Foi nessa carreira jornalística que ele foi descoberto pelos políticos. O Visconde de Sepetiba, então presidente da província do Rio de Janeiro, incentivou o jovem redator a ingressar na vida pública, e assim ele foi eleito deputado provincial pelo Rio de Janeiro em 1845. Também por indicação do Visconde de Sepetiba, Paranhos tornou-se depois secretário, vice-presidente e presidente interino da mesma província. Em 1848 foi eleito deputado da Assembleia Geral pelo Rio de Janeiro. A partir daí ele foi eleito para diversos mandatos: deputado pelo Rio de Janeiro, mais uma vez (entre 1853 e 1860), deputado pelo Sergipe (1861), senador por Mato Grosso (1862) e conselheiro de estado (1866).

Paranhos também ocupou diferentes ministérios: da Marinha (1853-1855, quando criou as companhias de aprendizes marinheiros no Paraná e na Bahia, e 1856-1857), da Fazenda (1861-1862 e 1871-1875) e da Guerra (1871). Mas foi como presidente do Conselho de Ministros que ele teve o ponto alto de sua carreira política: ele presidiu o gabinete mais duradouro do Império, de 7 de março de 1871 a 26 de junho de 1875, ao mesmo tempo o ápice do poder da monarquia e alguns de seus anos mais agitados.

Durante sua carreira política empreendeu várias reformas: tendo em vista o fim da escravidão desejado por Pedro II, Paranhos procurou promover a imigração. Também foi responsável por uma política de estímulos à construção de ferrovias, incluindo a expansão da Estrada de Ferro D. Pedro II, destinada a atender ao Vale do Paraíba devendo ligar-se a Minas Gerais, e a criação da Rede Ferroviária do Rio Grande do Sul. A marinha mercante nacional, a indústria e construção naval e a navegação de cabotagem também receberam atenção. O Barão de Mauá foi autorizado a construir e explorar um cabo telegráfico submarino entre o Brasil e Portugal. Paranhos também conseguiu impor a abolição do sistema de pesos e medidas português, e sua substituição pelo sistema métrico decimal, providência tornada lei em 1862 e que vinha sendo ignorada. Esta iniciativa provocaria tumulto e revolta em vários pontos do país, movimento que passou à história com o nome de Quebra Quilos. Na área do ensino público promoveu uma reforma curricular, modernizou instalações e introduziu programas de formação e aprimoramento do magistério. Também tornou o Rio de Janeiro uma espécie de modelo a ser seguido no resto do país nesta área. Por fim, transformou sua antiga Escola Central em Escola Politécnica e criou ainda a Escola de Minas de Ouro Preto. Também reformou o judiciário, limitando as funções judiciais das autoridades policiais e reformou a Guarda Nacional, retirando-lhe as atribuições policiais e de recrutamento (transferidas para o exército).

Paradoxalmente, muitas destas eram reformas defendidas anteriormente pelos liberais, o que levou José Murilo de Carvalho a classificar Paranhos como um típico conservador modernizante, empenhado em realizar as reformas defendidas pelos adversários políticos liberais para lhes esvaziar a agenda política. Eram todas medidas modernizantes, mas que também se caracterizam pelo centralismo político e administrativo. Sua reforma mais importante, porém, foi a aprovação da Lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871).

Além da carreira política, alguns eventos são dignos de destaque na biografia de Rio Branco, especialmente sua relação com a maçonaria. Ele participou desta sociedade ao menos desde 1840, quando publicou um folheto a respeito da Constituição Maçônica. É possível que sua participação na maçonaria fosse uma estratégia para alargar o circulo de relações sociais,

como acontecia com outros políticos. Seja como for, sua atuação foi significativa, chegando a tornar-se Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil. A ligação de Rio Branco com a maçonaria é importante porque o trouxe para o centro da Questão Religiosa (ou episcopo-maçônica), evento que opôs a monarquia e parte da Igreja Católica na década de 1870, durante o gabinete de Paranhos.

Esta questão envolveu, na superfície, a prisão em 1874 do frei Vital Maria Gonçalves e de Antônio de Macedo Costa, respectivamente bispos de Pernambuco e do Pará. D. Vital e D. Antônio opunham-se à participação de católicos na maçonaria, além de acreditarem que um complô de protestantes e maçons visava destruir a Igreja Católica no Brasil. De maneira mais profunda, a questão envolvia a instituição do padroado e a posição de Roma naquele momento. Quanto ao padroado, o Brasil havia herdado de Portugal a política regalista de submeter a Igreja Católica ao estado. Porém, a partir da metade do século 19, uma nova geração de clérigos com uma visão mais ultramontana passou a questionar esta instituição, defendendo um contato direto com Roma, sem passar pela coroa brasileira. Questões internacionais também ajudam a completar o quadro: desde a Revolução Francesa, passando por outros movimentos liberais e pela unificação da Itália, Roma caminhava para posições mais conservadoras, defensivas e antiliberais, diferentes daquelas tipicamente defendidas pelo catolicismo brasileiro até então. Neste contexto, a maçonaria foi condenada como anti-católica pelo Papa Pio IX, em 1865. Enquanto isso, no Brasil, a maçonaria servia como importante espaço de sociabilidade da elite política (da qual participavam vários padres – sendo o Frei Caneca e Feijó apenas dois dos exemplos mais famosos).

D. Vital passou a fazer diferentes ataques através da imprensa à maçonaria, ao protestantismo (já presente no Brasil através do trabalho missionário de estrangeiros e também da conversão de brasileiros), e um dos atingidos foi o próprio Paranhos, então celebrado pelos maçons (incluindo padres maçons) pela vitória política na aprovação da Lei do Ventre Livre. Preferindo obedecer antes ao Papa do que ao Imperador, o bispo entrou em conflito com a coroa também. Ele foi julgado nos termos da legislação brasileira e preso em 2 de janeiro de 1874. Apesar da posterior comutação da pena por Pedro II, a relação entre o Império e a Igreja Católica nunca mais foi a mesma. A questão contribuiu decisivamente para o enfraquecimento da monarquia e sua eventual queda[285].

Paranhos também participou de várias sociedades e academias, além de presidir algumas delas, entre as quais a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Ele também

[285] Para uma avaliação mais completa a respeito do assunto ver VIEIRA, David Gueiros. *O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

tornou-se sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 29 de outubro de 1847. Conforme mencionado anteriormente, ele não deixou uma obra escrita expressando seu pensamento político, sua visão de política externa ou suas opiniões a respeito dos EUA. Mas isso não quer dizer que não tenha deixado alguns escritos dignos de menção, como as *Cartas ao Amigo Ausente*, publicadas em folhetim pelo *Jornal do Comércio*; além de relatórios relacionados à sua carreira política e parlamentar e discursos elaborados em decorrência dos importantes cargos e funções públicas que exerceu.

Paralelamente à carreira política, Paranhos teve uma destacada atuação diplomática. Foi Ministro das Relações Exteriores entre 1855 e 1859 em cinco gabinetes diferentes (de 14-06-1855 a 03-09-1856, no gabinete Paraná; de 03-09-1856 a 04-05-1857, no gabinete Caxias; de 12-12-1858 a 10-08-1859, no gabinete Abaeté; de 02-03-1861 a 21-04-1861, no novo gabinete Caxias; e, de 16-06-1868 a 29-09-1870, no gabinete Itaboraí). Foi também secretário na missão especial no Rio da Prata, sob as ordens do marquês de Paraná (1851) e, depois, ministro residente, chefe de legação e enviado especial em missões nas repúblicas da Argentina, do Uruguai e Paraguai. Dessa forma, esteve na região do Prata durante toda a década de 1850, além da Guerra do Paraguai na década seguinte. Pelos serviços no rio da Prata recebeu a comenda da Imperial Ordem da Rosa em 1852. Após o fim do conflito ele organizou o Governo Provisório do Paraguai, em 1869/1870. Recebeu o título de Visconde do Rio Branco em 1870, justamente em reconhecimento dessa atuação diplomática, especificamente as negociações para a paz após a Guerra do Paraguai.

Paranhos casou-se com Teresa de Figueiredo Faria em 1842. Dentre os filhos, o que mais se destacou no cenário político (e principalmente diplomático) foi José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco. O visconde faleceu de meningite, no Rio de Janeiro, em 1º de novembro de 1880.

3.2 Lei do Ventre Livre

A aprovação da Lei do Ventre Livre foi uma vitória política particularmente notável para Paranhos. De acordo com José Murilo de Carvalho, Rio Branco “teve que usar toda sua energia extraordinária e habilidade de liderança para convencer os deputados”, já que havia oposição de membros tanto do Partido Conservador quando do Liberal à reforma, particularmente entre conservadores ligados à economia cafeeira nas províncias do Rio de

Janeiro, São Paulo e Minas Gerais[286]. Paranhos não conseguiu o apoio deste grupo, mas angariou o suporte de proprietários do norte do país, menos dependentes da mão de obra escrava, além de funcionários públicos (particularmente magistrados) de todo o país. Para Lídia Besouchet, a aprovação da lei foi o apogeu da carreira política de Rio Branco[287]. Porém, foi uma conquista com um preço alto: os conservadores se dividiram em um grupo pró Paranhos e outro contra, e a partir de então a monarquia não contou mais com o apoio completo do Partido Conservador[288]. Ironicamente, entre os opositores de Rio Branco estava Paulino José Soares de Sousa, 2º Visconde do Uruguai. Este era o filho de Paulino José Soares de Sousa, 1º Visconde do Uruguai, e sobrinho de Itaboraí. Ele se considerava o legítimo sucessor da Trindade Saquarema, e agora era líder de uma ala ultraconservadora do partido[289]. A nova divisão do partido pode ser observada nas próximas eleições parlamentares, em 1872. Ainda assim Rio Branco conseguiu, através de sua habilidade política, manter o apoio necessário para aprovar seus projetos até o final do longo período como 1º ministro.

A aprovação da Lei do Ventre Livre já serve como exemplo do assunto sendo tratado aqui: a relação entre Paranhos e os EUA. De acordo com um de seus biógrafos (o próprio Barão do Rio Branco, seu filho), naquele 28 de setembro o ministro dos Estados Unidos mandou entregar algumas flores ao visconde. Recebendo-as, Paranhos exclamou: "Quero que em meu país se saiba que o que lá custou tanto sangue, no Brasil apenas custou flores."[290] Ou seja: Paranhos desdenhava da Guerra Civil que levou ao fim da escravidão nos EUA. Em sua avaliação, os EUA não eram um exemplo para o Brasil neste ponto, e a política adotada pelo Brasil se mostrava superior.

A opinião de Paranhos em 1871 não era nenhuma novidade. A mesma visão já havia sido expressa mais de dez anos antes, quando a Lei do Ventre Livre começou a ser discutida. Acompanhando a maneira como Joaquim Nabuco narra as discussões em *Um Estadista do Império*, chega a ser irônico ver Paranhos como promulgador da Lei à vista de sua atitude reticente no passado. Conforme Nabuco conta, as discussões a respeito da Lei do Ventre Livre começaram mais de 10 anos antes da promulgação, em 1º de Fevereiro de 1861. Naquela ocasião Zacarias de Góis e Vasconcelos era presidente do Conselho de Estado, e sujeitou aos

[286] CARVALHO, José Murilo de. *D. Pedro II: ser ou não ser*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 135.
[287] BESOUCHET, Lidia. *José Maria Paranhos: Visconde do Rio Branco: ensaio histórico-biográfico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 178.
[288] BARMAN, Roderick J.. *Citizen Emperor: Pedro II and the Making of Brazil, 1825–1891*. Stanford: Stanford University Press, 1999. p. 261.
[289] NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897. Tomo 3, p. 741.
[290] PARANHOS JUNIOR, José Maria da Silva. *Obras do Barão do Rio Branco VII: biografias*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012, p. 257.

colegas um projeto preliminar de José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente, com o seguinte questionário preliminar: "Convém abolir diretamente a escravidão? Quando deve ter lugar a abolição? Como, com que cautelas e providencias cumpre realizar essa medida?". O Conselho se reuniu duas vezes para debater a questão, em 2 e 9 de Abril, antes da abertura das Câmaras. A maioria do Conselho queria adiar a reforma indefinidamente. Outros eram mais entusiastas. Paranhos fazia parte de um grupo sem opinião definida, flutuando de acordo com as circunstâncias. Pedro II apoiava decisivamente a abolição, e todos sabiam disso.

Na primeira sessão, de 2 de Abril de 1867, Paranhos parecia completamente alheio a respeito do papel central que desempenharia no futuro, e ajuda a entender porque ele não era a primeira opção de Pedro II para levar adiante a reforma[291]. Sua atitude era "flutuante, indecisa, política". Seu discurso "terrorista" (nas palavras de Joaquim Nabuco) parecia visar adiar a reforma o quanto possível. Por trás de sua atitude estava o medo de se separar do partido e das influências sociais que o sustentavam. Ao mesmo tempo não queria parecer retrogrado e nem afastar-se do Imperador. Apesar de ter "índole liberal" (mais uma vez, palavras de Joaquim Nabuco), Paranhos estava limitado pelos interesses que representava[292]. Na sessão ele fez referência a vários países – França, Inglaterra, Dinamarca, Suécia, Holanda, Portugal, Espanha – sempre com intuito de demonstrar que a circunstância do Brasil era única, que comparações com outros países que haviam abolido a escravidão não eram pertinentes dentro das discussões. Segundo ele,

> em todos esses países houve uma pressão moral ou material que os obrigou a dar aquele passo, e só o deram depois de muitas hesitações e tentativas. Entre nós ha hoje alguma coisa dessa natureza que nos impila a precipitar uma deliberação em matéria tão grave? Onde está a pressão? No exemplo das nações europeias? A historia da escravidão em suas colônias, e a importância social, relativamente pequena, que esta tinha aberto para elas nos libertam dessa coação[293].

As comparações com outros países já mostram algo característico do pensamento político de Paranhos e típico de saquaremas: o Brasil é um país único, com circunstâncias únicas, e qualquer comparação com outro país é espúria. Da comparação com países europeus Paranhos passa para a comparação com os Estados Unidos:

---

[291] FONTANA, Laura Roberta. "Repensando a trajetória de José Maria da Silva Paranhos a partir de suas biografias: o político e o engenheiro no século XIX". In.: *Anais Eletrônicos do 14º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia*. Belo Horizonte: UFMG, 2014. p. 4.
[292] NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897. Tomo 3, p. 45.
[293] NABUCO, op.cit, Tomo 3 p. 46.

> O exemplo dos Estados-Unidos? Por ora é ainda um acontecimento não completo, uma solução imposta pela força de uma metade da nação contra a outra, solução em que preponderou o antagonismo político e não a questão humanitária. Este exemplo por ora parece-me mais favorável ao *status quo* do que à inovação que atualmente se pretende no Brasil. Não há entre nós um partido que tomasse a peito a abolição da escravidão. Ninguém supunha essa medida tão próxima, nem os proprietários rurais, nem o comércio, nem a imprensa, nem as Câmaras Legislativas. São de recente data algumas iniciativas e pronunciamentos individuais nesse sentido, conquanto todos reconhecessem sempre os males inerentes à escravidão. Se a oportunidade era chegada, as medidas indiretas e preparatórias, que foram há pouco sugeridas no Senado, deveram merecer outra atenção e acolhimento da parte do Governo, da imprensa e das Câmaras.[294]

Explicando: em 1861 a escravidão havia acabado de ser abolida nos EUA, ao menos em parte, dentro do contexto da Guerra de Secessão (1861-1865). Era de fato um acontecimento incompleto, e imposto pelo Norte sobre o Sul separatista. Seria possível interpretar realmente que o que estava em jogo não era o ideal da abolição em si, mas sim o antagonismo entre Norte e Sul no contexto da guerra. Ademais, o Partido Republicano de Abraham Lincoln era abertamente abolicionista desde sua fundação, não muitos anos antes. Ou seja: Paranhos não via os EUA como um exemplo para o Brasil nesta matéria. E não apenas por causa das dificuldades inerentes em comparar dois países distintos, mas também, a seu ver, pelo fato de que os EUA mesmo não estavam plenamente resolvidos neste ponto.

3.3 Rio Branco e Tavares Bastos

Conforme mencionado anteriormente, o Visconde do Rio Branco foi citado em alguns escritos de Tavares Bastos. Como contemporâneos na política (Tavares atuante de 1860 a 1875 e o Visconde de 1845 a 1880, com seu auge na primeira metade da década de 1870), o deputado alagoano e Paranhos encontravam-se em partidos diferentes (Tavares no Liberal e Rio Branco no Conservador) e quase sempre em lados opostos também. Os dois se declaravam amigos, mas como ministro da fazenda (1861 a 1862) do gabinete Caxias (2 de março de 1861 a 24 de maio de 1862), Rio Branco recebeu muitas críticas de Tavares Bastos nas páginas das *Cartas do Solitário*[295].

---

[294] NABUCO, op.cit, Tomo 3 pp. 45-47.
[295] TAVARES BASTOS, Aureliano. *Cartas do Solitário* (4ª. ed.). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975 [1863]. pp. 360, 439, 501, 504.

3.3.1 Livre navegação

Tratando da livre navegação dos grandes rios na Carta XXV (de 27 de Dezembro), Bastos reclama que Paranhos (juntamente com outros políticos) opunham-se à abertura dos rios brasileiros à navegação internacional (centralmente o Amazonas) utilizando-se de conceitos ultrapassados do Direito Internacional que não refletiam o direito natural. Ao ver do alagoano, em lugar de acompanhar o progresso, buscando leis que refletissem cada vez mais as leis naturais (e ampliassem a liberdade), Paranhos defendia um direito positivo atrasado e egoísta:

> Os nossos estadistas consagram um respeito tão profundo à velha política do direito exclusivo dos ribeirinhos, que se torna forçoso insistir na ideia, aventada no texto, da transformação lentamente operada nessa parte do direito das gentes, como em outras muitas.
> Afirmar que as regras internacionais do tempo de Grotius ou de Vattel sejam as mesmas depois dos congressos de Viena e de Paris (1814 e 1856), e que não devam elas aproximar-se mais e mais dos verdadeiros princípios do direito natural, das leis da liberdade e igualdade tão fundamentais nas relações dos povos como nas relações dos indivíduos, é o que só podem sustentar aqueles que não toleram o presente senão com o compromisso tácito de antepor-lhe o passado na primeira oportunidade. Felizmente, porém, o progresso e o tempo caminham em sentidos opostos.
> Na Câmara dos Deputados, os srs. Paranhos, Carvalho Reis e Taques sustentaram que sobre a navegação dos rios que cortam o território de mais de um Estado, vigora ainda aquele princípio do direito exclusivo dos ribeirinhos ao gozo e a polícia, da mesma navegação
> (...) Vê-se bem que tratamos do direito positivo, não do direito natural ou absoluto, porquanto este não reconhece em um povo o egoísmo do Japão, como não sanciona para o indivíduo o abuso da propriedade. A sua base é a grande lei econômica da solidariedade dos interesses[296].

3.3.2 Protecionismo

No Apêndice I, tratando da indústria manufatureira e das tarifas protetoras (ampliando a Carta III, de 12 de Outubro, "A centralização. Os seus vícios no centro e os seus resultados nas províncias"), Bastos reclamou da política protecionista praticada por Paranhos:

> Não pretendo negar, como afirma o sr. Paranhos, que a tarifa melhorasse o sistema de arrecadação a cargo das alfândegas. A minha questão é outra. É o próprio sr. ministro quem afirma que a nova tarifa não desamparou as indústrias nacionais produtoras de artigos similares da importação estrangeira; que para isso foram mantidas as taxas dos direitos de

[296] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 360-361.

> consumo da de 1857, sendo de 30% a mais geral; e retificadas para mais as bases sobre que se tinham calculado as taxas especificadas de alguns artigos etc. E, conquanto o sr. ministro procure desfazer com outras o mau efeito dessas palavras, apressando-se em declarar que a nova tarifa não grava o consumidor, nem exclua toda a concorrência, eu tomo a liberdade de acreditar antes na força das primeiras frases[297].

Um pouco de contexto pode ajudar a entender melhor o debate entre os dois: a frente do ministério da fazenda, Rio Branco estava dando prosseguimento à Tarifa Souza Ferraz, estabelecida pelo também conservador Ângelo Moniz da Silva Ferraz, antecessor de Paranhos no ministério, em 1860. Por pressões do comércio importador, a tarifa reduziu as taxas para a importação de produtos específicos, mas em geral manteve as taxas alfandegárias ainda em patamares elevados. A Tarifa Souza Ferraz ampliava as medidas liberalizantes da Tarifa Souza Franco, de 1857, que por sua vez revia a protecionista Tarifa Alves Branco, de 1844. Apesar das reformas de 1857 e 1860, os conservadores ainda se ressentiam da perda de receita gerada pelas reduções alfandegárias e dos prejuízos sofridos por setores específicos da economia nacional (agricultura, em 1857, e a indústria naval e de fundição iniciada por Irineu Evangelista de Sousa, em 1860). Os capitais estrangeiros, especialmente ingleses, por sua vez, supostamente se beneficiavam da liberalização.

Enquanto Paranhos (e os conservadores) consideravam suas medidas já liberais demais (preocupados com a perda de receita e o prejuízo de interesses específicos), Bastos enxergava um protecionismo ainda excessivo nas leis alfandegárias do Brasil. Após uma breve revisão as tarifas praticadas ele conclui:

> Esta revista ligeira parece-me que confirma plenamente as minhas proposições e não deixa dúvida sobre o caráter eminentemente protetor da tarifa atual.
> Quem, por fim, sofre as consequências vexatórias dessa legislação, aliás impotente (repito) para levantar e fazer prosperar manufaturas nacionais? É o consumidor, isto é, o povo...
> (...) Todavia pareceu um expediente mais pronto agravar as taxas para aumentar as rendas.
> O contrário justamente se devera ter feito. Os direitos módicos desafiam a importação, e portanto aumentam a receita, com vantagem dupla para o consumidor que vem a ter mais e menos caro"[298].

Concluindo, o debate entre os dois neste assunto pode ser interpretado da seguinte maneira: Paranhos via a questão de forma pragmática e tendencialmente nacionalista: diminuir tarifas de importação significava perda de receita, algo especialmente grave para o estado conservador centralizado e burocrático que ele julgava necessário para o país. Tavares Bastos era mais otimista a respeito dos princípios do liberalismo: tarifas mais baixas iriam

[297] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 438-439.
[298] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 440-441.

paradoxalmente ampliar a receita no longo prazo ao incentivar o consumo e o empreendedorismo. Embora não seja um tópico que envolvesse os EUA diretamente (ou centralmente), mais uma vez o contraste entre a defesa de princípios liberais e o maior pragmatismo aparece. Muito como aconteceria futuramente com Nabuco e o Barão.

3.3.3 Navegação

No Apêndice VI (referente às Cartas XXI a XXX) Tavares Bastos trata a respeito de projetos sobre a navegação a vapor para os Estados Unidos e a abertura do Amazonas. Mais uma vez Paranhos é criticado:

> Certo, como o reclama nobremente a ilustrada redação do *Diário do Rio*, cumpre ao governo zelar a dignidade nacional. Mas a verdadeira prudência aconselha no governo as bravatas de aparato militar, perfeitamente inútil para o caso? Reunindo cinco ou seis pequenos vapores de guerra nas águas do Amazonas, concebeu o governo a temerária ideia de impedir a entrada dos dois outros navios peruanos, ou acreditou que deva bombardear Nauta e as povoações do distrito de Loreto com a mesma eficácia e vantagem de um bloqueio em Montevidéu ou Buenos Aires? Todo esse aparato belicoso só desperta o pesar das recordações de nossos amorosos rompimentos com o Paraguai, de nossas gloriosas expedições, e do derramamento do dinheiro do povo (perdoe-nos o sr. Paranhos) nas águas do Rio da Prata[299].

Explicando: embora a Guerra do Paraguai ainda fosse um evento por vir (1864-1870), Bastos faz alusão ao difícil relacionamento entre o Brasil e os demais países banhados pela Bacia do Rio da Prata. Desde antes da independência, continuando especialmente no Conflito da Cisplatina (1825-1828) e na Guerra contra Oribe e Rosas (1851-1852), a livre navegação no Rio Prata havia sido um tema sensível para o Brasil, especialmente para os conservadores. Bastos temia que uma situação semelhante, de conflitos bélicos, pudesse surgir na região do Amazonas, fato que a política de Paranhos tornava mais provável.

É válido lembrar também que as *Cartas* foram escritas em 1862, após Tavares Bastos ser exonerado do cargo de oficial de secretaria da Marinha, em 1861, pelo conservador ministro Joaquim José Inácio, futuro visconde de Inhaúma, e que, escritas as *Cartas*, Paranhos (então deputado por Sergipe) saiu em defesa do ministério conservador no parlamento, aparentemente sem saber quem era o autor das *Cartas*[300]. Segundo o relato de Dom Pedro II

[299] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit p. 504.
[300] TAVARES BASTOS, 1863, op.cit pp. 19 e 30.

(também citado no capítulo a respeito de Tavares Bastos), Paranhos discordava das ideias do *Solitário*, e mais ainda, desconfiava que o autor recebia apoio dos Estados Unidos:

> Veio o Paranhos... Falamos da abertura do Amazonas que não pode ser adiada por muito tempo, convindo tratar de colonizar convenientemente as margens do rio como há tantos anos recomendo eu. A respeito do comércio de cabotagem feito por estrangeiros diverge Paranhos inteiramente das idéias do *Solitário* por sólidas razões com que concordo. Ele pensa que os artigos do *Solitário* são pagos ao *Mercantil* por interesses dos Estados Unidos. Deu-me um ofício do nosso ministro em Washington, Miguel Maria Lisboa, relativamente à comunicação entre o Brasil e os Estados Unidos por barcos de vapor, e pensa como eu que essa linha de vapores deve chegar ao Rio de Janeiro, com escala pelo Pará, e outros portos brasileiros, que se designarem[301].

3.3.4 Amazonas

As críticas feitas por Tavares Bastos a Paranhos nas *Cartas do Solitário* continuaram em *O vale do Amazonas: estudo sobre a livre navegação do Amazonas, estatística, produções, questões fiscais do vale do Amazonas, com um prefácio contendo o decreto que abre aos navios de todas as nações os rios Amazonas, Tocantins e S. Francisco*, ou simplesmente *O Vale do Amazonas*, de 1866. Bastos defendeu a abertura do Amazonas à navegação internacional compreendendo que este princípio, da livre navegação, foi o defendido tradicionalmente pelo Brasil desde a independência. Em contraste, Paranhos era responsável por apresentar de forma sofística um argumento contrário, de que este princípio já havia sido repudiado pelo governo brasileiro, usando para isso "um magistral discurso proferido na memorável sessão de 1862"[302].

Mais adiante, tratando das "condições indicadas como preliminares do comércio franco do Amazonas", Bastos mais uma vez critica Paranhos. De acordo com o alagoano, Rio Branco defendia de boca a abertura do Amazonas, mas justificava a demora em fazê-lo apresentando à necessidade de novos regulamentos, aprovações do legislativo e novas instâncias burocráticas. As razões apresentadas não convenciam Bastos:

---

[301] *Diário de 1862*. Introdução e notas de Hélio Viana, Separata do Anuário do Museu Imperial, vol. 17, Petrópolis, 1956, p. 75.
[302] TAVARES BASTOS, Aureliano Candido. *O Vale do Amazonas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937 [1866], p. 42.

> Pretenda-se ou não amarrar o comércio do Amazonas a mais um novo regulamento, casuístico e sempre defeituoso, ao governo cabe decretar de sua autoridade a liberdade da navegação e criar portos habilitados.
> (...) Um dos motivos pelos quais o Sr. Paranhos, na sessão de 27 de junho de 1864, propôs ao senado o adiamento do projeto da câmara temporária sobre a livre navegação do Amazonas, foi justamente esse.
> (...) O governo, para franquear a navegação do Amazonas ao comércio de todas as nações amigas, não carece de autorização legislativa, o pode fazer, assim como já franqueou a navegação e comércio do alto Paraguai, a navegação e comércio do alto Uruguai, assim como já concedeu essa mesma navegação do Amazonas a alguns dos estados ribeirinhos com quem celebramos tratados. (...)Se, pois, o governo pode pela legislação vigente, quando julgue conveniente, abrir o rio Amazonas, abrir esse comércio a todas as nações amigas, por que hoje se julga necessária uma autorização legislativa?[303].

Outro ponto que incomodava Tavares Bastos era a discussão sobre se a livre navegação do Amazonas deveria ser estipulada em convenções com outros governos não ribeirinhos, ou permitida por ato próprio do governo imperial. O que incomodava o alagoano não era a discussão em si mesma, mas sim a percepção de que por trás da aparente discussão de princípios validos estavam apenas "delongas inúteis", uma vez que a abertura de outros rios à navegação não havia gerado tais discussões. Paranhos aparece mais uma vez nas páginas do livro como alguém atrasando desnecessariamente as reformas. Suas reflexões eram "sensatas" (Bastos chega a transcrever um discurso do colega), porém dispensáveis[304]. Na interpretação de Tavares Bastos, a medida da livre navegação do Amazonas não dependia de regulamento especial, nem de ato legislativo, nem de convenções, mesmo com potências ribeirinhas, nem de exploração dos afluentes[305]. Rio Branco atrasava uma medida que seria positiva para o país.

Continuando a discussão a respeito da dependência (ou não) da medida da livre navegação com convenções acerca dos rios afluentes e limites do Brasil com os estados vizinhos, Bastos se queixa daqueles "cuja missão política neste país tem sido enredar as questões pela preguiça de resolvê-las com decisão", e que com isso "exigem que a abertura do Amazonas fique dependente da fixação dos nossos limites com os Estados vizinhos, assim como de regular-se por convenções a navegação dos grandes afluentes por onde aqueles Estados se comunicam com os portos brasileiros"[306]. Em contraste a isto, ele convida os leitores a adotar a medida de forma resoluta, sem mesquinharias[307]. Mais uma vez Paranhos é

[303] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit pp. 59-61.
[304] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit p. 62.
[305] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit p. 69.
[306] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit p. 69.
[307] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit p. 70.

citado, e embora a menção seja sutil e de difícil interpretação, parece que Bastos torce as palavras do visconde e o coloca no rol dos preguiçosos, indecisos e mesquinhos[308].

O tópico da abertura do Amazonas é especialmente importante por diferentes motivos: primeiro, é um tema que envolveu realmente as relações entre Brasil e Estados Unidos. A atitude de Tavares Bastos, altamente favorável à abertura do rio, e a atitude de Paranhos, não contrária, mas muito mais reticente, serve como exemplo do contraste na maneira como os dois encaravam as relações do Brasil com os EUA. Segundo, vale lembrar que Paranhos sofreu (sem qualquer inclinação a ceder) a pressão de William Trousdale pela abertura do Amazonas quando ocupava pela primeira vez a Secretaria dos Negócios Estrangeiros, em 1855[309]. Embora a questão tenha sido deixada de lado por Richard K. Meade[310], sucessor de Trousdale na legação americana, ela foi retomada por James Watson Webb na década de 1860[311], quando Paranhos não era mais o chanceler. Tavares Bastos podia entender a reticência brasileira de anos passados, considerando a política expansionista do Partido Democrata, mas entendia que o Partido Republicano de Abraham Lincoln deveria ser encarado de outra forma pelo Brasil. De forma mais realista (em relações internacionais um estado é um estado, não importam tanto assim os partidos políticos), o visconde parecia discordar.

3.3.5 Discussões parlamentares

As discussões entre Paranhos e Tavares Bastos não ficaram restritas aos textos publicados pelo último. Na Câmara dos Deputados os dois tiveram uma discussão a respeito de política externa em 11 de julho de 1862. De um lado estava Paranhos, ministro da fazenda, e de outro Tavares Bastos, deputado por Alagoas. O ponto sendo discutido era o orçamento da Secretaria dos Negócios Estrangeiros. Entraram na discussão a questão do Amazonas, a criação de cargos de diplomata e sua estabilidade e a legitimidade da intervenção em outros países.

Bastos acusou o governo conservador de seguir uma política egoísta e "imprópria para o século atual" ao querer o exclusivo da navegação para os ribeirinhos. Paranhos defendeu o

[308] TAVARES BASTOS, 1866, op.cit p. 71.
[309] HILL, Lawrence F.. op.cit. p. 229.
[310] HILL, L. F. op.cit. pp. 231-234.
[311] HILL, L. F. op.cit.. pp. 159-162.

governo, afirmando em primeiro lugar que a acusação não procedia: o governo imperial não queria o exclusivo da navegação para os ribeirinhos. Apenas seguia "o que está escrito nos melhores tratados dos direitos das gentes", incluindo ironicamente "o que o próprio Henry Wheaton sustentava como direito universal". Wheaton era a referência de direito internacional dos EUA e de William Trousdale, o ministro norte-americano no Brasil (1853-1857) encarregado da tarefa de assegurar aos cidadãos dos Estados Unidos o uso do rio Amazonas. Trousdale considerava "egoísta e injustificável" a postura do governo brasileiro" (diga-se do Visconde, Ministro de Estrangeiros na ocasião) de manter o rio fechado[312]. Além disso, o princípio seguido pelo Brasil era o mesmo adotado pela Inglaterra em relação aos EUA até 1854, "quanto ao rio São Lourenço; só em 1854 é que ela permitiu a navegação ao ribeirinho superior e, isto, estipulando – no tratado respectivo – que a concessão seria revogável quando o conviesse à Grã-Bretanha". E pior: era o mesmo princípio "que os Estados Unidos sustentaram por muito tempo quanto ao seu Mississipi"[313]. Argumentos fortes contra o conhecido anglófono e, mais especialmente, americanista Tavares Bastos. E que também demonstram que Paranhos não se impressionava com os EUA como um exemplo para o Brasil nos termos que o luzia Tavares Bastos o apresentava.

A discussão entre os dois seguiu por bastante tempo (transcritas ocupam quase 40 páginas numa publicação atual). Durante todo o tempo, Paranhos continuou defendendo a política em relação ao Amazonas iniciada por ele na década de 1850, e continuada na década seguinte. Em sua avaliação, os princípios sustentados pelo governo imperial, relativamente ao Amazonas, eram "incontestáveis". Além disso, nunca havia sido objetivo do governo "recusar a navegação do Amazonas às bandeiras das nações amigas". A questão era simplesmente que, "sem resolver as questões de limites, sem demarcar as suas fronteiras com os outros ribeirinhos", não era possível franquear essa navegação à França, à Inglaterra e aos Estados Unidos. Por fim, não havia sequer razão para tanto alarme: "A navegação que existe sob a bandeira brasileira e a que já pode estabelecer-se sob as bandeiras do Peru e de Venezuela são mais que suficientes para o comércio do Brasil e das povoações vizinhas no Peru e na Venezuela". Tavares Bastos não se considerou esclarecido e não declarou seu apoio[314].

Paranhos prosseguiu com sua exposição. Abertamente ele declarou qual era o fundamento de sua política para com o Amazonas na década anterior: "evitar que o nosso território do Amazonas fosse violado pelas expedições de flibusteiros que se preparavam nos

[312] HILL, L. F. op.cit. pp. 229-230.
[313] PARANHOS, José Maria da Silva [Alvaro da Costa Franco, org.]. *Com a palavra, o visconde do Rio Branco: a política exterior no parlamento imperial*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005, p. 208.
[314] PARANHOS, op.cit, p. 246.

Estados Unidos"; "evitar que esses flibusteiros viessem felicitar-nos, como Walker[315] o quis fazer à América Central". Foi com este intuito que foram tratadas a questão do tráfico, a questão de limites com a França e foram realizados esforços diplomáticos em Washington, em Londres e em Paris. Dessa forma, foram injustos aqueles que dirigiram críticas à diplomacia imperial. Ele realmente acreditava que havia "expedições que se preparavam no território dos Estados Unidos para forçarem a abertura do Amazonas"[316].

Apesar da preocupação com flibusteiros norte-americanos nos moldes de William Walker, Paranhos fez uma ressalva, rendendo "uma homenagem de justiça ao governo de Washington, que, sem dúvida alguma, é um daqueles que se tem mostrado mais moderados e benévolos para com o Brasil". Ou seja: sua preocupação não era com os EUA em si, mas sim com flibusteiros que se abrigavam no território dos EUA. Especificamente com respeito ao governo em Washington, o Brasil não tinha nada a temer, uma observação a respeito da qual Tavares podia dar um raro "muito bem" no meio da discussão. Mas o acordo entre os dois não ia muito longe: Paranhos criticou o governo dos Estados Unidos por tentar convencer o governo brasileiro a adotar princípios amplos demais: os princípios defendidos pelo próprio Tavares Bastos. Mas, no fim das contas, o governo dos EUA reconheceu que o Brasil estava em seu perfeito direito, "e não consentiu que no território da União Americana se armassem flibusteiros para virem ao Amazonas". Com aparente sarcasmo, Tavares Bastos respondeu: "Muito bem; eu pensei que era anarquia elogiar os Estados Unidos, agora vejo que não é"[317]. Anarquia era um vocabulário importante na discussão política brasileira do século 19: aquilo que os luzias (como Tavares Bastos) consideravam "liberdade", saquaremas (como Rio Branco) consideravam "excesso de liberdade" ou "anarquia". Por fim, nota-se nessa etapa da discussão que Bastos defendia uma aproximação com os EUA que Rio Branco considerava temerosa por fazer o Brasil abrir mão de sua soberania. Bastos também viam os EUA como um exemplo para o Brasil, enquanto que Paranhos questionava se os próprios EUA seguiam este exemplo.

Conforme mencionado anteriormente, a questão do Amazonas não foi o único ponto discutido naquela sessão de 11 de julho de 1862. Entraram na discussão também a criação de cargos de diplomata e sua estabilidade e a legitimidade da intervenção em outros países.

[315] William Walker (Nashville, Tennessee, Estados Unidos, 8 de maio de 1824 - Trujillo, Honduras, 12 de setembro de 1860) organizou várias expedições militares privadas na América Latina, com a intenção de estabelecer colônias sob seu controle pessoal. É o mais conhecido dos chamados "flibusteiros" do século XIX. Declarou-se presidente das Repúblicas da Baixa Califórnia (novembro de 1853 a janeiro de 1854) e de Sonora (janeiro a maio de 1854), além de presidente da Nicarágua (1856-1857).
[316] PARANHOS, op.cit, p. 247.
[317] PARANHOS, op.cit, pp 247-248.

Nestes outros tópicos Tavares Bastos seguia contestando Rio Branco e recusando dar seu apoio.

Em relação à criação de cargos de diplomata e sua estabilidade, Paranhos procurou explicar que o Brasil nunca poderia "ter tantos diplomatas quantos seriam necessários para que as legações fossem substituídas por gente nova sempre que se desse uma mudança política na administração do país", prática que Tavares Bastos gostaria de ver adotada. Segundo Rio Branco, o único país a seguir esta prática eram os Estados Unidos, "onde, quando sobe um presidente, mudam-se todos os agentes diplomáticos e essa inversão vai até aos agentes mais insignificantes da administração". Mas ele não se sentia compelido a seguir o exemplo dos EUA, que tinham "exemplos que nos podem ser mais úteis". Paranhos apenas não indica quais[318].

A respeito da legitimidade da intervenção em outros países, Paranhos referia-se primariamente à corrente situação do México. Um pouco de contexto: de 1861 a 1867, a França de Napoleão III interveio no México, derrubando o governo de Benito Juárez e impondo eventualmente um Segundo Império Mexicano (1864-1867), com Maximiliano de Habsburgo-Lorena (primo de Dom Pedro II) como imperador fantoche. A França justificava a intervenção como resposta à recusa de Juárez em honrar dívidas com países estrangeiros, e como parte de um compromisso mais amplo com o livre comércio, especialmente de abrir a América Latina para o comércio com os europeus. A princípio os franceses foram auxiliados por Espanha e Inglaterra, também prejudicados pela moratória mexicana. Porém, ao descobrirem os planos de Napoleão III de tomar todo o país, Espanha e Inglaterra retiraram seu apoio. Profundamente envolvidos em sua Guerra Civil (1861-1865), os EUA não se envolveram na questão.

Esta não era sequer a primeira intervenção francesa no México: uma intervenção anterior havia sido realizada entre 1838 e 1839, a chamada Guerra dos Pasteis. Mas Paranhos não estava interessado no flagrante imperialismo europeu (especificamente francês) no México. Sua resposta foi pragmática e nacionalista: "Ora, a honra do Império ou os interesses essenciais do Império exigem que intervenhamos na questão do México? Não". Além disso, em sua interpretação, França, Inglaterra e Espanha estavam justificadas em sua intervenção após ver por "dez anos suas reclamações desatendidas, a vida e propriedade de seus súditos sempre em perigo". Os europeus, continuou ele, "intervieram não só para obter a satisfação de seus direitos ofendidos, senão também para dar uma forma de governo regular e estável

[318] PARANHOS, op.cit, p. 253.

àquele infeliz país". Para concluir, Paranhos fez o que parece ser uma crítica mordaz e direta a Tavares Bastos e sua apreciação pelos EUA: "deverá o Brasil – que nada fez pelo México quando os Estados Unidos estiveram em guerra com essa república e lhe tomaram uma parte do seu território [a Guerra Mexicano-Americana (1846-1848)] (...) – ir, agora, tomar contas à França, à Inglaterra e à Espanha?"[319].

Ainda em relação aos EUA, México e Europa e Brasil, as palavras de Paranhos poderiam ser ditas pelo Barão décadas mais tarde: "O México está muito longe; os Estados Unidos são mais interessados e têm mais força para defender o México se, porventura, este corre algum perigo com a intervenção europeia"[320]. Assim como o filho faria mais tarde, Paranhos não se opunha a países mais fortes intervirem em países mais fracos e caloteiros. Assim como o filho faria mais tarde, Paranhos não via uma ligação especial entre o Brasil e os países hispano-americanos, especialmente aqueles na região do Caribe, mal governados e imersos em dívidas. E assim como o filho, ele defendia (talvez ironicamente) que se algum país deveria defender o México e se opor aos europeus, este país eram os EUA.

O que se observa em toda esta seção é que Paranhos não era inteiramente contra a aproximação entre Brasil e Estados Unidos. Mas estava longe de compartilhar da empolgação de Tavares Bastos sobre este assunto. Por outro lado, não se nota no visconde um antiamericanismo que iria caracterizar Oliveira Lima e muitos brasileiros no século 20. Rio Branco dava a aproximação entre os dois países como fato consumado, além de sua agência, e apenas isso. Cabia a ele somente tomar as medidas necessárias para que a aproximação se desse em termos favoráveis ao Brasil. Neste aspecto, a contraposição entre Tavares Bastos e Rio Branco Pai não é muito diferente daquela que pode ser feita entre Joaquim Nabuco e Rio Branco Filho.

3.4 Outros debates protagonizados por Rio Branco envolvendo os EUA

Tavares Bastos não foi o único liberal a ser criticado pelo visconde quando os Estados Unidos eram um assunto sendo debatido no parlamento. Em sessão de 15 de junho de 1857 na Câmara dos Deputados (quando havia acabado de deixar o cargo de ministro das relações exteriores) Paranhos entrou em uma discussão com Francisco de Sales Torres Homem, que

[319] PARANHOS, op.cit, p. 254.
[320] PARANHOS, op.cit, p. 254.

embora tenha passado para o lado dos conservadores tinha origens liberais. Mas independentemente das posições políticas (ou partidárias) de Torres Homem, o fato é que este questionava porque em referência aos princípios de direito marítimo, proclamados pelo Congresso de Paris o Brasil não seguiu o exemplo dos EUA, mantendo o direito de corso. Paranhos demonstrou que Torres Homem desconhecia a matéria, que os EUA não haviam agido da forma como ele declarava. Nas palavras de Paranhos

> Os Estados Unidos não prestaram sua adesão às novas máximas estipuladas pelo Congresso de Paris, porque queriam que o princípio da inviolabilidade da propriedade inofensiva fosse seguido em toda a sua extensão; que, assim como era abolido o corso, a propriedade particular de um dos beligerantes no alto mar fosse posta ao abrigo do direito marítimo, contra os cruzadores de guerra.
> Os Estados Unidos não sustentaram que o corso seja um recurso próprio da civilização atual, ou que não tenha o caráter de uma pirataria organizada e legal.

Ao biografar o pai, o Barão do Rio Branco fez menção deste episódio. Segundo ele, o que ocorria era o seguinte:

> No seio do nosso Parlamento e da nossa imprensa, algumas vozes deixaram ouvir censuras contra o ministro que aderira àqueles princípios de direito marítimo. Diziam que o Brasil deveria seguir a opinião dos Estados Unidos, que, segundo o pensar deles, queriam a conservação do direito de corso, porque o julgavam muito lícito e meio de guerra muito conveniente.
> Os Estados Unidos, porém, não prestaram sua adesão às novas máximas estipuladas pelo Congresso de Paris, porque queriam que o princípio de inviolabilidade da propriedade particular de um dos beligerantes no alto-mar fosse posto ao abrigo do direito marítimo contra os cruzadores de guerra. Os Estados Unidos não sustentaram que o corso seja um recurso próprio da civilização atual, ou que não tenha o caráter de uma pirataria organizada e legal[321].

Concluindo com sarcasmo, Paranhos afirmou que caso o Brasil seguisse a opinião de Torres Homem, ficaria sozinho, "porque nem mesmo aqueles Estados, como já disse, adotam essa opinião"[322]. Quer dizer: mais uma vez Paranhos estava criticando alguém que, a seu ver, queria ser mais monarquista do que o rei: pessoas que defendiam imitar esta ou aquela política dos EUA, quando a bem da verdade, ao menos na sua interpretação, nem mesmo os EUA adotavam as citadas políticas. O caso pode ser descrito de outra maneira ainda: imitar os EUA não era uma boa política para o Brasil na avaliação de Rio Branco.

Na mesma sessão de 15 de junho de 1857 na Câmara dos Deputados, os Estados Unidos foram mais uma vez parte do debate quando se discutia a questão de limites e de

[321] PARANHOS JUNIOR, op.cit, p. 177.
[322] PARANHOS, op.cit, p. 107.

navegação Brasil-Paraguai. A bem da verdade, os EUA não foram diretamente mencionados na ocasião, mas anos mais tarde, lembrando do assunto em sessão do Senado de 28 de junho de 1865, Paranhos disse:

> Do que se tratava em 1856 com a República do Paraguai? Tratava-se de resolver a questão de limites? Não. Vossa excelência, senhor presidente (visconde de Abaeté), sabe que não fiz mais do que continuar a política que vossa excelência tinha seguido. A questão de limites não estava então na ordem do dia: desertos nos separavam e separam do Paraguai. A questão vital era a navegação, e não podíamos pedir o exercício da navegação à República do Paraguai senão nos termos do nosso direito; não podíamos exigir a liberdade de trânsito senão sob condições mais ou menos favoráveis, dependentes do assentimento do Paraguai; porquanto pelo governo imperial tinha sido sempre sustentado o princípio de que o ribeirinho inferior pode negar o trânsito ao ribeirinho superior, desde que este se não conforme as cláusulas que o primeiro julgue necessárias a sua segurança. O Paraguai possui a soberania da embocadura daquele rio: não podíamos deixar de negociar com ele as condições do livre trânsito, e estas condições dependiam do seu espontâneo assentimento, porque, *assim como não queríamos que os Estados Unidos ou qualquer outra nação nos desse a lei no Amazonas* [grifo meu], assim também não queríamos dar a lei no rio Paraguai. Eis a explicação do Tratado de 6 de abril...[323]

Ou seja: eventualmente Paranhos admitiu que o problema na abertura do Amazonas não estava na indefinição de fronteiras do Brasil com outros países da região. O problema estava, isso sim, em que qualquer outro país que não o Brasil (mas destacando os Estados Unidos) *desse a lei no Amazonas*. Além disso, a lembrança dos eventos no Amazonas vem em conexão com os eventos no Prata, onde também fronteiras não eram o ponto fundamental, e sim o respeito à soberania de cada país. A relação de Paranhos com eventos no Rio da Prata serviu como oportunidade para menções indiretas aos EUA ainda outras vezes. Embora as relações do Brasil com a América do Norte não estivessem em primeiro plano, em algumas ocasiões os EUA apareceram em discussões protagonizadas pelo visconde.

Um exemplo disto é uma discussão dele na Câmara dos Deputados em 25 de julho de 1860. Paranhos estava presente na qualidade de Ministério dos Negócios Estrangeiros, enquanto era discutido o orçamento na parte relativa à despesa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com as emendas apoiadas da comissão. Deputados presentes na casa faziam oposição à política brasileira na região do Prata. Especificamente, questionava-se os gastos do Brasil naquela região, com recomendações de que o Brasil corta gastos eliminando legações. Em resposta, Paranhos criticava os opositores, dizendo que as discussões (ou divisões) internas no Brasil passam a imagem externa de um país fraco e dividido. Referindo-se aos opositores Paranhos disse:

---

[323] PARANHOS JUNIOR, op.cit, pp. 174-175.

> Julgaram-se, portanto, juízes imparciais e competentes para nos dar conselhos, e os deram com toda piedade. Os seus conselhos devem ser considerados tanto mais generosos quanto foram liberalizados exclusivamente ao Brasil, visto que não disseram aos Estados Unidos e às potências da Europa, que também retirassem as legações, que ali mantêm de longa data e deixassem ao cuidado dos governos amigos suprir a falta dessas legações[324].

Mais uma vez percebe-se o sarcasmo de Paranhos: certamente ele não pensava que os conselhos dos opositores à sua política na década de 1850 eram dados "com toda piedade". A menção aos EUA parece gratuita à primeira vista, mas faz sentido no escopo geral do pensamento de Rio Branco que já se faz perceber: sua visão a respeito dos EUA não era tão positiva quanto aquela de Tavares Bastos, ainda que também não fosse um anti-americanismo aberto: na década de 1850 ele havia se confrontado com representantes diplomáticos dos EUA – nem sempre tão "diplomáticos" - compromissados em abrir o Amazonas à navegação internacional. A opinião de Paranhos a respeito dos EUA não era necessariamente negativa, mas ele via os EUA como um potencial perigo para o Brasil na medida em que se expandia pelo continente. Não diferente dos europeus. Países são países, sem acepção de continente. O que os diferencia é o poder que possuem. A resposta brasileira deveria ser garantir seu espaço e seus interesses. Uma visão realista que também estaria presente anos mais tarde em Paranhos Filho, além da defesa de gastos elevados na política externa brasileira: "haja tostão senhor Barão!" é uma frase que também poderia ser aplicada ao visconde.

A postura de Paranhos não mudou muito após 10 anos e uma Guerra do Paraguai. Em 5 de setembro de 1870, no Senado, mais uma vez como secretário de negócios estrangeiros, Paranhos estava discutindo novamente o orçamento do ministério. Diante dos acontecimentos recentes (centralmente a Guerra do Paraguai), estavam em pauta a negociação com os aliados e com o Paraguai, questões com os Estados Unidos e um tratado com a Bolívia. O visconde do Rio Branco havia regressado do Paraguai nos últimos dias de agosto. No dia 5 de setembro, começou no Senado a discussão do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Zacarias de Góis e Vasconcelos rompeu o debate, mas Rio Branco ocupou a atenção da Câmara durante o resto da sessão. Seu discurso foi longo, e precisou continuar no dia seguinte. Eventualmente questões surgidas entre Brasil e Estados Unidos durante a Guerra do Paraguai entraram em pauta. Paranhos disse:

> Sem dúvida alguma, as relações do governo imperial com a legação dos Estados Unidos não eram satisfatórias; o nobre senador o sabe. Depois da questão Caroline, veio a questão Canadá:

[324] PARANHOS, op.cit, p. 158.

> pendia, ainda, a questão da subida da canhoneira Wasp, pelas águas do Paraguai, até o território onde dominava o nosso inimigo, a fim de comunicar-se com o ministro dos Estados Unidos. Estas questões estavam em ponto irritante e me parece que os documentos já publicados o demonstram incontestavelmente[325].

Caroline, Canadá e Wasp eram navios norte-americanos que se envolveram em dificuldades com brasileiros na década anterior, gerando reclamações dos representantes diplomáticos dos EUA. Segundo o relatório apresentado por Paranhos, "estas três questões com os Estados Unidos resolveram-se, como sabe o Senado, de uma maneira satisfatória e honrosa"[326]. Tratando das três questões, mais uma vez Rio Branco fez diferença entre o governo dos EUA em Washington e seus representantes diplomáticos no Brasil:

> O governo imperial, quando contestou – como devia – as pretensões exageradas do representante dos Estados Unidos nesta corte, não o fez porque a Guerra do Paraguai já estivesse terminada. A Guerra do Paraguai continuava e ninguém podia prever o seu termo. Não o fez, ainda, porque julgasse que o Brasil devia, por uma questão desta natureza, aceitar a guerra com os Estados Unidos; o governo procedeu assim por sua dignidade, porque a razão estava do seu lado e porque devia confiar – como confiou – na ilustração e na prudência do governo de Washington.
> E como se resolveu esse conflito, que se tornara o mais grave? Propondo o governo dos Estados Unidos uma decisão por árbitros. Pois se o governo dos Estados Unidos podia propor o arbitramento nesta questão, porque, em caso análogo, o governo imperial não poderia também propor o mesmo meio de solução pacífica na questão Caroline?[327]

Em outras palavras: Paranhos lidava com os EUA de forma realista. Em sua avaliação, os representantes diplomáticos (muitas vez descorteses) dos EUA no Brasil não representavam a política do país de forma fidedigna. Mas nem por isso os EUA tornavam-se amigos do Brasil. Nem inimigos! Na interpretação dele, os EUA eram um país como outro qualquer (incluindo o Brasil), buscando defender sua soberania.

Um realismo semelhante foi utilizado por ele quando tratou do tráfico de escravos para o Brasil por navios norte-americanos. Conforme Joaquim Nabuco narra em *Um Estadista do Império*, Paranhos respondeu às pressões da Inglaterra pelo fim do tráfico. Sentindo o "brio nacional ferido" e o governo humilhado, ele argumentou com a Inglaterra que os traficantes premeditavam e começavam suas negociações no território dos Estados Unidos, sem recear os cruzadores Britânicos. Mas em tudo isso ele não culpa os EUA, assim como não culpa o Brasil. Em suas palavras, "um ou outro indivíduo implicado no trafico pôde escapar à ação das leis, sem que essa circunstância prove frouxidão da parte do governo Imperial". Seu

[325] PARANHOS, op.cit, p. 416.
[326] PARANHOS, op.cit, p. 416.
[327] PARANHOS, op.cit, p. 417.

intuito era apenas demonstrar a brecha na política britânica explorada pelos traficantes. Sua conclusão foi a seguinte: "As nações mais adiantadas do que o Brasil não se podem desvanecer de que suas leis alcancem todos os delitos e seus tribunais punam todos os delinquentes".[328]

A aproximação com os EUA não foi uma política adotada pelo Visconde do Rio Branco. E não se pode dizer que não havia possibilidade de aproximação entre os dois países no seu período de liderança na política externa brasileira (entre as décadas de 1850 e 1870). Em anos anteriores havia poucos pontos de contato a serem explorados entre os dois países, cada um imerso em questões internas próprias ou envolvido em questões internacionais mais urgentes. A não aproximação do Brasil com os EUA foi uma escolha deliberada de Paranhos.

Algumas das dificuldades mais significativas de Paranhos com diplomatas norte-americanos se deram quando ele era Ministro de Estrangeiros (1855-1857, 1858-1859, 1868-1870) e William Trousdale (1853-1857), Richard K. Meade (1857-1861) e James Watson Webb (1861-1869) eram os ministros dos EUA no Brasil. Webb teve uma atuação diplomática particularmente negativa para as relações Brasil-EUA, e merece uma descrição mais detalhada aqui. Natural de Nova York, ele conseguiu o cargo de ministro no Brasil graças à ajuda do amigo William Henry Seward, Secretário de Estado e também nova-iorquino[329]. Em serviço no Brasil, Webb se ressentia de Lincoln, e acreditava que o presidente deveria nomeá-lo para um cargo de maior prestígio. Enviava propostas não solicitadas aos EUA, usualmente rejeitadas pelo governo em Washington, entre as quais a criação de uma colônia de negros libertos na Amazônia[330], a compra da Guiana Francesa[331]. Ainda que recebidas sem aprovação nos EUA, as propostas de Webb configuravam alguns dos maiores temores saquaremas: que secretamente o governo de Washington acobertava (ou ao menos negligenciava) planos de apoderação da Amazônia.

Nos Pareceres dos Consultores do Ministério dos Negócios Estrangeiros Paranhos deu contas de algumas dificuldades surgidas quando ele estava à frente da diplomacia brasileira. Um dos casos foram as ocorrências com o patacho americano Palmetto no porto de Aracaju. James Watson Webb reclamou que as autoridades locais haviam desrespeitado a tripulação

[328] NABUCO, op.cit, Tomo 1, p. 233.
[329] Um bom exemplo de "gafe" diplomática pode ser visto na forma como Webb conduziu as relações entre Brasil e Estados Unidos durante a Guerra de Secessão. Ver HILL, L. F. op.cit. p. 156.
[330] HILL, L. F. op.cit.. pp. 159-162.
[331] HILL, L. F. op.cit.. pp. 175-176.

norte-americana, e por conta disso pediu contas ao governo brasileiro. Na avaliação de Paranhos, "a autoridade brasileira em Aracaju não fez injúria alguma"[332]. Em suas palavras:

> As notas do sr. general James Watson Webb, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário dos Estados Unidos, dão às ocorrências do patacho Palmetto um caráter que não tiveram, nem podiam ter, considerados os fatos sob o ponto de vista dos princípios gerais de direito"[333].

Há que se considerar que ele estava lidando com o complicado Webb. Mas ainda que as autoridades aracajuanas pudessem ter agido fora da lei, Paranhos insistia que este comportamento deveria ser separado das relações mais amplas entre os dois países: "Na hipótese que acabo de figurar, teria havido ingerência ilegal, erro da parte das autoridades locais, mas não a suposta ofensa a uma nação amiga como é a dos Estados Unidos"[334]. Paranhos comparou ainda o caso a outro, ocorrido no Rio Grande do Sul, no qual o cônsul norte-americano era acusado de práticas ilegais:

> O fato da barca americana Overmann, acontecido na província do Rio Grande do Sul e cujas circunstâncias tornaram-se mais graves pela relutância do próprio cônsul dos Estados Unidos, deve igualmente persuadir ao sr. ministro de que a presente situação política de sua poderosa nação não podia ter a mais ligeira influência no procedimento das autoridades de Sergipe[335].

Ou seja: ele procurava argumentar que, assim como os EUA não podiam ser criminalizados por uma ação hipoteticamente errada de seu cônsul no Rio Grande do Sul, o Brasil não poderia ser culpado pela ação de autoridades locais em Aracaju. Um ponto fundamental era notar que autoridades locais poderiam escandalizar população "com atos desumanos, que a civilização do Brasil, assim como a dos Estados Unidos, estranha e condena"[336]. Mas que isto não deveria abalar as relações entre os dois países em escala mais ampla. A conclusão de Paranhos foi de contestar a reclamação do ministro dos Estados Unidos com os dados e argumentos que se colhem dos documentos do Governo Imperial.[337]

Sem entrar em mais detalhes, é possível mencionar que houve outro caso semelhante com o navio Nebo, a partir do qual Paranhos questionou o procedimento de Webb e Meade[338]. Em todos os casos, porém, Paranhos fazia diferença entre o procedimento dos representantes

---

[332] FUNAG. *Consultores do Ministério dos Negócios Estrangeiros / Centro de História e Documentação Diplomática*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2006, p. 39.
[333] FUNAG, 2006, op.cit p. 39.
[334] FUNAG, 2006, op.cit p. 40.
[335] FUNAG, 2006, op.cit p. 40.
[336] FUNAG, 2006, op.cit p. 51.
[337] FUNAG, 2006, op.cit p. 52.
[338] FUNAG, 2006, op.cit pp. 147-148.

diplomáticos e a política externa dos EUA. Quando William Trousdale - outro ministro norte-americano no Brasil (1853-1857) – procurou negociar a abertura do Amazonas com base em *Elements of International Law*, de Henry Wheaton, Paranhos simplesmente respondeu com o mesmo livro que o Brasil não considerava a abertura do rio pertinente.[339] Em todos estes casos pode ser observado o seguinte: a reticência do visconde para com os EUA não se devia a questões pessoais; seu posicionamento não se devia aos problemas (reais) surgidos com diplomatas norte-americanos. Ele apenas não via a aproximação com os EUA como uma política interessante para o Brasil, uma postura realista que seria reproduzida anos mais tarde por seu filho. É apenas irônico que anos mais tarde esta postura realista tenha levado justamente ao contrário: uma maior aproximação com os EUA.

3.5 Conclusão

O Visconde do Rio Branco não considerava os EUA um exemplo para o Brasil. em seu conservadorismo saquarema, os EUA pareciam para ele um exemplo muito distante, inapropriado para a realidade brasileira. Na política externa Paranhos defendia a soberania brasileira, e mostrava pouca inclinação para defender os interesses de outros países contra o Brasil em nome de princípios universais. Neste sentido, um alinhamento automático com os EUA estava fora de questão. Em resumo: os EUA eram um exemplo para o Brasil? Não. O Brasil deveria dar prioridade aos EUA em sua política externa? Também não. São características já encontradas no Visconde do Uruguai e que se contrapõem ao liberalismo dos luzias, e que estarão presentes também no Barão do Rio Branco.

[339] FUNAG, 2006, op.cit p. 34.

4 NABUCO DE ARAÚJO, A INSPIRAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO

Nabuco de Araújo foi o pai de Joaquim Nabuco, tão admirado por este quanto o Visconde do Rio Branco era admirado pelo filho, o Barão do Rio Branco. A admiração de Joaquim Nabuco pelo pai pode ser claramente ilustrada pela biografia que lhe dedicou, *Um Estadista do Império*, tanto uma biografia de Nabuco de Araújo quanto uma história política do Império brasileiro. Assim como ocorreu com Paranhos Filho, Joaquim Nabuco ingressou na carreira política e diplomática seguindo os passos do pai. Dessa forma, fica a hipótese de que, ambos, pai e filho, eram tributários da mesma tradição. Ou seja: muito do pensamento político e diplomático de Joaquim Nabuco pode ser encontrado em seu pai anos antes.

O capítulo começa com alguns dados biográficos básicos de Nabuco de Araújo e depois se foca em três tópicos de seu pensamento político e diplomático: os EUA como exemplo para o Brasil, os EUA na política externa brasileira e contrastes entre o pensamento de Nabuco e o pensamento do Visconde de Rio Branco.

4.1 Dados biográficos

José Thomaz Nabuco de Araújo Filho nasceu em Salvador, Bahia, em 14 de agosto de 1813. Conforme disse seu filho, nas páginas de *Estadista do Império*, Nabuco de Araújo nasceu na "província que, durante mais de uma geração, pôde ser chamada a Virgínia brasileira, porque será a mãe dos nossos principais estadistas, como a Virgínia foi para os Estados Unidos a "mãe dos Presidentes.""[340] Trata-se de uma observação do filho, e não do pai, mas já demonstra logo de início uma comparação entre Brasil e Estados Unidos que vale à pena citar. Nas palavras de Joaquim Nabuco, seu pai foi um estadista do império, figura exemplar na política monárquica do Brasil. Nas palavras de Baptista Pereira, Nabuco de Araújo foi "sem contestação a mais alta figura de seu tempo: parecia plainar acima das misérias contemporâneas".

Nabuco de Araújo era filho de Maria Barbara da Costa Ferreira e de José Tomás Nabuco de Araújo (1785- 1850), deputado geral, presidente de província, ministro da Justiça e

[340] NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897. Tomo 1, p. 1.

senador pelo Espírito Santo (1837). Formou-se em Direito na Faculdade de Olinda, em 1835, e logo após a graduação tornou-se promotor público. Alguns anos depois, em 1841, tornou-se juiz de direito da comarca de Pau D'Alho, em Pernambuco. Em 1843 foi nomeado juiz de direito do Recife e eleito deputado por Pernambuco, indo residir na corte. A partir de meados da década de 1850 passou a morar na Rua do Catete, no Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que exercia advocacia em um escritório na Rua do Ouvidor.

Foi presidente da província de São Paulo em 1851 e 1852 e eleito Senador pela Bahia em 1853, mesmo ano em que tornou-se pela primeira vez Ministro da Justiça, cargo que ocuparia até 1857, nos gabinetes de Honório Hermeto Carneiro Leão e Luís Alves de Lima e Silva. Voltaria a este cargo entre 1858 e 1859, no gabinete de Antônio Paulino Limpo de Abreu, e entre 1865 e 1866, no gabinete de Pedro de Araújo Lima. Sua atuação como Ministro da Justiça teve como destaque a defesa de reformas judiciárias e medidas objetivando o término efetivo do tráfico de escravos, legalmente encerrado em 1850, mas ainda burlado em algumas ocasiões.

Nabuco começou sua carreira política no Partido Conservador, mas acabou migrando para o Partido Liberal. Um episódio importante nesta história ocorreu em 1855. Ele era Ministro da Justiça quando traficantes de escravos tentaram realizar um desembarque ilegal em Sirinhaém, Pernambuco. Em resposta, Nabuco ordenou a demissão do presidente da província, José Bento da Cunha e Figueiredo, Visconde do Bom Conselho, e a punição de traficantes e compradores de escravos, entre eles importantes senhores de engenho. Com isso ele comprou briga com os conservadores de Pernambuco.

Nabuco foi ainda um dos artífices de duas tentativas de conciliação entre liberais e conservadores, a partir da década de 1850. Ele deu a deixa para a primeira conciliação em 6 de julho de 1853, com o discurso conhecido como "ponte de ouro". Segundo ele disse, a conciliação era uma necessidade imperiosa para que o país fosse administrado. Porém, a iniciativa deveria partir do próprio governo, interessado em "neutralizar as exagerações", e não das facções em conflito. Conforme já mencionado nesta tese, coube ao marquês de Paraná a liderança da Conciliação, embora seja possível que por trás dos panos o próprio D. Pedro II estivesse operando todo o projeto, conforme Nabuco entendia que devia ser feito.

Mas a política de conciliação da década de 1850 não agradou a todos, e mais tarde Nabuco proferiu o discurso chamado de *uti possidetis*, no qual identificou a existência de três grupos políticos no Brasil: conservadores puros; conservadores moderados ou independentes; e liberais. Segundo seu entendimento, somente a aliança dos dois últimos grupos poderia vencer o *uti possidetis* dos conservadores puros. Este discurso foi a senha para a queda do

gabinete conservador do marquês de Caxias e para a chegada ao poder da Liga Progressista, agremiação que unia liberais progressistas e conservadores moderados, um movimento, ao menos em parte, inspirado na conciliação de 1853. Seus principais líderes foram Zacarias de Góis e Vasconcelos, José Antonio Saraiva, o veterano Pedro de Araújo Lima, marquês de Olinda, e o próprio Nabuco de Araújo.

Os progressistas (apelidados de ligueiros) chegaram ao poder conquistando maioria na câmara, mas logo demonstraram suas divisões internas entre liberais históricos e progressistas: sem o apoio necessário, o primeiro gabinete chefiado por Zacarias de Góis e Vasconcelos durou apenas 72 horas. Ainda assim a Liga Progressista liderou a política brasileira pelos 6 anos seguintes, destacando-se gabinetes chefiados por Pedro de Araújo Lima e pelo próprio Zacarias. Apesar do nome "progressista", a Liga era um amálgama de liberais e conservadores. Segundo alguns intérpretes, a Liga era mais conservadora do que liberal. Ou ao menos seu principal líder, Zacarias[341]. Segundo Joaquim Nabuco, Zacarias era "um espírito de combate, indiferente a ideias, exceto os dogmas e preceitos da Igreja".[342] A Liga Progressista chegou ao fim em 1868, quando os conservadores voltaram ao poder, segundo a vontade de D. Pedro II. O Partido Progressista então se dissolveu, e os antigos liberais se reorganizaram em um novo partido liberal, que durou até o final do Império. Em seu programa político este novo partido não era tão novo: retomava basicamente a pauta de 1831: extinção do senado vitalício, fim do poder moderador, descentralização administrativa e eleições legislativas provinciais. Novos temas, porém, também se fizeram presentes: abolição da escravatura, extinção da Guarda Nacional e reformas eleitoral, policial e jurídica.

Nabuco de Araujo ingressou no Conselho de Estado em 1866 e foi se afastando cada vez mais dos conservadores, até tornar-se líder do Centro Liberal, em 1868. Nesta ocasião ele pronunciou o discurso político mais importante de sua carreira, o "Discurso do sorites", uma grande crítica liberal ao Império, no qual questionava não meramente a legalidade do Poder Moderador poder substituir um gabinete apoiado pela maioria do Parlamento por outro sem apoio político correspondente. A legalidade do Poder Moderador em casos assim já havia sido questionada - sem sucesso - por Zacarias de Góis e Vasconcelos. Nabuco questionou não apenas a legalidade de algo assim, mas sim sua legitimidade. Um pouco de contexto: a criação do cargo de presidente do Conselho de Ministros (simplificando, primeiro ministro) na década de 1840 influenciou ou ao menos coincidiu com a alternância de gabinetes que prosseguiria no restante do reinado de Dom Pedro II. Daí em diante o imperador limitava-se a escolher um

[341] GUEIROS op.cit pp. 241-242; KIDDER, D. P.; FLETCHER, J. C. 1ª ed., p.184-186; JAMES, David. p.272.
[342] NABUCO. *Estadista do Império*. tomo 2 p. 116.

presidente para o conselho. Este presidente por sua vez organizava o ministério, que por sua vez convocava novas eleições para a câmara conforme achava conveniente. Como as eleições eram viciadas, por conta da interferência do governo, a vitória do partido no ministério era certa. Nabuco chamou isso de "parlamentarismo às avessas". Conforme ele se expressou a respeito, "o Poder Moderador pode chamar a quem quiser para organizar ministérios; esta pessoa faz a eleição, porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí o sistema representativo do nosso país".[343]

A frente do Centro Liberal, Nabuco participou de discussões a respeito da plena abolição da escravidão. Ele mostrou-se favorável a uma abolição gradual, que evitasse a desagregação social, projeto que acabou tornando-se a Lei do Ventre Livre. Ele defendeu o projeto do governo, conseguindo apoio de outros liberais. Depois disso atuou principalmente no Conselho de Estado em questões diplomáticas, como acordos Região do Prata e relações entre estado e Igreja Católica, além de providências para o fim completo da escravidão.

Ele assumiu ainda, em 1872, a tarefa de elaboração do código civil, mas não a pode concluir. Faleceu em 19 de março de 1878, no Rio de Janeiro, aos 64 anos de idade.

4.2 Os EUA como exemplo para o Brasil

Conforme já adiantado, Nabuco foi um dos líderes da conciliação da década de 1850. Neste contexto, em 20 e 27 de Agosto de 1857, durante o ministério de Pedro de Araújo Lima (marquês de Olinda), ele proferiu um discurso defendendo a política de conciliação entre liberais e conservadores iniciada anos antes por Honório Hermeto Carneiro Leão (visconde do Paraná, depois conde e marquês). A conciliação já durava então quatro anos. O ponto mais importante naquela ocasião era defender a aposentadoria de magistrados realizada pelo ministério, e criticada pela oposição. Nabuco tratou em primeiro lugar de defender a própria conciliação. Segundo seu parecer, os partidos políticos até então existentes haviam perdido a razão de ser, transformando-se em meras facções. Em suas palavras "A política da Conciliação não pôde ser senão de transição; a ausência de partidos é um mal, e eu direi

[343] A este respeito ver principalmente CARVALHO, José Murilo de. *Teatro das Sombras: a política imperial*. São Paulo: Vertices; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

mesmo uma contingência de perigo"[344]. Cabia antes defender as ideias do que as agremiações: "As ideias são tudo, os partidos são as ideais, e não podem sobreviver a elas"[345].

Nabuco foi pessoalmente objeto de muita discussão na sessão de 1857 por causa de seu ato como ministro, aposentando magistrados vitalícios[346]. Ele defendeu o ato, criticando no processo aqueles que citavam Portugal como um exemplo a ser seguido pelo Brasil nesta área: "Uma lei, como essa de Portugal, eu a não quereria por perigosa". Ao mesmo tempo, Nabuco defendeu Inglaterra e Estados Unidos como exemplos para o Brasil: "O magistrado inglês e o magistrado americano dos Estados Unidos, os magistrados dessas duas nações livres e adiantadas, são destituídos pelo Governo com o Parlamento, quando a sua conduta é má; pois bem, essa garantia da Representação nacional que nesses países basta para a destituição, será entre nós insuficiente para o caso de aposentadoria que tanto difere da destituição?"[347] Não é a mesma empolgação que se observa em Tavares Bastos ao se falar a respeito dos EUA. Ou a mesma ojeriza quando se fala de Portugal. Mas é digno de nota que Nabuco, diferente de conservadores como Paulino ou Paranhos, não via o Brasil como uma continuação de Portugal, ao mesmo tempo em que não estava pronto a rejeitar o exemplo dos EUA sob pretexto de que o exemplo dos EUA, por melhor que seja, não serve ao Brasil.

Outra ocasião em que na avaliação de Nabuco os EUA aparecem como um exemplo para o Brasil ocorreu em 1860. Não é algo específico dos EUA, mas que toca aquele país: os filhos de estrangeiros nascidos no Brasil eram considerados brasileiros dentro da interpretação corrente da Constituição. Nabuco defendeu uma interpretação diferente, procurando conciliar a posição brasileira com aquela de outros países, entre eles os EUA, que não desejavam ter os filhos de seus cidadãos forçados a assumir a nacionalidade brasileira. A mensagem de Nabuco inclusive toca em pontos mais amplos do que as relações bilaterais Brasil-EUA: toca na política externa brasileira como um todo, e mesmo nos princípios gerais das relações internacionais:

> "Pode exercer a soberania territorial," dissera Nabuco, "como a exerce o Japão; mas não se deve exercer a soberania territorial senão de conformidade com os princípios da civilização, cujo *desideratum* é a comunhão do Direito." O país não ficava senão mais forte saindo da posição em que se achava: "A primeira condição de energia de uma nação fraca contra uma nação forte em qualquer pendência internacional é sem duvida o juízo favorável das outras nações, é o apelo às outras nações; mas nesta questão nós estamos isolados, somos nós contra todos, e esse apelo seria baldado."[348]

[344] NABUCO, op.cit., Tomo 2, p. 5.
[345] NABUCO, op.cit., Tomo 2 p. 4.
[346] NABUCO, op.cit., Tomo 2 p. 5.
[347] NABUCO, op.cit., Tomo 2 p. 10.
[348] NABUCO, op.cit., Tomo 2, p. 67.

Nesta ocasião Nabuco demonstrou que as posições que defendia o afastavam dos partidos na época. E demonstrou também algo mais amplo do que tomar os EUA como exemplo para o Brasil. Os EUA eram um exemplo para o Brasil na medida em que obedeciam a um princípio geral de civilização. Em outras palavras, o exemplo não vinha dos EUA em si, mas sim de um princípio mais amplo que os EUA estavam adotando antes do Brasil. Cabia ao Brasil neste sentido seguir nem tanto o exemplo dos EUA, mas sim sua liderança. Uma posição semelhante seria seguida por Joaquim Nabuco anos depois.

A questão da nacionalidade de filhos de estrangeiros nascidos no Brasil envolvia principalmente filhos de representantes diplomáticos. De maneira específica, isso se deu na questão consular com a França, precipitada pelo Acordo Penedo-Drouyn de Lhuys. A lei (de 10 Setembro de 1860) estabeleceu que se aplicasse aos filhos de estrangeiros nascidos no Brasil o estado civil de seus pais. Poderia ser uma questão simples, mas se tornava complexa na medida em que envolvia direitos de herança, o que opôs conservadores e liberais. O caso se tornou bastante difícil, mas Nabuco se inclinava por permitir aos filhos terem a nacionalidade dos pais, o que colocava o Brasil ao lado de Inglaterra, Estados Unidos e Alemanha, além de permitir relações diplomáticas com mais facilidade.[349]

Outro momento em que Nabuco usou os EUA como exemplo para o Brasil se deu quando se discutia a alforria de escravos para o exército no contexto da Guerra do Paraguai. Levada esta questão ao Conselho de Estado, Nabuco foi favorável, apresentando o seguinte parecer:

> Nos Estados-Unidos o Presidente Lincoln, nas suas Proclamações de 22 de Setembro de 1862 e 1º de Janeiro de 1863, mandou que os escravos que tivessem a necessária aptidão fossem admitidos no Exercito e Armada. Milhares deles foram alistados, e serviram bem.[350]

É interessante notar o quanto Nabuco estava atualizado a respeito da situação dos EUA (as notícias a respeito da Guerra Civil ali ainda eram recentes). Mais interessante ainda é a naturalidade como os EUA são tomados como um exemplo para o Brasil: a tendência saquarema seria contextualizar mais as circunstâncias de cada país para no final concluir que o exemplo dos EUA não se aplicava ao Brasil.

Conforme o final da Guerra do Paraguai se aproximava, houve a saída dos liberais do poder após cerca de seis anos (se contabilizados os anos de governo da Liga Progressista), com o retorno dos conservadores. E logo com um gabinete presidido por Joaquim José

[349] NABUCO, op.cit., Tomo 2, p. 399 nota.
[350] NABUCO, op.cit., Tomo 3, pp. 93, 96

Rodrigues Torres, Visconde de Itaboraí, um dos membros da "Trindade Saquarema", o dono da fazenda em Saquarema onde os líderes do partido conservador se reuniam! Itaboraí era então um veteraníssimo na política brasileira, e Nabuco de Araújo já havia se firmado como líder no Partido Liberal.

Conforme Joaquim Nabuco conta, a Câmara era então, por um lado, produto da reação conservadora, e por outro da abstenção liberal. Era uma câmara unanime, e a oposição Liberal se restringia ao Senado, onde os luzias, liderados por Zacarias e Nabuco, apresentavam "a mais cerrada e brilhante oposição que nele se viu durante o Império".

Foi nesta circunstância que, em 17 de Junho de 1869, Nabuco de Araújo pronunciou um discurso que teria que repetir todos os anos a partir de então, fazendo sua "profissão de fé monárquica". Mas ele não apoiava a monarquia pela monarquia. Em suas palavras:

> Consagro sincera adesão à monarquia constitucional, e por isso desejo que a monarquia constitucional do nosso país tenha por tipos, não essas monarquias infelizes, como as da França e da Espanha, sempre assombradas pelas revoluções, mas a da Inglaterra e da Bélgica, onde existe o sistema representativo em toda a sua verdade, onde o cidadão nada tem que invejar a nenhuma República. [351]

De fato, em 1871 ele precisou fazer mais uma vez basicamente o mesmo discurso: "A prova de que a liberdade política pôde existir sob a monarquia é o grande tipo da Inglaterra, e também a Bélgica. A prova de que a liberdade pôde existir sob a república, é o tipo da Suíça, é o tipo dos Estados-Unidos".[352]

Nabuco queria se desvencilhar de acusações de defender o regime republicano, dentro de um contexto político nacional que logo veria o nascimento do Partido defendendo esta forma de governo. Muitos liberais de renome abandonaram o partido em 1870, e migraram para o novo partido, entre os quais antigos correligionários de Nabuco de Araújo, que o consideravam inclusive uma influência em suas ideias. Diante disso, ele se via na necessidade de tornar pública sua adesão à monarquia. Mas sua adesão à monarquia não se devia a um princípio essencial: "Para mim, senhores, a fôrma de governo não é senão um acidente dependente das circunstâncias que presidiram à organização ou fundação de cada povo". Prosseguindo, ele diz o seguinte:

> Temos hoje no mundo moderno dois tipos de governo: é a Inglaterra como monarquia, são os Estados Unidos como república; mas vede que, nesses dois Estados, com instituições profundamente diversas, a liberdade aí existe, a liberdade aí se desenvolve com a mesma energia. Nem o americano inveja o inglês, nem o inglês inveja ao americano.[353]

[351] NABUCO, op.cit., Tomo 3, pp. 151-152.
[352] NABUCO, op.cit., Tomo 3, p. 190 nota.
[353] NABUCO, op.cit., Tomo 3, pp. 151-152.

Ele considerava tanto Inglaterra quanto EUA como exemplos para o Brasil e o mundo, um como monarquia, o outro como república. O Brasil, por sua vez, não precisava adotar o governo republicano: bastava que houvesse liberdade, seja debaixo da monarquia, seja debaixo da república. Uma maneira de pensar já expressa por Tavares Bastos, e que torna os EUA um exemplo possível para o Brasil, mesmo que os dois países tenham formas de governo diversas.

Outro caso de Nabuco tomando os Estados Unidos como exemplo para o Brasil se deu no último caso apreciado por ele na seção de negócios estrangeiros do Conselho de Estado. O caso envolvia a proteção a marroquinos naturalizados brasileiros no Marrocos. O parecer foi expedido em 30 de janeiro de 1878. Conforme a informação foi passada por Joaquim Tomás do Amaral (então Barão de Cabo Frio) em nome da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, D. Pedro II desejava o parecer do Conselho de Estado sobre a conveniência de se conceder ou negar proteção aos marroquinos que, tendo-se naturalizado no Brasil, haviam regressado para Marrocos e ali se estabelecido. O entendimento do Barão de Cabo Frio era que pela Constituição, seriam brasileiros os estrangeiros naturalizados, qualquer que fosse sua religião; e todo brasileiro, sem excetuar o naturalizado, poderia conservar-se no Império ou sair dele, como lhe conviesse, levando consigo os seus bens.

Ainda segundo o entendimento do Barão de Cabo Frio, consequentemente, os marroquinos que se naturalizaram no Brasil poderiam voltar ao seu país natal, sem que por isso deixassem de ser brasileiros. Mas a Constituição mandava também que por lei se determinassem as qualidades precisas para se obter carta de naturalização; e uma das condições exigidas pela lei de 23 de outubro de 1832 é que o naturalizando declarasse, na câmara do município de sua residência, que pretendia fixar seu domicílio no Império. Ficava então a dúvida: o marroquino que se naturalizou regressa ao seu país natal e nele se estabelece, estaria iludindo a lei. Deveria conservar o direito à proteção do seu país adotivo?[354]

O parecer de Nabuco foi de que, conforme Cabo Frio bem observou, os marroquinos estavam de fato fraudando a naturalização, ou iludindo a lei. A partir daí ele traçou um paralelo entre a situação brasileira e uma denunciada ao congresso americano, em 1876, pelo presidente Ulysses S. Grant:

---

[354] FUNAG. *Brasil. Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. O Conselho de Estado e a política externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros: 1875-1889/Centro de História e Documentação Diplomática*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2009, pp. 217-218.

> Se numerosos emigrantes tornam-se cidadãos dos Estados Unidos, é igualmente certo que indivíduos, tanto natos como naturalizados, uma vez cidadãos dos Estados Unidos, quer por atos formais, quer por efeito de uma série de fatos e circunstâncias, abandonam a sua qualidade de cidadãos e cessam de ter direito a proteção dos Estados Unidos, mas continuam, não obstante, nas ocasiões que lhes convêm, a reivindicar o direito a essa proteção, na ausência de estipulações sobre esse assunto[355].

Nabuco concluiu que os marroquinos estavam se aproveitando de uma brecha na legislação brasileira, mas cabia ao Brasil seguir a lei até que esta fosse modificada. Sua recomendação era que uma lei ou acordo fosse feito, "cuja disposição seja semelhante à dos tratados dos Estados Unidos com a Prússia, Baviera e Baden, isto é, [qu]e se presume a renúncia da [na]turalização voltando o natura[liz]ado ao país natal, se lá se estabele[cer] ou lá se demo[rar] por 2 anos".[356]

4.3 Os EUA na política externa de Nabuco

Embora Nabuco nunca tenha exercido o cargo de Ministro das Relações Exteriores, sua participação em outros ministérios e cargos públicos deram oportunidade para que ele se envolvesse em questões de política externa, e isso para além da manifestação de opiniões, como muitas vezes foi o caso de Tavares Bastos. A participação de Tavares Bastos na política externa foi principalmente de polemista. Nabuco de Araújo exerceu algumas responsabilidades de fato, com suas ideias causando algum impacto mais imediato.

4.3.1 Os EUA como árbitros

Um dos exemplos mais significativos de presença dos EUA na política externa de Nabuco de Araujo aconteceu em 1867, no contexto da Guerra do Paraguai. Ele discutia com outros magistrados o Tratado da Tríplice Aliança, especificamente as fronteiras entre os países que compunham a aliança e o Paraguai. Diferente do parecer de outros, ele defendia que na questão das fronteiras o tratado da Tríplice Aliança possuía caráter provisório:

[355] FUNAG, op.cit., p. 221.
[356] FUNAG, op.cit., p. 222.

fronteiras definitivas entre os países só poderiam ser discutidas após vencida a guerra e estabelecida a paz. Nabuco propôs que quando isto acontecesse a questão das fronteiras "fosse objeto de um tratado coletivo em que figurasse também a Bolívia, estipulando-se logo o compromisso de cometer-se aos Estados Unidos o arbitramento das dúvidas que ocorrerem". Esta foi a primeira proposta para se resolver a questão de fronteiras no Prata pelo arbitramento dos EUA.[357] Nabuco se expressou da seguinte maneira:

> A questão de limites não foi senão incidente e preliminar no Tratado de Aliança.
> Nem podia ser de outro modo, porque para perfeição do tratado de limites com o Paraguai e a Bolívia, não podiam deixar de ser partes o Paraguai e a Bolívia.
> Admitida esta questão, deve excluir-se do tratado definitivo de paz a questão de limites, adiando-se esta questão para um tratado coletivo em que sejam partes o Brasil, a República Argentina, o Paraguai e a Bolívia, estipulando-se logo o compromisso de cometer-se aos Estados Unidos o arbitramento das dúvidas que ocorrerem.[358]

Neste caso pode ser observada também uma oposição de Nabuco de Araújo ao Visconde do Rio Branco. Joaquim Nabuco nota que finda a guerra, Nabuco se opôs a aspectos da política do Gabinete Rio Branco. Ele procurou em primeiro lugar salientar que a guerra contra o Paraguai não era de conquista, e que os limites entre os países da região teriam que ser negociados "coletivamente com a nação paraguaia no uso completo da sua soberania, e não como vencido tratando com o vencedor". Mais ainda, ele defendeu que "a decisão final deve ser entregue não à espada vitoriosa, mas, ao julgamento dos Estados Unidos". Ou seja, ele não apenas abria mão de aquisições territoriais para o Império, ou mesmo da possibilidade de impor a vontade do Brasil pela força. Nabuco estava disposto a entregar a decisão final ao julgamento dos Estados Unidos, na melhor aplicação do direito internacional da época, uma vez que, na ausência de uma Liga das Nações ou Organização das Nações Unidas, arbitramento por uma parte neutra era um modo aceito de se resolver disputas. E ele pretendia chamar para árbitro os EUA, país ainda visto com reserva pelos saquaremas, mas não por Nabuco.[359]

Joaquim Nabuco afirma que seu pai defendeu a ideia de arbitramento dos EUA com consistência ao longo de vários anos e dentro de diferentes discussões. De acordo com o filho

> Nabuco opina como opinara Jequitinhonha em 1865, que os limites do Tratado de 1° de Maio não são definitivos, pensa que eles devem ser tratados depois da paz entre o Paraguai, os dois Aliados limítrofes e a Bolívia; e, em caso de não ser possível acordo, entregues ao juízo arbitrai, dos Estados-Unidos. É

[357] NABUCO, op.cit., Tomo 2, p. 311 nota.
[358] NABUCO, op.cit., Tomo 3, p. 100.
[359] NABUCO, op.cit., Tomo 3, p. 98.

> essa a atitude que ele mantém no Senado em 1870, e com ele outros chefes Liberais, defendendo a soberania e a integridade do Paraguai e profligando o direito de conquista na América.[360]

Ele estaria mais uma vez envolto nesta discussão em 1873. Conforma Joaquim Nabuco conta, Bartolomeu Mitre fora ao Paraguai para negociar a paz, e o Brasil fizera-se representar nessas negociações pelo Barão, logo depois Visconde de Araguaya (Gonçalves de Magalhães). Como membro da seção de negócios estrangeiros do Conselho de Estado Nabuco deu o seguinte parecer - mesmo tendo contra si os votos dos Viscondes de Jaguari (José Ildefonso de Sousa Ramos) e de Niterói (Francisco de Paula Negreiros de Saião Lobato):

> Quem é o arbitro? — é a questão que deve ser prevista, como condição de um arbitramento sério e eficaz.
> Assim que, a ideia de arbitramento para logo importa a indicação dos Estados Unidos da America do Norte, como o árbitro natural e sobranceiro às questões de limites e preponderância na America do Sul.[361]

A questão de limites pode ser observada também em parecer de 27 de julho de 1876 da seção de negócios estrangeiros do Conselho de Estado sobre as fronteiras entre Brasil e Argentina. Ao receber três propostas do ministro argentino para resolução da questão de limites, a Princesa Isabel, regente na ocasião, remeteu a questão ao Conselho de Estado através de João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, Ministério dos Negócios Estrangeiros. Mais uma vez Nabuco defendeu o arbitramento dos EUA como saída para a questão:

> Como tem liquidado a Inglaterra e Estados Unidos os seus limites territoriais e as suas indenizações recíprocas, senão por arbitramento? Não tinham a Grã-Bretanha e Portugal por evidente o seu direito, quando, em 1869, sujeitaram à decisão do presidente dos Estados Unidos a questão da propriedade da ilha Bulama, na costa ocidental da África, e quando, em 1872, submeteram à decisão do presidente da República Francesa a questão de posse dos territórios situados sobre a baía de Lourenço Marques, na costa oriental da África?[362]

Ou seja: Nabuco não apenas citava os EUA como árbitro desejável para o Brasil, mas também como um exemplo de país que vinha dotando esta prática.

4.3.2 A responsabilidade do estado

[360] NABUCO, op.cit., Tomo 3, p. 271.
[361] NABUCO, op.cit., Tomo 3, p. 344.
[362] FUNAG, op.cit., p. 138.

A defesa de princípios já observada aqui – em lugar de subserviência aos interesses dos EUA – significava também que nem sempre o Brasil e os EUA podiam concordar. Significava também que Nabuco nem sempre ocupava uma posição irreconciliável com políticas defendidas por um saquarema. Uma ocasião em que isso pode ser visto ocorreu em 1856. Nabuco era Ministro da Justiça, Paranhos (visconde do Rio Branco) era Ministro de Estrangeiros e William Trousdale ministro dos EUA no Brasil. Trousdale dirigiu ao governo brasileiro uma reclamação a respeito do navio Carolina. A reclamação de Trousdale era que funcionários brasileiros haviam desrespeitado os direitos dos cidadãos norte-americanos. Nabuco afirmou em primeiro lugar que as autoridades procederam conforme a lei do Império. Porém, mais importante do que isso, ele afirmou que, ainda que este não fosse o caso, que o governo não poderia ser responsabilizado pelos atos dos seus empregados, "senão enquanto estes obram dentro dos preceitos da lei ou segundo as ordens do governo". Nisto Nabuco e Paranhos estavam de pleno acordo. Nas palavras do primeiro:

> A base da reclamação consiste no principio da responsabilidade e obrigação de indenizar que o ministro dos Estados Unidos faz pesar sobre o governo ou sobre o Estado pelos atos dos juízes Brasileiros, por serem eles de nomeação Imperial. Este princípio, como V Ex. já reconheceu, não pôde de certo ser aceito pelo governo Imperial, como não seria em caso semelhante pelo dos Estados Unidos. O direito repele, e não há um só precedente pelo qual se possa dizer admitido. O governo Imperial não aceita a responsabilidade pelos atos dos seus empregados senão enquanto estes obram dentro dos preceitos da lei ou segundo as ordens do governo: dos abusos, dos crimes das autoridades não resulta responsabilidade e obrigação de indenizar senão para aqueles que os cometem. Engana-se, pois o ministro dos Estados Unidos quando afirma que o governo é responsável pelos atos dos juízes de sua nomeação para com os estrangeiros e para com os súditos do Império, quando sofrem prejuízos.[363]

Nota-se ainda mais uma coisa: Nabuco era nesta ocasião mais americano do que Trousdale. Ao menos em sua própria interpretação, ele seguia o mesmo princípio adotado pelos EUA, que também não se responsabilizariam em ocasião semelhante pelos atos de seus oficiais, enquanto que o ministro dos EUA no Brasil procurava seguir um princípio diferente.

Nabuco apontaria para o mesmo princípio em outra ocasião, em 1875. De acordo com uma reclamação da legação americana, William Scott Smith, um cidadão americano havia tido prejuízos causados pela apreensão ilegal e retenção de bens de sua propriedade por ordem das autoridades imperiais na Bahia. Ainda segundo a legação americana, o governo dos EUA

[363] NABUCO, op.cit., Tomo 1, pp. 342-343. O caso e o parecer de Nabuco podem ser observados em FUNAG. *Brasil. Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. O Conselho de Estado e a política externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros: 1863-1867/Centro de História e Documentação Diplomática*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2007, pp. 341-358.

entendia que cabia ao governo brasileiro a responsabilidade do dano assim feito a Smith pelas autoridades da Bahia, devendo haver "uma justa reparação".[364]

A nota enviada por João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe, Ministro de Negócios Estrangeiros, para apreciação de Nabuco informava também "que, em 1873, apresentou Smith diretamente ao Governo Imperial a sua reclamação e que, interessando o assunto ao Ministério da Justiça, foi por este ouvida a respectiva seção do Conselho de Estado, a qual deu o seu parecer em 30 de outubro do ano seguinte"[365]. Ou seja: o governo brasileiro, em suas autoridades competentes, estava dando atenção ao caso.

Mais uma vez Nabuco deu seu veredito de que "o Estado não é responsável pelos danos causados pela prevaricação, abusos, ou negligência dos seus empregados". O que poderia ser feito, em sua avaliação, era encaminhar o caso para o Ministério da Justiça, para que esse responsabilizasse o delegado pelo atentado que cometera[366]. O que Smith não poderia fazer (e fez) foi passar por cima das autoridades brasileiras e levar o caso diretamente à legação americana[367]. Algumas observações podem ser feitas a respeito disso: a simpatia de Nabuco pelos EUA não ia tão longe ao ponto de ignorar princípios. Ao contrário! Os EUA se tornavam um exemplo justamente na medida em que os cumpriam princípios. Outro ponto é que Nabuco defendia que uma questão de um cidadão estrangeiro no Brasil deveria ser primeiramente arbitrada pelos tribunais locais, e só então, quando fosse o caso, levada à esfera diplomática. Princípio semelhante seria advogado pelos juristas argentinos Carlos Calvo e Luis María Drago, e estaria no centro das relações interamericanas no início do século 20, quando Joaquim Nabuco representava o Brasil em Washington.

Nabuco foi coerente e usou para o Brasil o mesmo padrão que usou para os Estados Unidos. Isso pode ser observado em um parecer concerte às relações Brasil-Uruguai de 16 de outubro de 1877 da seção de negócios estrangeiros do Conselho de Estado. O parecer tratava sobre indenização ao Brasil pelo roubo do dinheiro conduzido pelo vapor Arinos, naufragado em Castillo Grande. O parecer seria utilizado também pelo Ministério da Fazenda. O caso era o seguinte: o vapor brasileiro Arinos havia naufragado em Castillo Grande na manhã do dia 9 de outubro de 1875, e assim teve roubado o dinheiro que tinha a bordo. O Governo Imperial desejava saber se havia ou não fundamento para reclamar indenização República Oriental do Uruguai.

[364] FUNAG, 2009, op.cit.pp. 13-16.
[365] FUNAG, 2009, op.cit.p. 13.
[366] FUNAG, 2009, op.cit.p. 21.
[367] FUNAG, 2009, op.cit.p. 22.

Em seu parecer Nabuco afirmou que "é princípio corrente, baseado na doutrina dos melhores autores e na história dos fatos diplomáticos, "que um Estado não é obrigado a indenizar as perdas e danos sofridos por estrangeiros, como por nacionais, em consequência de desordens internas, ou guerra civil"". Além de citar autores para corroborar o parecer (Bluntschli e Vattel), ele citou também alguns exemplos, entre os quais o dos Estados Unidos, que recusaram indenização dos prejuízos sofridos pelos espanhóis em Nova Orleans em 1851, e o dos mesmos Estados Unidos durante a guerra civil de 1861 e 1865.[368]

Concluindo o parecer, ele asseverou que "o Brasil, que não é uma nação forte, não deve dar um exemplo de abuso de poder contra o direito, que é onde está a força verdadeira e irresistível dos estados, onde está principalmente a força das nações fracas". Esta defesa do Direito, tendo em consideração a fraqueza relativa do Brasil nos Sistema Internacional, seria central para Joaquim Nabuco anos mais tarde. Ademais, continuou Nabuco, a reclamação brasileira não tinha fundamento porque, como disse o próprio ofício da legação brasileira, "o governo oriental não pode ser responsável por um roubo cometido por oficiais revolucionários, em distrito dominado pela revolução e onde o governo não exercia a menor autoridade".[369]

4.4 A Guerra Hispano-Sul Americana

Outra característica da política externa de Nabuco de Araújo pôde ser observada em maio de 1866. Durante o gabinete liberal de Pedro de Araújo Lima, Marquês de Olinda (12 de maio de 1865 a 3 de agosto de 1866), José Antônio Saraiva (que era ministro de negócios estrangeiros durante o mesmo período) emitiu um despacho para Isabel II, rainha da Espanha, reclamando do bombardeio espanhol da cidade de Valparaíso, no Chile, em 31 de março de 1866, durante a Guerra Hispano-Sul Americana (1864-1866, pouco conhecida no Brasil. Também chamada Guerra das Ilhas Chincha ou Primeira Guerra do Pacífico. Envolveu Peru, Chile, Equador e Bolívia contra a Espanha). Valparaíso era uma cidade desramada, sem valor estratégico na guerra. Após uma derrota humilhante na Batalha de Papudo e um resultado indeciso na Batalha de Abtao, Casto Méndez Núñez, comandante das forças espanholas, recebeu ordens de tomar ações punitivas contra portos das nações inimigas. As perdas da

[368] FUNAG, 2009, op.cit.p. 209.
[369] FUNAG, 2009, op.cit.p. 210.

marinha mercante chilena foram catastróficas. A ação militar espanhola foi recebida com protestos por países europeus que tinham negócios no Chile, e principalmente pelos EUA, que se ofereceram para mediar o conflito, oferta declinada pela Espanha. Diante do ocorrido o governo liberal brasileiro emitiu a seguinte nota de protesto:

> Ministério dos Negócios Estrangeiros. — Rio de Janeiro ... de Maio de 1866. — A esquadra de S. M. Católica que hostiliza a República do Chile bombardeou a cidade de Valparaíso, destruindo propriedade chilena pública e particular, e propriedade particular pertencente a súditos e cidadãos de potências neutras.
> Este ato de excessiva e desnecessária hostilidade produz no Brasil a mais penosa impressão. Neutral na guerra em que infelizmente se acham empenhados o Chile e a Espanha, tem o Governo de Sua Majestade o Imperador cumprido e cumprirá com o mais religioso escrúpulo os deveres que esta posição lhe impõe.
> Mas a par desses deveres tem ele outros que deve satisfazer, não somente no interesse próprio: no dos demais Estados Americanos, no de uma causa que é comum a todas as nações civilizadas, sejam elas beligerantes ou neutras. A moderna civilização, respeitando os direitos dos beligerantes, tende a minorar os males que resultam do estado de guerra; consegue proteger tanto a propriedade neutral como a inimiga inofensiva, e condena todo o ato de hostilidade que não seja necessário. Valparaíso estava protegida por esta prática salutar. Não era uma praça de guerra; era uma cidade comercial, e encerrava além de propriedade inimiga inteiramente inofensiva, propriedade estrangeira e neutral de valor considerável. A sua destruição em nada aproveitava à Espanha; não tirava recursos ao inimigo nem influía direta ou indiretamente no êxito da guerra. Bombardeando aquela cidade, prejudicou a Espanha principalmente aos interesses neutrais e estabeleceu um precedente fatal, que não pôde ser sancionado nem mesmo pelo silencio das demais nações.
> Todas elas devem protestar, e o Brasil protesta. Empenhado também em uma guerra, conhece o Governo Imperial pela própria experiência quanto convém aos beligerantes que lhes não seja impedido ou embaraçado o exercício de direitos soberanos; mas procura diminuir os males que desse exercício podem nascer, respeitando os interesses neutrais, concedendo-lhes tudo quanto é possível, prescindindo mesmo do pleno uso dos seus direitos, e deixando de praticar aqueles atos que não são indispensáveis ao seu objeto. O Governo Imperial, portanto, pronunciando-se nesta questão, apoia-se nos seus direitos como neutral e no seu procedimento como beligerante. O Brasil e a maior parte dos Estados Americanos, novos ainda, não dispõem de todos os recursos precisos para se fazerem respeitar; e disseminada a sua riqueza e a sua população ao longo das costas extensas e indefesas, estão sujeitos ao abuso da força e necessitam por isso que sejam mantidas as máximas da civilização moderna que constituem a sua principal e mais eficaz proteção. Por estas razões deseja o governo do Brasil que o de Espanha conheça todo o seu pensamento neste gravíssimo assunto e que ao mesmo tempo se persuada que esta manifestação não é um desvio da neutralidade, mas consequência legitima dela, e que em nada altera os sentimentos amigáveis que ambos cultivam com igual sinceridade[370].

Embora Nabuco não tenha sido autor da nota, ele era ministro da justiça do gabinete de Pedro de Araújo Lima, e manifestou pleno apoio aos termos utilizados por Saraiva, "com toda a adesão possível" ao protesto realizado. Um pouco de pano de fundo é necessário para apreciar melhor o que Nabuco e Saraiva estavam fazendo: o Brasil vivia então (em 1866) um difícil momento de sua própria história militar, envolvido na Guerra do Paraguai. Ainda assim o gabinete liberal não se furtou de emitir uma nota protestando contra a ação militar espanhola no Chile, como o fizeram países europeus e os EUA. É importante notar em que se baseava o protesto de Saraiva (e por adesão, de Nabuco): a ação militar espanhola contrariava os

[370] NABUCO, op.cit., Tomo 2, pp. 314-315 nota.

princípios adotados pelas “nações civilizadas”. De acordo com a nota, o Brasil não protestava sozinho: seguia o mesmo procedimento “dos demais Estados Americanos” e de “nações civilizadas”. Saraiva (e Nabuco) afirmavam crer que a “moderna civilização” não podia se comportar em guerra da maneira como a Espanha havia feito. Ou seja: há aqui uma indicação de que houve um tempo em que este não era o comportamento das nações em guerra, tempo este superado na modernidade. Uma crença no progresso, um otimismo mais característico do pensamento liberal do que do pensamento conservador.

Outra característica que pode ser observada no protesto liberal é a percepção de que o Brasil possui um destino comum com outras nações. Há uma civilização maior do que a civilização brasileira. É perfeitamente possível identificar interesses comuns entre as nações, algo difícil de ser encontrado em um pensamento conservador (e realista). Conforme fiz a nota, “Todas elas [as demais nações] devem protestar, e o Brasil protesta”.

Há também na nota uma característica que seria fundamental mais tarde no pensamento de política externa de Joaquim Nabuco (e neste caso, do Barão do Rio Branco também): a percepção de que o Brasil era um país fraco em termos convencionais (de poder militar) quando comparado aos países europeus. Porém, uma diferença essencial aparece entre Joaquim Nabuco e Barão do Rio Branco neste ponto: a maneira de dirimir o problema. O Barão, conforme é melhor detalhado em outra parte desta tese, acreditava que somente uma parceria estratégica (inicialmente com os EUA) poderia reverter a posição desvantajosa do Brasil em relação às potências europeias. Joaquim Nabuco acreditava na possibilidade de construir um novo tipo de relações internacionais, marcadas não mais pelo conflito, mas pela cooperação. Relações internacionais baseadas em princípios, não na força. Seriam esses princípios, e não a força, a proteção do Brasil em um sistema internacional potencialmente perigoso. Essa maneira de pensar também pode ser identificada na nota:

> O Brasil e a maior parte dos Estados Americanos, novos ainda, não dispõem de todos os recursos precisos para se fazerem respeitar; e disseminada a sua riqueza e a sua população ao longo das costas extensas e indefesas, estão sujeitos ao abuso da força e necessitam por isso que sejam mantidas as máximas da civilização moderna que constituem a sua principal e mais eficaz proteção.

4.5 Nabuco versus Paranhos

Em tudo, a atitude de Saraiva e Nabuco podem ser contrastadas com a atitude do Visconde do Rio Branco quando da intervenção francesa no México, analisada em outra parte desta tese. Na verdade, se considerarmos Joaquim Nabuco como um bom interprete das ações do pai, o contraste entre as duas atitudes é ainda mais profundo: o gabinete liberal de 1866, envolvendo Saraiva e Nabuco de Araújo, percebia a necessidade de unir o Brasil aos demais países do continente naquele momento. O Brasil era a única monarquia do continente, e estava em guerra contra uma república, o Paraguai. O Peru, naquele momento considerado o país mais poderoso do lado ocidental da América do Sul, preparava uma carta de repúdio ao Brasil, por atacar o Paraguai. Nabuco tinha a percepção de que o Brasil era um estranho no ninho dentro do Continente. A bem da verdade, essa percepção era bastante óbvia, e compartilhada por liberais e saquaremas. A diferença estava em que os saquaremas não consideravam um perigo demandando ação brasileira.

Joaquim Nabuco explica que o despacho que Saraiva dirigiu à Espanha tinha o objetivo de "desvanecer a ideia de que o Império não se sentia solidário com o resto do Continente por causa da diferença de suas instituições".[371] Já o Tratado da Tríplice Aliança tinha uma importância maior do que uma aliança estratégica contra o Paraguai: aquele tratado fez "o Império aparecer na guerra contra o Paraguai ao lado de duas Republicas em momento que, de outro modo, seria critico para ele".[372] O que havia de crítico naquele momento? Entre outras coisas, justamente a tentativa de Napoleão III de impor Maximiliano da Áustria (outro Habsburgo) como imperador no México. Havia também a vitória da causa abolicionista nos Estados Unidos. Juntando estes fatores, aquele era um momento no qual "era perigoso para qualquer afirmação do prestigio e do ascendente do Brasil em luta contra a América republicana"[373]. Esta era sensibilidade presente em Nabuco de Araújo, mas ausente no Visconde do Rio Branco. Um contraste semelhante poderia ser visto mais tarde entre Joaquim Nabuco e o Barão do Rio Branco.

Nabuco de Araújo e Visconde do Rio Branco estiveram mais uma vez em lados opostos em 19 de Setembro de 1870, ou seja, às vésperas da promulgação da Lei do Ventre Livre. Conforme mencionado em outra parte desta tese (tratando do Visconde do Rio Branco), embora Paranhos tenha entrado para a história como chefe do gabinete que promulgou esta lei, o fato é que desde o início de sua discussão até sua aprovação, ele era reticente a respeito de sua pertinência. Nabuco de Araújo, contrastando com esta posição, era francamente

[371] NABUCO, op.cit., Tomo 2, p. 315.
[372] NABUCO, op.cit., Tomo 2, p. 316.
[373] NABUCO, op.cit., Tomo 2, p. 316.

favorável a um projeto como foi a Lei do Ventre Livre, que decretasse um fim gradual, porém certo da escravidão. Em discurso de 19 de Setembro de 1870 ele deixou esta e outras opiniões evidentes:

> Creio, Sr. Presidente, que tenho justificado o artigo aditivo proposto, e sem dúvida não é possível crer que o Senado Brasileiro deixe de concorrer com este meio para acabar, ainda que gradualmente, uma instituição execrável, que oprime os nossos semelhantes, corrompe os homens livres, esteriliza o trabalho e a terra, e nos expõe ao ludibrio e à reprovação das nações civilizadas. Senhores, podeis prosseguir nos vossos adiamentos infinitos, na vossa contradição infinita; mas a emancipação não há de deixar de vir; ela há de vir, com a diferença que, em vez de vir gradual e incruenta, há de vir simultânea e perigosa. Não é possível resistir à pressão da civilização, à excomunhão do mundo cristão. Dizia-se o ano próximo passado no Congresso Federal dos Estados Unidos: As nações civilizadas devem fazer um bloqueio moral contra a única nação, (referiam-se então à ilha de Cuba), que ainda mantém a escravidão. Ora esse bloqueio moral pode-se traduzir em fatos que podem ferir os nossos interesses industriais: porque, senhores, como nesse Congresso se dizia, esse bloqueio moral deve ir até repelir o produto do trabalho escravo. Uma palavra, e concluo: sabeis qual a sorte do Paraguai, qual a sorte do Japão e de todos os países que se querem isolar do mundo civilizado.[374]

Várias características do pensamento político de Nabuco merecem destaque nesta fala. Primeiro, ele fala sobre a escravidão como uma instituição "que oprime os nossos semelhantes, corrompe os homens livres, esteriliza o trabalho e a terra", mostrando os efeitos antropológicos da escravidão, além de apresentar que negros e brancos eram semelhantes, membros da mesma humanidade. Segundo, ele fala sobre como a escravidão "nos expõe ao ludibrio e à reprovação das nações civilizadas", mostrando sua crença de que o Brasil devia contas a um grupo de nações civilizadas, unidas pela adoção comum de um conjunto de normas. Terceiro, ele afirma que "podeis prosseguir nos vossos adiamentos infinitos, na vossa contradição infinita; mas a emancipação não há de deixar de vir; ela há de vir, com a diferença que, em vez de vir gradual e incruenta, há de vir simultânea e perigosa", mostrando que há uma marcha na história que independe da ação dos indivíduos, uma marcha para o progresso humano, típica crença liberal. Terceiro, Nabuco menciona que "Dizia-se o ano próximo passado no Congresso Federal dos Estados Unidos: As nações civilizadas devem fazer um bloqueio moral contra a única nação, (referiam-se então à ilha de Cuba), que ainda mantém a escravidão".

Os EUA são parte de seu pensamento mais uma vez: são um país que pretende – com razão – liderar uma oposição à violação de Direitos Humanos que é a escravidão. Ou seja, países não podem apelar para a soberania ou autonomia para justificar determinado tratamento a indivíduos. Ademais, a presença dos EUA como opositores deste tipo de prática. Finalmente, ele afirma: "sabeis qual a sorte do Paraguai, qual a sorte do Japão e de todos os

[374] NABUCO, op.cit., Tomo 3, pp. 175-176.

países que se querem isolar do mundo civilizado". Nabuco acreditava que o isolacionismo não era uma opção para o Brasil. As opções do Brasil são acabar com a escravidão e tomar assento na roda das nações civilizadas ou se isolar como um pária incivilizado, como Paraguai ou Japão (Hoje diríamos Coreia do Norte). Todos estes tópicos estariam presentes mais tarde no pensamento e prática diplomática de Joaquim Nabuco.

Outro episódio em que o contraste entre Nabuco de Araújo e Paranhos pode ser observado foi o naufrágio da baleeira norte-americana Canadá, no litoral do Rio Grande do Norte. Conforme observado em outra parte desta tese, o caso se deu da seguinte maneira, segundo relato da Legação dos EUA no Rio de Janeiro: o Canadá era um navio pertencente ao porto de New Bedford, Massachusetts, nos Estados Unidos, de propriedade de Gilbert Allen, capitaneado por Barton [sic] Ricketson. O navio zarpou em 16 de outubro de 1856 para uma viagem de pesca de baleia no Oceano Pacífico. Na noite de 27 de novembro, o navio bateu em um recife submarino perto de 9 milhas distante da terra. Quando a tripulação estava a ponto de conseguir desencalhar, o navio foi abordado por um grupo de brasileiros armados com baionetas, que tomaram posse dele e de toda a carga, arrombando os baús e, tirando deles os objetos de valor que encontravam, pertencentes a indivíduos da tripulação.

O representante dos EUA no Brasil na ocasião era William Trousdale, e o ministro de negócios estrangeiros brasileiro era José Maria da Silva Paranhos, e foi entre eles que a questão foi tratada. Ainda segundo o relato da legação norte-americana, em 2 de março de 1857, Paranhos, em nota dirigida a Trousdale, contestou a reclamação norte-americana, declarando que o recife em que bateu o Canadá estava dentro de uma milha de distância do território brasileiro. Além disso, Paranhos remeteu um contra depoimento de um português chamado Francisco Rosa, originalmente membro da tripulação do navio, o qual teria 15 dias depois do naufrágio desertado do Canadá e passado para o lado dos brasileiros. Rosa jurou que o capitão, seus três contramestres e vinte e dois marinheiros eram todos ladrões e perjuros e tinham combinado perder o navio e atribuir sua perda à intenção das autoridades brasileiras.[375]

A questão do Canadá não foi satisfatoriamente resolvida, e mais de dez anos depois brasileiros e americanos ainda estavam discutindo o caso. Foi assim que Nabuco deu seu parecer, entre o final de 1867 e início de 1868, como membro da Seção de Negócios Estrangeiros do Conselho de Estado. De acordo com ele, por uma carta oficial da costa do

[375] FUNAG. *Brasil. Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. O Conselho de Estado e a política externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros: 1868-1870/Centro de História e Documentação Diplomática*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2008, p. 17.

Brasil, publicada pelo Governo Imperial em 1859, os recifes das Garças, onde o Canadá havia encalhado, estavam a 6 1/4 milhas marítimas fora da terra firme. Em outra aferição, feita pelo chefe de polícia da província, a distância era de mais de quatro milhas e meia. A repartição da Marinha, em uma carta náutica organizada pelo capitão de fragata Vital de Oliveira, dava ainda uma terceira distância, de mais de cinco milhas. Seja qual fosse a medição correta, segundo Nabuco estavam todas "além do alcance do tiro de canhão, que equivale a três milhas e é hoje a regra de direito das gentes e a disposição de muitos tratados entre as nações civilizadas". Além disso, e mais importante aqui, nenhuma correspondia à proximidade alegada por Paranhos, de apenas uma milha[376].

Outra reclamação da legação americana observada por Nabuco era que o capitão do Canadá e 23 marinheiros, todos haviam jurado que o mesmo capitão do Canadá, formal e repetidamente, havia protestado contra qualquer interferência dos brasileiros. Dessa forma, o juramento individual do português Francisco Rosa, alegado por Paranhos, ia contra o juramento de 24 pessoas. Além disso, Francisco Rosa era considerado suspeito pela legação americana por alegadamente ser um tripulante do Canadá que havia brigado com os companheiros e abandonado o navio. Seja como for, o testemunho dele era a única prova a favor das autoridades brasileiras[377].

Segundo o parecer de Nabuco, as alegações da legação americana eram fortes, e a defesa de Paranhos fraca. Porém, diante do mero testemunho de pessoas envolvidas no caso, um veredito final era difícil. A solução proposta era por uma via média, uma transação. Nas suas palavras, "em uma questão como esta, em que as provas de uma e outra parte podem ser reciprocamente inquinadas de suspeitas, a melhor solução é uma transação"[378]. Observasse assim que Nabuco não se sentiu constrangido a defender "a honra nacional" contra o estrangeiro. Ele não se sentiu sequer compelido a fazer como Paranhos, e defender a amizade do Brasil com os Estados Unidos, mas não a boa conduta dos diplomatas americanos. Seu veredito em comparação com Paranhos foi mais normativo e menos nacionalista.

4.6 Conclusão

[376] FUNAG, op.cit., p. 39.
[377] FUNAG, op.cit., p. 39.
[378] FUNAG, op.cit., p. 40.

O que pode ser observado é que Nabuco de Araújo, anos antes de seu filho Joaquim Nabuco, já enxergava os EUA como um exemplo para o Brasil e como um país com o qual o Brasil deveria ter relações mais próximas. O contexto é importante ao se avaliar essas afirmações: os EUA ainda não eram o país rico e poderoso que Joaquim Nabuco encontraria no início do século 20. Daí que a avaliação de Nabuco de Araújo não seja tão contundente quanto a do filho. Mais ainda assim: considerando o contexto em que se encontrava, Nabuco de Araújo era muito mais otimista do que seus contemporâneos saquaremas quando o assunto eram as relações entre Brasil e Estados Unidos. Isso pode ser observado de forma muito especial no contraste entre Nabuco de Araújo e Paranhos Pai. Um contraste semelhante seria observado anos mais tarde entre os filhos de ambos.

5 **BARÃO DO RIO BRANCO, UM SAQUAREMA NO ITAMARATY**

José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, nasceu no Rio de Janeiro em 20 de abril de 1845. Faleceu na mesma cidade em 10 de fevereiro de 1912. No intervalo tornou-se o diplomata mais célebre da história do Brasil. Não tentando separar aqui o homem da lenda, ou o legado concreto da tradição, o fato é que Rio Branco é homenageado em ruas, praças, monumentos, cédulas de dinheiro, moedas e muito mais. O próprio Itamaraty chama seu curso de formação de diplomatas de "Instituto Rio Branco", além de o nome "Casa de Rio Branco" ser usado informalmente para designar todo o ministério de relações exteriores do Brasil. É comum chanceleres e diplomatas brasileiros em geral buscarem no Barão uma justificativa (ou possivelmente uma inspiração sincera) para muitas de suas ações.

Embora a biografia do Barão do Rio Branco seja bastante conhecida, gostaria de fazer aqui uma breve exposição desta, chegando até sua entrada na carreira diplomática[379]. Sua ascensão ao cargo de chanceler será tratada mais adiante. José Maria da Silva Paranhos Júnior, ou Juca, como era chamado, foi o primeiro de nove filhos de Teresa de Figueiredo Faria e de José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, ele mesmo um diplomata e um dos estadistas mais importantes do Brasil. Foi também o único filho do casal a alcançar proeminência na vida pública nacional. Assim como muitos membros da elite de seu tempo, cursou o Colégio de Pedro II, no Rio de Janeiro, e a Faculdade de Direito de São Paulo. Transferiu-se para a Faculdade de Recife, onde graduou-se em 1866. Ainda jovem, cultivava o hábito de colecionar documentos e mapas e, logo no ano seguinte, foi eleito membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro Tornou-se professor de Corografia e História do Brasil no Imperial Colégio Pedro II. Em 1869, foi nomeado promotor público de Nova Friburgo e também eleito deputado por Mato Grosso, exercendo o mandato até 1875.

Ainda em 1869, Paranhos Júnior acompanhou Paranhos Pai como secretário em uma Missão Especial ao Rio da Prata e ao Paraguai. Foi sua primeira experiência de campo como

[379] Dentre as biografias do Barão podem ser mencionados os seguintes títulos: HAICKEL, M. P. *Barão do Rio Branco*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão / Thesaurus Editora, 2007. FUNAG. *O Barão do Rio Branco visto por seus contemporâneos. Série de artigos publicados pela Revista Americana, em abril de 1913*. Brasília: CHDD, Fundação Alexandre de Gusmão, 2002; PEREIRA DE ARAÚJO, João Hermes (Org.). *José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco: uma biografia fotográfica*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1995; COSTA FRANCO, Álvaro da; CARDIM, Carlos Henrique (Org.). *O Barão do Rio Branco por grandes autores*. Brasília: CHDD, Fundação Alexandre de Gusmão/EMC Edições, 2003; LINS, Alvaro. *Rio Branco*. 3. ed. São Paulo: Alfa Omega/FUNAG, 1996. Os dados biográficos a respeito do Barão apresentados aqui são baseados principalmente em http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=313&sid=314 Acesso em 3 de Novembro de 2012.

diplomata. Também como secretário do pai, participou das negociações de paz entre os Aliados e o Paraguai no final da Guerra do Paraguai (ou Guerra da Tríplice Aliança), em 1870 e 1871. De volta ao Rio de Janeiro, Paranhos Filho tornou-se jornalista. Dirigiu o jornal *A Nação*, de linha conservadora, juntamente com Gusmão Lobo. Neste jornal publicou artigos de opinião e narrativas históricas sobre as questões militares no Prata. Mas esta experiência jornalística teve curta duração. Neste período ele também passou a viver com Marie Philomène Stevens, atriz belga que conhecera no Alcazar, casa de espetáculos no Rio de Janeiro. Já em 1873 o casal teve seu primeiro filho, Raul. Em seguida viriam mais quatro: Marie Clotilde (1874), Paulo (1876), Amelie (1878) e Hortênsia (1885). A união entre Juca e Marie Philomène só seria oficializada tardiamente, em 1889. Em parte devido ao caráter controverso da união entre os dois, em 1876 Paranhos deixou o jornal - e o país - para exercer o cargo de cônsul geral do Brasil em Liverpool, onde permaneceu até 1893.

5.1 Início da carreira diplomática

Liverpool era naquela época um importante porto da Inglaterra por onde passava a maior parte dos produtos de exportação brasileiros. Saíam do porto de Liverpool por mês, com destino ao Brasil, uma média de 50 navios que o consulado brasileiro fiscalizava e dos quais cobrava impostos. Um número semelhante de navios lá chegava todos os meses com produtos como café, açúcar e algodão, provenientes de portos brasileiros[380].

Embora Paranhos trabalhasse em Liverpool, durante todo este período ele também esteve frequentemente em Paris, onde mantinha a família, realizava pesquisas, colecionava mapas e documentos relativos à história política e geográfica do Brasil. Durante sua longa estadia na Europa exerceu outras atividades também: foi delegado do Brasil na Exposição Internacional de São Petersburgo, em 1884, com a tarefa de promover o café brasileiro. Sua atuação lhe rendeu o título de conselheiro de Sua Majestade, o mais elevado destaque antes da nobreza no contexto imperial.

Em 1888, bem próximo do final do Império, Juca recebeu o título de Barão do Rio Branco da Princesa Isabel, por ocasião da assinatura da Lei Áurea. A concessão do título era

[380] MOURA, Cristina Patriota de. "RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos do". In.: ABREU, Alzira Alves de (Coordenadora Geral). *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930)*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2015.

uma demonstração de deferência do imperador ao filho do autor da Lei do Ventre Livre, de 1871. Mesmo após a proclamação da República continuou usando o título: passou a assinar José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco ou apenas Rio Branco.

5.2 Na República

Assim como aconteceu com outros notórios monarquistas, a proclamação da República trouxe insegurança para o Barão. Para começar, não estava claro se ele iria manter o cargo diplomático conferido pelo Império. Sua atitude inicialmente foi cautelosa: fez duras críticas ao novo regime e elogios ao antigo, mas sempre de forma anônima: foi desta forma que ele colaborou com Eduardo Prado nos *Fastos da ditadura militar* (1890), criticando o novo governo republicano. Eduardo Prado, aliás, tornou-se uma espécie de pupilo do Barão: muitas coisas em *A Ilusão Americana* (1894) poderiam ter sido escritas por Paranhos. O Barão também escreveu no *Jornal do Brasil*, onde a partir de 1891, publicou *Efemérides* e *Cartas de França*, textos anônimos críticos à recém-formada República. Chegou a escrever, sob o pseudônimo de Ferdinand Hex, uma das descrições mais completas a que se teve acesso na imprensa brasileira a respeito da morte e dos serviços funerários de dom Pedro II.

Mas a chegada do novo regime não significou o afastamento do Barão dos cargos diplomáticos. Não apenas seu posto de cônsul em Liverpool foi mantido, como também ele foi nomeado superintendente geral na Europa da emigração para o Brasil em 1891, exercendo este cargo até 1893. Neste período ele escreveu alguns artigos de propaganda em jornais europeus, com o objetivo de estimular a migração para o Brasil de trabalhadores rurais, principalmente italianos e alemães. Porém, estimular a vinda de imigrantes estava longe de ser o serviço mais importante prestado pelo Barão para o regime republicano.

5.2.1 Palmas ou Missões

Ainda em 1893, Paranhos foi nomeado chefe da missão encarregada de defender os direitos do Brasil ao território das Missões, fronteira entre Brasil e Argentina. O território de Misiones (ou Palmas) era uma antiga área de litígio entre Brasil e Argentina (ou entre

Portugal e Espanha, para todos os propósitos). Uma tentativa de estabelecimento das fronteiras havia sido tentada em 1750, com o Tratado de Madri. Neste tratado os limites entre o Brasil e a Argentina tinham sido fixados nos rios Peperi, afluente do Uruguai, e Santo Antônio, afluente do Iguaçu. Não havia, porém, acordo quanto ao posicionamento dos rios: os argentinos alegavam que o Peperi, ou Peperi-Guaçu, ficava mais a leste que o rio reconhecido pelos brasileiros pelo mesmo nome. No Segundo Reinado um novo tratado foi assinado pelos dois países, mas foi vetado pelo Congresso argentino. Pouco após a proclamação da república outro tratado foi assinado, mas desta vez foi o Congresso brasileiro que se recusou a reconhecê-lo: em 25 de janeiro de 1890 (poucos meses após a proclamação da república, na verdade), Quintino Bocaiúva – republicano histórico e primeiro chanceler do governo republicano – assinou o Tratado de Montevidéu, propondo simplesmente dividir o território em litígio com a Argentina. O Tratado de Montevidéu seguia a linha diplomática "republicana" de Quintino Bocaiúva, também chamada de "espírito americano". O tratado, porém, sofreu significativa oposição no congresso nacional e acabou não sendo aprovado. Diante dos impasses, os dois países decidiram pelo arbitramento para resolver a questão, sendo escolhido por reivindicação da Argentina o presidente Grover Cleveland, dos Estados Unidos, como árbitro.

Rio Branco chegou a Nova Iorque em maio de 1893, chefiando a missão brasileira. Ele substituía o Barão Aguiar de Andrada, advogado original do Brasil no litígio que havia falecido. Advogando a causa do Brasil, Paranhos entregou ao presidente Cleveland seis volumes de documentação e exposição do direito brasileiro sobre a região. Sua defesa envolvia o uso do princípio de uti possidetis: aquela região era ocupada por brasileiros desde muito tempo, e os documentos apresentados procuravam demonstrar isso. Neste processo ele foi favorecido pelo seu antigo costume de colecionar mapas e documentos relativos à história política e geográfica do Brasil: o Barão possuía então vasto conhecimento a respeito das questões platinas, e não compartilhou com ninguém a autoria das memórias que entregou, em defesa da causa brasileira, em fevereiro de 1894.

O Barão permaneceu nos EUA até fevereiro de 1895, quando o laudo arbitral inteiramente favorável ao Brasil foi expedido. Era a primeira grande vitória diplomática de Paranhos e foi amplamente noticiada entre os brasileiros. Ele passou então a figurar na imprensa brasileira como herói que vencera a causa para o Brasil [381].

[381] SMITH, Joseph. *Unequal giants: diplomatic relations between the United States and Brazil, 1889-1930*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1991. pp. 12, 27.

5.2.2 Amapá

De volta a Paris, o Barão ofereceu-se para atuar em outra causa arbitral, referente à fronteira do Amapá com a Guiana Francesa. Paranhos começou a estudar o caso imediatamente, e em 1898 foi encarregado de defender o Brasil em mais um tribunal arbitral, sendo o árbitro escolhido Walter Hauser, presidente do Conselho Federal da Suíça. O Barão mudou-se para Berna, com a família, no ano seguinte, e lá permaneceu por dois anos. Como secretários da missão, levou consigo Domício da Gama, com quem trabalhara em Washington, e o filho Raul. Mais uma vez Paranhos utilizou o princípio de uti possidetis para defender a causa do Brasil, e mais uma vez sua habilidade como historiador foi decisiva: ele apresentou uma memória de sete volumes ao árbitro da questão. O Rio Oiapoque foi definido como fronteira, segundo o Tratado de Utrecht de 1713 (bem de acordo com o perfil "historiador" do Barão). A sentença arbitral, de 1º de dezembro de 1900, foi favorável ao Brasil, e Paranhos se consagrou de vez como diplomata. Com mais esta vitória diplomática o Barão adquiriu grande popularidade.

5.2.3 Berlim

Terminada sua missão no Amapá, o Barão foi nomeado ministro plenipotenciário em Berlim em 31 de dezembro de 1900, onde ficou até 1902[382]. Embora bastante breve, esta experiência em Berlim foi importante para o que viria após, como chanceler e especialmente (para o que interessa nesta tese) nas escolhas feitas a respeito da aproximação com os EUA.

O Barão nutria alguma simpatia pela Alemanha em função de seu governo monárquico, e também ficou bastante impressionado com o progresso que observou em Berlim, naquele momento uma cidade comparável à Paris ou Londres em diferentes aspectos[383]. No entanto, considerando os trabalhos diplomáticos, sua chegada a Berlim não foi alegre: o Brasil tinha dívidas financeiras com a Alemanha que logo começaram a ser

[382] SMITH, 1991, pp. 38, 43, 49. Para um estudo aprofundado a respeito deste período do Barão em Berlim ver CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. *O Barão do Rio Branco: missão em Berlim, 1901/1902*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.
[383] CORRÊA, L. S.. op.cit.p. 37.

cobradas[384]. O tempo de permanência em Berlim ajudou o Barão a perceber como os primeiros anos de república haviam contribuído para deteriorar a imagem do Brasil na Europa. Ao se apresentar às autoridades locais ele procurou justamente relatar "o melhoramento da situação interior e financeira (do Brasil) graças à energia e à perseverança do Presidente Campos Salles"[385].

Da parte do Brasil as opiniões a respeito da Alemanha se dividiam: havia algum receio de um imperialismo alemão se manifestando, por exemplo, na onda migratória para o sul do país. Segundo o *Jornal do Commercio* "o Imperador Guilherme pensa em readquirir sua popularidade implantando a sua autoridade nas colônias alemãs na América do Sul e *abrindo assim luta franca contra a Doutrina de Monroe* [grifo meu]"[386]. Este mesmo temor a respeito da Alemanha também estava parcialmente presente no meio político norte-americano: no começo de 1901, o Departamento de Estado instruiu Charles Page Bryan, Ministro da Legação dos EUA no Rio de Janeiro, a fazer uma viagem de inspeção pelo Sul do Brasil para averiguar se a Alemanha Imperial, em desafio à Doutrina de Monroe, se dispusesse a encetar "aventuras coloniais" no Brasil[387]. Embora aparentemente nada de concreto tenha saído desta questão, o fato é que EUA e Alemanha se observavam mutuamente a respeito de seus interesses no Brasil. A Argentina, antiga rival do Brasil e também alvo de interesse das duas potências (e da migração alemã), acabava também incluída neste caldo[388]. Embora o Barão observasse tudo isso, não há indicações de sua parte de um temor deste nível em relação à Alemanha[389], embora alguma cautela existisse, conforme será visto logo adiante.

Uma das primeiras tarefas do Barão como ministro em Berlim seria acompanhar a visita do Floriano, um encouraçado brasileiro recém adquirido da França, a Kiel. Seria mas não foi. Por motivos não totalmente claros, Rio Branco não foi convidado para os eventos, a respeito dos quais soube indiretamente. Há até mesmo indícios de que ele foi propositalmente alienado deste evento entre Brasil e Alemanha. A marginalização de Rio Branco do episódio parece ter sido feita pelo próprio presidente Campos Salles, o que deixou o Barão bastante agastado. Luiz Felipe de Seixas Corrêa conjectura que o afastamento (proposital?) se deu justamente porque o navio brasileiro era de fabricação francesa. Estava ali uma "rara ocasião para que, afetando naturalidade e afagando o ego dos oficiais brasileiros, pudesse Sua Majestade, àquela altura impulsionando ativamente a indústria naval bélica alemã,

[384] CORRÊA, L. S.. op.cit.p. 38.
[385] Citado em CORRÊA, L. S.. op.cit., pp. 44-45.
[386] CORRÊA, L. S. op.cit.. op.cit.p. 104.
[387] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 104.
[388] CORRÊA, L. S. op.cit.. pp. 107-108.
[389] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 111.

inspecionar com toda tranqüilidade um navio construído por seus antigos e futuros inimigos franceses"[390].

Outro tema abordado pelo Barão em sua permanência em Berlim foi a venda de equipamento militar alemão ao Brasil. Tanto a Casa Krupp, firma alemã fornecedora do Brasil, quanto o próprio governo alemão preocupavam-se com a existência de setores nas Forças Armadas brasileiras ligados à França. De forma particular, reclamavam que o Exército Brasileiro havia enviado alguns canhões e obuses fabricados pela firma alemã para "reparos" e "melhoramentos" na França e na Inglaterra[391].

Outro tema tratado pelo Barão em Berlim foi a contração de empréstimos pela Companhia da Estrada de Ferro do Oeste de Minas na Alemanha (porém – é importante mencionar aqui - não pelo Governo de Minas Gerais ou pelo Governo brasileiro). Assim como em basicamente todos os temas abordados em sua carreira diplomática, o Barão deixou entrever neste caso um sentido aguçado da dignidade soberana do Estado. Ele argumentou com os reclamantes alemães que deveriam respeitar a dignidade do governo brasileiro ao fazer suas (justas) reclamações. O Barão preocupava-se especialmente porque o estado do Espírito Santo havia naquele período adquirido dívidas com a França, reclamadas com bastante energia. Outro caso ainda havia ocorrido em São Paulo, criando problemas entre imigrantes italianos no Brasil e os governos dos dois países. O principal jornal de Colônia naquele período (Kölnische Zeitung) chegou a publicar um artigo afirmando que "este caso é sumamente característico da leviandade com que os brasileiros contraem obrigações de direito quando precisam de dinheiro e tratam de livrar-se delas quando começam a lhes ficar onerosas"[392]. Vale mencionar que dois destes mesmos países – Alemanha e Itália – participariam do bloqueio naval à Venezuela para cobrança de dívidas entre dezembro de 1902 e fevereiro de 1903. O caso do Brasil, no entanto, foi resolvido de forma amistosa[393].

É importante mencionar mais uma vez nesta tese que o bloqueio naval à Venezuela entre 1902 e 1903 é um dos precedentes mais diretos do Corolário Roosevelt à Doutrina Monroe, abertamente exposto por Theodore Roosevelt em seu Discurso sobre o Estado da União em dezembro de 1904. É importante mencionar também que o Corolário Roosevelt marcou uma mudança na atitude dos EUA em relação à América Latina e à Europa: de uma atitude passiva prevista pelo formato original da Doutrina Monroe para uma atitude ativa e intervencionista. Essa mudança de atitude dos EUA também pode ser observada em outro

[390] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 63.
[391] CORRÊA, L. S. op.cit.. pp. 78-79.
[392] Citado em CORRÊA, L. S. op.cit.. pp. 87-88.
[393] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 88.

caso acompanhado pelo Barão enquanto em Berlim: a resposta dos EUA e outras potências à Rebelião dos Boxers na China (ocorrida entre agosto de 1899 e setembro de 1901 e derrotada pela Aliança das Oito Nações: Áustria-Hungria, França, Império Alemão, Itália, Japão, Rússia, Reino Unido e Estados Unidos).

Temendo a possibilidade de que os países integrantes da Aliança das Oito Nações pudessem aproveitar a ocasião para estabelecer diferentes colônias na China, o secretário de estado John Hay declarou a Política de Portas Abertas na China (1899-1900) através de duas cartas endereçadas às principais potências, a primeira em 6 de setembro de 1899 e a segunda em 3 de julho de 1900. O objetivo da Política de Portas Abertas era assegurar a igualdade de oportunidades para o comércio internacional com a China, e respeito pela integridade administrativa e territorial do mesmo país. Embora a política norte-americana (e britânica também) em relação à China há muito tempo já operasse sob princípios semelhantes, a Política de Portas Abertas conforme expressa por John Hay se tornou a política oficial dos EUA para o Extremo Oriente, na primeira metade do século 20[394].

O Brasil foi informado das decisões tomadas pelas potências envolvidas na China pelos Estados Unidos. Estando na Alemanha, uma das potências envolvidas, o Barão também se envolveu no caso. Luiz Felipe de Seixas Corrêa faz duas observações a respeito desses eventos que julgo pertinentes: primeiro, o caso mostra uma articulação entre os EUA e outras potências mais eficaz do que o Barão tinha com o Itamaraty, no Rio de Janeiro: era mais fácil para ele obter informações no círculo diplomático em Berlim do que de seus superiores no Brasil, o que evidencia o estado frágil da diplomacia brasileira naquele momento. Segundo, o caso da China também ilustra o novo tipo de relação dos EUA com o Brasil que ia se efetivando: as principais potências iam se acomodando ao fato de que se comunicariam com a América Latina (incluindo o Brasil) via EUA[395].

A missão do Barão em Berlim foi o último ofício diplomático do Barão na Europa. Logo após, em 1902, ele retornou ao Brasil após cerca de 26 anos de serviço no estrangeiro para exercer o cargo de chanceler. É importante mencionar que em todos estes anos na Europa ele não exerceu exclusivamente o ofício de diplomata: escreveu vários livros e outras obras sobre a história do Brasil: redigiu uma Memória sobre o Brasil para a Exposição de São Petersburgo; para o Le Brésil de Sant'Anna Nery, escreveu a Esquisse de l'Histoire du Brésil; apresentou contribuições para a Grande Encyclopédie de Levasseur, na parte relativa ao

[394] Para uma exposição mais detalhada ver PATERSON, Thomas; CLIFFORD, J. Garry; MADDOCK, Shane; KISATSKY, Deborah; HAGAN, Kenneth. *American Foreign Relations: a History (Volume 1: to 1920).* 6th edition. Boston/New York: Houghton Mifflin Company, 2005. pp. 217-222.
[395] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 89.

Brasil; iniciou no Jornal do Brasil a publicação das Efemérides brasileiras, acumulou material para as Anotações à História da Guerra da Tríplice Aliança de Schneider e a Biografia do Visconde do Rio Branco.

É importante mencionar também que o período em que o Barão esteve na Europa (1876 a 1902) corresponde aproximadamente ao último quarto do século 19. Dito isso, o Barão estava muito próximo cronologicamente e geograficamente de alguns eventos que remodelaram a política internacional europeia naquele período: o último quarto do século 19 foi o período de desmantelamento (ou ao menos transformação) do Concerto Europeu, da diplomacia de Bismark e de um renovado Imperialismo. Cito aqui apenas alguns episódios que são de conhecimento geral: a Unificação da Alemanha, acompanhada da vitória na Guerra Franco-Prussiana (1870-1871); o Risorgimento Italiano, também culminando com a unificação na década de 1870; o surgimento de múltiplas alianças ligadas à Diplomacia de Bismarck; a Segunda Revolução Industrial, o desenvolvimento tecnológico e científico e o fortalecimento do Capitalismo; e finalmente a formacao de impérios coloniais na África e na Ásia, exemplificado pela partilha da África no Congresso de Berlim (1884-5), além do fortalecimento de nacionalismos radicais e do Darwinismo social.[396]

Os países europeus eram imperialistas, não os EUA. Mesmo eventos controversos como a Guerra Mexicano-Americana (1846-1848) ou o (possível) apoio (velado) a flibusteiros durante o governo democrata de Franklin Pierce na década de 1850 não poderiam ser enquadrados nesta mesma categoria. Se houve imperialismo da parte dos EUA, este se deu brevemente, na presidência de William McKinley com a Guerra Hispano-Americana (1898) e suas consequências. A aquisição de colônias ou a formação de um império sempre foi um tema controverso para os EUA, eles mesmos oriundos de uma rebelião anti-colonial. Mesmo a expansão territorial através da aquisição de terras por dinheiro não foi feita sem controvérsia interna.

Mais tarde, uma vez na liderança do Itamaraty, o Barão "manteve os vínculos positivos que havia estabelecido em Berlim. Não deixou de revelar, porém, uma compreensão bastante aguçada da nova situação que havia-se criado no tabuleiro do poder internacional com a ascensão rápida e particularmente assertiva da Alemanha Imperial". Já seus antigos contatos na Alemanha não eram muito esperançosos de que ele fosse permanecer muito tempo

[396] Para uma análise aprofundada deste período ver DOPCKE, Wolfgang. "Apogeu e colapso do sistema internacional europeu (1871-1918)" In: SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.). *História das Relações Internacionais Contemporâneas: da Sociedade Internacional do Século XIX à Era da Globalização*. São Paulo: Saraiva, 2008 e LESSA, Antônio Carlos. *História das Relações Internacionais: a Pax Britannica e o mundo do século XIX*. Petrópolis: Vozes, 2005.

no cargo ou que pudesse contribuir em grandes coisas para remediar a situação difícil do Brasil[397].

5.3 Chanceler

Rio Branco se tornaria chanceler em 1902, mas antes de examinarmos sua à frente do Itamaraty é importante contextualizar as relações Brasil-Estados Unidos naquele momento para melhor apreciar as medidas adotadas pelo Barão. Convém lembrar em primeiro lugar que ao longo de praticamente todo o século XIX, Brasil e EUA não foram prioridade nas respectivas políticas externas: com cada país envolvido em questões domésticas e internacionais próprias, houve pouca convergência de interesses que justificasse a construção de uma agenda bilateral mais consistente. Este quadro começou a mudar nas últimas décadas daquele século, com os dois países se aproximando, especialmente por causa do café exportado pelo Brasil e consumido nos EUA.

5.3.1 Contexto nacional e internacional

Após a Guerra de Secessão (1861-1865) os Estados Unidos emergiram como um país mais forte e mais unido. Eventualmente isto teve reflexos em sua política externa, particularmente em relação à América Latina, como pode ser observado na presidência de James Garfield (1881), ou mais exatamente com de seu secretário de estado James G. Blaine[398]. Ao ser eleito presidente, Garfield nomeou seu antigo adversário eleitoral Blaine para o cargo de secretário de estado. Como secretário Blaine procurou colocar em prática uma política pan-americanista que há muito defendia "primeiro, trazer a paz e prevenir guerras fúteis nas Américas do Norte e do Sul; segundo, cultivar tais laços comerciais amigáveis com

[397] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 123.
[398] A respeito deste período e especialmente das mudanças na política externa dos EUA ver BEISNER, Robert L.. *From the Old Diplomacy to the New, 1865–1900*. 2nd ed. Arlington Heights, IL: Harlan Davidson, 1986.

todos os países americanos que venham a produzir um grande incremento no comércio de exportação dos Estados Unidos"[399].

Entre as diferentes medidas de Blaine para colocar em prática este pan-americanismo podemos citar a busca de controle exclusivo dos EUA sobre qualquer canal que viesse a ser construído no istmo centro-americano (o que só foi conseguido anos mais tarde com o tratado Hay-Pauncefote, de 1901) e a tentativa (ainda que fracassada) de solucionar a Guerra do Pacífico (1879-1883) entre Chile, Peru e Bolívia. O presidente Garfield foi assassinado ainda em 1881, e seu sucessor, o vice-presidente Chester Arthur (1881-1885), não ofereceu o mesmo suporte para os planos de Blaine, o que incluiu o cancelamento de um congresso pan-americano. Diante disso Blaine resignou o cargo em dezembro do mesmo ano.

Arthur foi sucedido por Grover Cleveland (1885-1889), o primeiro presidente democrata eleito desde 1869. Cleveland voltaria à Casa Branca depois, mas neste mandato pouco fez pela América Latina ou Brasil. Seguiu uma política externa não intervencionista, contrastando propositalmente com os republicanos de seu tempo[400].

Benjamin Harrison (1889-1893), republicano, sucedeu Cleveland, e convidou James Blaine a voltar ao cargo de secretário de estado. Assim, em 1889, um congresso pan-americano foi finalmente realizado em Washington. Em última instância o objetivo do congresso era a criação de uma união aduaneira continental. O congresso foi seguido por uma intensa campanha norte-americana por tratados comerciais e de arbitração com países latino-americanos. A política externa de Blaine também foi marcada por ações mais específicas, incluindo não apenas a América Latina, mas também o Canadá e Caribe, sempre a favor dos americanos e muitas vezes contra europeus. A principal conquista de Blaine nesta administração da secretaria de estado (1889-1892) foi o estreitamento de laços políticos e comerciais entre os EUA e a América Latina. Ainda assim o jingoísmo norte-americano levantou suspeitas na América Latina, e as boas relações estabelecidas começaram a se deteriorar. Por motivos não tão claros Blaine se afastou mais uma vez da secretaria de estado para depois falecer em 1893[401].

Benjamin Harrison foi sucedido na presidência dos EUA por Grover Cleveland (1893-1897). Cleveland e mais tarde Woodrow Wilson foram os dois únicos presidentes democratas em um longo período de predominância republicana na Casa Branca (1869-1933), concluído com a eleição de Franklin Delano Roosevelt. Para além das questões partidárias, porém, ele

[399] Blaine and Pan Americanism, 1880s/1890s, disponnível em http://history.state.gov/milestones/1866-1898/Blaine. Tradução do autor. Acesso em 28 de janeiro de 2013.
[400] http://history.state.gov/milestones/1866-1898 Acesso em 7 de março de 2013.
[401] http://history.state.gov/milestones/1866-1898 Acesso em 7 de março de 2013.

manteve algo do pan-americanismo de Harrison e Blaine. Este segundo mandato Cleveland foi profundamente marcado pela disputa de fronteira entre Inglaterra (na Guiana Inglesa) e Venezuela, entre 1895 e 1899. A rigor, o início desta disputa data de 1814, quando a Inglaterra adquiriu a Guiana Inglesa (hoje Guiana) da Holanda. O tratado de transferência de posse não previa uma fronteira oeste para a região, e assim, em 1835, a Inglaterra estabeleceu esta na Linha Schomburgk, o que ampliava o território da Guiana à custa da Venezuela[402].

Em 1841 a Venezuela questionou oficialmente a fronteira declarada pela Inglaterra, reclamando que sua fronteira leste estaria no rio Essequibo, uma reclamação que retirava da Guiana dois terços de seu território. Com a descoberta de ouro na região em disputa, a Inglaterra procurou estabelecer a fronteira ainda mais para oeste da Linha Schomburgk. Em 1876 a Venezuela protestou, rompeu relações diplomáticas com a Inglaterra, e apelou para o auxílio dos EUA, citando a Doutrina Monroe. Durante 19 anos a Venezuela apelou para o apoio dos EUA, sem sucesso. Porém, em 1895, Richard Olney, secretário de estado de Cleveland neste segundo mandato, invocou a Doutrina Monroe ao demandar que a Inglaterra submetesse a questão ao arbítrio dos EUA. A resposta inglesa foi de que a Doutrina Monroe não possuía validade como lei internacional. A despeito disso, Cleveland e o congresso criaram uma comissão encarregada de solucionar o problema de fronteira "por quaisquer meios". Rumores de guerra entre EUA e Inglaterra começaram a circular na imprensa norte-americana. Esta disputa de fronteira entre Venezuela e Inglaterra e a atuação norte-americana no caso serviram de pano de fundo para o surgimento da Doutrina Olney, a interpretação de Richard Olney para a Doutrina Monroe: os EUA assumiam o papel de grande potência, e especialmente a prerrogativa sobre o hemisfério ocidental[403]. Pressionada pela Guerra dos Boeres na África do Sul e pela administração de um vasto império colonial, a Inglaterra preferiu evitar o conflito e submeteu a disputa de fronteira ao arbítrio norte-americano. A notícia foi recebida com entusiasmo na Venezuela, certa de uma decisão favorável. No entanto, quando a comissão apontada pelos EUA concluiu seu trabalho em 1899, a fronteira ficou estabelecida na mesma Linha Schomburgk que por quase um século havia sofrido questionamentos das duas partes. Em outras palavras, a decisão norte-americana não beneficiava as reclamações de Inglaterra ou Venezuela[404].

---

[402] A respeito da disputa de fronteira entre Venezuela e Inglaterra ver MOREIRA, Luiz Felipe Viel; QUINTEROS, Marcela Cristina; SILVA, André Luiz Reis da. *As Relações Internacionais da América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2010, pp. 112-114.
[403] MOREIRA, L. F. V. et. al. Op. Cit., p. 113.
[404] MOREIRA, L. F. V. et. al. Op. Cit., p. 114.

Com William McKinley (1897-1901), sucessor de Cleveland, a hegemonia norte-americana sobre a América Latina seria fortalecida. Pouco após chegar à Casa Branca, McKinley propôs um tratado de reciprocidade comercial ao Brasil, recusado pelos brasileiros em função das dificuldades econômicas[405]. Mas seu governo seria marcado principalmente pela Guerra Hispano-Americana (1898), o marco de uma importante mudança no papel dos EUA no Sistema Internacional. Pela primeira vez o país enfrentou sozinho um rival europeu em uma guerra e saiu vitorioso. Mais do que isso, a guerra serve de exemplo das mudanças que se processavam nas relações entre EUA e América Latina. Com a vitória os EUA adquiriram Cuba, Guam e Filipinas. Os três tornaram-se pouco mais do que possessões coloniais. O Havaí também foi anexado durante o conflito. Com tudo isso, os EUA garantiram seu papel como uma potência no Oceano Pacífico, e também reafirmaram o papel que vinha construindo na América, derrotando um país europeu com pretensões coloniais sobre o continente[406].

William McKinley foi assassinado em 1901, pouco após sua reeleição, e seu vice, Theodore Roosevelt tornou-se presidente dos EUA. Pouco depois, em 1902, a Inglaterra venceu a Guerra dos Bôeres, na África do Sul, o que em tese a liberava para envolver-se na América com maior desenvoltura. Em 20 de dezembro do mesmo ano Inglaterra, Itália e Alemanha iniciaram uma intervenção naval na Venezuela para cobrar dívidas de particulares dos respectivos países, um evento que marcaria profundamente as relações internacionais no continente americano.

Marcada por ditaduras militares de Antonio Blanco (1870) a Juan Vicente (1935), especialmente com Cipriano Castro (1899-1908), a Venezuela já havia então passado por ameaças de intervenção para cobrança de dívidas, primeiro por parte da França, em 1881; Inglaterra e Alemanha haviam repetido a ameaça pouco antes dos acontecimentos aqui narrados, em 1902. Então, entre 1902 e 1903 Inglaterra, Alemanha e Itália bloquearam os portos venezuelanos em busca do pagamento de dívidas.

O caso entre estes países foi levado ao Tribunal permanente de arbitragem de Haia, que expediu decisão favorável aos países credores em 1904, criando com isso um precedente para novas intervenções. A intervenção na Venezuela e o parecer negativo levaram ao pronunciamento da Doutrina Drago, pelo jurista argentino Luiz Maria Drago. De acordo com esta doutrina, países estrangeiros não podiam usar a força das armas para cobrar dívidas de particulares. Em lugar disso as dívidas deveriam ser negociadas dentro do aparelho jurídico de

[405] SMITH op.cit pp. 29-34.
[406] MOREIRA, L. F. V. et. al. Op. Cit., pp.117-119.

cada estado. Até este ponto a tese de Drago apenas repetia uma mais antiga de outro jurista argentino, Carlos Calvo[407]. A principal diferença entre as doutrinas de Calvo e Drago é que a segunda conclamava os EUA, debaixo da Doutrina Monroe, a se colocar ao lado os países americanos e rechaçar intervenções europeias no continente. O Brasil não endossou a tese argentina, adotando posição similar à dos EUA.

Especificamente em relação ao Brasil, a partida de James Watson Webb, em 1869, marca um ponto de virada nas relações entre os dois países. Os incidentes que frequentemente prejudicavam o convívio das duas nações tornaram-se quase ausentes nos anos que se seguiram. A razão desta mudança pode estar ligada a um contato mais próximo entre o escritório de relações externas dos Estados Unidos e seus agentes no Brasil, em parte devido à melhora das comunicações entre Rio de Janeiro e Washington e em parte devido a um maior interesse na América Latina. Apesar disso, as razões por trás das políticas norte-americanas em relação ao Brasil continuaram as mesmas: promover no Hemisfério Ocidental os valores norte-americanos contra os valores do Velho Continente, incluindo o desafio de substituir a Inglaterra na pauta de comércio exterior brasileira.[408]

Webb foi substituído por Henry T. Blow (1869-1870), de St. Louis. Logo ao assumir seu posto Blow pode perceber a falta de interesse com que os norte-americanos eram vistos pelos brasileiros. Ao perguntar aos oficiais brasileiros sobre a razão pela qual a admiração de décadas anteriores havia se transformado em frieza, ele recebeu a resposta de que Webb era responsável pelo novo estado de coisas. Como resultado de sua atuação durante a Guerra do Paraguai e nas negociações após o conflito, o sentimento de que os Estados Unidos preferiam relacionar-se com repúblicas e menosprezavam o Brasil monárquico havia sido despertado novamente entre os brasileiros. De sua parte, Blow procurou reverter o quadro deixado por

[407] Para uma apresentação da Doutrina Drago pelo próprio Drago ver DRAGO, Luís María. *La república Argentina y el caso de Venezuela: documentos, juicios y comentarios relacionados con la nota pasada al ministro argentino en Washington*. Buenos Aires: Coni hermanos, 1903. Calvo havia feito uma observação semelhante na ocasião da Guerra Hispano-Sul Americana ou Primeira Guerra do Pacífico ou Guerra contra a Espanha (1864-1866), quando a Espanha lutou contra Chile, Equador, Bolívia e especialmente Peru. A Espanha então ainda não havia reconhecido a independência do Peru e reclamava dívidas e direitos de cidadãos espanhóis neste país; além disso, tinha interesse no comércio de Guano extraído de ilhas peruanas. Juan Antonio Pezet, presidente do Peru, procurou resolver diplomaticamente o agravamento das relações com a Espanha através do tratado Pareja-Vivanco (1865). Porém, esta via sofreu forte oposição, especialmente de Mariano Ignacio Prado, adversário político de Pezet. Com o início das hostilidades, Chile, Equador e Bolívia, participantes do II Congresso das Nações Americanas (1864), entraram na guerra a favor do Peru. Como resultado, a Espanha reconhece a independência do Peru, Chile, Bolívia e Equador, e Carlos Calvo formula sua doutrina de que dívidas devem ser cobradas através do aparato jurídico do país em que são contraídas, rechaçando com isso o uso da força para cobrança das mesmas.

[408] HILL, L. F. op.cit.. p. 259.

seu antecessor, e desta forma nos anos imediatamente precedentes à proclamação da república houve um crescente clima de cordialidade entre os dois países.[409]

Foi em meio a este contexto internacional que a república foi proclamada no Brasil por um golpe militar em 15 de novembro de 1889. A repentina proclamação da República no Brasil provocou uma situação peculiar (e até mesmo constrangedora) para a delegação brasileira que participava do Congresso Pan-Americano em Washington, enviada pelo governo monárquico. Lafaiete Rodrigues Pereira, o líder da delegação (um monarquista) abdicou do cargo e no ano seguinte o republicano Salvador de Mendonça, passou a chefiá-la[410].

Salvador de Menezes Drummond Furtado de Mendonça foi um dos pioneiros do movimento republicano iniciado na década de 1870, e além de diplomata foi jornalista, advogado, romancista, ensaísta, poeta, teatrólogo e tradutor, além de um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras[411]. Nasceu em Itaboraí, RJ, em 21 de julho de 1841, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 5 de dezembro de 1913. Em 1859, foi para São Paulo para matricular-se na Faculdade de Direito. No ano seguinte fundou, com Teófilo Ottoni Filho, o jornal *A Legenda*. Em 1860 voltou para o Rio de Janeiro e entrou para a redação do *Diário do Rio de Janeiro*, de Saldanha Marinho. Em 1865, foi encarregado pelo Marquês de Olinda de reger a cadeira de Corografia e História do Brasil no Imperial Colégio Pedro II. Em 1867, regressou a São Paulo para concluir o curso de Direito. Assumiu o cargo de diretor de *O Ipiranga*, órgão do Centro Liberal de São Paulo, e nessa atividade iniciou a propaganda republicana no Brasil. Graduado em 1869, voltou para o Rio e foi trabalhar como advogado. Em 1870 fundou o Clube Republicano com Saldanha Marinho e Quintino Bocaiúva, entre outros. Salvador de Mendonça escreveu o capítulo "A verdade democrática" do "Manifesto de 70". Participou também da fundação e redação do jornal *A República*.

A despeito da propaganda republicana, Salvador foi nomeado cônsul privativo do Império em Baltimore, em 1875, e logo depois foi nomeado para o consulado de Nova York. Em 3 de maio de 1876, foi promovido a cônsul geral do Brasil nos Estados Unidos. Em 6 de julho de 1889 foi nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial nos Estados Unidos e delegado do Brasil à 1ª Conferência Internacional Americana.

---

[409] HILL, L. F. op.cit.. pp. 259-260.
[410] SMITH, *Unequal Giants* pp. 9, 11.
[411] Os dados biográficos de Salvador de Mendonça são adaptados a partir de http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=183&sid=219. Acesso em 28 de janeiro de 2013.

Achava-se neste posto, junto com Lafaiete Rodrigues Pereira, quando foi proclamada a República no Brasil.

Enquanto que Lafaiete Rodrigues abdicou do cargo, Salvador de Mendonça tomou a defesa do regime implantado pelo marechal Deodoro. Assim como havia ocorrido cerca de 60 anos antes, com James Monroe, Benjamin Harrison hesitou em reconhecer o novo regime no Brasil[412]. Ironicamente parte da ressalva partia de uma genuína admiração por d. Pedro II nos EUA, mas graças aos esforços de Mendonça o reconhecimento pelos Estados Unidos veio rapidamente, e com ele o das demais repúblicas do continente[413].

Embora Salvador tenha sido exonerado a pedido do cargo de cônsul geral do Brasil em Nova York em 12 de abril de 1890, seu trabalho como ministro em missão especial foi mantido. Quintino Bocaiúva, outro republicano histórico, foi nomeado o primeiro chanceler da república. Enviou a Salvador instruções de seguir "espírito americano" nas negociações. Com isso, o Brasil aceitou o arbitramento obrigatório e buscou entendimento com os EUA. Com o fim do congresso, Salvador foi imediatamente nomeado enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de 1ª classe em Washington[414].

O "espírito americano" era, portanto, uma base da política externa do novo regime estabelecido no Brasil. Quintino Bocaiúva procurou seguir também uma postura "republicana" em sua política externa, conceito que no seu vocabulário era praticamente sinônimo do "espírito americano" já mencionado[415]. Isso incluiu, por exemplo, a assinatura do Tratado de Montevidéu em 25 de janeiro de 1890. Pelo tratado, Brasil e Argentina concordavam com a bipartição do território litigioso de Palmas. Embora defendido pelo chanceler, esta solução para o litígio fronteiriço sofreu profunda oposição e não foi aprovado pelo congresso[416]. Outro exemplo desta postura republicana foi a tentativa da República francesa de subordinar o reconhecimento diplomático do novo governo à solução favorável na questão de limites com o Brasil no Amapá, ainda em 1890.

Salvador de Mendonça, conforme mencionado, permaneceu nos EUA como ministro plenipotenciário em Washington. Findo o congresso pan-americano e conseguido o reconhecimento norte-americano do governo republicano, Mendonça lançou-se a uma nova tarefa: a aproximação comercial entre EUA e Brasil. Em 31 de janeiro de 1891 ele deu um passo importante neste assunto com a assinatura em Washington do Tratado de Reciprocidade

---

[412] SMITH op.cit pp. 9-10.
[413] SMITH op.cit pp. 12-13.
[414] BUENO, C. & CERVO, A . *História da Política Exterior do Brasil*. 2. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. pp. 170-172.
[415] BUENO & CERVO op.cit p. 162.
[416] BUENO & CERVO op.cit pp. 167.

entre Brasil e EUA, conhecido como Convênio Blaine-Mendonça. Este tratado estabelecia um convênio aduaneiro, com tarifas preferenciais entre os dois países. Sofreu muitas críticas, mas ainda assim foi reconhecido pelo congresso brasileiro[417]. Por ato de 3 de março de 1898, Salvador de Mendonça foi removido da legação do Brasil em Washington para a de Lisboa, e substituído nos EUA por Assis Brasil. Por ocasião de sua saída dos Estados Unidos, foi caracterizado como "amigo da América", e "grande pan-americano", por artigos de jornais americanos e pelo próprio Presidente McKinley. Entretanto, a sua remoção para Lisboa não foi aprovada pelo Senado, e ele foi exonerado desse cargo[418].

Como reflexo da instabilidade do governo Floriano, mais de cinco chanceleres ocuparam a pasta de relações exteriores entre 1891 e 1894[419]. Porém, a análise realizada até aqui já permite demonstrar um ponto importante: antes de Rio Branco assumir o cargo de chanceler, em 1902, a política externa da república já possuía um caráter americanista. Porém, diferente do americanismo do Barão do Rio Branco e de Joaquim Nabuco, este americanismo de 1889 a 1902 possuía um caráter eminentemente ideológico, e não era necessariamente *norte*-americanista[420]. Estava fundamentado principalmente no ideal republicano expresso por Quintino Bocaiúva, primeiro chanceler da República: "somos da América e queremos ser americanos"[421].

Ainda em 1893, pouco antes da publicação do livro de Eduardo Prado, estourou no Rio de Janeiro a Revolta da Armada. A esquadra brasileira, em parte movida pelo desejo de restauração da monarquia, se revoltou contra Floriano. Salvador de Mendonça logrou evitar que os Estados Unidos reconhecessem os diretos de beligerantes aos revoltosos, o que teria complicado a situação florianista. Esta rebelião foi derrotada no ano seguinte com ajuda dos EUA, que intervieram a favor do governo estabelecido[422]. Mais tarde, em agosto, os EUA denunciaram o Tratado de Reciprocidade assinado em 1891, agora considerado de pouca valia. O Brasil imitou o gesto no mês seguinte.

Também em 1893, o Barão retornou para a América do Sul, nomeado chefe da missão encarregada de defender os direitos do Brasil ao território das Missões, disputado com a Argentina. A questão foi ao arbitramento do presidente Grover Cleveland, dos EUA. O Barão

[417] SMITH op.cit pp. 7, 14-19, 26, 31.
[418] SMITH op.cit p. 33.
[419] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit. p. 163.
[420] BUENO, C. & CERVO, A . op. Cit.p. 167.
[421] BOCAIÚVA, Quintino. "Manifesto Republicano de 1870". In.: *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Rio de Janeiro, Casa de Rui Barbosa, 1986.
[422] SMITH op.cit p. 20.

defendeu o caso junto ao presidente Cleveland, que decretou um laudo arbitral inteiramente favorável às pretensões brasileiras em 5 de fevereiro de 1895[423].

Em 1894 Prudente de Moraes foi eleito o primeiro presidente civil do Brasil, dando fim à ditadura de Floriano Peixoto. A política externa de seu governo logo teria que lidar com dificuldades: em janeiro de 1895 a Inglaterra ocupou secretamente a Ilha de Trindade. Descoberto o fato, os ingleses alegaram que se tratava de um território abandonado pelos brasileiros, e que seu objetivo era utilizar a ilha para ligar cabos submarinos. A princípio o governo brasileiro recusou a proposta de arbitramento neste caso, mas eventualmente, após mediação de Portugal, a Inglaterra reconheceu a soberania do Brasil sobre a ilha. Pouco depois da invasão inglesa à Trindade, em maio, mais um país europeu desrespeitava o território brasileiro: a França tentou ocupar o Amapá. Esta invasão foi rechaçada pela população local[424].

Os anos seguintes foram de grande agitação para a política externa brasileira e para o sistema internacional de modo geral. Em 26 de julho de 1899 foi aberta a Primeira Conferência de Paz em Haia. O Brasil não participou. No mês seguinte o presidente argentino Julio Roca visitou o Brasil. Foi a primeira visita de um chefe de estado estrangeiro ao país. Campos Sales retribuiu o gesto no ano seguinte, visitando a Argentina em outubro. Foi a primeira de um presidente brasileiro a outro país em caráter oficial. Esta troca de amenidades poderia indicar a construção de boas relações entre os países vizinhos, mas a longo prazo não foi exatamente o que ocorreu. Entre outros fatores, diferentemente de Campos Sales, o Barão e Nabuco não viam a Argentina com bons olhos. Em 1901 teve início uma crise que marcaria a relação do Barão com o Itamaraty: a disputa pelo Acre.

Diante do que foi exposto nesta contextualização, é importante destacar que a mudança de política externa do Barão não aconteceu sem antecedentes: desde as últimas décadas do século XIX Brasil e Estados Unidos já ensaiavam uma aproximação, ainda que naquele momento isto não tenha significado uma mudança de paradigma na política externa brasileira. E esta não era a única aproximação ocorrendo entre os dois países: o Partido Republicano Brasileiro que chegou ao poder em 1889 tinha nos EUA uma de suas fontes de inspiração. Como escreveu Quintino Bocaiúva no Manifesto Republicano "somos da América e queremos se americanos", fazendo equivaler as palavras "América" e "República". De

[423] SMITH op.cit pp. 12, 27.
[424] GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das Relações Internacionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005, p. 108.

maneira semelhante, a primeira constituição republicana do Brasil (1891), escrita principalmente por Rui Barbosa, tinha na Constituição dos EUA sua principal inspiração.

No entanto, coube ao Barão do Rio Branco transformar essa aproximação comercial em um paradigma de política externa: através da elevação da representação diplomática do Brasil nos EUA ao nível de embaixada, e da nomeação de Joaquim Nabuco (1849-1910) como primeiro embaixador (1905), o Barão consolidou o interesse de estreitar as relações entre os dois países. Com auxílio decisivo do embaixador, o chanceler expressou a aprovação brasileira ao corolário à Doutrina Monroe expresso pelo presidente norte-americano Theodore Roosevelt (1901-1909), selando uma aproximação que continuaria até a década de 1950, e revivida no governo Castelo Branco (1964-1967). E mesmo com a substituição do americanismo por um paradigma globalista ou universalista, permanece a importância dos EUA na agenda de política externa do Brasil.

Foi diante deste quadro que o Barão do Rio Branco assumiu o cargo de chanceler em 3 de dezembro de 1902, a convite do presidente Rodrigues Alves, empossado pouco antes, em 15 de novembro. Ele custou bastante a aceitar o cargo. Algo bastante interessante para esta tese: tentou convencer Rodrigues Alves de que Joaquim Nabuco seria uma escolha mais apropriada[425]. Antes de aceitar o cargo trocou correspondências com Nabuco:

> Acho melhor não me meter naquele fogo; de longe valho algo e poderei trabalhar nos projetados livros, de perto perderei e farei descontentes apesar do propósito de não me envolver em política (...) receio muito fazer, aceitando, sacrifício inútil, perdendo de perto o que tenho podido ganhar de longe"[426].

Também muito significativa é uma correspondência com Hilário de Gouvêa: "...nem quero saber de política interna, nem tenho esperança de fazer na pasta que me querem confiar coisa que preste. *Toda a nossa terra está em desordem, não me sinto com forças para consertar coisa alguma* [grifo meu]"[427]. Esta percepção de que o Brasil estava uma bagunça é uma evidência muito forte aqui: o Barão era saudoso do Império. Considerava que a República havia sido um mau negócio para o Brasil. Uma vez no ministério, procurou recuperar algo da monarquia em seu trabalho. Conforme se expressou José Maria Bello a respeito disso: "Ninguém saberia melhor conciliar o amor ao passado de seu país com a imagem de sua futura grandeza"[428].

---

[425] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 114.
[426] VIANA FILHO, Luiz. *A Vida do Barão do Rio Branco*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1967.
[427] Citado em CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 115.
[428] BELLO, José Maria. *História da República*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1983.

5.3.2 Questão do Acre

Logo no início de sua gestão como chanceler, o Barão foi confrontado com outra disputa de fronteira, desta vez com a Bolívia, no Acre. Embora o Acre não fizesse parte do território brasileiro, desde a década de 1870 o número de brasileiros na região veio crescendo por conta da exploração da borracha por seringueiros. Ainda em 1882, a borracha passou a ocupar o 3º lugar entre os produtos de exportação do Brasil. A inauguração do Teatro Amazonas, em Manaus, em 31 de dezembro de 1896, é um importante exemplo da importância econômica da borracha naquele período de virada de século.

Embora o Acre fosse oficialmente território boliviano, na prática era uma região isolada com pouco controle de Sucre. Em 14 de julho de 1899 o aventureiro espanhol Luiz Galvez Rodrigues de Arias proclamou a independência do território. O movimento, porém, não teve êxito, e Galvez foi preso pelo governo boliviano. Ainda assim, houve a tentativa de manter o Acre como um estado independente durante os três anos seguintes, mesmo que sem reconhecimento de outros países.

Para tentar contornar esta situação, em 11 de julho de 1901 a Bolívia arrendou o Acre ao Bolivian Syndicate, um consórcio anglo-americano com sede em Nova York, tornando o caso ainda mais complicado. Chamada de "concessão Aramayo", esse arrendamento tinha duração prevista de 30 anos. O Bolivian Syndicate recebia do governo boliviano vantagens semelhantes das companhias privilegiadas (chartered companies) que existiam na África naquele período, ou seja: para todos os efeitos, a região controlada pela companhia era praticamente outro país. O objetivo boliviano com isso era compensar sua fraqueza unindo seus interesses aos de uma potência estrangeira, e assim assegurar seu domínio sobre o Acre, afastando definitivamente o Brasil da questão[429].

Ao longo de 1902, seringueiros acreanos liderados por José Plácido de Castro realizaram uma crescente resistência contra o arrendamento da área pelo governo boliviano. No final do ano, cerca de 60 mil brasileiros já habitavam a região, atraídos pelo crescimento da extração da borracha. Em 24 de janeiro de 1903 Plácido de Castro foi aclamado governador do Estado independente do Acre, agravando a questão.

---

[429] ANDRADE, José H. Fischel de; LIMOEIRO, Danilo. "Rui Barbosa e a política externa brasileira: considerações sobre a Questão Acreana e o Tratado de Petrópolis (1903)". *Rev. bras. polít. int.*, Jun 2003, vol.46, no.1, pp. 102-103.

O Barão começou seu envolvimento com o Acre ainda em Berlim. De lá ele já recebia notícias a respeito da situação enfrentada pelo Brasil e procurava imaginar qual seria a solução mais adequada. Uma preocupação do Itamaraty naquele momento era de que a companhia que havia arrendado o Acre do Governo boliviano cogitava transformar-se em companhia internacional, de maneira a assegurar o apoio das Potências européias. Em junho de 1902 Paranhos recebeu instruções do Rio de Janeiro afirmando que "convém que as Potências, sobretudo a Alemanha, não se envolvam neste negócio que lhes não interessa e que nos pode criar dificuldades e perigos, pois a fronteira não está demarcada"[430].

Rio Branco solicitou então uma audiência com o Barão de Richthofen, Secretário de Estado e membro do Gabinete do Império Alemão. Ele procurou dissuadir o representante alemão de qualquer tentativa de envolvimento no Acre, afirmando inclusive que a população residente ali era quase em sua totalidade composta de brasileiros do Ceará, "únicos que resistem ao clima" e que "os europeus que até lá penetraram tem morrido quase todos". Ele também procurou convencer o Ministro alemão de que, apesar de estar buscando sócios europeus, o sindicato era basicamente uma empresa norte-americana: "se puderem conseguir o que desejam esses especuladores de Nova York logo depois de conseguirem seu intento, não deixariam de suplantar pelo peso dos seus capitais o elemento europeu e de excluí-lo por fim". Mais ainda, o Barão argumentou que a iniciativa não era bem vista em Washington: "O Governo de Washington... é inteiramente estranho a essas manobras de alguns especuladores bolivianos e norte-americanos, os quais supõem que a América do Sul pode ser tratada como a África". Embora tivesse conhecimento de que o governo brasileiro vinha trabalhando em Washington e em Londres para que o sindicato não encontrasse apoio oficial (fato que confirmou ao ministro alemão), Rio Branco agiu por intuição: conhecia o tema do Acre apenas superficialmente, pelo que lia nos jornais, o que não escondeu do Itamaraty: "porquanto, como sabeis, ignoro quanto se há passado sobre esta questão nas negociações do Rio de Janeiro, de La Paz, de Washington e de Londres"[431].

Embora alegasse ignorância do assunto, a verdade é que o Barão já estava bastante inteirado da situação. Em sua comunicação com o Itamaraty desde a Alemanha ele disse o seguinte: "Se a Inglaterra ou se ingleses influentes entrarem neste negócio com os americanos, é natural que os interesses políticos e as rivalidades comerciais levem outros

[430] Citado em CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 91.
[431] CORRÊA, L. S. op.cit.. pp. 92-93.

governos europeus a não perder a ocasião de concorrer para o enterro da Doutrina de Monroe"[432]. A Doutrina, prosseguiu:

> tem sido até hoje um espantalho para impedir intervenções européias e nos tem servido de muito em algumas ocasiões... O fato de aparecermos em público com conflito de interesses ou em desacordo com a poderosa República do Norte – que até aqui passava por firme aliada do Brasil – far-nos-ia bastante dano, enfraquecendo consideravelmente a nossa situação aos olhos da Europa[433].

Continuando, ele complementa:

> modificando a chamada Doutrina de Monroe, o Governo de Washington convida agora, direta ou indiretamente, os Governos europeus a se unirem aos americanos para a exploração de qualquer trato da América do Sul e para impor a completa liberdade de navegação do Amazonas e seus afluentes, creio que dificilmente recusarão eles o convite e a nova fórmula: a América do Sul para os Americanos do Norte e para os Europeus[434].

É muito interessante observar já neste estágio o Barão vendo a Doutrina Monroe "como um espantalho" (nas palavras dele) que afugenta os interesses imperialistas europeus da América do Sul. E como a diplomacia brasileira deve trabalhar para manter as coisas assim. Ele inclusive já observa o Presidente Theodore Roosevelt como um aliado: segundo havia lido na imprensa o presidente desaprovara a atuação favorável ao Sindicato do representante norte-americano em La Paz:

> Faço votos para que esta notícia seja exata e para que meia dúzia de ambiciosos de La Paz e New York não consigam agora despertar a cobiça com que os Estados Unidos em outros tempos olhavam para o Amazonas, cobiça que ocasionara tantos incômodos e sobressalto a mais de um Gabinete do Império"[435].

Outro ponto já presente neste momento e que permaneceria nos anos seguintes é este senso de continuidade com o Império: a atual situação do Brasil espelhando uma experiência do período monárquico. Ainda outro ponto de continuidade entre este período em Berlim e a posterior atuação do Barão à frente do Itamaraty é o contato com Joaquim Nabuco: preocupado com a entrada de europeus (governos e particulares) no Acre, ele se comunicava com o colega, naquele momento embaixador em Londres, para que ambos articulassem uma política conjunta[436]. Finalmente, diante das notícias que vinha lendo na imprensa brasileira, européia e norte-americana, o Barão tinha a expectativa de que o governo norte-americano

[432] Citado em CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 94.
[433] Idem.
[434] Idem.
[435] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 94.
[436] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 96.

fosse se opor aos interesses do Bolivian Syndicate, mesmo sendo esta uma empresa com capital norte-americano. Esta resistência do Governo norte-americano a apoiar o Sindicato devia-se ao interesse em não afetar "a amizade do Governo e do povo do Brasil". Mais interessante ainda é que estas observações eram particulares do Barão: não há referência alguma de que neste ponto ele estivesse recebendo informações do Rio de Janeiro a respeito deste assunto, lembrando que o Itamaraty encontra-se desarticulado de sua missão em Berlim (e quem sabe em outros postos diplomáticos também)[437]. Toda esta percepção do Brasil, dos EUA, da Europa, de Ted Roosevelt e da história se confirmaria ao longo de seu trabalho como chanceler. Ou seja: há aqui várias evidências de que o norte-americanismo do Barão não foi algo inventado em 1902, após tomar posse como chanceler: é algo já presente anteriormente, possivelmente muito anteriormente, fruto de um processo longo de gestação.

Além de Joaquim Nabuco, outro colega diplomata com quem Rio Branco se corresponde neste período foi Joaquim Francisco de Assis Brasil, naquele momento ministro do Brasil em Washington[438]. Assis Brasil confirmava ao Barão sua expectativa de que Departamento de Estado do governo norte-americano "nunca intervirá em coisa alguma que possa ofender a soberania ou os legítimos interesses do Brasil". Esta correspondência era feita à parte do Itamaraty, é importante frisar[439]. Para o ministério no Rio de Janeiro, do qual continuava sem receber informações regulares[440], o Barão disse:

> A rescisão depende apenas da vontade do Governo boliviano ou da pressão que sobre ele possam fazer as nações vizinhas e diretamente interessadas no caso. A indenização a pagar ao Sindicato não pode ser grande....e a perspectiva de pagamento de uma razoável compensação aos interessados não deve assustar a Bolívia, que não é país habituado a pagar regularmente o que deve[441].

Resumindo: o Barão demonstrava bastante segurança de algumas coisas: primeiro, que interesses mais diversificados do que aqueles já envolvidos na questão deveriam ser evitados. Especialmente, países europeus (a Alemanha em particular) deveriam ser dissuadidos de qualquer envolvimento. Segundo, embora particulares dos EUA pudessem ser uma ameaça para o Brasil, o mesmo não pode ser dito do governo norte-americano, pelo contrário: a expectativa era justamente de que este fosse um aliado. Finalmente, de forma mais sutil: o

[437] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 97.
[438] Para uma visão mais completa a respeito da atuação diplomática de Assis Brasil ver CHDD/FUNAG. *Assis Brasil – Um Diplomata da República*. CHDD/FUNAG, Rio de Janeiro 2006.
[439] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 98.
[440] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 98.
[441] Citado em CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 98.

Brasil precisava se diferenciar de países como a Bolívia, "que não é país habituado a pagar regularmente o que deve".

Ao final da experiência em Berlim o Barão havia conseguido afastar os interesses germânicos (tanto do governo quanto de particulares) do Acre[442]. E conforme resume Luiz Felipe de Seixas Corrêa "a experiência adquirida em Berlim terá sido determinante também para a configuração da estratégia extremante sofisticada com que conduziu as negociações simultaneamente nos planos interno, bilateral com a Bolívia e internacional com os EUA"[443].

Após assumir a questão do Acre já como chanceler, de imediato o Barão afastou a ideia de um arbitramento para solucionar o caso. Sua interpretação era de que, diferente dos casos de Missões e do Amapá, no caso do Acre o Brasil dificilmente poderia vencer a disputa pela via do arbitramento. O que ocorria era que no caso do Acre o utis possidetis não poderia ser facilmente aplicado: o Barão do Rio Branco teve sucesso em determinar as fronteiras do Brasil com outros países através de seu talento de historiador: sua metodologia consistia basicamente em fazer uso de tratados já estabelecidos e muitas vezes esquecidos nos arquivos diplomáticos. No caso de Bolívia e Brasil, a respeito do Acre, esse procedimento era mais difícil: o Tratado de Ayacucho, de 1867, foi assinado por Brasil e Bolívia com o fim de demarcar os limites entre os dois países. Porém, diferentes interpretações do tratado surgiram, dificultando determinar a quem pertencia o Acre[444]. Aquela realmente era uma região de posse da Bolívia, ou na melhor das hipóteses – do ponto de vista brasileiro – uma terra de ninguém, mas não uma região de antiga ocupação brasileira. A solução no caso do Acre precisaria passar por uma via política.

O primeiro passo do Barão foi afastar o Bolivian Syndicate da questão, focando a disputa com o governo boliviano. Ele fez isto junto com Joaquim Francisco Assis Brasil, ministro brasileiro em Washington, em 28 de fevereiro de 1903, mediante uma indenização de 114 mil libras à companhia, negociada com auxilio dos banqueiros Rothschilds. Na interpretação do Barão, afastar o Bolivian Syndicate abria espaço para novas negociações[445]. Conforme interpretação que sigo, o Barão, após quase três décadas na Europa, havia testemunhado a expansão dos impérios coloniais e, portanto, temia as possíveis conseqüências de ter uma *chartered company* próxima do território brasileiro[446]. Decidiu livrar-se do problema o quanto antes, ainda que isso significasse ceder em alguns pontos. Logo após,

[442] CORRÊA, L. S. op.cit.. pp. 95 e 100.
[443] CORRÊA, L. S. op.cit.. p. 99.
[444] ANDRADE; LIMOEIRO, op.cit., p. 101.
[445] ANDRADE; LIMOEIRO, op.cit., p. 105.
[446] ANDRADE; LIMOEIRO, op.cit., pp. 103-104.

tropas brasileiras foram deslocadas para a região (contradizendo, aliás, um mito de pacifismo atribuído ao Barão). Um modus vivendi entre Brasil e Bolívia foi assinado em 21 de março, e após isso foram iniciadas as negociações diplomáticas.

No final de 1902, após poucos meses como chanceler, o Barão continuou envolvido na questão do Acre. Alguns meses depois, em 17 de novembro de 1903, a questão foi concluída com o Tratado de Petrópolis, assinado entre Brasil e Bolívia e dando fim às disputas entre os dois países. Mediante o tratado o Brasil ganhou o território acreano em troca de concessões feitas à Bolívia: uma indenização de 2 milhões de libras e a construção da ferrovia Madeira-Marmoré, a fim de facilitar o comércio boliviano pelo Rio Amazonas[447].

Antes de terminar o ano, o presidente Rodrigues Alves enviou o Tratado de Petrópolis para ser aprovado pelo congresso nacional. Em anexo acrescentou uma Exposição de Motivos, redigida pelo Barão. Em sua exposição Paranhos refutou a idéia de que a incorporação do Acre interessaria ao Brasil pelos benefícios materiais proporcionados pelos recursos naturais das terras acreanas, em especial a "goma elástica". Afirmou que os fatores primordiais eram "*de ordem moral e política* (grifo meu)", derivados da existência de milhares de brasileiros habitando aquela região desde tempos imemoriais e, portanto, da necessidade de o Governo brasileiro proteger seus nacionais. O Barão refutou ainda a hipótese de adquirir o Acre por outra via que não a negociação. Refutou inclusive uma via sugerida por Rui Barbosa: não intervir diretamente na região, deixando que o controle boliviano fosse eliminado pela luta e resistência dos próprios brasileiros que lá viviam[448]. Refutou ainda a possibilidade de encaminhar a questão à arbitragem internacional, outra opção defendida por Rui[449].

Após o Acre, o Barão ainda participou de outras negociações de fronteira com vizinhos da América do Sul: em 1904, com o Equador; em 1907, com a Colômbia; em 1904 e 1909, com o Peru; em 1909 com o Uruguai (assinando o tratado do condomínio da Lagoa-Mirim); e em 1910, com a Argentina. O princípio do "uti possidetis solis", seguiu sendo a bandeira privilegiada de negociação, e assim, ao final da gestão de Rio Branco no Itamaraty, a maioria das questões de fronteira pendentes do Império estava resolvida. Ficaram definidos, de um modo geral, os contornos do território brasileiro, que, com pequenas alterações, ainda hoje subsistem.

---

[447] ANDRADE; LIMOEIRO, op.cit., pp. 107-108.
[448] ANDRADE; LIMOEIRO, op.cit., p. 109.
[449] ANDRADE; LIMOEIRO, op.cit., p. 110.

Concluindo esta seção, acredito que a questão do Acre é um evento que nos permite compreender um pouco melhor a política externa do Barão ao contrastá-la com as opiniões de um importante luzia a respeito da mesma questão: Rui Barbosa. O Barão optou pela solução política junto à Bolívia. Rui se mostrou mais veemente na defesa do Direito[450].

5.3.3 O caso Panther

A experiência passada do Barão na Alemanha foi de especial relevância no "caso Panther", em 1905[451]. O caso foi o seguinte: em 27 de novembro de 1905, uma escolta comandada por um oficial à paisana de uma embarcação militar alemã, a canhoneira Panther, desembarcou em Itajaí, no litoral de Santa Catarina, sem permissão das autoridades locais, à procura de um desertor. Este desembarque configurava violação da soberania nacional. O caso foi amplamente registrado pela imprensa e acabou repercutindo no Congresso Nacional, no Itamaraty e até em outros países. Rio Branco em particular protestou energicamente e as relações Brasil-Alemanha chegaram perto do ponto de ruptura.

Diante do problema diplomático, Rio Branco atiçou o espírito da Doutrina Monroe: telegrafou a Joaquim Nabuco, já embaixador brasileiro em Washington, com estas instruções: "Trate de provocar artigos enérgicos monroístas contra esse insulto. Vou reclamar entrega preso condenação formal ato. Se inatendidos [sic] empregaremos força libertar preso ou meteremos a pique Panther. Depois aconteça o que acontecer"[452]. Nabuco foi igualmente instado a conversar sobre o assunto com o Departamento de Estado, sem, no entanto, pedir qualquer intervenção norte-americana[453]. Nabuco não atendeu à risca as instruções de Rio Branco: procurou a Secretaria de Estado, que levou o assunto ao conhecimento do presidente Theodore Roosevelt. Mas deixo a reação de Nabuco para outra hora.

Conforme já mencionado, Rio Branco considerava que a Alemanha era uma potência, mas ao mesmo tempo não se deixava levar pelos temores pangermanistas de alguns, que imaginavam um iminente desembarque de tropas germânicas no Brasil. Mas, conforme

---

[450] ANDRADE; LIMOEIRO, op.cit., p. 112.
[451] O caso do Panther é bastante conhecido e costuma aparecer nos manuais de história da política externa brasileira. Para uma análise mais específica e detalhada ver JOFFILY, José. *O caso Panther*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.
[452] *Joaquim Nabuco, Embaixador* / Centro de História e Documentação Diplomática. – Rio de Janeiro: CHDD ; Brasília: FUNAG, 2011. p. 70.
[453] CORRÊA, L. S. op.cit.. pp. 127-128.

Clodoaldo Bueno analisa, “no caso Panther, deixou bem claro que nada seria capaz de arranhar a soberania nacional. Assumiu uma atitude mais enérgica do que em oportunidades anteriores, quando havia negociado com países vizinhos menos poderosos que o Brasil”. Por que Rio Branco agiu assim neste caso? Clodoaldo Bueno prossegue com sua análise afirmando que mesmo com a possibilidade de um confronto bélico com a Alemanha, Paranhos se manteve intransigente “até o incidente encerrar-se de modo inteiramente satisfatório para o Brasil”. A Alemanha, por sua vez, cedeu ao Barão: em nota diplomática de 2 de janeiro de 1906, o ministro plenipotenciário da Alemanha no Rio de Janeiro, Von Teutler, em nome do imperador Guilherme II, respondeu à reclamação brasileira, esclarecendo que não houvera intenção de ofender a soberania territorial do Brasil, que Steinhof, o suposto desertor, nunca estivera a bordo da canhoneira, que os culpados passariam por julgamento militar e que o governo alemão lamentava o incidente. Rio Branco deu por encerrado o incidente, que não deixou sequelas nas relações Brasil-Alemanha. No plano interno, porém, o incidente acabou contribuindo para que parte da opinião nacional sentisse e proclamasse a necessidade da amizade norte-americana para fazer frente às pretensões imperialistas europeias na América do Sul. A reparação de um incidente execrado pela opinião pública fez acréscimos ao amor próprio nacional e ao mesmo tempo reforçou o respaldo de opinião à presença de Rio Branco à frente do Itamaraty, que mais uma vez demonstrava que o brio nacional era inegociável.

Resumindo: embora Rio Branco não fosse tão temeroso do imperialismo alemão na América do Sul quanto alguns de seus contemporâneos, um desembarque militar sem aviso estava além de sua paciência. o que parece realmente incomodar o Barão aqui é a violação do território, por mínima que seja. Típica reação saquarema: o Brasil, um país atrasado em muitos aspectos, tem no território extenso um grande trunfo que não pode ser perdido. A peculiaridade do momento é acionar a Doutrina Monroe (embora não os EUA de forma tão direta, como Nabuco o faria) contra a Alemanha.

5.3.4 Conferência de Haia

Outro momento marcante da gestão de Rio Branco a frente do Itamaraty foi a participação brasileira ma Segunda Conferência de Haia, realizada em 1907. Uma Primeira Conferência de Haia havia sido realizada em 1899, reunindo 26 estados, convocados por

Nicolau II, czar da Rússia. Da América Latina havia participado somente o México. Como resultado da Primeira Conferência foram aprovadas convenções relativas à guerra terrestre e marítima e foi criada uma Corte Permanente de Arbitragem. Envolto em problemas internos, o Brasil não atendeu ao convite para participar da Primeira Conferência: "as crises por que tem passado, nestes últimos anos, o Brasil, e que o têm profundamente abalado [...] a única preocupação da nova administração é a [...] reorganização das nossas forças militares com um fim pacífico". (Nota ao Governo russo entregue pelo Ministro Ferreira da Costa)[454]. Essa Segunda Conferência foi convocada por Theodore "Teddy" Roosevelt, presidente dos Estados Unidos e aliado central da diplomacia de Rio Branco[455].

Inicialmente Rio Branco indicou Joaquim Nabuco para representar o Brasil na conferência. Joaquim Nabuco, no entanto, declinou da indicação em favor de Rui Barbosa, aceitando também o clamor público e da imprensa a favor de Rui Barbosa ocupar o cargo. Nabuco, porém, manteve-se à disposição de Rui para ajudá-lo no que fosse necessário. Rui chegou discretamente em Haia, mas acabou aclamado como um dos "Sete Sábios" da conferência, além de receber o apelido de "Águia de Haia". Defendeu principalmente o princípio de igualdade jurídica das nações soberanas, enfrentando com isso a posição adotada pelas grandes potências da época[456]. Na interpretação tradicional, Rui defendeu que princípios, não força militar, deveriam guiar o relacionamento entre as nações. Conforme já foi mencionado, Rio Branco não era exatamente um pacifista, e também era mais cético a respeito da afirmação de princípios universais. Acreditava na pátria[457]. Neste caso, mais uma vez Rui estava seguindo a tradição luzia, e Paranhos a tradição saquarema.

O final do século 19 foi um momento especial para a idéia da paz mundial. Para além das conferências de paz já mencionadas, diferentes iniciativas de paz e cooperação estavam sendo postas em prática entre as nações. Alguns exemplos: também em 1907, o jurista equatoriano Carlos Tobar sustentou a tese de que os países americanos não deveriam reconhecer novos governos instituídos por revoltas violentas ou rupturas institucionais (a Doutrina Tobar); em 1906 o Brasil aderiu à Convenção Radiotelegráfica, assinada em Berlim; a Convenção Postal Universal foi criada em Roma, em 1906; o Instituto Universal da Agricultura, instituição antecessora da FAO, também foi criado em Roma, em 1905. São apenas alguns exemplos para esclarecer o ponto. É verdade que também cresciam tensões

[454] CUNHA, Pedro Penner da. A *Diplomacia da Paz: Rui Barbosa em Haia*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1977. p. 9.
[455] CUNHA, op.cit., p. 6.
[456] FUNAG. *Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: FUNAG/Thesaurus Editora, 2008, p. 6.
[457] CUNHA, op.cit., p. 3. Acredito que pode ser mencionado como exemplo a defesa que Rui fez, ainda no Império, da liberdade religiosa, princípio que Rio Branco Pai não defendeu com o mesmo ardor.

internacionais que inclusive eventualmente levariam à Primeira Guerra Mundial: a Primeira Guerra Sino-Japonesa (1894-1895), a Guerra Russo-Japonesa (1904-1905), a Partilha da África no Congresso de Berlim (1884-5), além da criação da Tríplice Aliança (Alemanha, Áustria e Itália) e da Tríplice Entente (Inglaterra, França e Rússia) na esteira da ruína da diplomacia de Otto von Bismarck. Mas para os liberais (ou idealistas), a multiplicação do número de conferências internacionais poderia ser interpretado como um espírito de progresso em direção a paz. Além disso, desde as Guerras Napoleônicas não se via grandes conflitos na Europa. É possível que os luzias brasileiros (como Rui e Nabuco) estivessem mais afinados com as tendências pacificadoras do Sistema Internacional, enquanto que os saquaremas (como o Barão) fossem mais incrédulos ou reticentes?[458]

Quando foi convidado a representar o Brasil em Haia, Rui Barbosa já era uma lenda viva no Brasil, mas carecia de experiência internacional. Ele estava habituado com questões políticas e jurídicas nacionais, mas não com a diplomacia internacional[459]. Esta carência foi grandemente minorada pela ajuda (ainda que à distância) do Barão e de Joaquim Nabuco.[460] Na verdade, durante a Conferência Rui deu sinais de querer desistir dos trabalhos:

> Exausto trabalho extenuante, responsabilidades e ingratidão censuras, acho-me [sob] tensão física moral insuportável. Renovo suplicante meu pedido exoneração prevendo última fase missão colocar-me-á invencíveis dificuldades para satisfazer imaginação nossos compatriotas.[461]

A Segunda Conferência de Haia reuniu alguns dos principais internacionalistas de seu tempo. Entre outros, estava presente José Maria Drago[462], com cuja Doutrina Rui não concordava[463]. Rui também não concordava que a Doutrina Drago estivesse em harmonia com a Doutrina Monroe, nem que os EUA devessem tomar para si a enorme responsabilidade de policiar o Continente Americano[464].

Ainda mencionando os EUA, um dos pontos centrais discutidos em Haia era a criação de um tribunal internacional de arbitramento, ponto veementemente defendido pelos EUA[465]. A comissão brasileira, chefiada por Rui, não era exatamente contra a arbitração. Apenas queria delimitar mais claramente as circunstâncias em que esta iria ocorrer[466].

---

[458] CUNHA, op.cit., p. 6.
[459] CUNHA, op.cit., p. 6.
[460] CUNHA, op.cit., p. 6.
[461] CUNHA, op.cit., p. 7.
[462] CUNHA, op.cit., p. 9.
[463] CUNHA, op.cit., p. 30.
[464] CUNHA, op.cit., p. 31.
[465] CUNHA, op.cit., p. 10.
[466] CUNHA, op.cit., p. 23.

"Rui Barbosa, por temperamento, desprezava entendimentos e conchavos. Como político alteava-se à região do Ideal em detrimento do prático e do possível; abraçava o Princípio sem dar ouvido à conveniência"[467]. Estava "interessado em defender preceitos teóricos, quando não utópicos"[468]. Ou seja: Rui era um idealista, contrastando com o realismo abraçado pelo Barão.

Este idealismo de Rui pode ser observado em algumas de suas declarações na Conferência: "não é apenas ao comércio das nações detentoras de 800.000 toneladas que desejamos dar garantias jurídicas. Estamos a ponto de criar uma corte com jurisdição internacional. Todas as frotas, grandes e pequenas, devem ficar sob a proteção dessa jurisdição". O que Rui desejava era que um tribunal de arbitramento fosse imparcial[469]. Nisto preocupava-lhe a posição das nações militarmente mais poderosas: "como regra geral, é o mais poderoso que tem menos razão de respeitar a lei"[470].

O Barão foi surpreendido pela forma como outros países apresentavam a ideia de um tribunal internacional de arbitramento: ele sabia que a igualdade dos estados não seria uma tese defendida pelos países centrais naquele momento, mas esperava que ao menos países menos poderosos como o Brasil fossem tratados com maior benevolência. Surpreendido, ele pendeu para uma posição mais próxima à de Rui: a favor de tribunal, apenas contrário à forma como este estava sendo apresentado[471]. Rio Branco estava especialmente surpreendido com a forma como a delegação dos EUA se portava em relação a este assunto:

> O simples exame da relação acima mostra quanto foram infelizes no trabalho de classificação os organizadores do projeto e não podemos deixar de sentir que a delegação americana em desacordo com os testemunhos de estima que do seu Governo tem recebido o Brasil e em geral os países da América Meridional se houvesse ligado às grandes potências européias para tratar de semelhante modo as nações do nosso continente[472].

Rio Branco estava desapontado com o fato de os delegados dos EUA na Conferência preferirem se ligar às potências européias, não aos demais americanos[473]. Porém, a delegação dos EUA na conferência nem sempre estava de acordo com o chanceler em casa. Não é como o Barão e Rui[474]. Melhor informado a respeito da posicao das grandes potências na

[467] CUNHA, op.cit., p. 13.
[468] CUNHA, op.cit., p. 13.
[469] CUNHA, op.cit., p. 16.
[470] CUNHA, op.cit., p. 17.
[471] CUNHA, op.cit., p. 17.
[472] CUNHA, op.cit., p. 18.
[473] CUNHA, op.cit., p. 18.
[474] CUNHA, op.cit., p. 41.

Conferência, Rio Branco usou seu talento de historiador para ajudar Rui[475]. Rio Branco também atendeu à solicitação de Rui e se comunicou com a chancelaria dos EUA para modificar o posicionamento inicial destes na Conferência[476].

Eventualmente a tese defendida por Rui foi vitoriosa: sua posição foi de intransigente defesa do que chama "igualdade absoluta dos Estados"[477]. Em suas palavras, "em assunto tão cheio de interesses vitais, seria inadmissível sacrificar um direito vital. Com efeito, não há direito mais digno do termo do que o da igualdade dos Estados"[478]. Rui voltou da Conferência com os apelidos de "Águia de Haia" e "Sábio de Haia". Se já era uma lenda nacional, agora havia se tornado também conhecido internacionalmente. Ele aplicou em Haia os princípios jurídicos que conhecia na experiência política e jurídica doméstica. Embora tenha tido sucesso, seu modo de pensar era idealista:

> Ali o corpo se me fatigou; mas o espírito me adquiriu uma saúde nova. Vi todas as nações do mundo reunidas, e aprendi a não me envergonhar da minha. Medindo de perto os grandes e os fortes, achei-os menores e mais fracos do que a justiça e o direito – compreendi que, se nos desprezavam, é porque não nos conheciam e que para nos conhecerem, bastava um governo patriótico, um agente capaz e um público interessado[479].

Ironicamente a defesa da igualdade jurídica dos estados não era a instrução inicial do Barão para Rui, mas ao longo dos eventos da Conferência os dois migraram para o mesmo posicionamento: Rui podia defender a igualdade jurídica dos estados como um princípio e o Barão como uma forma de defender o Brasil de um Sistema Internacional desfavorável. Outro ponto importante é que eventualmente Brasil e Estados Unidos defenderam posições semelhantes (ainda que sem empolgação), por outro lado afastando o Brasil de países latino americanos: "conclusões assim desfavoráveis conduzem o Delegado do Brasil a endossar o projeto americano"[480].

5.4 O americanismo do Barão

[475] CUNHA, op.cit., p. 19.
[476] CUNHA, op.cit., p. 34.
[477] CUNHA, op.cit., p. 45.
[478] CUNHA, op.cit., p. 46.
[479] FUNAG, op.cit., p. 7.
[480] CUNHA, op.cit., p. 31.

Além da solução dos problemas de fronteira, Rio Branco lançou as bases de uma nova política internacional, segundo seu entender adaptada às necessidades do Brasil no início do século 20. Neste sentido, o movimento central da política externa do Barão foi deslocar de vez o eixo central da política externa brasileira da Europa para o Continente Americano.

Apenas para relembrar: na primeira metade do século 19, logo após a independência, a política externa brasileira focou-se em questões relativas à Europa: principalmente o reconhecimento da independência por Portugal e potências europeias, centralmente a Inglaterra. Especialmente a partir da década de 1830 esta opção européia foi sendo criticada, e a política externa brasileira foi adquirindo contornos mais americanos. Ainda assim as relações com a Inglaterra prosseguiram sendo de grande importância, enquanto que as relações com os EUA seguiram sendo bastante periféricas. Porém, aproximando-se do final do Império, a Inglaterra e a Europa em geral foram perdendo importância para a PEB na mesma medida em que os EUA foram se tornando um pólo de maior atenção. Mesmo assim, essa relativa mudança não significou uma mudança de paradigma na política externa do Brasil.

É nesse sentido que a política externa do Barão ganha importância: ele pegou o que poderia ser uma tendência e transformou em um paradigma. Ainda que confusa, a política externa dos 10 primeiros anos de República (aproximadamente: 1889 a 1902) teve um caráter americanista no sentido mais amplo do termo: voltada para o Continente Americano, EUA e vizinhos hispânicos, em alguns casos especialmente para os vizinhos hispânicos. Em alguns aspectos os republicanos eram luzias radicais: tomaram bandeiras históricas do Partido Liberal e as levaram ao extremo: notoriamente, o federalismo na política doméstica e este americanismo na política externa.

Sendo o Barão um saquarema, filho de um dos maiores líderes conservadores do Império, poderia se esperar dele uma mudança radical em relação a esta política americanista dos republicanos históricos. Mas a realidade foi muito mais sutil. O Barão acabou se revelando um devotado pan-americanista, preparando o terreno para uma aproximação mais estreita com as repúblicas hispano-americanas e acentuando a cooperação com os Estados Unidos. Seu gesto mais significativo neste sentido foi a elevação da representação diplomática do Brasil nos EUA para o nível de embaixada, em 1905, gesto replicado pelos EUA. Para o cargo de embaixador ele nomeou ninguém mais, ninguém menos do que Joaquim Nabuco.

É importante dizer que Brasil e EUA nunca foram inimigos. Talvez a palavra que melhor defina a relação predominante entre os dois países antes do Barão seja “indiferença” (ainda que, conforme já observado, este estado de coisas tenha sofrido uma transformação,

sobretudo a partir da década de 1870). Mas esta não foi a opinião publicamente defendida pelo Barão em discursos e escritos: a julgar pela história narrada por Rio Branco, Brasil e EUA eram “amigos tradicionais”, embora “amizade” não seja um conceito que combine bem com o realismo da política externa do Barão.

Retomando a partir da Questão do Acre: do ponto de vista da Bolívia, o Acre era uma região de difícil acesso. Do ponto de vista dos EUA ainda mais, com o agravante de não oferecer benefícios que valessem o prolongamento de discussões diplomáticas ou ainda uma intervenção. Desse modo a independência do Acre foi um evento breve e resolvido diplomaticamente entre os envolvidos com o Tratado de Petrópolis. Ainda no mesmo ano, mais um novo estado declarou sua independência na América: o Panamá. Este, porém, contaria com o apoio dos EUA, e assim manteria este status. Em 6 de novembro o Panamá declarou sua independência da Colômbia, com apoio do governo de Theodore Roosevelt, este interessado na construção de um canal transoceânico passando pelo istmo centro-americano.

A independência do Panamá, com apoio declarado dos EUA, seria um prenúncio dos eventos de 1904. Em dezembro daquele ano Theodore Roosevelt declarou seu Corolário à Doutrina Monroe. Segundo Roosevelt, os EUA tinham o direito e o dever de agirem como policiais do continente, evitando intervenções europeias no mesmo. Por outro lado, os EUA poderiam fazer intervenções preventivas.

Roosevelt escolheu para secretário de estado Eliuh Root. A gestão deste secretário foi marcada pela separação entre América do Sul e América Central/Caribe: América Central e Caribe eram vistas como regiões instáveis e necessitadas de pressão econômica e ameaça de intervenção militar, visando administrar contas públicas e controlar governos para organizar as finanças de países endividados e impedir a intervenção de europeus no continente. A América do Sul, por sua vez, era vista como uma área de maior estabilidade. Cabia aos EUA uma progressiva substituição dos interesses britânicos e estabelecimento de presença política como árbitro em conflitos, mas não a mesma política intervencionista da área mais ao norte. Em outras palavras, Root aliou-se a Roosevelt na reinterpretação da Doutrina Monroe.

A primeira aplicação prática do Corolário Roosevelt ocorreu em 1905, quando os EUA intervieram militarmente na República Dominicana e passaram a administrar as alfândegas do país. Este intervenção tinha como objetivo saldar as dívidas dominicanas com credores europeus. Ao longo das duas décadas seguintes, passando por três presidentes (Roosevelt, Taft e Wilson), os EUA realizaram diversas intervenções semelhantes na América Central e Caribe, nas chamadas “Guerras das Bananas”.

O Barão não se pronunciou contrário ao Corolário Roosevelt. Na verdade fez exatamente o oposto. Freqüentemente em discursos pronunciados nas mais variadas ocasiões ele se referiu aos EUA, a Roosevelt e a Eliuh Root, secretário de estado de Roosevelt, com as palavras mais lisonjeiras.

Ainda em 1904 o Barão se referiu aos EUA como "nossa grande irmã do norte", em discurso pronunciado no Palácio do Itamaraty, no Rio de Janeiro[481]. Aliás, o conceito de "grande irmã do norte" tornou-se recorrente no vocabulário de Paranhos. As mesmas palavras foram utilizadas muitas vezes mais em outras ocasiões[482]. Em discurso de 1905 o Barão celebrou a "confraternização internacional americana"[483], mencionando também os EUA, a "grande e querida irmã do norte", e como um exemplo a ser emulado pelas repúblicas latino-americanas[484]. Em 1906 o Barão ofereceu um banquete em homenagem a Eliuh Root. Discursando na ocasião salientou a contínua amizade entre EUA e Brasil, nunca perturbada[485]. No mesmo ano, em homenagem prestada pelo Exército Nacional ao Barão no Palácio do Itamaraty, Paranhos lembrou os presentes do tempo em que o Brasil foi "incontestavelmente, a primeira potência militar da América do Sul"[486]. Paralelamente salientou os laços de antiga amizade com a grande irmã do norte[487] e Eliuh Root e seu programa de "solidariedade americana"[488]. Eliuh Root e Theodore Roosevelt também foram homenageados pelo Exército brasileiro na ocasião. O Barão prometeu aos presentes fazer chegar às mãos deles, "dois dos maiores estadistas do nosso tempo", lembranças oferecidas pelo Exército[489].

A sincera amizade de Roosevelt, Root e da grande irmã do norte foi reiterada duas vezes pelo Barão em discursos de 1907, um na Faculdade de Direito de São Paulo[490] e outro no Palácio do Itamaraty. Nesta ocasião mencionou os EUA, "de cuja amizade não podemos duvidar", o "governo amigo" de Roosevelt e a leal amizade de Eliuh Root pela América Latina[491]. Em 1908 o Barão participou de banquete em homenagem da Esquadra Norte-

[481] RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos, Barão do. *Discursos*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1948, p.71.
[482] Ver RIO BRANCO Op. Cit. pp. 77, 101, 124, 190.
[483] RIO BRANCO Op. Cit. p. 76.
[484] RIO BRANCO Op. Cit. p. 77.
[485] RIO BRANCO Op. Cit. p. 91.
[486] RIO BRANCO Op. Cit. p. 103.
[487] RIO BRANCO Op. Cit. p. 101.
[488] RIO BRANCO Op. Cit. p. 102.
[489] RIO BRANCO Op. Cit. p. 105.
[490] RIO BRANCO Op. Cit. p. 124.
[491] RIO BRANCO Op. Cit. p. 138-139.

Americana no Palácio Monroe. Mais uma vez a amizade de Roosevelt, Root e dos EUA foi reiterada por Paranhos, assim como a ideia de que os EUA são um exemplo para o Brasil[492].

Em dois discursos em momentos mais avançados de seu trabalho como chanceler o Barão parece aprofundar o seu conceito de americanismo. Em 1908, discursando no aniversário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, ele emprega o conceito de "hemisfério americano"[493], algo ausente nos discursos anteriores e fundamental no americanismo de Roosevelt. Em 1910, mais uma vez discursando no Palácio do Itamaraty, o Barão se estende por mais tempo e aprofunda mais seu americanismo, contando uma breve história das relações entre Brasil e EUA[494].

Conforme vários analistas já observaram, o americanismo do Barão nunca significou uma aliança automática com os EUA. Não pretendo me aprofundar aqui neste ponto, mas de fato o Barão sempre seguiu a máxima de que diplomatas não devem se afastar dos militares, uma ideia, aliás, presente em muitos de seus discursos, e indicativa de uma visão ainda bastante realista das relações internacionais. Diferente de Nabuco e outros luzias, o Barão não estava disposto a entregar a segurança nacional do Brasil aos EUA. Mas o ponto a salientar aqui é que publicamente o Barão procurou apresentar os EUA, Roosevelt e Root como amigos do Brasil, tornando o Corolário Roosevelt à Doutrina Monroe algo positivo para o país. E é nestes pontos que seu americanismo se concentra.

Diante de críticas ao americanismo adotado em sua política externa, em 1908 o Barão publicou um artigo no *Jornal do Comércio* (então de grande circulação no Brasil) sob o pseudônimo de J. Penn intitulado "Brasil, os Estados Unidos e a Doutrina Monroe". Em linhas gerais o Barão procura demonstrar que Brasil e Estados Unidos possuíam uma antiga amizade, iniciada antes mesmo da independência do Brasil. Ele destaca que, ao contrário do que afirmou Eduardo Prado em *A Ilusão Americana*, os EUA foram o primeiro país a reconhecer a independência brasileira de Portugal. Ele segue procurando demonstrar que ao longo dos anos os dois países mantiveram boas relações, chegando até os dias da publicação do artigo. Mas importância do texto encontra-se principalmente na afirmação que faz de que 59 dias após a leitura da célebre mensagem do presidente Monroe, de 23 de dezembro de 1823, o governo brasileiro deu instruções a seu representante em Washington para propor aos Estados Unidos uma aliança ofensiva e defensiva com base nessa mensagem. A proposta brasileira se justificava sob o princípio de que não estava de acordo com razão, a justiça e o

[492] RIO BRANCO Op. Cit. p. 143-146.
[493] RIO BRANCO Op. Cit. p. 184.
[494] RIO BRANCO Op. Cit. p. 235-238.

direito que sacrifícios tais como aqueles que os Estados Unidos se propuseram a fazer em prol das outras nações americanas fossem aceitos de forma gratuita. O Barão usou muitas evidências históricas para demonstrar a veracidade dos eventos apresentados. Com o artigo o Barão justificou em bases históricas a leitura positiva que fazia da política externa de Theodore Roosevelt: a Doutrina Monroe sempre foi positiva para o Brasil, e não havia deixado de ser.

Porém, para além de discursos e artigos, possivelmente a parte mais importante da política americanista do Barão foi a elevação da representação do Brasil em Washington à categoria de Embaixada, em 13 de janeiro de 1905. Elevada a categoria da representação, o Barão moveu Joaquim Nabuco da Inglaterra para os EUA. Em seu cargo de embaixador Nabuco embarcou no americanismo do Barão, mas pode ter criado sua própria versão para este conceito.

5.5 Conclusão

O Barão do Rio Branco deixou um legado de grande importância para a política externa brasileira. A consolidação das fronteiras, a aquisição de territórios e a decisão de não intervir em questões internas dos países vizinhos são elementos deste legado que costumam ser lembrados. A distinção entre a política externa e a política interna também é um legado que vem à memória: ainda que um convicto e publicamente declarado monarquista, o Barão não se furtou de servir ao regime republicano, afirmando que servia ao Brasil, e não a um governo específico. De fato, chamado ao cargo de chanceler pelo presidente Rodrigues Alves, Paranhos acabou servindo ao país por 10 anos, debaixo de quatro presidentes que lhe deram carta branca para conduzir a política externa brasileira. Mais uma ilustração deste ponto foi a recusa do Barão de se envolver com a política interna assumindo cargos públicos: cogitado a concorrer à presidência do país, ele simplesmente declinou. Mas é justamente neste ponto da distinção entre política externa e política interna que entendo que o legado do Barão deve ser revisto. Em sua trajetória, a política externa estava distinguida da política interna, mas não estava separada.

Um elemento central da política externa do Barão foi a consolidação do redirecionamento do eixo diplomático brasileiro, da Europa para os EUA, uma decisão que deixaria marcas ainda presentes na política externa brasileira. Diante do que foi examinado,

este americanismo do Barão foi pragmático: diante de sua leitura do sistema internacional naquele momento, parecia ao Barão que a aproximação com os EUA fornecia um saldo positivo na busca pela manutenção da soberania brasileira diante de um quadro interno tumultuado e um cenário internacional sempre potencialmente hostil. Ou seja: a aproximação com os EUA não era um fim em si mesmo. O fim era a manutenção da soberania brasileira contra possíveis tentativas de anexação territorial por países europeus. Aproximar-se dos EUA e favorecer o Corolário Roosevelt à Doutrina Monroe era um meio para alcançar este fim. É bastante razoável conjecturar que no futuro, tendo o Brasil outros meios para rechaçar o imperialismo europeu (alianças com outros países, como Argentina e Chile, ou recursos militares próprios), esta proximidade com os EUA perderia sua razão de ser.

Na forma como o Barão conduziu este elemento tão central de sua política externa observa-se os traços do pensamento político saquarema. Em outras palavras, embora o Barão tenha se mantido afastado da política interna, ele se deixou influenciar na diplomacia pelo pensamento político dos líderes do Partido Conservador. O Visconde do Uruguai e o Visconde do Rio Branco não colocaram a aproximação com os EUA como prioridades de suas políticas externas. Quase o contrário disso: conforme observado, ambos tinham uma atitude reservada frente aos EUA; não entendiam que aquele país fosse um inimigo natural do Brasil, mas eram bastante sensíveis a qualquer ameaça à soberania brasileira, vinda de quem fosse. Se este fosse o ponto de comparação, o Barão pareceria distante da política saquarema do Império. A semelhança está no seguinte: a percepção do Brasil como um país atrasado e fraco e a correspondente necessidade de controlar o território a partir de um governo centralizado. Estes são elementos importantes deste pensamento saquarema que aparecem mais tarde no Barão.

Fosse envolvido na política externa, é possível imaginar o Barão como um presidente centralizador, preocupado com a perda de controle sobre o território e a correspondente anarquia. Envolvido com a política externa, ele transportou estas mesmas preocupações para o Itamaraty. O pragmatismo pode parecer um elemento central deste pensamento saquarema, mas isto é apenas aparente. O elemento mais central é a necessidade de controlar o país, de promover a modernização de cima para baixo. No âmbito doméstico isso transparece na formação de um governo centralizado. Na política externa a manifestação deste pensamento é a defesa contra as ameaças de um ambiente anárquico. Seja no plano interno ou externo, a anarquia é vista como ameaça. Para combatê-la, diferentes meios podem ser empregados. No caso do Barão, a amizade com os Estados Unidos.

Estas são características que colocam o Barão na linha saquarema de política externa: os EUA são um exemplo para a organização interna do Brasil? Não. Embora o Barão não fosse um anti-americanista, por outro lado os EUA não lhe pareciam um exemplo apropriado para o Brasil. O Brasil deve dar prioridade para os EUA na política externa? Com certeza! Mas de forma pragmática, respondendo às pressões do momento. Uma atitude que se alinha com a tradição saquarema que o precedeu. O que o Barão teria decidido em outro cenário é impossível saber com certeza, mas faz muito sentido diante das evidências pensar que a única peça permanente no tabuleiro do Barão era o Brasil.

6 **JOAQUIM NABUCO, UM LUZIA EM WASHINGTON**

Como parte de seu plano de aproximar Brasil e Estados Unidos, José Maria da Silva Paranhos Júnior escolheu ninguém menos do que Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo para ser embaixador em Washington. Conforme observa Paulo José dos Reis Pereira, Nabuco é mais frequentemente lembrado por sua militância em favor da abolição, atuação que ocupou grande parte de sua vida e dos seus escritos, o que colocou em segundo plano os cinco anos que trabalhou como embaixador[495]. A obra mais significativa analisando a atuação de Nabuco como embaixador do Brasil nos EUA é a de João Frank da Costa[496]. Além desta, são de grande utilidade as biografias escritas por Carolina Nabuco[497], filha de Joaquim Nabuco, e Luís Viana Filho[498]. Estes e outros textos servem de referência para esta parte da pesquisa.

Assim como o Barão, Joaquim Nabuco era uma figura pública egressa do Império, e que na República manteve convicções monarquistas, e que por isso mesmo passou por uma espécie de autoexílio conferido nos primeiros anos do novo regime. Assim como o Barão, Joaquim Nabuco possuía experiência diplomática anterior: já havia sido inclusive representante do Brasil nos EUA, embora o cargo de embaixador fosse uma criação do Barão. Mas as semelhanças entre os dois param por aí: embora com idades muito próximas (o Barão nascido em 1845 e Nabuco em 1849), Nabuco tornou-se uma figura nacionalmente conhecida antes do Barão, e não por sua contribuição diplomática: Nabuco era reconhecido (como é até hoje) pela sua luta pela abolição da escravidão. Outra diferença é que Nabuco havia tido uma carreira política na monarquia. E mais importante para os objetivos aqui presentes, esta havia sido uma carreira no Partido Liberal. Especialmente significativo é o fato de que Nabuco era filho de Nabuco de Araújo, líder tão importante para o Partido Liberal quanto José Maria da Silva Paranhos (o pai) havia sido para o Partido Conservador. Isto reforça a pertinência de se perguntar: Joaquim Nabuco defendeu um americanismo luzia, diferente do americanismo saquarema do Barão?

---

[495] PEREIRA, Paulo José dos Reis. "A Política Externa da Primeira República e os Estados Unidos: a atuação de Joaquim Nabuco em Washigton (1905-1910)". *Rev. bras. polít. int.*, Brasília , v. 48, n. 2, p. 111-128, Dec. 2005, p. 2.
[496] COSTA, João Frank da. *Joaquim Nabuco e a política exterior do Brasil*. Rio de Janeiro: Gráfica Record Editora, 1968.
[497] NABUCO, Carolina. *A Vida de Joaquim Nabuco*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1929.
[498] VIANA FILHO, Luís. *A Vida de Joaquim Nabuco*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952.

Rubens Ricupero enxerga três fases bastante distintas na vida de Joaquim Nabuco[499]. Faço aqui a mesma sistematização: a de principal líder parlamentar do abolicionismo (1878-1889); a de puro intelectual dedicado a escrever sua obra histórica e literária durante o autoexílio após a queda da Monarquia (1889-1899); a do diplomata a serviço da República (1899-1910). Segundo o mesmo Ricúpero "Mais talvez do que Paranhos, Nabuco contribuiu para fazer da "aliança não-escrita" com Washington o paradigma que dominaria a política exterior do Brasil de 1905 a 1961 e voltaria a predominar no breve governo de Castelo Branco, após o golpe de 1964"[500]. Vamos examinar os fatos a respeito.

6.1 Dados biográficos

Joaquim Nabuco nasceu em Recife, Pernambuco, em 19 de agosto de 1849, e faleceu em Washington, EUA, em 17 de janeiro de 1910[501]. Era filho de Ana Benigna Barreto Nabuco de Araújo, irmã do marquês do Recife, Francisco Pais Barreto, e do Senador José Tomás Nabuco de Araújo. Seu pai, de origem baiana, se estabeleceu em Pernambuco, onde se tornou juiz e casou com a sobrinha do poderoso marquês do Recife, aliando-se à oligarquia conservadora da província da qual fazia parte a família da esposa, os Pais Barreto. Dois dias antes do nascimento de Joaquim, presidiu o júri que condenou à prisão perpétua os principais chefes da Revolução Liberal de 1848. Três integrantes da linha paterna, o tio-avô, o avô e o pai, foram senadores vitalícios do Império. Antes do Senado, o pai exerceu o mandato de deputado em várias legislaturas. Apesar do começo conservador, Nabuco de Araújo se tornou um dos mais importantes líderes do Partido Liberal, várias vezes ministro da Justiça, presidente de província, membro do Conselho de Estado, advogado e jurista de projeção na Corte. Se tornou "o estadista do império", como o filho o chamou, um dos principais líderes luzias de todo o Segundo Reinado. Embora menos diretamente do que José Maria da Silva Paranhos, Nabuco de Araújo também se envolveu com a política externa do Império[502].

---

[499] RICUPERO, Rubens. *Joaquim Nabuco e a nova diplomacia*. Conferência proferida na abertura do Seminário "Joaquim Nabuco, Embaixador do Brasil", Recife, 19 ago. 2005.
[500] RICUPERO, 2005, p. 2.
[501] Os dados biográficos de Joaquim Nabuco apresentados aqui são adaptados a partir de http://www.academia.org.br/academicos/joaquim-nabuco Acesso em 29 de janeiro de 2013.
[502] NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897.

Joaquim Nabuco passou os primeiros anos de vida afastado dos pais. Poucos meses após seu nascimento, o pai foi eleito deputado e partiu com a família para o Rio de Janeiro. Joaquim ficou sob os cuidados da madrinha, Ana Rosa Falcão de Carvalho, dona do engenho Massangana. A partir daí costuma-se dizer que ele teve a infância de um príncipe: recebeu para si um preceptor privado e escravo de serviço. Em Minha formação, autobiografia originalmente publicada em 1900, ele lembra de um episódio formativo ocorrido neste período de sua vida: um jovem escravo fugido chega até o engenho e se joga aos seus pés pedindo para ser comprado pela madrinha, de quem receberia melhores tratos. Nabuco afirma mais tarde que neste episódio ele descobriu o que era a escravidão.

Com o falecimento da madrinha, em 1857, Nabuco mudou-se para o Rio de Janeiro. Dois anos depois o pai decidiu enviá-lo a um colégio interno em Friburgo dirigido pelo professor bávaro barão de Tautphoeus. Aluno e professor desenvolveram uma admiração mútua. Quando o barão passou a ensinar no Colégio Pedro II Nabuco o acompanhou, e mais parte lhe dedicou um capítulo de Minha Formação. No Pedro II ele estudou ao lado do futuro presidente Francisco de Paula Rodrigues Alves, invariavelmente eleito o melhor aluno da instituição. Já Nabuco passou por ali sem brilho especial, graduando-se em 1865.

Do Pedro II Nabuco foi para a faculdade de Direito de São Paulo. Em sua turma estavam Castro Alves e Rui Barbosa, e também os futuros presidentes Afonso Pena e (de novo) Rodrigues Alves. Nabuco demonstrou pouco interesse pelos estudos jurídicos, mas foi influenciado pelo professor José Bonifácio, o Moço, a adotar o liberalismo progressista como ideologia política. Também manteve intensa atividade nos grêmios políticos e literários e nos jornais da faculdade. De acordo com o costume da época, transferiu-se no quarto ano do curso para o Recife, a fim de ter a experiência do sul e do norte do país.

Em Recife a vida acadêmica seguiu pouco interessante para ele. Em compensação, o retorno à terra natal foi uma fase preparatória essencial para a futura carreira parlamentar: ali ele teve contato com o eleitorado da capital pernambucana e com os chefes liberais amigos de seu pai. O interesse pela escravidão também se aprofundou neste período.

6.2 O Abolicionismo

A passagem de estudante para líder abolicionista teve um marco significativo com o julgamento do escravo Tomás. Nabuco ainda estava no último ano do curso de Direito quando

defendeu o escravo Tomás, acusado de assassinar seu amo. Na defesa Nabuco afirmou que o escravo não havia cometido um crime: ele havia removido um obstáculo. A defesa foi bem sucedida o bastante para que Tomás tivesse a pena revertida de execução para trabalhos forçados. E com o episódio cresceu a fama de Nabuco.

Nabuco recebeu o grau de bacharel em 1870, aos 21 anos de idade. Embora estivesse formalmente pronto para seguir os passos do pai e ingressar na carreira parlamentar, esta passagem custou a acontecer: foram oito anos até ser eleito deputado por Pernambuco. Mas ele preencheu bem o tempo neste período: no Brasil trabalhou como jornalista em diferentes redações, publicou alguns textos e trabalhou como advogado junto ao pai. Fez também uma viagem para a Europa entre 1873 e 1874, quando conheceu alguns dos maiores intelectuais e políticos do continente e adquiriu por Londres a paixão de toda uma vida.

Seus hábitos aristocráticos facilitavam a circulação pelos salões da época, onde estabelecia contatos políticos. Assim como muitos "construtores da ordem", ele não tinha muito dinheiro (apesar das origens privilegiadas ele parecia ter um talento especial para perder o que ganhava) e sua formação humanística no Pedro II e depois nas faculdades de Direito lhe dava pouco senso prático para outra coisa que não a carreira pública.

Foi em meio a estas circunstâncias que ele conheceu Eufrásia Teixeira Leite, uma mulher muito rica, de uma família importante de Vassouras, na província do Rio de Janeiro. Nabuco a conheceu durante uma viagem de navio para a Europa, em 1873. Daí em diante foram 14 anos de idas e vindas, encontros e desencontros.

Sem perspectiva de conseguir uma eleição parlamentar enquanto durasse o domínio dos conservadores, Nabuco conseguiu ser nomeado adido diplomático em Washington pela Princesa Isabel em abril de 1876. Nos 14 meses em que esteve nos EUA ele passou pouco tempo em Washington: residiu em Nova York e viajou pelo país a maior parte do tempo. Ele se sentiu tentado a seguir na carreira diplomática. Parecia possível pleitear o cargo de adido em Londres graças ao contato com o Barão de Penedo, de quem era amigo. Porém, no início de 1878 os liberais voltaram ao poder. Nabuco de Araújo faleceu em março, mas não sem antes conseguir dos lideres liberais em Pernambuco o compromisso de incluir o filho na lista de candidatos do partido. Nabuco foi eleito no último lugar da lista, apesar de ser pouco conhecido na província.

Entre 1879 e 1881, três ministérios liberais se sucederam: Sinimbu, Saraiva e Martinho de Campos. Neste período os liberais tentaram passar algumas reformas, e aos poucos Nabuco foi se destacando e o tema da abolição ganhando força. Em 1880 ele ajudou a fundar a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, e logo se tornou um dos líderes mais

destacados do movimento ao lado de André Rebouças (seu grande amigo) e José do Patrocínio. Nas férias parlamentares entre 1880 e 1881 Nabuco viajou para a Europa para buscar apoio do movimento abolicionista em Portugal, Espanha, França, culminando com o encorajamento recebido da Anti-Slavery Society, em Londres.

A posição firme contra a escravidão pesou politicamente contra Nabuco. Sem apoio eleitoral em Pernambuco e diante de uma nova dissolução da Câmara ele não obteve um novo mandato. Refugiou-se então em Londres de 1882 a maio de 1884, onde foi correspondente do *Jornal do Comércio* e consultor jurídico. Mais importante, porém: em Londres escreveu *O abolicionismo* (1883).

Apesar da resistência parlamentar, a ideia abolicionista foi ganhando espaço nos anos seguintes. Nabuco voltou para o Brasil em 1884 e candidatou-se mais uma vez em Recife. Sua campanha se destacou pelo apelo à opinião pública, manifestações de massa e conferências no Teatro Santa Isabel, coisas incomuns na época. As conferências no Teatro Santa Isabel foram reunidas sob o nome de *Campanha abolicionista no Recife* (1885). Mesmo com dificuldades típicas do processo eleitoral da época, Nabuco conseguiu ser eleito. Encontrou, porém, um parlamento ainda resistente à abolição: o líder conservador Barão de Cotegipe ofereceu grande oposição aos abolicionistas, com grande radicalização de parte a parte.

Sem perder de vista a abolição, Nabuco apresentou também um projeto instituindo a federação, que passaria a ser sua nova bandeira. Os próximos anos apresentaram dificuldades, inclusive com Nabuco sendo novamente afastado da câmara e levado ao jornalismo. Em 1887, porém, ele teve seu retorno a tempo de presenciar a proclamação da Lei Áurea de 13 de maio de 1888. Também em 1887, ele e Eufrásia Teixeira Leite deram um basta definitivo. Nabuco casou-se com Evelina Torres Soares Ribeiro em 1889. Ela também era de uma família aristocrática, filha de José Antônio Soares Ribeiro, 1º barão de Inoã, e neta de Cândido José Rodrigues, 1º barão de Itambi. Profundamente católica, Evelina influenciou Nabuco a fazer as pazes com o catolicismo. O dote que recebeu com o casamento Nabuco perdeu quase todo investindo na bolsa ainda na viagem de núpcias a Buenos Aires.

A abolição acelerou a chegada da república no Brasil. A Igreja Católica condenou tardiamente a escravidão e conforme fizera seu pai, Nabuco recusou o título de visconde. Pouco depois, em 1889, chegava o novo regime.

6.3 Autoexílio e carreira como historiador

Com a proclamação da república Nabuco se afastou da vida parlamentar. "Guardou por dez anos o luto da monarquia". Dedicou-se principalmente aos ofícios de escritor e historiador, antes de retornar à vida pública, com enfoque na diplomacia.

Após a proclamação do novo regime foi instaurado um governo provisório (1889-1891) presidido pelo marechal Deodoro da Fonseca. Deodoro não era um "republicano histórico" (um antigo membro do movimento republicano), mas sim um militar insatisfeito com políticas a seu ver equivocadas por parte do Imperador (dentro do contexto das chamadas Questões Militares). Após dois anos de governo provisório, o país ganhou uma nova constituição, em 1891. A principal característica da nova carta era a descentralização federativa. O próprio Deodoro foi eleito indiretamente para um governo constitucional em 25 de fevereiro de 1891, mas diante de uma série de crises (destacando-se a primeira Revolta da Armada, no dia 23 de novembro de 1891) renunciou em 23 de novembro do mesmo ano[503]. O governo foi assumido pelo vice-presidente de Deodoro, Floriano Peixoto. Usando uma interpretação polêmica da Constituição, Floriano permaneceu na presidência até 1894 (a interpretação considerada mais exata era de que ele deveria convocar novas eleições)[504].

Os civis (e os republicanos históricos) chegaram à presidência da república somente após Floriano Peixoto, com a eleição do paulista Prudente de Morais (1894-1898). Prudente de Morais foi sucedido por dois outros paulistas, Campos Sales (1898-1902) e Rodrigues Alves (1902-1906). Somente em 1906 um mineiro chegou à presidência, Afonso Pena (1906-1909). Apesar da apregoada descentralização, a verdade é que o governo central continuou forte e influente na Primeira República. Em diversas ocasiões assistiu-se a intervenções do governo federal, justificadas pela atribuição constitucional de "zelar pela plena obediência dos estados à Constituição Federal". As intervenções militares nos estados (muitas vezes com deposição de governadores) geravam grandes temores nas oligarquias em todo o país e confirmavam o poder do governo central. O Congresso refletia a estadualização partidária, dividindo-se em bancadas estaduais e correntes com interesses diversos que oscilavam constantemente. Neste contexto, Campos Sales foi o verdadeiro arquiteto da Primeira

[503] LEMOS, Renato. "FONSECA, Deodoro da" In.: *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: CPDOC - Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2001.
[504] LEMOS, Renato. "PEIXOTO, Floriano" In.: *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: CPDOC - Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2001.

República. Foi durante sua presidência (1898-1902) que entrou em funcionamento a Política dos Governadores, inicialmente denominada "política dos estados"[505].

A Política dos Governadores foi um arranjo político promovido pelo presidente e os governadores e presidentes estaduais baseado no compromisso presidencial de não intervir nos conflitos regionais em troca da garantia do pleno controle do Executivo sobre o Congresso. Além disso, a Política dos Governadores selou o comprometimento da presidência da República com as oligarquias dominantes nos estados, estabelecendo um novo equilíbrio entre estes e o poder central. Campos Sales tinha como principal objetivo uma nova política econômica para superar a crise deixada pela política econômica desastrada dos primeiros anos de república. Antes mesmo de tomar posse, foi responsável pelo início do *funding loan*, um amplo programa de estabilização financeira. Para alcançar este objetivo ele precisava do apoio dos estados, e assim, logo em seu discurso de abertura dos trabalhos do Congresso em 1899, sinalizou que não tinha interesse no envolvimento em questões de política estadual, ganhando com isso apoio quase absoluto do parlamentares. Em contrapartida, esperava que no Congresso prevalecessem os interesses maiores da nação, identificados com a política de saneamento financeiro do governo. O presidente atendia às oligarquias que temiam intervenções e passava a exercer pleno controle sobre o Congresso Nacional.

O programa econômico de Campos Sales superou a crise. Mais do que isso, sua Política dos Governadores tornou-se uma marca de toda a Primeira República, com vários mecanismos adicionais favorecendo seu funcionamento: no nível mais local, a política dos governadores era favorecida pelo *coronelismo*, ou seja, o poder dos latifundiários no interior do país. Os "coronéis" exerciam pleno controle sobre os eleitores, formando "currais eleitorais". Valiam-se também de todo tipo de coação para impor o chamado "voto de cabresto" e assegurar a vitória de seus candidatos. Também eram comuns as chamadas "eleições a bico de pena", em que fraudes eram praticadas em todas as etapas do processo. Os partidos republicanos estaduais também eram peças fundamentais nas engrenagens deste sistema, articulando-se com os coronéis e controlando as eleições. Por fim, a Comissão de Verificação de Poderes foi transformada na etapa final de aniquilação das oposições, cujos diplomas eram recusados sob qualquer pretexto, a chamada "degola".

O grande pacto aristocrático nacional estabelecido pela "política dos governadores" sofreu alguns contratempos quando da eleição para presidente em 1910 do marechal Hermes

[505] A respeito da Política dos Governadores, neste parágrafo e nos próximos, ver DIAS, Carlos Alberto Ungaretti. "Política dos Governadores". In.: *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: CPDOC - Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2001.

da Fonseca, que era gaúcho, e da posse em 1919 do vice-presidente Epitácio Pessoa, paraibano. No entanto, durante a maior parte do tempo, São Paulo (o estado mais rico) e Minas Gerais (o com maior bancada no Congresso) se revezaram na presidência do país, a "política do café com leite" que depois se traduziu na "política de valorização do café". Em todos os estados as oposições se acomodaram dentro dos partidos republicanos como facções minoritárias, sempre mantendo acirrada disputa pela hegemonia. A única exceção foi o Rio Grande do Sul, onde prosperaram dois partidos com projetos antagônicos: o Partido Republicano Rio-Grandense, dos maragatos, que defendiam a centralização do poder e elegeram Júlio de Castilhos presidente do estado, e o Partido Federalista, dos chimangos, que pegaram em armas para depor Castilhos. Os militares foram uma ajuda necessária para a implantação e consolidação do novo regime diante da pouca expressão dos republicanos históricos na política nacional, mas após as presidências de Deodoro e Floriano os republicanos históricos (principalmente paulistas) dominaram o cenário.

Ao menos formalmente, a proclamação da República, em 15 de Novembro de 1889, deu fim aos partidos políticos existentes no Império. O Partido Republicano, pequeno durante o Império, tornou-se o único partido nacional. Houve tentativas de formar partidos adversários (como o Partido Monarquista Brasileiro, o Partido Democrático ou o Partido Liberal Catarinense), mas em geral não foram bem sucedidas. Mesmo os Positivistas, aliados dos republicanos paulistas na proclamação do novo regime, foram em grande parte alienados do poder.

E foi neste contexto que Nabuco escolheu se afastar da carreira política para se dedicar a outros afazeres. Refugiou-se em Londres, Paquetá e Botafogo. Muito amigo de Machado de Assis, ajudou a fundar a Academia Brasileira de Letras, em 1897, onde fez o discurso inaugural e da qual foi secretário-geral perpétuo, cargo que exerceu até 1899 e de 1908 a 1910. Nesta fase de afastamento, ele ganhou a vida com dificuldade: exerceu também a advocacia (na qual não teve grande êxito) e o jornalismo (colaborou especialmente com *O Jornal do Brasil* em sua fase monarquista e com a *Revista Brasileira*). Escreveu também alguns grandes livros e outras obras: *Porque continuo a ser monarquista* (1890), panfleto em defesa do regime deposto; *Balmaceda* (1895), biografia do estadista chileno (na realidade um exercício de política comparada entre Brasil e Chile no qual se percebe o posicionamento monarquista do autor); *A intervenção estrangeira durante a revolta da armada* (1896), trabalho de história diplomática; *Um estadista do Império* (lançado em 3 tomos entre 1897 e 1899), biografia do pai (mas que é, na verdade, a história política do país); e finalmente,

Minha formação (1900), um livro de memórias que mais uma vez conta uma boa parte da história do império.

6.4 A "conversão ao monroísmo"

Embora inicialmente tenha recusado adesão ao regime republicano em processo de consolidação, aos poucos Nabuco foi se afastando de outros monarquistas mais inflexíveis devido a divergências pessoais, de convicção e tática. Seu monarquismo se tornou puramente intelectual e afetivo. Deu fim ao luto pela monarquia em 1899 e aceitou o convite do Presidente Campos Sales para voltar à carreira diplomática, até porque precisava de dinheiro. Tornou-se a um tempo embaixador do Brasil em Londres, o posto diplomático mais prestigiado da época, e enviado extraordinário e ministro plenipotenciário em missão especial na questão do Brasil com a Inglaterra, a respeito dos limites da Guiana Inglesa.

Nabuco esteve envolvido com a questão da Guiana até 1904. Escreveu quase sozinho e em francês os 18 tomos das memórias nas quais desenvolveu os argumentos a favor do Brasil, mais tarde publicadas sob o título *O direito do Brasil*. A defesa foi entregue ao rei Vitor Emanuel III, da Itália, árbitro da questão, em 1903. O laudo arbitral foi expedido em junho de 1904. Apesar da defesa formulada por Nabuco, Vitor Emanuel III considerou insuficientes as provas apresentadas tanto pelo Brasil quanto pela Inglaterra. Dividiu o território entre os dois litigantes utilizando apenas critérios geográficos, com alguma vantagem para a Inglaterra: esta recebeu 19 mil quilômetros quadrados, contra 13 mil do Brasil. Não era uma derrota completa e nem uma perda tão significativa para o Brasil. Conforme escreveu Rubens Ricúpero, "levando em conta o diferencial de poder entre os dois países e a doutrina seguida pelo árbitro, era quase um empate técnico"[506]. Mas o resultado foi muito impactante para Nabuco. Em suas próprias palavras, "em questões com a Inglaterra (...) um país fraco como o Brasil pode considerar-se vencedor, quando fica com a metade do que reclamava"[507], e sobre Vitor-Emanuel III, "se lhe sujeitássemos a nossa soberania sobre dois terços do Brasil, ele diria que não temos direito algum"[508].

---

[506] RICUPERO, op.cit., p. 9.
[507] Carta de Joaquim Nabuco [1904]. Proc. desconhecida. (Fundaj). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 11.
[508] NABUCO, Joaquim. *Cartas a amigos. Coligidas e anotadas por Carolina Nabuco*. Volume 2 . São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, p.169 (Carta a Tobias Monteiro de 18 de junho de 1904).

Além do aspecto pessoal da derrota (contrastando com as vitórias em casos semelhantes obtidas pelo Barão do Rio Branco), Nabuco se alarmou pelo fato de a arbitragem de Vitor Emanuel III ter se baseado nos princípios definidos a propósito do Congo pela Conferência de Berlim de 1885, e não primazia de descoberta e ocupação histórica invocados pelo Brasil. De acordo com a doutrina utilizada, o único meio reconhecido de adquirir e conservar a soberania seria a exigência de posse atual completa e a ocupação efetiva do território. Respeitando este critério, dois terços do território brasileiro daquele tempo, especialmente a região amazônica, estariam a perigo. "Com os princípios modernos quanto à soberania de territórios não ocupados, haveria somente no vale do Amazonas campo vastíssimo para o estrangeiro, sem tocar a orla efetivamente apropriada por nós e outras nações"[509].

A derrota no litígio com a Inglaterra marcou a virada definitiva de Nabuco para o monroísmo. Naquele episódio ficou patente para ele que o Brasil não tinha chances de competir com os europeus e manter seu território. É principalmente a partir daí que Nabuco passa a entender que somente os EUA e a Doutrina Monroe poderiam proteger o Brasil contra pretensões imperialistas europeias. De acordo com o próprio, "uma política assim valeria o maior dos exércitos, a maior das marinhas, exército e marinha que nunca poderíamos ter"[510]. A partir disto a doutrina Monroe deveria ser aceita pelo Brasil "como a fórmula exterior da independência do nosso continente, como a lei da nossa órbita internacional à parte da do Velho Mundo"[511]. O Brasil era "um mundo sobre o qual cada dia mais se dirigem as cobiças das nações que têm fome de terra, das raças que precisam expandir-se"[512] e a Doutrina Monroe "uma defesa contra os estrangeiros *bona fide*, um interdito possessório. Digo que é só isso, mas isso já é sem preço, pois este abrigo criou a segurança, com toda a sua influência benéfica no desenvolvimento de nações que estão, como as nossas, na fase de crescimento natural"[513]. "em outras palavras, o Brasil precisa escolher "entre o monroísmo ou a colonização europeia"[514].

É importante localizar historicamente esta interpretação de Nabuco. O mundo vivia então a era dos Impérios ou do Imperialismo. Tanto Paranhos quanto Nabuco viveram seus anos de maturidade durante o apogeu desta era: estavam próximos dos 40 anos de idade quando Conferência de Berlim promoveu o desmembramento do Congo e da África, sob a

[509] "outro escrito" citado por RICUPERO, op.cit., p. 7.
[510] Citado em RICUPERO, op.cit., p. 9.
[511] Ofício de Washington – Nabuco para Rio Branco, 30/05/1905 (AHI). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 11.
[512] Carta de Joaquim Nabuco a Nilo Peçanha, 15/10/1906 (Fundaj). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 11.
[513] Entrevista de Nabuco ao Chicago Tribune de 10/07/1905 (AHI). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 12.
[514] RICUPERO, op.cit., p. 6.

presidência do Chanceler Otto von Bismarck. Caso semelhante se deu com a China, submetida a tratados desiguais e estabelecimento de portos exclusivos para as potências europeias, com o Japão, forçado a se abrir ao comércio e navegação internacionais, com o Império Otomano, desmembrado pelos europeus, com a Indochina, dominada pelos franceses, entre outros exemplos. Mais perto de casa, haviam assistido ao bombardeio de Valparaíso e à tentativa de Napoleão III de conquistar o México para Maximiliano, no momento em que a Guerra de Secessão distraía a atenção dos EUA[515].

Dentro deste contexto fica mais fácil entender as palavras do próprio Nabuco: "Minha impressão é que para todos os países da Europa e da América o problema externo tende cada dia mais a sobrepujar os problemas internos e que estamos caminhando para uma época em que a sorte de todos eles sem exceção tem que ser afetada pela solução que tiver o conflito de influência e preponderância entre os grandes sistemas atuais de forças, como sejam a Tríplice e a Dupla Aliança, o Império Britânico, a doutrina de Monroe, etc."[516]

Diante deste contexto, houve uma convergência de ideias entre o Barão e Nabuco. Mesmo antes de tornar-se embaixador ele já defendia que "a nossa diplomacia deve ser principalmente feita em Washington". Conforme interpreta Rubens Ricúpero, "Representativos do que esse século teve de melhor, fieis ao seu espírito, foram ambos capazes, no entanto, de perceber com maior argúcia do que a maioria dos contemporâneos a aproximação do fim do período de hegemonia da Europa e os primeiros sinais de que o eixo do poder e da diplomacia mundiais derivava em direção aos Estados Unidos. Agiram, portanto, em consonância com essa percepção, eminentemente realista e não idealizada, como quiseram crer muitos dos críticos da nova orientação"[517].

Reiterando: a derrota no caso da Guiana foi um ponto de virada para Nabuco. Sua motivação foi, acima de tudo, a segurança do território brasileiro, ameaçada, a seu juízo, por uma tendência jurídica europeia perigosa para o Brasil, exemplificada pela sentença errônea de Vitor-Emanuel III, no arbitramento com a Grã-Bretanha[518]. Diante disso, o único meio de tornar seguros dois terços do território brasileiro seria para Nabuco a Doutrina de Monroe. Nas palavras dele: "Não vejo nenhuma outra intuição da qual dependa tanto a conservação do nosso grande todo nacional"[519].

---

[515] RICUPERO, op.cit., p. 4.
[516] Carta a Campos Sales citada em NABUCO, op.cit., p. 403.
[517] RICUPERO, op.cit., p. 5.
[518] RICUPERO, op.cit., p. 7.
[519] COSTA, op.cit.. pp.48-49.

6.5 Carreira em Washington

Passaram-se poucos meses para que Nabuco pudesse ter a oportunidade de colocar sua teoria em prática. Foi então que o Barão o convidou a assumir a nova embaixada em Washington, em fevereiro de 1905. Os EUA retribuíram o gesto elevando a representação no Rio à embaixada. Com este gesto o Barão pretendia deslocar o eixo diplomático do Brasil, de Londres para Washington.

Nabuco não teve nenhuma ligação com a iniciativa de criar a embaixada, que se deve inteiramente ao Barão, e até expressou dúvidas quanto à conveniência ou oportunidade do gesto. De outras pessoas o gesto do Barão sofreu críticas até mais duras: o *Jornal do Brasil* de 14 de janeiro de 1905 chamou o gesto de "luxo injustificável", "megalomania condenável", "grave erro de política internacional". Mas apesar das críticas sofridas desde então, o contexto do imperialismo europeu explica a atitude do Barão[520].

Utilizando as palavras de Rubens Ricúpero, "no simbolismo diplomático daquele tempo, a elevação a embaixada era mudança qualitativa das relações entre dois países. Do ponto de vista norte-americano, o ato expressava, pela linguagem simbólica do formalismo protocolar, que o Brasil tornava-se para o governo dos Estados Unidos o principal parceiro da América do Sul. Para o Brasil, além do aspecto central salientado por Rio Branco – o deslocamento do eixo da diplomacia – a escolha para Washington da mais alta expressão do serviço diplomático nacional, de alguém que, além de diplomata, deixara marca de destaque na história e na cultura do país, sublinhava e realçava a importância do gesto"[521]. Mas as vantagens da embaixada vão além do simbolismo: pouco tempo antes da criação da embaixada, durante o conflito do Acre, Assis Brasil, então ministro nos EUA, queixava-se da dificuldade de ter acesso ao presidente dos EUA. Nabuco, ao contrário, não só dispunha da teórica vantagem protocolar, mas, graças a suas qualidades pessoais, conquistou a amizade e admiração intelectual de Theodore Roosevelt[522]. Graças a este prestígio perante o povo e o governo norte-americano, a começar pelo Presidente Theodore Roosevelt e pelo Secretário de Estado Root, Nabuco foi recebido e em diversas Universidades, nas quais proferiu uma série de conferências sobre cultura brasileira.

---

[520] RICUPERO, op.cit., p. 3.
[521] RICUPERO, op.cit., p. 3.
[522] RICUPERO, op.cit., pp. 3-4.

Por fim, para além dos aspetos formais e da relação pessoal com Roosevelt, o Barão pretendia utilizar Nabuco para provocar respostas dos monroístas americanos contra atentados ao Brasil. Um dos casos mais emblemáticos neste sentido foi o acidente do Panther (mencionado no capítulo a respeito do Barão), quando o Barão se correspondeu com Nabuco dizendo "Trate de provocar artigos enérgicos dos monroistas contra esse insulto. Vou reclamar (...) condenação formal do ato (...) Se inatendidos, empregaremos a força para liberar o preso ou meteremos a pique a Panther. Depois, aconteça o que acontecer"[523].

Em 1906 a política americanista do Barão teve uma retribuição significativa: a III Conferência Internacional Americana foi sediada no Rio de Janeiro. Nabuco veio ao Rio de Janeiro presidir a conferência e em companhia trouxe o Secretário de Estado norte-americano Elihu Root (1905-1909). Ambos defenderam o pan-americanismo, no sentido de uma ampla e efetiva aproximação continental.

A fama de Joaquim Nabuco ultrapassou o eixo bilateral Brasil-Estados Unidos: devido ao passado do Barão na Alemanha, a Legação deste país no Rio de Janeiro manteve com ele intensa relação durante toda a sua permanência no cargo de Ministro das Relações Exteriores. Em ofício de 26 de outubro de 1908, ao analisar para Berlim indícios de instabilidade no Governo Afonso Pena, o Ministro alemão comentou também rumores envolvendo o Barão e Nabuco: segundo seu relato, no Rio de Janeiro se dizia que o Barão viria a se afastar do cargo devido a razões de ordem política e de saúde, e que Nabuco seria seu substituto. O ministro afirmou não acreditar nos rumores, e concluiu a nota sob a ótica dos interesses alemães: "dada a formação inglesa do Senhor Nabuco, ora impregnado de americanismo, isto não representaria de forma alguma um ganho para a Alemanha"[524]. Possível sinal de que a política arquitetada pelo Barão e por Nabuco colhia resultados.

Em 1909 Nabuco fez uma viagem oficial a Havana, para assistir à restauração do governo nacional de Cuba. Sua saúde começou a se deteriorar pouco depois. Faleceu em Washington, em 17 de janeiro de 1910. Seu corpo foi conduzido, com solenidade excepcional, para o cemitério da capital norte-americana, e depois foi trasladado para o Brasil, no cruzador North Caroline. Do Rio de Janeiro foi transportado para o Recife, sua cidade natal. Em 28 de setembro de 1915, Recife inaugurou, em uma de suas praças públicas, sua estátua.

---

[523] COSTA, op.cit., p. 232; telegrama do Barão pro Nabuco citado em RICUPERO, op.cit., p. 9.
[524] CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. *O Barão do Rio Branco: missão em Berlim, 1901/1902*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009, p. 129.

6.6 O americanismo de Joaquim Nabuco

Conforme já mencionado, o primeiro contato de Nabuco com os EUA foi como adido da Legação, em 1876. Não foi uma boa primeira impressão. Os EUA viviam então um momento conturbado de sua política interna, e Nabuco teceu então uma série de críticas fortes à política e aos políticos norte-americanos[525]. Porém, caminhando para sua chegada à embaixada em 1905, Nabuco reviu suas ideias a respeito dos EUA na mesma medida em que reviu suas ideias a respeito da Europa. Já em 1898, o futuro sistematizador dessa "nova diplomacia" declarava em entrevista ao *Estado de São Paulo*: "Nós hoje somos uma das muitas incógnitas de um vasto problema: o problema americano. A Europa, a África, a Ásia formam um só todo político. Defronte dessa massa colossal, que se deve chamar europeia, qual é o destino da América do Sul?"[526]. Especificamente, ele tentou encontrar uma diretriz que desse sentido ao seu posicionamento de aproximação com os Estados Unidos, especialmente o papel dos EUA no mundo, com Roosevelt no comando da política externa.

Ao apresentar suas credenciais nos EUA, Nabuco já demonstrava uma característica essencial de seu pensamento de política externa: os EUA como definidores do continente americano como uma zona de paz, em contraste com a Europa, uma zona de guerra: "Todos os votos do Brasil são (...) pelo aumento da imensa influência moral que os Estados Unidos exercem e se traduz pela existência no mundo pela primeira vez na história de uma vasta zona neutra de paz e de livre competição humana"[527]. A mesma característica essencial seria enfatizada em outras ocasiões. Um exemplo: "A América, graças à Doutrina Monroe, é o Continente da Paz, e essa colossal unidade pacificadora, interessando fundamentalmente outras regiões da Terra – todo Pacífico a bem dizer – forma um Hemisfério Neutro e contrabalança o outro Hemisfério, que bem poderíamos chamar o Hemisfério Beligerante"[528]. E ainda: "a influência benéfica dos Estados Unidos na história é provada pela existência, pela primeira vez, de uma grande zona Neutra, como é toda a América independente, inclinada para a paz, ao lado de outra massa (a Europa formando agora por controle, alianças, etc., um todo com a África e a Ásia) inclinada para a guerra, real ou eminente"[529].

---

[525] PEREIRA, op.cit., p. 9.
[526] Entrevista a "O Estado de São Paulo" 1898, citada em NABUCO, op.cit., p. 403.
[527] Discurso de apresentação de credenciais (24/05/05) citado em RICUPERO, op.cit., p. 6.
[528] NABUCO, Joaquim. *Discursos e conferências nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Benjamin Aguila, 1911, pp.146-147.
[529] Carta de Joaquim Nabuco a Sr. Hay, 21/06/1905 (AHI). Citada em PEREIRA, op.cit., p. 13.

Rubens Ricúpero concorda que a principal característica do pensamento diplomático de Joaquim Nabuco foi "a criativa elaboração do conceito de um sistema separado das Américas, distinto do europeu e reservado para ser espaço de paz e colaboração, em contraste com a essência agressiva e beligerante do sistema europeu de então"[530]. De maneira semelhante, Clodoaldo Bueno interpreta que Joaquim Nabuco foi o brasileiro que mais influiu para o reconhecimento da América como um sistema continental distinto e com personalidade internacional própria[531].

Nesta interpretação ele era acompanhado pelo Barão: "A verdade é que só havia grandes potências na Europa e hoje elas são as primeiras a reconhecer que há no Novo Mundo uma grande e poderosa nação com quem contar (...). As definições da política externa norte-americanas são feitas (...) sem ambiguidades, com arrogante franqueza, sobretudo quando visam os mais poderosos governos da Europa, e o que acontece é que estes não protestam nem reagem, antes acolhem bem as intervenções americanas"[532]. Mas havia algo na interpretação de Nabuco que sobrepujava a teoria do Barão: o americanismo não como uma opção, mas como a única opção da política externa do Brasil: "a nossa aproximação com os Estados Unidos é uma política que tem (...) a maior de todas as vantagens que possa ter qualquer política - a de não ter alternativas, a de não haver nada que se possa dar em lugar dela, nada que se lhe possa substituir porque a política de isolamento não é uma alternativa e não bastaria para os imensos problemas que espera o futuro deste país"[533].

Nabuco não estava isolado em suas opiniões: ele era um ícone de uma corrente que acreditava serem os Estados Unidos o grande parceiro brasileiro do momento, corrente essa que incluía sumidades como Machado de Assis, Euclides da Cunha, Oliveira Lima, Domício da Gama, Silvio Romero, José Veríssimo, Salvador de Mendonça, Graça Aranha e Rui Barbosa[534]. Muito significativo para esta tese, ele próprio menciona Tavares Bastos como um de seus "precursores, preparadores do caminho, semeadores de ideia". Ele ainda se refere a Tavares Bastos como um "liberal, economista, pregando as vantagens do trabalho livre"[535].

Outra característica do americanismo de Joaquim Nabuco é a ligação entre esse e a causa da abolição da escravidão defendida anteriormente. Segundo João Frank da Costa, "a obra de aproximação com os Estados Unidos e de plena realização do continentalismo tinha

[530] RICUPERO, 2005, p. 6.
[531] BUENO, Clodoaldo. *Política Externa da Primeira República*. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p.166.
[532] Paranhos despacho de 1905 a Washington. Citado em PEREIRA, op.cit., p. 11.
[533] NABUCO, op.cit., p. 424.
[534] PEREIRA, op.cit., pp. 1-2.
[535] NABUCO, op.cit., Tomo 3.

(...) para Nabuco, a mesma importância que outrora a questão capital da abolição"[536]. Nas palavras do próprio Nabuco: "Considero data 24 de maio de 1905 [dia em que entrega pessoalmente à Roosevelt suas credenciais de embaixador] tão grande nossa ordem externa quanto 13 de maio 1888 nossa ordem interna [dia da assinatura da Lei Áurea]"[537]. E ainda: "O destino queria que este resto de vida (...) pudesse ser empregado em uma causa, um serviço, que (...) encheu completamente na minha alma o vazio que aquela grande ideia tinha deixado. Eu me refiro à aproximação entre as duas grandes Repúblicas do Norte e do Sul"[538]. Nabuco era um monarquista reformador: oscilava entre reformismo e conservadorismo, liberdade e ordem, nação e cidadania[539]. Sua atuação em Washington não estava desconectada deste pensamento ou de sua atuação anterior como abolicionista. A atuação como embaixador estava imbuída do mesmo liberalismo humanitário, herdado ainda do combate abolicionista e do seu desdobramento em questões sociais[540].

Dois eventos em particular marcam a virada dos EUA, de um país isolacionista no continente americano, para um país envolvido em questões globais: o primeiro, em 1905, foi a mediação de Roosevelt para pôr fim à guerra russo-japonesa; o segundo, no ano seguinte, foi a participação, pela primeira vez em assunto puramente europeu, extra-hemisférico, na Conferência de Algeciras, após o incidente de Agadir, entre a França e a Alemanha, a respeito do Marrocos. Estes dois eventos, ocorridos nos dois primeiros anos da embaixada de Nabuco, pareciam demonstrar que ele (e o Barão) havia acertado: os EUA estavam caminhando para tornar-se uma potência de primeira grandeza em âmbito planetário[541].

A mediação de Roosevelt em 1904-1905, que pôs fim à guerra Russo-Japonesa, foi especialmente importante para que Nabuco confirmasse sua opinião a respeito dos EUA[542]. Escrevendo para Roosevelt ele disse: "Eu peço que V.Ex. gentilmente aceite a expressão de nossa gratificação e comum orgulho americano pela nobre página que você escreveu na história da civilização. Todo o mundo lerá isso como um prefácio para uma nova Era de paz (...) Nesse sentido você criou para a presidência americana uma função que conquistará para ela a hegemonia moral do mundo, a única que pode ser aceita"[543].

A partir de então, Nabuco confirmou a hipótese que havia formulado quando do fracasso no caso da Guiana: os EUA deveriam ser a opção preferencial da política externa do

[536] Citado em RICUPERO, op.cit., p. 2.
[537] Citado em COSTA, op.cit.p. 76.
[538] Nabuco em Gazeta de Notícias" de 24 de julho de 1906 Citado em RICUPERO, op.cit., p. 2.
[539] SALLES, Ricardo. *Joaquim Nabuco: um pensador do Império*. Rio de Janeiro: TOPBOOKS, 2002, pp.27-28.
[540] PEREIRA, op.cit., p. 9.
[541] RICUPERO, op.cit., p. 8.
[542] NABUCO, 1911, op.cit.p. 168.
[543] Telegrama de Nabuco a Theodore Roosevelt, 30/08/1905 (AHI). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 10.

Brasil. Ele foi bastante explicito neste sentido: escrevendo ao amigo Gastão da Cunha disse "manifesto-me monroísta"[544], e em outra ocasião afirmou que o monroísmo conferia uma "aliança moral" ao continente[545]. Ele "se orgulhava de não haver no serviço diplomático quem o superasse no monroismo ou no favorecimento à mais íntima aproximação com o governo americano"[546].

Mas os EUA eram um exemplo para o Brasil, ou apenas uma opção de política externa preferencial? Segundo Nabuco, as duas coisas caminhavam juntas: os EUA eram também um exemplo não apenas para o Brasil, mas para toda a América Latina: no contato com os EUA, "a América Latina (...) se impregnaria, em medida diversa, do vosso otimismo, intrepidez e energia"[547]. Nabuco esperava que houvesse a construção de uma nova identidade nacional brasileira referida na civilização norte-americana[548]. Os Estados Unidos apareciam, assim, por vezes, como um amigo ou modelo a ser seguido, representando a alternativa anti-imperialista[549].

Ao assumir o cargo de embaixador do Brasil nos EUA, Nabuco passou a frequentar o círculo intelectual norte-americano. Entre outras atividades, participou de conferências em universidades e proferiu palestras a respeito de assuntos variados, nas quais temas da política internacional e possíveis evidências de seu pensamento político internacional vinham à tona. Nas transcrições destes discursos é possível identificar algumas particularidades do americanismo dele.

Um exemplo do que se está dizendo é a palestra intitulada "O sentimento de nacionalidade na História do Brasil", proferida perante o Spanish Club da Universidade de Yale, em 15 de maio de 1908. De acordo com Nabuco, o Brasil sempre possuiu um sentimento nacional, desde os tempos de colônia. Este sentimento nacional contribuiu para a manutenção de um grande território, fator muito importante nas relações internacionais[550]. Mas não foi apenas o sentimento nacional que contribuiu para a manutenção do território: diferentes fatores que Nabuco credita à "sorte" ou "favor de Deus" desempenharam papel semelhante[551], entre estes a Doutrina Monroe[552]. De acordo com ele, a principal característica

[544] Carta de Joaquim Nabuco a Gastão da Cunha, 14/12/1905 (Fundaj). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 12.
[545] NABUCO, 1911, pp. 146-147.
[546] RICUPERO, op.cit., p. 2.
[547] NABUCO, 1911, op.cit.p. 143.
[548] PEREIRA, op.cit., p. 13.
[549] TOPIK, Steven. "As relações entre o Brasil e os Estados Unidos na época de Rio Branco". In: CARDIM, Carlos Henrique & ALMINO, João (orgs.). *Rio Branco, a América do Sul e a Modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002, p. 424.
[550] NABUCO, Joaquim. *Pensamentos soltos. Camões e Assuntos Americanos*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949, (Obras Completas: X), p. 433.
[551] NABUCO Op. Cit. p. 437.

da nacionalidade brasileira é seu idealismo, e dentro deste idealismo o americanismo, a percepção de pertencer a um conjunto de países de um mesmo continente, ligados entre si por algo maior do que a geografia[553]. Para ele, os países da América possuem associação indissolúvel, sendo a Doutrina Monroe um exemplo disto[554].

Em palestra intitulada "A Parte da America na Civilização", proferida em conferência na Universidade de Wisconsin, em 20 de junho de 1909, Nabuco retoma os temas já mencionados. Citando (como o título da palestra indica) as contribuições dos EUA para a História da Civilização, ele identifica "guardar a paz" como uma das principais. Através da Doutrina Monroe os EUA pressionaram a Europa em favor da paz. Nas palavras de Nabuco, "a América, graças à Doutrina de Monroe, é o continente da Paz"[555]. Ainda mais, sendo um continente da paz, a América estabelece um equilíbrio com "o outro hemisfério, que poderíamos chamar beligerante".[556] No entanto, Nabuco identifica a causa das guerras "nos obstáculos ao engrandecimento nacional", algo que os EUA ainda não haviam experimentado[557]. Os EUA prosperaram sem obstáculos na mesma época em que "o progresso da civilização e, provavelmente, o da ciência" caminhavam para "substituir a Guerra pelo Direito Internacional, ou de destacar a Guerra do Direito Internacional, que é constituído ainda em maior parte por ela".[558] Assim, segundo Nabuco, o sentimento pacifista dos EUA seria posto à prova quando estes encontrassem o primeiro obstáculo sério ao seu engrandecimento nacional[559]. Somente então os EUA passariam por sua profissão de fé em favor da Paz. E nada serviria melhor como profissão de fé em favor da Paz do que o Pan-americanismo.

Segundo Nabuco, o Pan-americanismo deve sobreviver como parte da política externa norte-americana independente da Doutrina Monroe. Assim, não só os EUA se identificariam plenamente com a paz, mas também ligariam a ela o resto continente, levando toda a humanidade mais próxima do tempo em que esta vai renegar a guerra. Em suas palavras, "para vós e para nós, as palavras Paz e Pan-americanismo são conversíveis".[560]

Na palestra "A Aproximação das duas Américas", proferida na Universidade de Chicago, em 28 de agosto de 1908, Nabuco apresenta seu americanismo de forma ainda mais

---

[552] NABUCO Op. Cit. p. 440.
[553] NABUCO Op. Cit. p. 441.
[554] NABUCO Op. Cit. p. 443.
[555] NABUCO Op. Cit. p. 449.
[556] NABUCO Op. Cit. p. 450.
[557] NABUCO Op. Cit. p. 450.
[558] NABUCO Op. Cit. p. 450.
[559] NABUCO Op. Cit. p. 450.
[560] NABUCO Op. Cit. p. 450.

explícita. Ele usa um verbo, "americanizar" e o define como infiltração do otimismo, confiança própria e energia dos EUA nos demais países do continente[561]. Segundo Nabuco, os países da América Latina teriam muito a ganhar com o exemplo dos EUA. Já os EUA ganhariam a amizade dos latino-americanos. Em um mundo visto pelas lentes do realismo, amizade pode não parecer um ganho significativo ou mesmo possível. Mas nas relações internacionais propostas por Nabuco, este é o bem mais substancial que os EUA, como vanguarda do continente, podem ganhar. A partir disso Nabuco imagina uma América unida em uma mesma moral, um mesmo sistema político[562] e um mesmo destino. Segundo Nabuco, em parte este sonho já estava sendo realizado pelas conferências pan-americanas. Mas ao lado destas, era necessário criar "uma opinião pública pan-americana"[563]. Ele cita exemplos da existência de uma "opinião pública mundial", capaz de nivelar as sociedades a normas internacionais. E se uma opinião pública mundial, distante e dispersa, tem este poder, muito mais poderá fazer "uma opinião americana uníssona":

> Poderia polir até o máximo de perfeição as instituições políticas de todos os Estados Americanos (...) o pertencer à União das Repúblicas Americanas, será, para todas estas, sinônimo de imunidade, não só contra a conquista estrangeira, mas também contra a arbitrariedade dos próprios governos e a suspensão das liberdades públicas ou individuais[564].

Ao longo da palestra Nabuco também foca no que pode ser descrito como um aspecto positivo da Doutrina Monroe: em lugar de apresentá-la negativamente como uma defesa dos interesses dos EUA contra a Europa (como fizeram Eduardo Prado e Oliveira Lima), ele a apresenta como "um instinto americano", "uma intuição de que este mundo novo nasceu com um destino uno"[565]. De acordo com Nabuco, as duas Américas, a anglo-saxã e a luso-hispânica, mantiveram-se afastadas uma da outra por tempo demais. Da parte da América Latina o motivo deste isolamento foi o receio de ter um contato mais próximo com os EUA, "em vista da grande diferença entre o poder deste país e o de todas as demais repúblicas americanas"[566]. "Por seu lado, os Estados Unidos, sendo um mundo em si, e um mundo que cresce dia a dia mais rapidamente, opuseram a qualquer movimento neste sentido a mais forte das resistências — a da indiferença"[567]. De acordo com Nabuco, o Brasil, por sua vez, vive um caso a parte: sempre teve uma disposição favorável à aproximação com os EUA. Assim

[561] NABUCO Op. Cit. p. 464.
[562] NABUCO Op. Cit. p. 467.
[563] NABUCO Op. Cit. p. 468.
[564] NABUCO Op. Cit. p. 469.
[565] NABUCO Op. Cit. p. 466.
[566] NABUCO Op. Cit. p. 463.
[567] NABUCO Op. Cit. p. 463-464.

como o Barão, ele rememora a aliança ofensiva e defensiva proposta pelo Brasil aos EUA, logo após a proclamação da Doutrina Monroe em dezembro de 1823, uma vez que os EUA não podiam, por uma questão de justiça, carregar aquela responsabilidade sozinhos. Segundo ele, o Brasil nunca teve motivo para se desviar do espírito dessa proposta, e nunca, tampouco, sofreu qualquer decepção da parte dos EUA. Assim, "não podia ocorrer ao Brasil que outros países tivessem razões, para não adotar a rota por nós seguida desde a Independência"[568], ainda mais porque os EUA, com sua alta civilização, não poderiam ferir a qualquer nação[569]. Concluindo, Nabuco expressa seu desejo de ver uma América que tolere a diversidade; e também seu desejo de "ver todos os Estados das duas Américas conhecerem-se, amarem-se e comungarem como membros de uma única família entre as Nações"[570].

Observa-se que uma característica do pensamento internacional de Nabuco é a crença no progresso, uma característica que pode ser melhor identificada com o liberalismo e com o luzianismo, em contraposição ao conservadorismo saquarema. Nabuco acreditava que o sistema internacional estava passando por uma mudança: o centro de poder estava passando da Europa para a América, ou mais exatamente para os EUA. O Barão enxerga o sistema internacional de forma mais estática: a Europa continua sendo uma ameaça, assim como os vizinhos sul-americanos. Os EUA e o Corolário Roosevelt são uma compensação a estas outras ameaças. Ao olhar para o sistema internacional, o Barão não enxerga um cenário tão diferente daquele enfrentado por seu pai ou pelo Visconde do Uruguai. As mudanças são mais circunstanciais do que definitivas. Ao olhar para o sistema internacional, Nabuco enxerga uma verdadeira revolução em curso, e lamenta que seu colega não o acompanhe com as políticas pertinentes[571]. Em outras palavras, olhando para as semelhanças, seria possível classificar ambos, Nabuco e Barão, como realistas na teoria de relações internacionais. Mas há também uma importante diferença entre os dois: Nabuco acredita na mudança no sistema internacional; o Barão é mais reticente neste ponto. A ideia de mudança presente no pensamento de Nabuco combina com a tradição Luzia, liberal. A ideia de permanência (ou de mudanças mais lentas e graduais) presente no pensamento do Barão combina com a tradição Saquarema, conservadora.

Diante destas características, acredito que seria superficial ou mesmo errado classificar Nabuco e o Barão respectivamente como liberal e realista, ou vice-versa, ou ambos dentro de outras categorias da teoria de relações internacionais. Ainda que considere que estas

[568] NABUCO Op. Cit. p. 464.
[569] NABUCO Op. Cit. p. 464.
[570] NABUCO Op. Cit. p. 470.
[571] PEREIRA, op.cit., p.15.

classificações sejam válidas e pertinentes, penso que neste caso específico é possível ir mais a fundo e classificar o Barão como um Saquarema e Nabuco como um Luzia, sem com isso desqualificar a possibilidade das outras taxonomias.

Mas o americanismo de Joaquim Nabuco também não era idealista, utópico ou ingênuo. Vícios da sociedade e da política externa norte-americana não lhe eram ocultos. A respeito da política externa, João Frank da Costa observa que "Nabuco não aprova a política americana de intervenção na América Central (mas não julgava que tal fato fosse) de natureza a impedir o fortalecimento das (...) relações entre o Brasil e os Estados Unidos". Em carta ao Barão, o próprio Nabuco dizia: "Note você que eu não acompanho as ideias de Mr. Roosevelt sobre ocupação norte-americana, ou outra, de alfândegas, etc, de países sul-americanos. O meu monroismo é mais largo e não me prende a esses expedientes que ele imagina para 'justificar' (...) a doutrina de Monroe perante a Europa"[572].

Quanto à sociedade norte-americana, Nabuco anotou de forma crítica em seu diário em 6 de agosto de 1909: "O maior dos jogos nacionais aqui é amontoar dollars (para os homens) e gasta-los (para as mulheres). Dollar-heaping e dollar-squandering, posso chamá-los. Depois o dar nos negros. Ainda ontem um ministro branco escapou de ser atacado pela mob por ter apertado a mão de um colega preto. Um senador, que deu um bofetão num criado de cor, dizia ao juiz: "I did not strike a man, but a negro". Designam uma mulher de cor num documento de justiça: "A female of the genus africanus (sic)"[573]. Ele chegou a concluir (eventualmente de forma errônea e exageradamente pessimista) que os EUA terminariam por expelir o preto como cidadão.[574]

Porém, conforme Rubens Ricupero observa, a lucidez e a condenação moral em tais comentários coexistiam com um profundo realismo. Isto pode ser verificado nos comentários de Nabuco a respeito da reação anti-ianque despertada pela conferência de Haia: "Derrotar os Estados Unidos é uma glória néscia para qualquer nação. Deus queira que haja prudência na nossa imprensa, clarividência entre os nossos homens públicos. Há muita coisa que nos irrita, melindra e aborrece por parte dos Estados Unidos, mas devemos compreender que a nossa única política externa é conquistar-lhes a amizade. Não há nenhum país ao qual seja mais perigoso dar alfinetadas, mesmo as de imprensa"[575].

Ainda a respeito de Haia, e do sentimento antiamericano ali despertado, Nabuco escreveu em seu diário: "Não se fica grande por dar pulos. Não podemos parecer grandes,

[572] COSTA, op.cit., p. 203.
[573] Diários, Vol.2, p. 460. Citado em RICUPERO, 2005, p. 10.
[574] RICUPERO, op.cit., p. 12.
[575] Diários, Vol.2, p. 409 Anotação de 4 de setembro de 1907. Citado em RICUPERO, op.cit., pp. 12-13.

senão o sendo. O Japão não precisou pedir que o reconhecessem grande potência, desde que mostrou sê-lo"[576]. Esta anotação serve ainda para demonstrar que o programa de política externa de Nabuco era exequível por coincidir com o interesse e a posição notória dos Estados Unidos. Não visava a objetivos utópicos (ou irrealistas) como obter para o Brasil no mundo o reconhecimento de status de poder acima de nossas reais possibilidades. Tratava-se de um programa estritamente defensivo e moderado[577].

6.7 A oposição de Oliveira Lima ao americanismo do Barão e Nabuco

Enquanto o Barão e Nabuco trabalhavam pela aproximação entre Brasil e Estados Unidos, fazendo uma leitura positiva do Corolário Roosevelt à Doutrina Monroe, oposição começou a surgir. Oliveira Lima é um importante exemplo deste contraponto para o Barão e principalmente para Joaquim Nabuco. Embora pertencesse ao primeiro escalão da diplomacia brasileira, ele pensava de forma diferente destes dois.

Manuel de Oliveira Lima nasceu em Recife, Pernambuco, no natal de 1867[578]. Faleceu em Washington, Estados Unidos, em 24 de março de 1928. Foi educado em Lisboa, onde freqüentou a Faculdade de Letras e o curso de Humanidades do Colégio Lazarista. Em Portugal teve amplo contato com diplomatas brasileiros, para os quais prestou serviços de cópias de ofícios e notas. Entrou no serviço diplomático brasileiro em 1890, como Adido à legação em Lisboa e, no ano seguinte, foi promovido a Secretário. Mais tarde foi transferido para Berlim e dali, em 1896, para Washington, na qualidade de Primeiro-Secretário, às ordens de Salvador de Mendonça. De Washington passou para Londres onde conviveu durante algum tempo com Joaquim Nabuco, Eduardo Prado, Graça Aranha e José Carlos Rodrigues. De Londres ele foi transferido para o Japão e, em 1904, para a Venezuela, nomeação esta que o desgostou profundamente. Em 1907 foi nomeado para chefiar a legação do Brasil em Bruxelas, cumulativamente com a da Suécia. A acusação de ser monarquista impediu que exercesse novos postos diplomáticos a partir de então. Em todo o tempo exerceu uma prolífica carreira como historiador, além de ser um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras.

---

[576] Diário do Nabuco, anotação em 25 de agosto de 1907. Citado em RICUPERO, op.cit., p. 8.
[577] RICUPERO, op.cit., pp. 7-8.
[578] Os dados biográficos de Oliveira Lima apresentados aqui são adaptados a partir de http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=429&sid=347; http://www.funag.gov.br/chdd/index.php?option=com_content&view=article&id=129:manoel-de-oliveira-lima&catid=53:personalidades-historicas&Itemid=87. Acesso em 29 de janeiro de 2013.

Entre 1903 e 1907 Oliveira Lima escreveu vários artigos nos jornais *Diário de Pernambuco* e *Estado de São Paulo* expondo seu ponto de vista a respeito das relações inter-americanas e da posição brasileira nestas. Reunidos, estes artigos foram publicados como um livro: *Pan-Americanismo: Monroe, Bolívar, Roosevelt*. Nesta obra ele apresentou uma visão crítica do americanismo adotado pelo Barão, e principalmente por Joaquim Nabuco[579].

Colocando em linhas gerais, Oliveira Lima via os EUA e principalmente Theodore Roosevelt com desconfiança. Julgava que em lugar do alinhamento com os EUA o Brasil deveria buscar a aproximação com os países latino-americanos, justamente para contrabalancear a influência norte-americana no continente[580]. Em seu entendimento, não havia necessidade de que a Doutrina Monroe se perpetuasse, uma vez que os países latino-americanos são capazes de tomar conta de seus próprios destinos, e formando alianças entre si poderiam resistir a qualquer agressão estrangeira[581]. Além disso, os latino-americanos deveriam manter-se próximos da Europa, continente com o qual possuíam laços muito mais significativos do que com os EUA[582].

Em artigo de 1903, intitulado "O Sr. Drago, o caso da Venezuela e a Doutrina de Monroe", Oliveira Lima critica em primeiro lugar a Doutrina Drago[583]. Considera que é um erro apelar para os EUA e para a Doutrina Monroe por proteção contra europeus cobrando dívidas em países latino-americanos. A seu ver os EUA não vão produzir uma releitura da Doutrina Monroe em benefício dos latino-americanos. A Doutrina Monroe foi pensada como parte de uma política unilateral, em benefício dos EUA. Ainda que bem intencionado e com alguma razão, Drago se iludiu[584]. Em crítica a Drago, Oliveira Lima afirma que os grandes diplomatas passam a maior parte do tempo envolvidos com questões aparentemente sem importância, com comércio, e não com alta política. Abstrações políticas como discussão ou releitura de doutrinas são uma raridade[585].

Entre 1905 e 1906 Oliveira Lima reuniu algumas observações no artigo "A Doutrina de Monroe e a Doutrina de Drago". Neste parece haver uma mudança de apreciação: a Doutrina de Drago, antes criticada, é agora considerada suficiente para, associada à Doutrina Monroe, impedir a violação de soberanias. O foco das críticas passa a estar no corolário

[579] LIMA, Oliveira Manuel de. *Pan-Americanismo: Monroe, Bolívar, Roosevelt*. Rio de Janeiro: Garnier, 1907, p. 11.
[580] LIMA, op.cit., p. 10.
[581] LIMA, op.cit., p. 62.
[582] LIMA, op.cit., p. 44.
[583] LIMA, op.cit., p. 19.
[584] LIMA, op.cit., p. 26-27.
[585] LIMA, op.cit., p. 28-30.

Roosevelt[586]. Na interpretação de Oliveira Lima, a Doutrina Monroe, como colocada pelo próprio Monroe, era menos perigosa para outros países do que a versão de Roosevelt. Debaixo de Monroe os EUA eram um país de política externa unilateral, mas ocupados em manter sua própria independência. Ao longo do século 19, a América Latina não pode contar com ajuda dos EUA, mas isso não a impediu de lutar vitoriosamente por sua soberania. São exemplos disso as independências, a primeira Guerra do Pacífico, a ocupação francesa no México sob Maximiliano, entre outros[587]. Mas o propósito dos EUA sempre foi um só: manter afastada a Europa para em ocasião oportuna tornar toda a América num protetorado seu[588]. Monroe, James K. Polk e Roosevelt são diferentes faces deste mesmo objetivo[589]. Em resumo, a Doutrina Monroe nunca mudou, apenas transformou-se, sendo na essência sempre a mesma, "feita de ciúme e ambição", passando de defensiva à ofensiva "como acontece quando se ganha forças para alcançar o que se cobiça"[590]. Este era o objetivo na mente de Monroe e Quincy Adams[591].

No artigo Oliveira Lima critica abertamente Joaquim Nabuco por interpretar a política externa norte-americana de outra forma, levando o Brasil para perto dos EUA, posição que contrasta com as "repúblicas espanholas da América do Sul" (nominalmente Chile e Argentina), que adotam posições de cautela em relação aos norte-americanos[592]. Se contrapondo declaradamente à Joaquim Nabuco e seu idealismo, Oliveira Lima apresenta uma leitura mais realista das relações internacionais, dominadas pela força e auto-ajuda: "a guerra continua desgraçadamente a ser a base do desenvolvimento político"[593].

Oliveira Lima dedicou a obra ao Barão, que em suas palavras "serenamente obstou à enfeudação do Brasil (...) ao sistema norte-americano"[594], mas isso não foi o bastante: a crítica ao Barão, e especialmente a Nabuco, o afastaram dos principais nomes da diplomacia brasileira à época[595].

---

[586] LIMA, op.cit., p. 71.
[587] LIMA, op.cit., p. 34-35.
[588] LIMA, op.cit., p. 38-39.
[589] LIMA, op.cit., p. 40.
[590] LIMA, op.cit., p. 41.
[591] LIMA, op.cit., p. 40.
[592] LIMA, op.cit., p. 41-42.
[593] LIMA, op.cit., p. 42-43.
[594] LIMA, op.cit., p. 17.
[595] FORSTER, Maria Theresa Diniz. *Oliveira Lima e as Relações Exteriores do Brasil: o legado de um pioneiro e sua relevância atual para a diplomacia brasileira*. Brasília: Instituto Rio Branco, 2011, pp. 105-111.

Segundo Oliveira Lima, Nabuco havia ficado "*too American*, como em Londres fora *too Briti*sh, na Itália *too Roman* e na França seria *too French*"[596].

6.8 Diferenças entre Nabuco e Barão

Nabuco não enxergava seu papel na embaixada como um projeto de Rio Branco. Em suas palavras, ele se via "chamado a criar esse papel"[597]. Nas palavras de Luis Viana Filho, o embaixador pretendia "fazer jogo próprio"[598]. Colocando de outra forma ainda, Nabuco tinha na embaixada uma postura propositiva, queria ver sua autonomia de ação garantida e não tinha intenção de ficar na sombra de Rio Branco, com quem logo surgem alguns conflitos. Segundo Rubens Ricúpero "O embaixador em Washington, em particular, sempre [foi] mais capaz de teorização e conceituação que o chanceler"[599]. Citando o mesmo autor, "A personalidade de Nabuco era certamente mais atraída pelas ideias gerais, mais fortemente impregnada de poesia e sentimento religioso que a do Barão e sua natureza generosa e romântica transbordava em eventuais excessos de ênfase ou de confiança"[600].

Quando Rio Branco em 1906 foi convidado pelo novo presidente Afonso Pena para continuar no cargo de ministro, Nabuco escreveu parabenizando-o, mas também procurando garantir esta autonomia: "Vejo que você será o ministro. Pelo país estimo, pois você é uma força ao serviço da dele (...) por mim na parte que me é direta felicito-me, pois você não me desconfessará e me dará liberdade de ação, sem a qual nada posso fazer pela amizade Americana"[601].

Nabuco estava de fato preocupado com a autonomia que recebia do Barão. Alguns meses antes, escrevendo ao amigo Graça Aranha, ele disse: "O Rio Branco, esse, não me escreve, nem me diz nada, de modo que não posso conjecturar coisa alguma quanto aos planos e pensamento dele"[602]. Na verdade, durante todo o tempo em que esteve na embaixada

---

[596] LIMA, Oliveira. *Memórias (estas minhas reminiscências...)*. Rio de Janeiro: livraria José Olympio editora, 1937, p.212.
[597] Carta de Joaquim Nabuco a Graça Aranha, 02/02/1905 (NABUCO, Cartas II, p. 207).
[598] VIANA FILHO, op.cit., p. 299.
[599] RICUPERO, op.cit., p. 5.
[600] RICUPERO, op.cit., p. 12.
[601] Carta de Joaquim Nabuco a Rio Branco, 12/10/1906 (AHI). Citado por PEREIRA, op.cit., p. 7.
[602] Carta de Joaquim Nabuco a Graça Aranha, 21/6/1905 (NABUCO, Cartas II, p. 219). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 8.

Nabuco reclamou da falta de correspondência de Rio Branco[603]. Talvez o melhor exemplo disso seja uma correspondência de Nabuco ao amigo e confidente Hilário de Gouvêa, já em janeiro de 1909. O texto é um pouco longo, mas merece ser citado na íntegra:

> Por estes dias sai o Root e não teremos mais outro Root, nem o Brasil outro Roosevelt. Se o Rio Branco me não deixar assinar o tratado de arbitramento com ele, todas as outras repúblicas, e nações do mundo, assinando, sentir-me-ei profundamente humilhado. Há dias ele me dizia que se sentiria *quite humiliated*, se não assinasse o tratado com o Brasil, tendo-o assinado com as outras repúblicas americanas. Ele dizia isso com bom-humor, eu o digo com mau. E note que ele nos concede um tipo solitário de tratado, pois não queremos assinar o que o mundo inteiro assinou por causa das ideias assentadas do Rio Branco, que já as fez prevalecer sob o Olinto de Magalhães. (Ele foi feliz com o árbitro singular Chefe de Estado, eu não fui).
> Somos assim *Athanasius contra mundum!* e isto em matéria de arbitramento! Imagine o Brasil recusando aos Estados Unidos um tratado de arbitramento que o mundo inteiro assinou! Declarando-se inimigo da Corte da Haia, da qual faz parte! Desconhecendo as Convenções que seus delegados assinaram, sob o pretexto de não terem sido ratificadas pelo Congresso, quando é sabido que o nosso Congresso procura em tudo conformar-se ao que o nosso governo pensa em matéria de relações exteriores.
> E se amanhã tivéssemos um conflito com os Estados Unidos, que eles quisessem sujeitar a Haia? Preferiríamos que rompessem relações conosco, como fizeram com Venezuela? No entanto na questão do Amapá, na da Guiana Inglesa, na da Trindade, na da *Pantera*, na do Peru, na da Argentina, na da Haia, etc, etc, foi neste país que pusemos logo a nossa melhor esperança. Que quer você! O nosso amigo chegou a pensar em substituir o eixo norte-americano de nossa política externa pelo eixo argentino--chileno, e eu tive que pedir ao Presidente e a ele me dispensassem deste cargo em tal caso, para frustrar no início essa infeliz política do "ABC", que o Zeballos logo se encarregou de mostrar o que seria.
> Ele deve ir pensando em substituir-me. Além da nossa orientação diferente (*ele confia na Alemanha, na França, na Inglaterra, no Chile, na Argentina, não sei em quem mais, e eu só confio nos Estados Unidos*) [grifo meu], estou cansado e desiludido da minha missão aqui sem acordo completo com ele, e preciso que, como amigo velho, ele vá pensando em dar-me o meu 13 de Maio[604].

Paradoxalmente, a falta de instruções da parte do Barão apenas reforçou o caráter autonomista que Nabuco entendia que sua missão deveria ter, e acentuou as diferenças entre os dois. Além disso, o perfil "publicitário" de Nabuco acabava transformando em política oficial suas iniciativas individuais. Na interpretação de Paulo José, os exemplos mais expressivos disso são o incidente da Panther em 1905 e os decorrentes eventos de preparação e realização da III Conferência Panamericana de 1906 que se realizaria no Rio de Janeiro com a visita do secretário de Estado norte-americano Elihu Root. Em ambos os casos, Nabuco deu um tom mais drástico às ideias de Rio Branco no que se refere ao relacionamento com os

---

[603] Cartas de Joaquim Nabuco a Graça Aranha de 21/06/1905 (NABUCO, Cartas II, p. 217-219), 2/2/1906 (NABUCO, Cartas II, p. 242) e 12/11/1908 (NABUCO, Cartas II, p. 321); Carta de Joaquim Nabuco a Cardoso de Oliveira de 22/10/1909 (Fundaj). Citadas em PEREIRA, op.cit., p. 8.

[604] NABUCO, 1949, pp. 329-330 (A Hilário de Gouvêa CONFIDENCIAL Brazilian Embassy, Washington, D. C. Janeiro, 19, 1909).

Estados Unidos, incentivando o que chamava de "quase aliança" ou, pelo menos, buscando que o meio internacional percebesse a relação desses países enquanto tal[605].

Uma diferença entre o embaixador e o ministro também podem ser observada em uma carta de Nabuco ao presidente Rodrigues Alves. Nesta Nabuco afirmou que seria essencial conseguir uma forte e exclusiva proximidade com os Estados Unidos, no intuito de garantir segurança e estabilidade para o Brasil[606]. Para que fique claro: forte e *exclusiva* proximidade com os Estados Unidos. Mais do que Rio Branco buscava (uma vez que ele também defendia aproximação com a América Latina). Esta exclusividade seria favorecida por fatores históricos, já que o Brasil já havia demonstrado em várias ocasiões uma identificação com o ideal de solidariedade americana[607]. Ainda segundo ele, "a aproximação entre os dois países [é] nossa *única* política externa *possível*. Ela vale mais para mim do que quantos Dreadnought possamos construir (...) Sem ela valeria muito pouco o nosso isolamento"[608].

Outra diferença entre Nabuco e Rio Branco se dava no prazo de duração do americanismo: enquanto que o Barão dava sinais de adotar o americanismo de forma contingente e temporária, o embaixador em Washington indicava um projeto de muito mais longa duração. A *entente* entre os dois países (como Nabuco a chamava) só poderia ser criada "cá e lá, sendo longamente preparada de antemão por esforços como os meus"[609]. Nabuco temia que com o tempo o monroísmo pudesse perder força , no e, "nesse dia ai de nós, se a nossa amizade não estiver já bem cimentada"[610]. Especificamente, Nabuco temia que o Barão ficasse satisfeito com uma aproximação muito mais modesta com os EUA. Nesse sentido Nabuco reclama a seu amigo e confidente Graça Aranha que o Barão mostrava "desconhecer a marcha do mundo e não ter o instinto da nossa própria conservação"[611].

A política do ABC proposta pelo Barão também provocou reação adversa do embaixador. A maneira de Rio Branco ver o papel das três principais potências da América do Sul e sua relação com os EUA pode ser observada no seguinte trecho: "não vejo motivos para que as três principais nações da América do Sul, – o Brasil, o Chile e a Argentina, – se molestem com a linguagem do Presidente Roosevelt (...) ninguém poderá dizer com justiça

[605] PEREIRA, op.cit., p. 8.
[606] Carta de Joaquim Nabuco a Rodrigues, 16/07/1908 (Fundaj). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 13.
[607] NABUCO, 1911, p. 133.
[608] Carta reservada de Joaquim Nabuco a Ilanir da Silveira, 31/10/1908 – grifo no original (Fundaj). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 14.
[609] Carta reservada de Joaquim Nabuco a Ilanir da Silveira, 31/10/1908 (Fundaj). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 14.
[610] NABUCO, 1949, p. 277 (Carta confidencial de Joaquim Nabuco a Barbosa Lima, 07/07/1907). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 14.
[611] NABUCO, 1949, p. 315 (Carta de Joaquim Nabuco a Graça Aranha, 28/09/1908).

que elas estão no número das nações desgovernadas ou turbulentas que não sabem fazer bom uso da sua independência"[612]. Ou seja: fazia parte da política externa do Barão o entendimento de que Argentina, Chile e Brasil formavam um "rol a parte" na América do Sul, com relacionamento diferenciado com os EUA. Nabuco não necessariamente discordava do destaque dos três países, mas se opunha veementemente à aliança proposta pelo chanceler. Seu ponto era evitar situações em que o Brasil tivesse de escolher entre os Estados Unidos e a América Latina. Daí a oposição ao ABC[613]. Repetindo palavras citadas um pouco acima "O nosso amigo [o Barão] chegou a pensar em substituir o eixo norte-americano de nossa política externa pelo eixo argentino--chileno, e eu tive que pedir ao Presidente e a ele me dispensassem deste cargo em tal caso, para frustrar no início essa infeliz política do "ABC", que o Zeballos logo se encarregou de mostrar o que seria (...) ele [o Barão] confia na Alemanha, na França, na Inglaterra, no Chile, na Argentina, não sei em quem mais, e eu só confio nos Estados Unidos".

O americanismo de Nabuco não era exatamente o mesmo do Barão, mas ambos concordavam nas críticas a determinados aspectos da política externa de Roosevelt. Dirigindo-se a Rio Branco, em carta já citada aqui, Nabuco disse: "Note você que eu não acompanho as idéias de Mr. Roosevelt sobre a ocupação norte-americana, ou outra, de alfândegas, etc., de países sul-americanos. O meu monroísmo é mais largo e não me prende a esses expedientes que ele imagina para "justificar" (é a expressão de Mr. Root, "expedientes" é a minha) a doutrina Monroe perante a Europa, a qual o aperta todos os dias por causa desta "doutrina" e sempre em torno da Venezuela"[614].

Se havia diferenças de opinião entre os dois, também existiam importantes semelhanças no que diz respeito às relações internacionais: ambos consideram que o Sistema Internacional é anárquico, ou seja, ambos consideram que não há um árbitro imparcial presidindo as relações entre os estados; ambos consideram que a sobrevivência dentro do sistema é um objetivo central para os estados; ambos consideram que há diferenças de poder entre os estados, ou seja, alguns estados são mais aptos a garantir sua sobrevivência por meios próprios do que outros. Nabuco e o Barão estão de acordo inclusive a respeito dos ganhos de poder serem relativos dentro do sistema internacional: a obtenção de poder por parte de um estado significa a perda de poder por parte de outro estado. Exemplificando em termos

[612] Despacho reservado para Washington – Rio Branco a Gomes Ferreira, 31/01/1905 (AHI). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 5.
[613] RICUPERO, op.cit., p. 10.
[614] Carta de Joaquim Nabuco a Rio Branco, 19/12/1905 (NABUCO, Cartas II, p. 238). Citado em PEREIRA, op.cit., p. 15.

concretos, ambos desconfiam dos vizinhos, como ameaças à segurança nacional (especialmente Argentina) e defendem juridicamente as diferenças de poder entre os estados. Seja como for, os "excessos" do americanismo de Nabuco foram, em grande parte, contidos por Rio Branco[615], e apesar de diferenças ocasionais, os dois encontram-se em perfeita sintonia no fundamental e chegavam a utilizar as mesmas palavras para manifestar essa convergência[616].

6.9 Conclusão

Joaquim Nabuco e José Paranhos concordavam em algo essencial: o Brasil deveria priorizar as relações com os EUA em sua política externa. Inclusive a escolha de Nabuco para a embaixada em Washington foi parte fundamental da política que o Barão pretendia implementar. Mas o embaixador não era um mero seguidor das ordens do chanceler: Nabuco tinha suas próprias convicções a respeito de como a política americanista do Brasil deveria ser implementada. E é aí que diferenças entre Nabuco e o Barão podem ser observadas: eles podiam concordar em algo essencial, mas discordavam em pontos que não eram acidentais.

O americanismo de Nabuco envolvia um senso de mudança ausente no americanismo do Barão. Outra forma de dizer isso é falando que Nabuco era mais otimista a respeito de transformações no sistema internacional: a Europa era um continente marcado pela guerra (e neste sentido ausência de progresso), mas a América não precisa seguir este caminho. E isso poderia ser alcançado debaixo da liderança dos EUA, que ao mesmo tempo protegiam os países mais fracos do continente do imperialismo europeu. Ou seja: a liderança dos EUA era essencial para alcançar algo maior: um continente de paz. Em outras palavras, a liderança dos EUA não era um fim em si mesmo, mas um meio de alcançar um objetivo maior. Ainda assim, esta liderança não deveria ser questionada dentro do projeto mais amplo sendo colocado em prática.

O Barão dava sinais de adotar o americanismo por um período de tempo mais curto, de forma mais circunstancial. Nabuco dava sinais de buscar um projeto de longo prazo, querendo alterar circunstâncias. Penso que o Barão pode ser chamado de realista-pessimista, e Nabuco de realista-otimista. Não diametralmente opostos, mas com diferenças que não devem ser

[615] PEREIRA, op.cit., p. 17.
[616] RICUPERO, op.cit., p. 13.

ignoradas, ainda que diferenças dentro de um mesmo *continuum*. Eles estavam inseridos em um mesmo debate de pensamento político, mas não no mesmo polo deste debate: enquanto que o Barão apresentava características de um conservador brasileiro do século 19, de um saquarema, Nabuco apresentava características encontradas na tradição luzia.

CONCLUSÃO

Embora tenha havido vários agrupamentos políticos no Brasil ao longo do século 19, é possível observar que dois partidos políticos se destacaram naquele período: o Partido Liberal e o Partido Conservador. Mais importante: embora formalmente estes dois partidos tenham surgido somente no final da década de 1830 ou início da década de 1840, o programa básico dos dois já estava em discussão mesmo antes da independência, em 1822. Os conservadores ou saquaremas defendiam um modelo político mais centralizado, com o estado responsável por construir a nação de cima para baixo. Os liberais ou luzias defendiam um modelo mais próximo do federalismo norte-americano, mesmo em sua versão mais radical ou exaltada, com o estado subordinado aos interesses da nação. Estas duas tendências já podiam ser vistas, por exemplo, em José Bonifácio e Frei Caneca, respectivamente. Embora estes dois não possam ser literalmente chamados de saquarema e luzia (isso seria anacrônico, pois estes nomes só apareceriam nas décadas de 1830 e 1840), acredito que há pertinência em usar esta classificação. Há razoável consistência no programa político básico de duas tendências, organizadas em partidos ou não, que estiveram presentes no Brasil ao longo do século 19.

O Barão do Rio Branco e Joaquim Nabuco consolidaram o americanismo como paradigma da política externa brasileira. Consolidaram este paradigma, mas não o criaram. O que os dois fizeram foi sacramentar uma tendência já observada nos anos finais do Império, pelo menos desde a década de 1870, quando a tendência da política externa brasileira já era de relativo afastamento da Europa e aproximação com os EUA. O Barão confirmou esta tendência ao elevar a representação diplomática do Brasil em Washington ao nível de embaixada e nomear Joaquim Nabuco o primeiro embaixador do Brasil nos EUA. Esta afirmação, porém, não deve ser entendida como qualquer demérito da atuação diplomática dos dois. O Barão e Nabuco tiveram o mérito de adaptar à primeira década do século 20 tendências já presentes nas décadas anteriores.

Joaquim Nabuco não deve ser entendido como um coadjuvante de uma política externa que tem no Barão seu ator principal. Com trajetórias independentes, ambos caminharam para a mesma conclusão: o imperialismo europeu representava uma ameaça para o Brasil; o Brasil não possuía capacidade de se defender sozinho desta ameaça; os EUA podiam defender o Brasil desta ameaça; a política externa dos EUA mostrava exatamente esta disposição; cabia ao Brasil corresponder à aproximação dos EUA. A princípio pode ser dito que o Barão encontrou em Nabuco um parceiro ideal para sua política externa e vice-versa.

Um olhar mais detalhado revela, porém, que o Barão e Nabuco possuíam americanismos diferentes: na concepção do Barão, a aproximação com os EUA era uma resposta à uma emergência: o Brasil precisava urgentemente de ajuda para se defender contra o imperialismo europeu. Passada esta emergência, nada prendia os dois países. Nabuco estava respondendo à mesma emergência, mas seu americanismo tinha algo mais: mesmo passada a emergência, Brasil e EUA deveria seguir caminhando juntos na tarefa de tornar a América um continente sem guerras, diferente do que era a Europa. Em outras palavras, além de salvar o Brasil do imperialismo europeu, Nabuco também desejava um objetivo mais arrojado: transformar a América num continente de paz, marcado por relações internacionais essencialmente diferentes daquelas do continente europeu.

O objetivo mais circunstancial do Barão se harmoniza com um jeito saquarema de pensar: transformar a América em um continente de paz não é um mau objetivo. Mas também não parece factível. O Brasil não pode atrelar seu destino ao dos EUA ou de outros países. A política internacional é uma área de conflito, e pensar em algo além disso é ter fé em ideias não comprovadas empiricamente. Sobre o plano doméstico: embora o Barão tenha fugido da carreira política, seu silêncio a respeito dos EUA como um exemplo para o Brasil já é indicativo. Em outros momentos o Barão demonstra que seu pensamento a respeito da política externa é realmente o de um saquarema: no Brasil é necessário um governo forte e centralizado que construa a nação de cima para baixo.

O objetivo mais amplo de Nabuco combina com o pensamento político luzia: certamente que as relações internacionais na América não correspondem ao ideal de paz imaginado por ele. Mas ideais são justamente isso: projeções que não correspondem à realidade presente. É a realidade que deve se elevar para alcançar o ideal. Esta fé na possibilidade de transformação da realidade é compatível com o jeito luzia de pensar. É importante observar também que para Nabuco os EUA eram uma opção tanto no plano internacional quanto no plano doméstico.

O Visconde do Uruguai, o Visconde do Rio Branco e o Barão do Rio Branco não viam os EUA como um exemplo para o Brasil. Quando muito, viam os EUA como um exemplo deslocado, para o qual o Brasil não estava preparado. Também não consideravam válido ter uma aliança com os EUA, ou seja, uma parceria de caráter permanente ou de longo prazo com aquele país.

Aureliano Candido Tavares Bastos, Nabuco de Araújo e Joaquim Nabuco viam os EUA como um exemplo para o Brasil. Consideravam também que o Brasil deveria priorizar as relações com os EUA, e não apenas de forma circunstancial: essa parceira deveria ser de

caráter permanente, ou ao menos de longo prazo, visando inclusive uma transformação das relações internacionais no continente americano.

Em outras palavras, notórios saquaremas do Brasil monárquico, envolvidos na política interna e externa, tinham uma visão a respeito dos EUA muito parecida com aquela que o Barão iria adotar anos mais tarde. Guardadas as circunstâncias de tempo e espaço, o Barão agia em relação aos EUA como agiram importantes saquaremas antes dele. E notórios luzias do Brasil monárquico, envolvidos na política interna e externa, tinham uma visão a respeito dos EUA muito parecida com aquela que Joaquim Nabuco iria adotar anos mais tarde. Guardadas as circunstâncias de tempo e espaço, Nabuco agia em relação aos EUA como agiram importantes luzias antes dele.

Parece, portanto, válido afirmar que há uma correlação entre ser saquarema e ter uma visão reticente a respeito dos EUA, assim como ser luzia e ter uma visão otimista a respeito do mesmo país. Isso foi verdade ao menos até a primeira década do século 20. Seria o caso de perguntar se o mesmo acontece no século seguinte.

Sendo os EUA um país mais antigo dentro de um continente de países novos, é compreensível que em algum momento eles seriam um exemplo discutido no Brasil. isto de fato aconteceu, e muito cedo na historia brasileira. Mesmo eventos anteriores à independência formal do país em 1822 tiveram ao menos alguma inspiração na Revolução Americana. Este é o caso da Conjuração Mineira e da Confederação do Equador. Conforme observou Evaldo Cabral de Mello, a independência de 1822 foi apenas “outra independência”, chefiada por um grupo centralista sediado no Rio de Janeiro, que tinha em José Bonifácio de Andrada e Silva um dos seus principais líderes e ideólogos. Outra independência estava ocorrendo paralelamente em Pernambuco, Ceará e outras regiões do norte, e tinha em Frei Caneca um dos seus principais líderes e ideólogos.

O movimento de independência do Rio de Janeiro saiu vitorioso sobre as alternativas, tendo como trunfo a aliança com Dom Pedro I, herdeiro da antiga ordem política. Não à toa, este grupo do Rio de Janeiro valorizava os elementos de continuidade com o antigo regime e se opunha a uma ruptura radical. Daí a pertinência de chamá-lo de conservador. Embora não exista uma continuação orgânica perfeita entre José Bonifácio de Andrada e Silva e o Barão do Rio Branco, considero pertinente chamar toda esta tradição de saquarema, com referência a este aspecto conservador, ou de mudança dentro da ordem, evitando uma ruptura radical que possa levar à anarquia.

O movimento de independência de Pernambuco foi derrotado. Há uma continuidade orgânica entre aquele movimento de 1817 e outros posteriores na mesma província ou em

lugares próximos nos nordeste, como a Confederação do Equador e a Praieira. Não há a mesma continuidade com outros movimentos regionais de independência, mas há semelhanças entre eles, sendo uma bastante central a luta contra o domínio centralizador do Rio de Janeiro. Particularmente, embora não haja uma continuidade orgânica entre Frei Caneca e Diogo Feijó, nota-se alguma semelhança entre o pensamento político do pernambucano e do paulista. De forma semelhante, os luzias que surgiram na década de 1840 mantiveram algumas destas características, que seriam recobradas também por Tavares Bastos, Nabuco de Araújo e Joaquim Nabuco.

Uma característica central do pensamento saquarema é sua ligação com o passado português. Ainda que saquaremas como o Visconde do Uruguai professem admiração pelos EUA (através de Alexis de Tocqueville), sua opinião é de que o Brasil não está preparado para o nível de liberdade ali observado. Cabe ao estado criar condições para que esta liberdade seja eventualmente possível. Do contrário, a busca por liberdade produzirá anarquia. No pensamento luzia esta preocupação parece impertinente: uma menor centralização política e administrativa não causará os distúrbios previstos pelos saquaremas. Em outras palavras, seguir o exemplo federalista dos EUA não seria nenhum problema para o Brasil, ainda que diferenças entre os dois países devam de fato ser observadas.

Em toda esta tradição saquarema observasse pouca fé em que os EUA, especialmente em seu modelo descentralizado, possa ser um exemplo pertinente para o Brasil. Já na tradição luzia, os EUA são sempre um exemplo a ser seguido. Não à toa Nabuco se mostra mais otimista com uma aliança de longa duração com os EUA do que o Barão: um deles seguia a tradição luzia, o outro a tradição saquarema.

Os luzias estavam mais próximos do liberalismo clássico: o estado deve ser visto como um mal necessário, e deveria existir somente na proporção em que não ferisse liberdades individuais básicas. Os saquaremas temiam que, transposto para o Brasil, este ideal liberal provocaria anarquia ou domínio regional de oligarquias que partiriam o país em pedaços, levando consigo um dos grandes trunfos do Brasil: sua dimensão continental. Na mente de um luzia como o Regente Feijó, a fragmentação do país em vários era preferível à manter as partes unidas pela força.

Tendo tudo isso em mente, é possível entender melhor o Barão e Nabuco: o Barão temia que com o imperialismo europeu o Brasil fosse perder seu território, uma preocupação tipicamente saquarema. Nabuco também se preocupava com isso, mas queria algo a mais: aproveitar a aproximação com os EUA para provocar uma mudança realmente substancial nas relações internacionais do continente. E assim é possível observar mais uma diferença entre

luzias e saquaremas (ou neste caso entre Nabuco e o Barão): luzias advogam mudanças para as quais os saquaremas acreditam que o país não está preparado. Ou: luzias tem mais otimismo em mudanças na direção de um mundo liberal ideal. Saquarema são mais reticentes, ainda que se professem em teoria favoráveis aos valores do liberalismo. Em tudo isso o Visconde de Uruguai, Paranhos Pai e Paranhos Filho seguem uma mesma tradição, que encontra um contraponto na tradição de Tavares Bastos, Nabuco de Araújo e Joaquim Nabuco.

REFERÊNCIAS

"Praxeology: The Methodology of Austrian Economics", disponível em https://mises.org/library/praxeology-methodology-austrian-economics, acesso em 5 de agosto de 2016.

"The Method of Mises: A Priori and Reality", disponível em https://mises.org/blog/method-mises-priori-and-reality, acesso em 5 de agosto de 2016.

"What Do Austrians Mean by "Rational"?", disponível em https://mises.org/library/what-do-austrians-mean-rational acesso em 5 de agosto de 2016.

"What is the Proper Way to Study Man?", disponível em https://mises.org/blog/what-proper-way-study-man, acesso em 5 de agosto de 2016.

ABREU, Alzira Alves de (Coordenadora Geral). *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930)*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2015.

ALLISON, Graham T. "Conceptual Models and the Cuban Missile Crisis". In: *The American Political Science Review*, Volume 63, Issue 3 (Sep., 1969), 689-718.

ALMEIDA, Paulo R. "A relação do Brasil com os EUA: de FHC-Clinton a Lula-Bush". In: URANI, André; GIAMBIAGI, Fabio; REIS, José Guilherme dos. *Reformas no Brasil: passado, presente e futuro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

ALMEIDA, Paulo R. *Formação da diplomacia econômica no Brasil: as relações econômicas internacionais no Império*. São Paulo: Senac, 2005.

ALMEIDA, Paulo Roberto de & BARBOSA, Rubens Antonio (orgs.). *Relações Brasil-Estados Unidos: assimetrias e convergências*. São Paulo: Saraiva, 2005.

ALTEMANI, Henrique & LESSA, Antônio Carlos (Orgs.). *Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas, v. 2*. São Paulo: Saraiva, 2006.

ALTEMANI, Henrique & LESSA, Antônio Carlos (Orgs.). *Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas, v. 1*. São Paulo: Saraiva, 2006.

ALTEMANI, Henrique. *Política Externa Brasileira*. São Paulo: Saraiva, 2005.

ANDRADA E SILVA; José Bonifácio de. (2002) [1823], *José Bonifácio de Andrada e Silva*. Organização e introdução de Jorge Caldeira. São Paulo, Editora 34.

ANDRADE, José H. Fischel de; LIMOEIRO, Danilo. "Rui Barbosa e a política externa brasileira: considerações sobre a Questão Acreana e o Tratado de Petrópolis (1903)". *Rev. bras. polít. int.*, Jun 2003, vol.46, no.1.

BANDEIRA, Moniz. *As relações perigosas: Brasil-EUA de Collor a Lula, 1990-2004*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

BANDEIRA, Moniz. *Presença dos Estados Unidos no Brasil (Dois séculos de história).* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

BANDEIRA, Moniz. *Relações Brasil-EUA no contexto da globalização: I - Presença dos EUA no Brasil*. 2ª ed., rev. São Paulo: Senac, 1998.

BANDEIRA, Moniz. R*elações Brasil-EUA no contexto da globalização: II - Rivalidade Emergente*. 2ª ed., rev. São Paulo: Senac, 1999.

BARATA, Cipriano. *Sentinela da Liberdade e outros Escritos (1821-1835)*. Organização de Marco Morel. São Paulo: EDUSP, 2008 [1823-1824 e 1834].

BARBOSA, Rui. *Campanhas Jornalísticas: Império: 1869-1889*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1956 [1889].

BARBOSA, Rui. *Tribuna Parlamentar: Império*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1952 [1880].

BARMAN, Roderick J.. *Citizen Emperor: Pedro II and the Making of Brazil, 1825–1891*. Stanford: Stanford University Press, 1999.

BELLO, José Maria. *História da República*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1983.

BELOCH, Israel (Coordenação geral). *Dicionário histórico-biográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: CPDOC - Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2001.

BERGER, Thomas. "Norms, Identity, and National Security in Germany and Japan". In: KATZENSTEIN, Peter J. (ed.). *The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics*. New York: Columbia University Press, 1996.

BESOUCHET, Lidia. *José Maria Paranhos: Visconde do Rio Branco: ensaio histórico-biográfico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BLACK, Jan Knippers. *United States penetration of Brazil*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1977.

Bleeding Heart Libertarians. "About Us". Disponível em http://bleedingheartlibertarians.com/about-us/. Acesso em 27 de julho de 2016.

BOCAIÚVA, Quintino. "Manifesto de Quintino Bocaiúva ao Partido Republicano Brasileiro", in R. X. C. Pessoa. *A Ideia Republicana no Brasil através de Documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973.

BOCAIÚVA, Quintino. *Idéias Políticas de Quintino Bocaiúva*. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1986.

BOEHRER, George C. A. *Da monarquia à república: história do Partido Republicano do Brasil - 1870-1889*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Documentação, 1954.

BOLI, John & THOMAS, George M. *Constructing World Culture: International Nongovernmental Organizations Since 1875*. Stanford: Stanford University Press, 1999.

BRAGA, Erasmo. “O Colégio Internacional e seus Fundadores”, *Revista do Centro de Ciências, Letras e Artes* XV:44 (30-09-1916).

BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores, 2007.

BRENNAN, Jason. *Libertarianism: What Everyone Needs to Know*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

BRONFENBRENNER, Urie “The Mirror Image in Soviet-American Relations.” *Journal of Social Issues*, 16: 45 – 56. Excerpt from Ralph K. White. *Psychology and the Prevention of Nuclear War*. New York, NYU Press, 1986, pp. 71 – 81.

BUENO, C. & CERVO, A . *História da Política Exterior do Brasil*. 2. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

BUENO, Clodoaldo. *Política Externa da Primeira República*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

BURNS, E. Bradford. A *aliança não escrita: O Barão do Rio Branco e as relações Brasil-EUA*. Brasília: Funag, 2003.

CANECA, Joaquim do Amor Divino Rabelo, o Frei. *Ensaios Políticos: Crítica da Constituição Outorgada; Bases para a Formação do Pacto Social e Outros*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1976 [1823-1824].

CARDIM, Carlos Henrique & ALMINO, João (orgs.). *Rio Branco, a América do Sul e a Modernização do Brasil*. Rio de Janeiro: EMC, 2002.

CARVALHO, José M. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Brasília: Editora da UnB, 1980.

CARVALHO, José Murilo de. *Dom Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro das Sombras: a política imperial*. São Paulo: Vertices; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. "Federalismo y centralización en el Imperio brasileño: historia y argumento". In.: CARMAGNANI, Marcelo (org.). *Federalismos latinoamericanos: Mexico/Brasil/Argentina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

CARVALHO, José Murilo de.. (2002), "Entre a autoridade e a liberdade", in *Visconde do Uruguai* (org. e introdução de José Murilo de Carvalho). São Paulo, Editora 34.

CHDD/FUNAG. *Assis Brasil – Um Diplomata da República*. CHDD/FUNAG, Rio de Janeiro 2006.

CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. *O Barão do Rio Branco: missão em Berlim, 1901/1902*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

COSER, Ivo. "O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos". *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo , v. 26, n. 76, p. 191-206, June 2011.

COSER, Ivo. *O pensamento do Visconde de Uruguai e o debate entre centralização e federalismo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

COSTA FRANCO, Álvaro da; CARDIM, Carlos Henrique (Org.). *O Barão do Rio Branco por grandes autores*. Brasília: CHDD, Fundação Alexandre de Gusmão/EMC Edições, 2003.

COSTA, João Frank da. *Joaquim Nabuco e a política exterior do Brasil*. Rio de Janeiro: Gráfica Record Editora, 1968.

COX, Brian & PHILPOTT, Daniel. “Faith-based diplomacy: an ancient idea newly emergent” In: *The Brandywine Review of Faith and International Affairs*, Vol. 1, No. 2 (Fall 2003).

Created Equal, an episode of the PBS Free to Choose television series (1980, vol. 5 transcript). Disponível em http://www.freetochoosemedia.org/broadcasts/freetochoose/detail_ftc1980_transcript.php?page=5. Acesso em 27 de julho de 2016.

CUNHA, Pedro Penner da. A *Diplomacia da Paz: Rui Barbosa em Haia*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1977.

DEWITT, John. *Early globalization and the economic development of the United States and Brazil*. Westport: Praeger, 2002.

DEYOUNG, Kevin. *As Boas Novas Que Quase Esquecemos*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2013.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A Interiorização da Metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2005.

DRAGO, Luís María. *La república Argentina y el caso de Venezuela: documentos, juicios y comentarios relacionados con la nota pasada al ministro argentino en Washington*. Buenos Aires: Coni hermanos, 1903.

DUNCAN, Alexander Reily. *História Documental do Protestantismo no Brasil*. São Paulo: ASTE, 1993.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá. Teoria das relações internacionais*. Brasília: Edunb, 2000.

EISENHOWER, Milton. *The wine is bitter: the United States and Latin America*. New York: Doubleday, 1963.

FALCÃO, Aníbal. “Manifesto do Partido Republicano de Pernambuco”. In.: R. X. C. Pessoa. *A Idéia Republicana no Brasil através de Documentos*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973.

FALCÃO, Aníbal. *Fórmula da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, c. 1935 [1885-1889].

FAYE, Jean-Pierre. *Le Siècle des idéologies*. Paris: Agora, 2002.

FEIJÓ, Diogo Antônio. *Diogo Antônio Feijó*. Organização, introdução e notas de Jorge Caldeira. São Paulo: Editora 34, 1999 [1835].

FERES JÚNIOR, João. *Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

FERREIRA, Franklin. *Contra a Idolatria do Estado: o papel do cristão na política*. São Paulo: Vida Nova, 2016.

FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde do Uruguai*. São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo/Editora 34, 1999.

FERREIRA, Júlio Andrade. *História da Igreja Presbiteriana do Brasil*. 2 Vls. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1992.

FINNEMORE, M. & SIKKINK, K. “International Norm Dynamics and Political Change”. In: *International Organization*, vol. 52, no. 4, 1998.

FONTAINE, Roger W. *Brazil and the United States Toward a Maturing Relationship*. Stanford: AEI-Hoover Policy Studies, 1974.

FONTANA, Laura Roberta. “Repensando a trajetória de José Maria da Silva Paranhos a partir de suas biografias: o político e o engenheiro no século XIX”. In.: *Anais Eletrônicos do 14º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia*. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

FOX, Jonathan & SANDLER, Samuel. *Bringing Religion into International Relations*. New York: Palgrave-Macmillan, 2004.

FOX, Jonathan, "Religion as an Overlooked Element of International Relations", *International Studies Review*, vol. 3, no. 3, 2001.

FOX, Jonathan. "The multiple impacts of religion on international relations: perceptions and reality". In: *Politique étrangére*, nº 3, 2006.

FUNAG. *Brasil. Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. O Conselho de Estado e a política externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros: 1875-1889/Centro de História e Documentação Diplomática*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2009.

FUNAG. *Brasil. Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. O Conselho de Estado e a política externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros: 1863-1867/Centro de História e Documentação Diplomática*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2007.

FUNAG. *Brasil. Secretaria de Estado dos Negócios do Império e Estrangeiros. O Conselho de Estado e a política externa do Império: Consultas da Seção dos Negócios Estrangeiros: 1868-1870/Centro de História e Documentação Diplomática*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2008.

FUNAG. *Consultores do Ministério dos Negócios Estrangeiros / Centro de História e Documentação Diplomática*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2006.

FUNAG. *Joaquim Nabuco, Embaixador* / Centro de História e Documentação Diplomática. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2011.

FUNAG. *O Barão do Rio Branco visto por seus contemporâneos. Série de artigos publicados pela Revista Americana, em abril de 1913*. Brasília: CHDD, Fundação Alexandre de Gusmão, 2002.

FUNAG. *Rui Barbosa*. Rio de Janeiro: FUNAG/Thesaurus Editora, 2008.

GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das Relações Internacionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

GÓIS E VASCONCELOS, Zacarias. *Da Natureza e dos Limites do Poder Moderador*. Brasília: Senado, 1978.

GONZALES, Justo L. *E Até os Confins da Terra: uma História Ilustrada do Cristianismo. Volume 9 – A Era dos Novos Horizontes*. São Paulo: Edições Vida Nova, 2005.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. "Perspectiva das relações do Brasil com os Estados Unidos". In: REBELO, Aldo; FERNANDES, Luís; CARDIM, Carlos Henrique (Orgs.). *Política externa do Brasil para o século XXI: Seminário*. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003.

HACK, O. H. *Protestantismo e educação brasileira*. São Paulo: Cultura Cristã, 2000.

HAICKEL, M. P. *Barão do Rio Branco*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão / Thesaurus Editora, 2007.

HASENCLEVER, Andreas & RITTBERGER, Volker. "Does Religion Make a Difference: Theoretical Approaches to the Impact of Faith on Political Conflict." In: *Millennium: Journal of International Studies* 29, no. 3, 2000.

HERMANN, Margaret G. "Explaining Foreign Policy Behavior Using Personal Characteristics of Political Leaders", *International Studies Quarterly* 24 (March 1980), 7-46.

HERZ, Mônica. "Análise Cognitiva e Política Externa". *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, vol. 16, n. 1, jan/jun 1994, pp. 75-89.

HILL, Lawrence F.. *Diplomatic relations between Brazil and the United States*. Durham: Duke University Press, 1932.

HOLSTI, Ole. “The Believe System and National Images: a Case Study”, *Journal of Conflict Resolution* 6, 1962, 244-252.

HUTCHISON, William R. *Errand to the World: American Protestant Thought and Foreign Missions*. Chicago: University of Chicago Press, 1987.

JACKSON, Robert & SØRENSEN, Georg. *Introdução às Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

JANIS, Irving. *Victims of groupthink: a psychological study of foreign-policy decisions and fiascoes*. Boston: Houghton, Mifflin, 1972.

JASMIN, Marcelo Gantus & FERES JÚNIOR, João (orgs.). *História dos Conceitos: debates e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio: Edições Loyola: IUPERJ, 2006.

JOFFILY, José. *O caso Panther*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

KELLER, Timothy. *A fé na era do ceticismo: como a razão explica Deus*. São Paulo: Vida Nova, 2015.

KIDDER, D. P. & FLETCHER, J. C. *Brazil and the Brazilians, portrayed in Historical and Descriptive Sketches*. Philadelphia: Childs & Peterson, 1857.

KIRK, Russell. *The conservative mind: from Burke to Eliot*. Washington, D.C. Lanham, MD: Regnery Pub. Distributed to the trade by National Book Network, 1995.

KOWERT, Paul and JEFF Legro. “Norms, Identity and their Limits: A Theoretical Reprise”. In KATZENSTEIN, Peter J. (ed.). *The Culture of National Security: Norms and Identity in World Politics*. New York: Columbia University Press, 1996.

LÉONARD, Emile G. *O Protestantismo Brasileiro*. São Paulo: Aste, 1963.

LESSA, Antônio Carlos. *História das Relações Internacionais: a Pax Britannica e o mundo do século XIX*. Petrópolis: Vozes, 2005.

LESSA, Vicente Themudo. *Anais da Primeira Igreja Presbiteriana de São Paulo*. São Paulo: Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, 1938.

LEWIS, C.S. A Abolição do Homem. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

LIMA, Oliveira Manuel de. *Pan-Americanismo: Monroe, Bolívar, Roosevelt*. Rio de Janeiro: Garnier, 1907.

LIMA, Oliveira. *Memórias (estas minhas reminiscências...)*. Rio de Janeiro: livraria José Olympio editora, 1937.

LINS, Alvaro. *Rio Branco*. 3. ed. São Paulo: Alfa Omega/FUNAG, 1996.

LITTLE, Richard & SMITH, Steve (eds.). *Belief Systems and International Relations*. Oxford/New York, Basil Blackell, 1988.

LOPES, Marcos Antônio. "Aspectos Teóricos do Pensamento Histórico de Quentin Skinner". In.: *kriterion*, Belo Horizonte, nº 123, Jun./2011

LOWENTHAL, Abraham F. *Brazil and the United States*. Washington: Foreign Policy Association, 1986.

LYNCH, Christian Edward Cyril. "A Vocação Sociológica do Legislador: O Pensamento Político do Marquês de Caravelas", in G. S. Ribeiro (org.). *Brasileiros e Cidadãos: Modernidade Política*. São Paulo : Alameda, 2008 [1823-1832].

LYNCH, Christian Edward Cyril. "Saquaremas e Luzias: a sociologia do desgosto com o Brasil". Rio de Janeiro: *Insight Inteligência*, vol. 55, 2011.

LYNCH, Christian Edward Cyril. "Um saquarema no Itamaraty: por uma abordagem renovada do pensamento político do Barão do Rio Branco". Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 15, p. 279-314, Dec. 2014.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *Brésil de La Monarchie à l'Oligarchie: la construction de l'État, les institutions et la représentation politique (1822-1930)*. Paris: L' Harmattan, 2011.

LYNN, Roa. *Brazil and the USA: what do we have in common?* Washington: Brazilian Embassy, Cultural Section, 1999.

MATOS, Alderi S. *Os Pioneiros Presbiterianos do Brasil (1859-1900): Missionários, Pastores e Leigos do Século 19*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2004.

MCCANN JR.; FRANK D. *Aliança Brasil-Estados Unidos, 1937-1945*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1995.

MEARSHEIMER, John. *The Tragedy of Great Power Politics*. New York: Norton, 2001.

MENDONÇA, A. G. *O Celeste Porvir: a Inserção do Protestantismo no Brasil*. São Paulo: Edições Paulinas, 1994.

MICELI, Sérgio. *A desilusão americana: relações acadêmicas entre Brasil e Estados Unidos*. São Paulo: Sumaré, 1990.

MILLIET, Sérgio. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: Editora Sergio Milliet, 1939.

MONIZ BANDEIRA, L. A. *Brasil, Argentina e Estados Unidos: da Tríplice Aliança ao Mercosul*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MORAIS FILHO, Evaristo de. *As ideias fundamentais de Tavares Bastos*. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

MOREIRA, Luiz Felipe Viel; QUINTEROS, Marcela Cristina; SILVA, André Luiz Reis da. *As Relações Internacionais da América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2010.

MORGENTHAU, Hans. *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*. New York: Alfred A. Knopf, 1948.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à História dos Partidos Políticos Brasileiros*. 2ª ed. revista. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

MOURA, Gerson. *Tio Sam chega ao Brasil: a penetração cultural americana*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

NABUCO, Carolina. *A Vida de Joaquim Nabuco*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1929.

NABUCO, Joaquim. "Artigos de Joaquim Nabuco (última fase) no jornal O País (seção 'Campo Neutro'): Setembro a Dezembro de 1888", in F. Gouvêa da Cruz. *Joaquim Nabuco entre a Monarquia e a República*. Recife: Editora Massangana, 1989 [1888].

NABUCO, Joaquim. *A Abolição e a República*. Recife: UFPE, 1999 [1890].

NABUCO, Joaquim. *Balmaceda*. São Paulo: Progresso Editorial, 1949 [1896].

NABUCO, Joaquim. *Camões e Assuntos Americanos: seis conferências em universidades americanas. Traduzidas do inglês por Carolina Nabuco*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1940.

NABUCO, Joaquim. *Cartas a amigos. Coligidas e anotadas por Carolina Nabuco*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.

NABUCO, Joaquim. *Discursos e conferências nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Benjamin Aguila, 1911.

NABUCO, Joaquim. *Discursos Parlamentares*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949 [1889].

NABUCO, Joaquim. *Escritos e Discursos Literários*. Rio de Janeiro: Garnier, 1901 [1890].

NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1988 [1883].

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira. "Brasil e Portugal: Representações e Imagens (1808-1840)". IN: *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa em História*. No. 18. Curitiba, 2000.

NOGUEIRA, João Pontes & MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais: Correntes e Debates*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

NOLAN, David. "Classifying and Analyzing Politico-Economic Systems". In.: *The Individualist*, January 1971.

OTONI, Teófilo. "Circular aos Eleitores de Minas Gerais", in B. de Magalhães. *A Circular de Teófilo Otoni*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916 [1860].

OURO PRETO; Afonso Celso de Assis e Figueiredo, Visconde de. *Discursos Parlamentares*. Brasília: Senado Federal, 1978.

PAIM, Antonio. *O Apostolado Positivista e a República*. Brasília: Câmara dos Deputados/UnB, 1981.

PARANHOS JUNIOR, José Maria da Silva. "O Brasil, os Estados Unidos e o Monroísmo". *Jornal do Comércio*, 20 de janeiro de 1908.

PARANHOS JUNIOR, José Maria da Silva. *Discursos*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1948.

PARANHOS JUNIOR, José Maria da Silva. *Obras do Barão do Rio Branco VII: biografias*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

PARANHOS, José Maria da Silva [Alvaro da Costa Franco, org.]. *Com a palavra, o visconde do Rio Branco: a política exterior no parlamento imperial*. Rio de Janeiro: CHDD; Brasília: FUNAG, 2005.

PATERSON, Thomas; CLIFFORD, J. Garry; MADDOCK, Shane; KISATSKY, Deborah; HAGAN, Kenneth. *American Foreign Relations: a History (Volume 1: to 1920).* 6th edition. Boston/New York: Houghton Mifflin Company, 2005.

PAULINO, José Soares de Souza. *Bases para uma melhor Organização das Administrações Provinciais*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional,1858.

PAULINO, José Soares de Souza/CARVALHO, José Murilo de (organização e introdução). *Paulino José Soares de Sousa: Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 2002.

PEREIRA DE ARAÚJO, João Hermes (Org.). *José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco: uma biografia fotográfica*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1995.

PEREIRA, Paulo José dos Reis. "A Política Externa da Primeira República e os Estados Unidos: a atuação de Joaquim Nabuco em Washigton (1905-1910)". *Rev. bras. polít. int.*, Brasília , v. 48, n. 2, p. 111-128, Dec. 2005.

PHILPOTT, Daniel. *Revolutions in Sovereignty: How Ideas Shaped Modern International Relations*. Princeton: Princeton University Press, 2001.

PINHEIRO, Letícia. *Política Externa Brasileira (1889-2002)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

POCOCK, John. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: Edusp, 2003.

PRADO, Eduardo. "Destinos Políticos do Brasil". In.: *Revista de Portugal*, vol. 1, 1889.

PRADO, Eduardo. *A Ilusão Americana*. São Paulo: Brasiliense, 1957 [1893].

PUTNAM, Robert D.. "Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games." *International Organization*. 42 (Summer 1988):427-460.

RAICO, Ralph (editor-in-chief). *New Individualist Review*. Indianapolis: Liberty Fund, 1981.

REED, Lawrence W. “A igualdade econômica é imoral e atenta contra o “bem comum””, disponível em http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1859. Acesso em 27 de julho de 2016.

REGO, Walquiria. *Um liberalismo tardio: Tavares Bastos, reforma e federação*. São Paulo: tese de doutorado, Departamento de Ciência Política, USP, 1989.

REILY, Duncan Alexander. *História Documental do Protestantismo no Brasil*. São Paulo: ASTE, 1993.

RIBEIRO, Boanerges. *A Igreja Presbiteriana no Brasil, da Autonomia ao Cisma*. São Paulo: Livraria O Semeador, 1987.

RIBEIRO, Boanerges. *Protestantismo e Cultura Brasileira: Aspectos Culturais da Implantação do Protestantismo no Brasil*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1981.

RIBEIRO, Boanerges. *Protestantismo no Brasil Monárquico*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1973.

RIBEIRO, Gladys Sabina. "'Pés-de-chumbo' e 'garrafeiros': conflitos e tensões nas ruas do Rio de janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831)". *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 12, nº 23 -24, set. 91/ago. 92, pp. 141-165.

RICUPERO, Rubens. *Joaquim Nabuco e a nova diplomacia*. Conferência proferida na abertura do Seminário “Joaquim Nabuco, Embaixador do Brasil”, Recife, 19 ago. 2005.

RICUPERO, Rubens. *Rio Branco: o Brasil no mundo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

ROSI, B. G. “Exploradores, Missionários, Cientistas e a Abertura do Amazonas”. *Conjuntura Austral*. , v.2, 2011.

ROSI, Bruno Gonçalves. *Atuação de missionários das Igrejas Presbiterianas dos Estados Unidos no Brasil entre 1859 e 1888 e seu papel nas relações entre os dois países* / Bruno Gonçalves Rosi; orientadora: Mônica Salomón González. – 2009. Dissertação (Mestrado em

Relações Internacionais)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

ROSKIN Michael G., CORD Robert L., MEDEIROS James A., JONES Walter S.. *Political science: an introduction*. Tenth edition. New York Pearson Longman, 2007.

SALES, Alberto. *A Pátria Paulista*. Brasília, UnB, 1983.

SALES, Alberto. *Política Republicana*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1882.

SALLES, Ricardo. *Joaquim Nabuco: um pensador do Império*. Rio de Janeiro: TOPBOOKS, 2002.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

SÃO VICENTE; José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de. *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, 1958 [1857].

SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.). *História das Relações Internacionais Contemporâneas: da Sociedade Internacional do Século XIX à Era da Globalização*. São Paulo: Saraiva, 2008.

SARAIVA, Miriam Gomes. "A diplomacia brasileira e as visões sobre a inserção externa do Brasil: institucionalismo pragmático x autonomistas". ARI 46/2010, Real Instituto Elcano, Março de 2010.

SILVA, Alexandra de Mello e. "O Brasil no Continente e no Mundo: Atores e Imagens na Política Externa Brasileira Contemporânea". *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, 1995, p. 59-118.

SILVA, José Luiz Werneck da & GONÇALVES, Williams. *Relações Exteriores do Brasil I (1808-1930): a Política Externa do Sistema Agroexportador*. Petrópolis: Vozes, 2009.

SIMONSEN, Roberto. “Aspectos da história econômica do café”. In: *Revista do Arquivo Municipal*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1940, v. LXV.

SIMONTON, Ashbel Green. *O Diário de Simonton (1852-1866) 2ª Edição revisada e ampliada com mapas e fotos*. São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 2002.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do liberalismo*. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

SMITH, Joseph. *Brazil and the United States: Convergence and Divergence*. Georgia: University of Georgia Press, 2010.

SMITH, Joseph. *Historical Dictionary of United States-Latin American Relations*. Lanham: Scarecrow Press, 2007.

SMITH, Joseph. *Illusions of Conflict: Anglo-American Diplomacy towards Latin America, 1865-1895*. Pittsburgh University Press. USA 1979.

SMITH, Joseph. *The United States and Latin America: A History of American Diplomacy, 1776–2000*. London: Routledge, 2005.

SMITH, Joseph. *Unequal giants: diplomatic relations between the United States and Brazil, 1889-1930*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1991.

SOARES DE SOUSA, Francisco Belisário. *O Sistema Eleitoral do Império (com apêndice contendo a legislação eleitoral no período 1821-1889)*. Brasília: Senado Federal, 1979 [1872].

SOUSA, Brás Florentino Henriques de. *Do Poder Moderador: Ensaio de Direito Constitucional Contendo a Análise do Título V Capítulo I da Constituição Política do Brasil*. Brasília: Senado, 1978 [1864].

SPROUL, R. C. *Defending Your Faith: An Introduction to Apologetics*. Wheaton, IL: Crossway, 2009.

SPROUL, R. C., GERSTNER, John H., e LINDSLEY, Arthur. *Classical Apologetics: A Rational Defense of the Christian Faith and a Critique of Presuppositional Apologetics*. Grand Rapids, MI: Zondervan, 1984.

SPROUL, R.C. *O que é teologia reformada*. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2009.

STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

TAUNAY, Afonso de E. *História do café no Brasil Imperial*. 1822-1872. Rio de Janeiro: Edição do Departamento Nacional do Café, 1939, XI v.

TAUNAY, Visconde de. *O Visconde do Rio Branco (Glória do Brasil e da Humanidade)*. São Paulo: Melhoramentos, 1930.

TAVARES BASTOS, Aureliano Cândido. *A Província: Estudo sobre a Descentralização no Brasil*. Edição fac-similar. Brasília: Senado Federal, 1997 [1870].

TAVARES BASTOS, Aureliano Candido. *O Vale do Amazonas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937 [1866].

TAVARES BASTOS, Aureliano. *Cartas do Solitário* (4ª. ed.). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975 [1863].

TAVARES BASTOS, Aureliano. *Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939 [1861].

THOMPSON, W. Scott & JENSEN, Kenneth M. (ed.). *Approaches to Peace: An Intellectual Map*. Washington, D.C.: United States Institute of Peace, 1991.

TIL, Cornelius Van, e EDGAR, William. *Christian Apologetics*. Phillipsburg, NJ: P & R Pub., 2003.

TOPIK, Steven. *Trade and gunboats: The United States and Brazil in the age of empire*. Stanford: Stanford University Press, 1996.

TORRES, Miguel Gustavo de Paiva. *O Visconde do Uruguai e sua atuação diplomática para a consolidação da política externa do Império*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

TOTA, Antonio Pedro. *O imperialismo sedutor: a americanização do Brasil na época da Segunda Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

TULLY, James. *Meaning and Context. Quentin Skinner and his critics*. Cambridge: Polity Press/Basil Blackwell, 1988.

URUGUAI; Paulino José Soares de Sousa, Visconde de. *Ensaio sobre o Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, 1960 [1862].

VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos. Introdução e notas de José Murilo de Carvalho*. São Paulo: Editora 34, 1999 [1834-1837].

VEIGA, Evaristo Ferreira da. *Aurora Fluminense*, no 1.136 (30/12/1835), 1835.

VIANA FILHO, Luís. *A Vida de Joaquim Nabuco*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952.

VIANNA, Luis Werneck. "Americanistas e Iberistas: a polêmica de Oliveira Viana com Tavares Bastos". In: *Dados Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v.34, n.3, 1991, p.145-189.

VIANNA, Luis Werneck. *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. São Paulo: Campanha Editora Nacional, 1939.

VIEIRA, David Gueiros. *O Protestantismo, a Maçonaria e a Questão Religiosa no Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

VIEIRA, Hermes. *A vida e a época do Visconde do Rio Branco*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

VIGEVANI, Tullo. *O contencioso Brasil-Estados Unidos da informática: uma análise sobre formulação da política exterior*. São Paulo: Alfa-Ômega-Editora da USP, 1995.

VON MISES, Ludwig. *Ação Humana*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

WALT, Stephen M. *The Origins of Alliances*. Ithaca: Cornell University Press, 1987.

WALT, Stephen M.. "Alliance Formation and the Balance of World Power". In.: *International Security*, Vol. 9, No. 4 (Spring, 1985), pp. 3-43.

WALTZ, Kenneth. *Theory of International Politics*. McGraw Hill. New York: 1979.

WATSON, Adam. *A Evolução da Sociedade Internacional*. Brasília: EdUnb, 2004.

WEAVER, Richard M.. *Ideas Have Consequences*. Chicago: The University of Chicago Press, 1948.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ZWOLINSKI, Matt. “Bleeding Heart Libertarianism”. Disponível em http://bleedingheartlibertarians.com/2011/03/bleeding-heart-libertarianism/ Acesso em 27 de julho de 2016.

ZWOLINSKI, Matt. “What is Bleeding Heart Libertarianism? Part One: Three Types of BHL”. Disponível em http://bleedingheartlibertarians.com/2011/12/what-is-bleeding-heart-libertarianism-part-one-three-types-of-bhl/ Acesso em 27 de julho de 2016.